

Diário do Legislativo de 23/12/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 74ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.2 - 75ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.3 - 76ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.4 - 77ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.5 - Reunião de Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.353/2004

Abre crédito suplementar de R\$500.000,00 à dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, V, da Constituição Estadual, e no art. 9º da Lei nº 15.031, de 20 de janeiro de 2004, que autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Minas a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 7% (sete por cento) das despesas nele fixadas,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo I desta deliberação.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, na forma do Anexo II desta deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, em 21 de dezembro de 2004.

Deputado Mauri Torres, Presidente

Deputado Antônio Andrade, 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário

Deputado George Hilton, 3º -Secretário

Anexo I

(Art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.353/2004)

Suplementação de Dotações Orçamentárias

Classificação Orçamentária	Valor
1.01.1-01.122.001-2.009.0001-3.3.90-10.1	R\$ 95.000,00
1.01.1-01.122.001-2.009.0001-3.3.90-10.7	R\$ 405.000,00
Total da Anulação	R\$ 500.000,00

Anexo II

(Art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2353/2004)

Anulação de Dotações Orçamentárias

Classificação Orçamentária	Valor
1.01.1-01.122.001-2.009.0001-4.4.90-10.1	R\$ 260.670,16
1.01.1-01.122.001-2.009.0001-4.5.90-10.1	R\$ 239.329,84
Total da Anulação	R\$ 500.000,00

ATAS

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/12/2004

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 56/2004 e dos Projetos de Lei nºs 280, 311, 425, 982, 1.068, 1.084 e 1.207/2003 e 1.455, 1.597 e 1.884/2004; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Leonardo Moreira e Leonardo Quintão; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 233/2003; discursos dos Deputados Weliton Prado, Leonardo Quintão e Chico Simões, da Deputada Lúcia Pacífico e do Deputado Rogério Correia; questão de ordem; discurso do Deputado Laudelino Augusto; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; questões de ordem; declarações de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2004; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; Decisão da Presidência - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004; encerramento da discussão; inexistência de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003; apresentação das Emendas nºs 1 a 3; encerramento da discussão; encaminhamento da proposta com as emendas à Comissão Especial - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da proposta com a emenda à Comissão Especial - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.814/2004; questão de ordem; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 410/2003; apresentação das Emendas nºs 3 a 5; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaque; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 e 2, salvo destaque; aprovação; votação da Emenda nº 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; aprovação; votação da Emenda nº 5; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 605/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.253/2003; requerimento do Deputado Gilberto Abramo; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.263/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.484/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.530/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.573/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.651/2004; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.863/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.509/2004; requerimentos do Deputado Leonardo Moreira ; discurso do Deputado Rogério Correia; rejeição do requerimento; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; requerimentos do Deputado Leonardo Moreira (2); rejeição dos requerimentos; discurso do Deputado João Leite; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 1; rejeição; declaração de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalcleber Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 56/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 78, de 9/7/2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado, conforme o previsto no parágrafo único do art. 63 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 280/2003, do Deputado Sargento Rodrigues, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, 311/2003, do Deputado Célio Moreira, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo como medida de segurança nos imóveis estaduais, como presídios, escolas e rodovias, 425/2003, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poço Fundo o imóvel que especifica, 982/2003, do Deputado Rêmoló Aloise, que dispõe sobre a oferta de produto em promoção ou liquidação em estabelecimento comercial, 1.068/2003, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica ao Município de Ituiutaba, 1.084/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional e dá outras providências, 1.207/2003, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Alcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar e dá outras providências, 1.455/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.903, de 23/7/98, que define medidas para combater o tabagismo no Estado, 1.597/2004, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a reversão de imóvel ao patrimônio do Município de Felisburgo, e 1.884/2004, do Governador do Estado, que institui o Adicional por Titulação Acadêmica. (À sanção.)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 1.324, 1.333, 1.337 e 1.346/2003, apreciados na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

Acordo de Líderes

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes acordam em que seja retirado da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 1.893/2004.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 15 de dezembro de 2004

Mauri Torres, Presidente

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Leonardo Moreira, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.509/2004 seja apreciado em último lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Leonardo Quintão, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 233/2003 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 233/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece normas para a realização da transação de crédito tributário estadual. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo o Deputado Leonardo Quintão pela proposição do Projeto de Lei nº 233/2004.

Apresentamos uma emenda ao projeto, que revoga a Taxa de Incêndio para as pessoas físicas, junto ao Bloco do PMDB, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Na realidade, apresentamos duas emendas, uma delas junto ao Bloco do PMDB, ou seja, junto aos Deputados Leonardo Quintão, Ivair Nogueira, Antônio Júlio, Gilberto Abramo e todos os demais integrantes desse bloco.

Apresentei também uma emenda para que fosse revogada a Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria.

Na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a nossa emenda revogando a Taxa de Incêndio para as residências foi aprovada, mas foi rejeitada a emenda que a revogava para o comércio e a indústria.

Agora, votaremos o projeto com a emenda que revoga a cobrança para as residências. Parabenizo o Governador Aécio Neves, que reconheceu, parcialmente, depois de um ano da chegada dos projetos do tarifaço a esta Casa - isso ocorreu no dia 18/9/2003 -, estar cometendo um dos maiores ataques ao povo mineiro. Falam que o motivo desse anúncio foi a sensibilidade social do Governador. Ora, se isso ocorresse, nem teria enviado o tarifaço para a Assembléia. Ele previa cobranças até para chamar a polícia a fim de fazer um simples boletim de ocorrência.

Na verdade, creio que o Governador teve dois motivos. Primeiro: a pressão que o Bloco PT-PCdoB fez nesta Casa. Fomos às praças públicas, organizamos movimentos sociais e fizemos várias discussões em diversas entidades, na Associação Comercial e Industrial de Minas Gerais e de muitos municípios do Estado e na FIEMG. Questionamos a cobrança dessa taxa, que é ilegal. Na nossa avaliação, ela é descabida e prejudica muito o contribuinte, onerando-o. Sabemos das dificuldades por que passa o Estado de Minas Gerais, e agora o Governador reconhece - aliás, na própria justificativa enviada para esta Casa - que a Taxa de Incêndio para as residências prejudicará muito os contribuintes.

O outro motivo, sem dúvida nenhuma, é o eleitoral. O Governador fez um anúncio, há dez dias das eleições. Por quê? Porque, em 64 cidades onde a Taxa de Incêndio ainda valia, o Governador ficou com medo de prejudicar os candidatos que tinham o seu apoio. Então, o que ele fez? Anunciou que suspendeu a taxa, que as residências não teriam de pagá-la, mas não foi isso o que ocorreu. Isso foi anunciado no dia 1º de abril, mas não aconteceu. Por quê? Porque, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderia haver renúncia de receita. Isso é crime de improbidade administrativa, já que esta Casa aprovamos projeto de lei instituindo a Taxa de Incêndio. A única forma era a decisão da justiça. O Bloco PT-PCdoB ajuizou uma ADIN questionando a constitucionalidade da Taxa de Incêndio. Poderia também ser por meio de um projeto votado por esta Casa, e foi isso o que fizemos. Apresentamos um projeto solicitando a revogação da taxa, juntamente com o Bloco do PMDB. Houve um acordo com o Líder do Governo. O nosso projeto, a princípio, recebeu parecer pela inconstitucionalidade, na Comissão de Constituição e Justiça. Depois, o Governador enviou um projeto, que foi anexado ao nosso, que teria prioridade para ser votado. Fizemos um acordo para não derrubarmos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no Plenário, e apresentamos essa emenda na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Por isso, encaminhamos a aprovação do Projeto de Lei nº 233 com a emenda que revoga a taxa para as pessoas físicas. Amanhã, apresentaremos uma emenda, em 2º turno, com acordo de liderança, para revogar a taxa para a indústria e o comércio. Espero contar com a sensibilidade de cada Deputado desta Casa. Espero que cada parlamentar coloque a mão na consciência. Sabemos que isso não é taxa, porque taxa só pode ser cobrada pelo serviço efetivamente prestado. Falei isto e vou repetir várias vezes: você vai aos Correios, coloca uma correspondência e paga um valor por ela, que foi postada. Você vai ao cartório, autentica um documento e paga uma taxa pela autenticação daquele documento. Não há como mensurar ou medir a Taxa de Incêndio. Será que todas as residências do Estado pegarão fogo? Como o Governador pretendia cobrar taxa de todas as residências? E agora, como ele cobrará taxa de todo o comércio e de toda a indústria?

Tenho certeza de que o nosso projeto será aprovado. Votaremos para revogar a taxa para as residências. Aliás, podemos, depois, entrar também com um processo na justiça, se não for aprovada pelos parlamentares, amanhã, a emenda que apresentaremos em 2º turno. Por quê? Porque pode estar ocorrendo uma discriminação.

Por que cobrar da indústria e do comércio? Além disso, a Taxa de Incêndio fere o art. 152 da Constituição do Estado. Quando tomamos posse, juramos respeitar a Constituição mineira. O art. 152 estabelece que somente se pode instituir tributos no Estado se forem uniformes para todos os municípios. A Taxa de Incêndio será cobrada em apenas 62 municípios mineiros, sendo que o nosso Estado possui 853 municípios. Não desejamos que seja cobrada em qualquer cidade. Já pagamos impostos e tributos para custear as atividades do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

Fere, ainda, o princípio constitucional da capacidade contributiva, ou seja, proprietários de imóveis utilizados para atividades industriais ou comerciais, localizados na periferia e cujas dimensões ultrapassem 75m² pagarão essa taxa. O mesmo poderá ocorrer com proprietários de imóveis localizados em bairros nobres. Esse valor poderá chegar a R\$1.800,00.

A Taxa de Incêndio também fere o princípio da bitributação. O IPTU é um imposto predial e territorial, cobrado em todos os municípios. Essa taxa seria um imposto, cujo valor também depende do tamanho da propriedade. O fato gerador da base de cálculo é típico do IPTU, que é de competência do Executivo Municipal.

O Bloco PT-PCdoB encaminhou favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 233/2003 e da emenda de revogação da taxa para residências. Mais uma vez, pedimos a cada Deputada, a cada Deputado desta Casa que se sensibilize e vote junto com a população de Minas Gerais, vote a favor de pessoas que estão passando por muitas dificuldades. Coloquem a mão na consciência e pensem no grande número de empresas que estão deixando o Estado de Minas Gerais porque não conseguem se manter, devido ao grande número de impostos cobrados.

Tenho certeza de que a Taxa de Incêndio que se pretende cobrar do comércio e da indústria não fará diferença para o Estado, já que representa apenas 0,13% do orçamento. Isso não é nada, já que o Governador encaminhou a esta Casa uma emenda, cujo valor ultrapassa R\$900.000.000,00, dizendo que não existe déficit no Estado. Se compararmos o índice de 0,13% com essa emenda, chegaremos a 0,33%.

Votaremos a favor dos pequenos empresários e da população mineira, que enfrentam muitas dificuldades. O próprio Governador reconheceu que a Taxa de Incêndio onera muito o contribuinte. Espero que a base do Governo nesta Casa se sensibilize. O Bloco PT-PCdoB encaminha favoravelmente à revogação total da Taxa de Incêndio, ou seja, para residências, comércio e indústria. Votaremos hoje a de residências e, amanhã, a do comércio e da indústria. Parabenizamos os Deputados do PMDB, que, junto conosco, assinaram essa emenda.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Leonardo Quintão.

O Deputado Leonardo Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminhamos favoravelmente à aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 233/2003, de minha autoria, com a Emenda nº 1. Houve participação de toda a Bancada do PMDB, que, no ano passado, encaminhou favoravelmente à revogação da Taxa de Incêndio.

Agora poderemos consolidar um compromisso assumido em 2003 pela Bancada do PMDB. Agradeço a todos os companheiros, na pessoa de meu Líder, Deputado Ivair Nogueira, pela coragem de defender essa bandeira.

Mas o Projeto de Lei nº 233/2003, Sras. e Srs. Deputados, é constituído também de outros artigos: o que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado, bem como da Lei nº 15.219, de 7/7/2004, que estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedor autônomo; da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento e de Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE -; e da Lei nº 15.292, de 7/8/2004, que altera também a Lei nº 6.763, de 1975, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei Delegada nº 60, de 29/1/2003.

As alterações propostas nos arts. 13 e 22 da Lei nº 6.763, de 1975, pretendem ampliar a base de cálculo no recebimento em Minas Gerais de energia elétrica, petróleo, lubrificantes e combustível líquido ou gasoso dele derivado, bem como impor responsabilidades na falta de retenção ou retenção a menor do ICMS devido nas transações interestaduais.

A alteração sugerida no art. 22 da Lei nº 6.763 é uma salvaguarda para a CEMIG, a fim de protegê-la contra a concorrência desleal, uma vez que cria uma responsabilidade solidária entre fornecedor e consumidor no recolhimento do ICMS, petróleo e seus derivados.

O acréscimo do § 5º ao art. 96 da Lei nº 6.763 concede ao empreendedor autônomo, desde que inscrito no Simples Minas, a isenção do pagamento de multa e juros no pagamento da taxa de fiscalização e renovação de seu cadastro.

Propus, ainda, algumas adequações na Lei nº 11.396, de 1994, que criou o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE.

As alterações são de alta relevância, uma vez que, com a extinção do Programa Micro Geraes, a partir de 1º/1/2005, as doações de empresas previstas no inciso V do art. 3º não poderiam mais ser destinadas ao programa de tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedor autônomo - Simples Minas -, instituído pela Lei nº 15.219, de 2004, que também sofre alguns ajustes no substitutivo apresentado.

Sras e Srs. Deputados, não posso deixar de pedir aqui a todos a aprovação da Emenda nº 1, que foi apresentada pela Bancada do PMDB e pelo Deputado Weliton Prado, do PT, a qual extingue a famosa Taxa de Incêndio.

A partir da promulgação desse projeto, de minha autoria, bravamente defendido pela Bancada do PMDB nesta Casa, 17 milhões de mineiros deixarão de pagar essa taxa ao Corpo de Bombeiros.

Senhoras e senhores, o Governador de Minas Gerais mostrou bravura ao recuperar as finanças do Estado - ele divulgou o déficit zero, no final do ano -; ao retornar ao servidor público o direito, há muitos anos cassado, de receber o seu salário no quinto dia útil do mês e ao cumprir o seu compromisso de campanha de pagar o 13º salário em dia. Junto com o Governo do Estado, parabenizo esta Casa, que muito contribuiu para que o déficit chegasse a zero em Minas Gerais. Agora, poderemos partir rumo ao horizonte do desenvolvimento, do aumento do salário do servidor, do crescimento econômico do nosso Estado. Deputados e Deputadas, sinto-me no direito de, junto com o Governo do Estado, inserir o meu nome na história de Minas. A partir de 2005, teremos uma nova história para Minas Gerais. À frente, Deputados; à frente, Governo de Minas. Parabéns, Governador Aécio Neves! Juntos construiremos um Estado melhor!

Voto favoravelmente a esse projeto. Parabéns, Bancada do PMDB! Muito obrigado e que Deus nos abençoe em 2005!

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, primeiramente, temos de deixar bem claro que essa atitude, realmente patrocinada pelo PMDB, PT e PCdoB, veio não aliviar de imediato o contribuinte mineiro, mas impedir mais uma maldade do Governador. Na verdade, o Governador, para aumentar os seus recursos, agiu como tantos outros políticos ao longo da história: quando está feio, cobra-se mais do povo. Foi o que fez. Mas, antes de cobrar, parece que a luz do incêndio clareou um pouquinho o seu cérebro, e ele suspendeu a cobrança. Na verdade, estamos fazendo aqui algo importante. Mas não pensem vocês que nos estão vendo que isso melhorará a vida do mineiro. Deixará de piorá-la, porque melhora, realmente, não haverá. Haveria melhora se acabássemos com a Taxa de Incêndio das pessoas jurídicas, do comércio, da indústria, que continua a ser cobrada, de maneira injusta, a meu ver.

O tributo, para ser correto, tem de ter critério. Primeiro, tem de se colocar o serviço à disposição em troca daquilo que é cobrado. O Governador do Estado já está cobrando a taxa de incêndio das pessoas jurídicas. Posso dar testemunho do que ocorre em Coronel Fabriciano. Dizem que essa taxa se destinaria a equipar o Corpo de Bombeiros. Mas, em Coronel Fabriciano, o Corpo de Bombeiros continua sem viatura, pneu, combustível. Para onde foi o dinheiro? Fizemos levantamento do que já foi cobrado e investido. Até agora não se investiu sequer 1% do que foi recolhido para melhor equipar o Corpo de Bombeiros.

Conforme disse o Deputado que nos antecedeu, temos de avançar. E avançar não é apenas votar pela extinção da taxa de incêndio da pessoa física, mas também da pessoa jurídica, proposta pelo nosso companheiro Weliton, pela nossa bancada. Então, sim, faremos justiça, tirando esse peso dos empresários, que já têm uma carga bastante pesada.

Volto a repetir: essa cobrança tem de ser universal. Temos muitas pessoas com galpões, mas com pouca lucratividade. Ela é incompatível com o que se paga. O potencial de incêndio nesses locais é também muito grande. O Poder Legislativo que imagino é aquele que recebe uma proposta e leva-a à discussão exatamente como na época de campanha, quando somos solícitos com nossos eleitores. Ouvimos, dialogamos e incorporamos o problema de cada eleitor, mas depois a história é outra. Não existe mais aproximação com aquele que vai pagar o tributo. Continuamos sendo coniventes com essa falta de criatividade dos governantes. É muito mais fácil tirar do contribuinte, é muito mais fácil aumentar a carga do que realmente ter criatividade para administrar com austeridade os recursos. É importante canalizá-los para melhorar a vida do contribuinte. Infelizmente, não vivenciamos isso.

Acredito, mais do que nunca, no amanhã. A base do Governo está defendendo conosco a extinção da Taxa de Incêndio. Hoje temos o déficit zero. Todos falam do déficit zero. O Governador disse a palavra, e todos a repetem. Então, não tem de se cobrar mais nada. Está na hora de tirar a carga de cima dos que produzem emprego, dos que promovem o nosso desenvolvimento. Percebemos a injustiça em todos os níveis. Para os grandes empresários deste País, há vários fundos, dinheiro a juro zero, mas os pequenos não têm acesso aos recursos subsidiados. Para eles, a carga é dura. E têm de pagar. Os grandes contratam advogados e contadores para evitarem o pagamento. O pequeno paga ou fecha. Ele paga porque tem medo de perder o que tem.

Acredito que devemos aprofundar essa discussão. Temos de ir além. Essa taxa foi criada e não foi cobrada. O contribuinte não vai sentir nossa presença. Até hoje, como pessoa física, não paguei. Isso poderá ser muito bonito para nós, mas o contribuinte não irá sentir a presença e a ação da Assembléia Legislativa. O momento é certo, pois o déficit é zero. Se as finanças estão equilibradas, para que cobrar? Isso é muito mais importante do que uma série de renúncias fiscais feitas para os grandes. Aqui vamos atender aos pequenos. O atendimento só será universal se atendermos aos pequenos. Essas renúncias, muitas vezes, são canalizadas para os maiores contribuintes. Não adianta ter um discurso e uma ação diferentes. Essas pessoas ainda não sentiram na pele, ainda não pagaram. Temos de coibir essa ganância do Executivo, essa voracidade fiscal de querer, a todo custo, cobrar daqueles que mais produzem emprego, que são os microempresários. Estes empregam homens, e não, máquinas. Estes têm de ser considerados, levados a sério. Isso deve acontecer também em nível federal. Está na hora de revertermos essa lógica.

Então, essa é a reflexão que eu gostaria de fazer com todos vocês. Não adianta esse discurso de ufanismo, considerando como grande acontecimento e votando pela extinção da taxa de incêndio para pessoas físicas. Elas não sentiram na pele, elas ainda não pagaram. Temos de coibir essa ganância do Executivo, essa voracidade fiscal de querer, a todo custo, tirar de quem não tem; de querer, a todo custo, fazer pagarem exatamente os que mais produzem empregos em nosso País, que são os pequenos empresários e os microempresários. Eles empregam homens, e não, máquinas, como a maioria dos grandes empresários. Portanto, precisam ser levados a sério. Devemos canalizar solução expressiva para o caso. Isso não deve ficar no discurso. Está na hora de os Governos Estadual e Federal reverterem essa lógica; está na hora de legislarmos e governarmos, realmente, para a maioria, para as pessoas que precisam do Estado. Infelizmente, vivenciamos uma realidade muito cruel, em que a benevolência do poder é para quem tem, ou seja, os poderes econômico e político andam atrelados. Temos de mudar essa ótica. Queremos uma sociedade justa, queremos uma sociedade sem violência, queremos viver com felicidade, mas temos de fazer a nossa parte.

Coincidentemente, ontem ou anteontem, ao pegar um táxi para ir para casa, o motorista disse-me exatamente isso. Falou da dificuldade que estamos vivendo, com violência: "Pois é, Deputado, está nas suas mãos. Vocês têm de fazer alguma coisa por nós.". E temos mesmo. Para começar, poderíamos terminar esta legislação aprofundando as análises desse projeto. Votaremos a favor, o que não é muita vantagem. Mas vamos mostrar a nossa cara e o nosso compromisso com as pessoas que precisam, vamos ajudar o Governador do Estado a mostrar para a sociedade que ele não é uma pessoa cruel e que não quer apenas escalar as pessoas. Vamos realmente mostrar para a sociedade que podemos ter atitude para levar em consideração as dificuldades que atravessam os empresários mineiros, principalmente os pequenos e médios, que precisam da ação do Governo. Seria um bom presente de Natal para os empresários, para o desenvolvimento de Minas, para a justiça e até para que a nossa consciência fique mais tranquila votarmos hoje a extinção da taxa para as pessoas físicas, e amanhã, de uma vez por todas, para as pessoas jurídicas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Lúcia Pacífico.

A Deputada Lúcia Pacífico* - Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento quanto à suspensão da cobrança da taxa de incêndio pelo Governador Aécio Neves. Essa foi uma reivindicação do Movimento das Donas de Casa, que foi recebido no Palácio. Diante da alegação de oneração do orçamento doméstico, o Governador, sensibilizado, suspendeu imediatamente a cobrança dessa taxa para as residências. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, também quero encaminhar favoravelmente à aprovação da emenda que revoga a taxa de incêndio. Essa proposição foi apresentada pela Bancada do PMDB e pelo Deputado Weliton Prado. Terei a satisfação de, junto com o Bloco PT-PCdoB, votar contra essa taxa pela segunda vez. Amanhã, o Deputado Weliton Prado irá propor a sua extinção para a indústria e para o comércio. Portanto teremos a oportunidade de votar, pela terceira vez, contra essa cobrança. Espero que haja a revogação dessa taxa para residências hoje.

O Governador Aécio Neves voltou atrás, até porque, como disse a Deputada Lúcia Pacífico, as donas de casa não agüentavam mais o que o ele fez com o orçamento doméstico, ou seja, permitiu que fosse diminuído. Naquela época, dissemos isso. As donas de casa se mobilizaram para fazer com que voltasse atrás na sua decisão, e a Deputada Lúcia Pacífico foi importante nesse processo. Por inúmeras vezes, dissemos que essa cobrança era absurda. O Deputado Weliton Prado disse muito bem, e nós afirmamos da tribuna que não há como medir a taxa de incêndio. Que casa pode pagar mais ou menos incêndio do que a outra? Há algum medidor de potencialidade de incêndio?

Não se pode afirmar que determinada casa tenha maior possibilidade de incêndio que outra. Não conheço nenhuma casa que tenha sido visitada por algum agente do Executivo do Governo do Estado para aplicar uma taxa de incêndio, fazendo jus à sua cobrança. Se é taxa, deveria ser cobrada a partir de uma medição, que não houve. Assim, fico encabulado ao ver como o Tribunal de Justiça pode considerar legal e constitucional uma taxa como essa, sem pé nem cabeça, um verdadeiro IPTU dos Bombeiros. Felizmente, o Governador foi obrigado a voltar atrás, porque a taxa era tão absurda que não teve sustentabilidade governamental. A base de Governo, com boa-vontade, votou essa taxa de incêndio. E o Governador, agora, remete à Assembléia Legislativa a revogação, que já era fruto de um projeto do PMDB, assinado pelo Deputado Weliton Prado, que previa o fim da taxa. Mas o Governador fez questão de enviar uma outra, fez questão de que não fosse no projeto do Deputado Weliton Prado e do PMDB, para dizer que essa não era uma iniciativa do Deputado nem do partido. Porém todos sabem que a iniciativa partiu do Deputado Weliton Prado e da Bancada do PMDB, que também expressava o sentimento da Bancada do PT e do PCdoB. Não resta dúvida disso, tanto é que o projeto do Governador foi anexado a esse projeto e só não veio à votação, para derrubar a inconstitucionalidade, porque infelizmente a Mesa tomou uma decisão, a meu ver antidemocrática, de não colocar em votação a inconstitucionalidade. Fizemos, então, um acordo, em que haveria uma emenda ao projeto do Deputado Leonardo Quintão. E, em seu projeto, essa emenda foi apresentada exatamente pelos mesmos autores que apresentaram a revogação da taxa, quais sejam a Bancada do PMDB e o Deputado Weliton Prado, representando, também, o Bloco PT-PCdoB. Essa foi a verdade sobre a taxa do incêndio. O Governador havia onerado

o empobrecido orçamento das donas de casa e voltou atrás. Deveria fazer o mesmo em relação à indústria e ao comércio.

O Governador faz uma imensa propaganda na televisão, e não vou usar o termo demagogia, porque as pessoas gostam de fazê-lo sem propriedade, usa o informe publicitário dizendo que zerou o déficit orçamentário. Na verdade, a Emenda à Constituição nº 29, aplicada conforme os ditames do Conselho Nacional de Saúde, deveria ter no próximo ano R\$770.000.000,00 a mais, o que não acontecerá. Esse dinheiro será usado para obras de saneamento da COPASA, que não pertence ao Sistema Único de Saúde. O não-pagamento de precatório e um salário de R\$212,00 a uma professora da 1ª à 4ª série são suficientes para que se possa dizer ter zerado qualquer coisa. O engraçado é que o orçamento veio, em setembro, com um déficit de R\$611.000.000,00. Em dezembro, o Governador enviou uma emenda dizendo que descobriu mais R\$1.000.000.000,00. Isso ocorreu em dois meses, de setembro a dezembro. Descobriu que, de repente, zerou o déficit orçamentário, numa evidente jogada de "marketing". Toma-se um orçamento, subestima-se o que será arrecadado, e, com os cortes feitos na área de saúde, etc., anuncia-se, com grande estardalhaço, o déficit zero. E impressiona-me como ainda existem Deputados que acreditam nessa história de déficit zero, sendo que a dívida do Estado com a União é de, pelo menos, R\$40.000.000.000,00.

O ex-Governador Eduardo Azeredo renegociou a dívida por R\$17.000.000.000,00. Ela já está em R\$40.000.000.000,00, e a estimativa é que chegue ao final do Governo nesse valor - portanto, não há déficit zero. Basta ver o déficit do precatório.

O Governador também ainda não enviou as tabelas salariais do servidor público. Ele resolverá isso com a criação de taxa de incêndio? Onerando ainda mais o orçamento das donas de casa? Como disse o Deputado Chico Simões, os mais pobres pagarão de novo, com a criação de mais uma taxa injusta. Tenho certeza de que a base do Governo votará conosco, extinguindo a taxa de incêndio. Conclamamos os Deputados para que amanhã também votem pela extinção da taxa de incêndio para a indústria e o comércio. Se os Deputados da base do Governo acreditam que o déficit está zerado, para que criar taxas e mais taxas, como as relativas a bombeiro, segurança pública e incêndio?

Presidente, encaminho favoravelmente à aprovação do projeto de lei do Deputado Leonardo Quintão com a emenda apresentada pela Bancada do PMDB com o Deputado Weliton Prado, respaldada pela Bancada do PT-PCdoB, favorável à extinção da taxa. É preciso esclarecer que essa não é uma iniciativa pioneira do Governador do Estado, que o fez posteriormente, tanto que o projeto enviado por Aécio Neves está anexado ao projeto apresentado pela Bancada do PMDB. Felizmente, a Taxa de Incêndio será extinta. Tomara que ninguém se lembre que o Governador queria criar uma taxa tão injusta. Obrigado.

Questão de Ordem

A Deputada Lúcia Pacífico - Esclareço que o orçamento doméstico já está empobrecido por vários fatores, entre eles a inflação camuflada e o aumento de tarifas públicas a partir de autorizações das agências reguladoras - que só regulam para o outro lado. Enfim, o arrocho já vem da Presidência da República. Com a Taxa de Incêndio, o orçamento doméstico, altamente empobrecido, ficaria ainda mais sufocado. Então, além da Taxa de Incêndio, há decisões na esfera federal que já empobrecem o orçamento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Estamos aqui desde as 8h30min e estamos cansados, mas algumas coisas devem ser ditas. Hoje, à tarde, falou-se muito em oposição. Questionou-se a maneira de fazer oposição. Sempre pergunto: oposição a que e a quem?

Quando votamos o tarifaço, que, entre outras, englobava a Taxa de Incêndio, a sociedade se posicionou contra a sua aprovação. Num jantar na FIEMG, pediram-nos para votar contra. Num café parlamentar na Associação Comercial de Minas, pediram-nos para votar contra.

A FEDERAMINAS nos pediu para votar contra. O Movimento das Donas de Casa foi contra desde o início. Os sindicatos, contra; pessoas individualmente, contra. Era um projeto contra, em oposição à sociedade. À época, dizia que nós, como representantes, não tínhamos que discutir mais nada. Se a sociedade estava contra, deveríamos votar contra. Esse caso é um exemplo clássico de "Executivo-Oposição".

Essa é uma reflexão que gostamos de fazer, para que possamos devolver o poder ao povo. A referência tem que ser a população, a sociedade. Não gosto quando falam que somos Oposição. É oposição a que e a quem? É um projeto do Governador em tamanha oposição à sociedade que ele mesmo reconheceu isso e agora pede a revogação. Vamos votar a revogação dessa Taxa de Incêndio. Depois de ouvir tantas reflexões, pensei que seria o momento de fazermos mais esta: oposição a que e a quem? Será que esse grupo chamado Oposição não está, na verdade, defendendo a população, melhorando os projetos?

Temos melhorado muito os projetos que chegam a esta Casa. Hoje discutimos muito sobre os planos de carreira. Apresentamos 31 emendas para melhorar, e nos chamam de Oposição. Nessa concepção de que o Governador é a referência, é claro que faríamos oposição a ele. Temos que mudar isso e trazer a referência para a sociedade. Sempre que a nossa bancada traz emendas, discute, faz audiências públicas, chama a sociedade, não está sendo Oposição, está sendo a favor da população.

Como estão todos cansados, vou concluir deixando essa reflexão: oposição a que e a quem? Esse projeto e muitos outros que estão por aí são de autoria do Governador, do "Executivo-Oposição". Naquele dia, somente nossa bancada e alguns Deputados de outros partidos votaram contra. Mesmo com toda a sociedade pedindo para votar contra, a maioria da Assembléia votou a favor. O Legislativo como um todo foi oposição à vontade popular manifesta. Posteriormente voltaremos a falar sobre esse assunto.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 233/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, primeiramente gostaria de falar do meu apreço pela Deputada Lúcia Pacífico, por quem tenho muito respeito nesta Casa. É nítido e notório o reconhecimento da Deputada, defensora dos consumidores, pela população mineira.

Quereria que fosse feita uma retificação em relação à sua fala. Ela disse que o Governador suspendeu, acabou com a taxa. Isso não aconteceu.

É sabido que o Governador não pode revogar taxa alguma, tampouco cancelar. A tarefa de aprovar e de revogar as leis, quando for o caso, é da Assembléia Legislativa. O Governador Aécio Neves apenas anunciou o envio do projeto ao Legislativo, que, aliás, já havia apresentado projeto com a mesma finalidade anteriormente, por iniciativa deste Deputado e da Bancada do PMDB.

Neste momento, parabeno a Deputada Lúcia Pacífico, pois foi muito importante a participação do Movimento das Donas de Casa. Parabeno também todos os Deputados do Bloco PT-PCdoB e os que foram contra essa taxa. Parabeno também a Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, a FIEMG e todos os que lutaram contra a taxa, impetrando várias ações na justiça. Isso foi muito importante para conscientizarmos e sensibilizarmos as pessoas e o próprio Governo do Estado, que enviou um projeto a esta Casa, mas reconheceu que já havia outro tramitando, de minha autoria e da Bancada do PMDB.

Gostaria que fosse feita essa retificação, porque o Governador não tem o poder de revogar e de aprovar lei. Quem tem competência para isso é o Poder Legislativo de Minas Gerais.

A Deputada Lúcia Pacífico - Agradeço os elogios feitos pelo Deputado Weliton Prado, mas disse que o Governador suspendeu a cobrança, não revogou, por se sentir sensibilizado diante dos apelos das donas de casa e dos consumidores de Minas Gerais.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, não pretendo retornar a essa polêmica, mas gostaria de dizer que o Governador não suspendeu, mas prorrogou o prazo. Se esse projeto de lei não fosse votado nesta Casa, o Governador estaria cometendo um crime de impossibilidade administrativa, pois prometeu que devolveria o dinheiro às pessoas, mas, prorrogando o prazo, não poderia fazer isso - somente com a suspensão da taxa, que só poderia ocorrer com a aprovação de projeto de lei nesta Casa.

Sr. Presidente, neste momento estou muito feliz, pois acredito que ainda é possível mudar e transformar. No final do ano passado, por dias e dias, percorri as comissões, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e o Plenário, com todos os companheiros do Bloco PT-PCdoB, empenhando-me e acreditando ser possível a revogação dessa taxa absurda. Lutamos muito por que a taxa não fosse aprovada. Depois disso, lutamos por revogá-la, com ações na justiça, com mobilizações nas ruas, nas praças e nas escolas e com discussões. Agora, vemos coroado um trabalho tão árduo. De coração, estou muito feliz. Temos de continuar batalhando, porque é possível mudar e transformar. Uma prova disso é o que conseguimos hoje: revogar uma taxa que penaliza toda a população de Minas Gerais, que é inconstitucional e que onera os contribuintes. Trata-se de uma das maiores irresponsabilidades sociais, ou seja, de um verdadeiro ataque ao povo mineiro. Conseguimos também revogar a cobrança que o Governador pretendia implementar para que a polícia fizesse um simples boletim de ocorrência.

Com muita alegria, agradeço aos parlamentares desta Casa que tiveram a sensibilidade de aprovar a emenda da Bancada do PMDB revogando a Taxa de Incêndio para as residências. Com esse mesmo espírito, não de rivalidade nem de competição, mas de humanidade, de democracia e renovador, solicito e conclamo todos os Deputados a votar, amanhã, pela aprovação da emenda que apresentaremos para a revogação da Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria, que pode atingir o valor de R\$1.800,00.

Sabemos que muitas empresas não têm condição de pagar esses valores. Já pagamos tributos para custear atividades do Corpo de Bombeiros. A população, as indústrias e o comércio não têm de pagar mais essa taxa. Conclamo todos os Deputados. Da mesma maneira que revogamos a Taxa de Incêndio para as residências, espero que também revogemos a Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria. Continuo acreditando muito na democracia e no Poder Legislativo e solicito que, esta noite, todos os Deputados desta Casa coloquem a mão na consciência. Amanhã, com o espírito renovador de mudança, de transformação, pensando nas pessoas que mais passam dificuldades, espero que revogemos também a Taxa de Incêndio para a indústria e para o comércio. Obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria também de registrar a questão da necessidade do avanço da democracia direta em relação à representativa. Registro um fato: na época em que discutíamos aqui a criação dessas taxas, fui à Igreja São Judas Tadeu, no Bairro Bueno Franco, em Betim. O Padre Antônio Carlos, durante a missa, questionou os parlamentares de Minas Gerais, perguntou quem estaria disposto a votar a favor ou contra a taxa. Felizmente, tinha um documento que mostrava a posição contrária à taxa do nosso Bloco PT-PCdoB. De fato, há uma grande necessidade da organização popular, dos movimentos sociais fortalecidos. Assim, avançaremos no País. Só foi possível, realmente, mudar a questão das taxas, porque a sociedade disse "não", e é lógico que esse eco chegou à Assembléia Legislativa, como muito bem já foi dito pelo Bloco PT-PCdoB e pelo PMDB.

Espero que fique registrado, nesta Casa, que, no futuro, as pessoas devem estar mais organizadas, dando direção às políticas públicas no Estado e no País.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade sanitária nas atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, a auditoria do SUS e a regulação de assistência à saúde e cria funções gratificadas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, votaremos contrariamente ao Projeto de Lei nº 1.686/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade sanitária nas atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, auditoria do SUS e regulação de assistência à saúde e cria funções gratificadas. Tentamos, durante o trâmite desse projeto, fazer com que o Estado abrisse concurso para Fiscal Sanitário. Acreditamos que isso seria o mais justo, a partir daquilo que é defendido hoje pelo Sistema Único de Saúde. Portanto, para as atividades de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica, para Auditores do SUS e para os responsáveis pela assistência à saúde, julgamos que o fundamental seja mesmo a criação e a abertura de concurso público. Não foi essa a idéia do Governo. Em vez de criar e de abrir os concursos, a opção foi por algo que simplesmente colocasse no SUS de Minas Gerais pessoas com contratos, portanto sem o papel de Fiscais Sanitários.

Talvez seja uma opção do Governo, no que diz respeito ao SUS, ou seja, à não-aplicação de recursos.

Como dissemos anteriormente, desde o primeiro orçamento do Governo Aécio Neves, não se respeitou a Emenda à Constituição nº 29. Durante sua discussão no Congresso Nacional, atores dos movimentos sociais de saúde reivindicaram a alteração do orçamento, a fim de que fosse considerado apenas aquilo que seria investimento do SUS. Imediatamente, o Governo Federal passou a agir dessa forma.

Em Minas Gerais, ocorreu o contrário. O Governador Aécio Neves, no primeiro e no segundo orçamentos e agora no orçamento de 2005, fez uma previsão muito abaixo do que determina a Emenda à Constituição nº 29. Ao contrário do que fizeram Deputados do PMDB e do PSDB, no Congresso Nacional, que, na ocasião, cobraram a aplicação absolutamente no SUS, aqui houve silêncio geral. As verbas destinadas ao SUS não foram utilizadas.

No orçamento de 2005, teremos um déficit de investimento no SUS aproximadamente de R\$770.000.000,00. É muito dinheiro que deixará de ser aplicado na área de saúde. O Governo maquiou esse orçamento, não respeitando a Emenda à Constituição nº 29, fazendo com que obras de saneamento da COPASA fossem consideradas verbas do SUS, o que não é verdade. O Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde não consideram que verba de saneamento de uma empresa pública, como a COPASA, seja verba do SUS.

Evidentemente, essa forma de desrespeitar a Emenda à Constituição nº 29 causará déficit na aplicação dos recursos destinados à saúde. Por isso o Governo não aceita a idéia de abrir concursos para fiscalização sanitária e para outras áreas tão importantes, como as da vigilância sanitária, da vigilância epidemiológica e da auditoria do SUS. Ao contrário, adotou outro tipo de comportamento.

Diante de tais motivos, votaremos contrariamente a esse projeto de lei do Governador do Estado. A partir do que for discutido pela Comissão de Administração Pública, porque esse projeto está em 1º turno e será discutido novamente pela Comissão, avaliaremos o procedimento que iremos adotar, ou seja, se iremos ou não obstruir sua votação. Como protesto contra a não-aplicação dos recursos, como determina a Emenda à Constituição nº 29, fato grave, que, infelizmente, contou com o silêncio do Tribunal de Contas do Estado, que não fez nenhuma ressalva, embora tivesse feito ressalvas em todos os orçamentos anteriores, mesmo quando a obediência à emenda não era cobrada da forma como o é hoje, avaliaremos a realização de um processo de obstrução ao projeto.

Por enquanto, votaremos contrariamente ao projeto, em 1º turno, e fiscalizaremos o que ocorrerá com ele a partir da sua volta à Comissão de Administração Pública e posteriormente seu retorno ao Plenário. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.686/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Decisão da Presidência

A Presidência, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.686/2004, que torna a matéria equivalente a código, decide reformar despacho anterior, determinando que a proposição passe a tramitar nos termos do art. 193 do Regimento Interno. Dessa forma, a Presidência torna sem efeito o regime de urgência atribuído à tramitação do projeto.

Mesa da Assembléia, 15 de dezembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57/2003

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - Fica revogado o § 2º do art. 66 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais."

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Miguel Martini - Weliton Prado - Chico Simões - Vanessa Lucas - Elmiro Nascimento - Alberto Pinto Coelho - Rogério Correia - Gil Pereira - Leonardo Moreira - Maria Tereza Lara - Zé Maia - Lúcia Pacífico - Laudelino Augusto - Maria Olívia - Gustavo Valadares - Dimas Fabiano - Ricardo Duarte - Ana Maria Resende - Sidinho do Ferrotaco - Leonídio Bouças - João Leite - Márcio Kangussu - Sargento Rodrigues - Paulo Piau - Luiz Humberto Carneiro - Marlos Fernandes.

Justificação: A supressão do § 2º do art. 66 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais se faz necessária, tendo em vista a sanção e a vigência das Leis Federais nºs 8.935, de 1994, e 10.169, de 2000. A Lei nº 8.935 regulamentou o art. 236 da Constituição Federal, e a Lei 10.169 estabeleceu normas gerais sobre emolumentos.

Enquanto vigente, o § 2º do art. 66 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais produziu efeitos necessários. Com o advento das Leis Federais nºs 8.935 e 10.169 esse dispositivo legal já não poderá justificar iniciativas legais nem administrativas e carece de revogação.

EMENDA Nº 2

Substitua-se, no § 1º do art. 126 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, a que se refere o art. 3º do Substitutivo nº 1, apresentado, em 2º turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, a expressão "realizado no prazo de sessenta dias" pela expressão "convocado no prazo de cento e vinte dias".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Weliton Prado - Zé Maia - Vanessa Lucas - Padre João - Paulo Piau - Rogério Correia - Maria Olívia - Sebastião Helvécio - Lúcia Pacífico - Gil Pereira - Alberto Pinto Coelho - Sidinho do Ferrotaco - Paulo Cesar - Biel Rocha - Domingos Sávio - Célio Moreira - Antônio Genaro - Márcio Kangussu - Luiz Fernando Faria - Laudelino Augusto - Ana Maria Resende - Doutor Ronaldo - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Sargento Rodrigues - Antônio Carlos Andrada.

Justificação: O prazo de 60 dias, inicialmente previsto, não será suficiente para que se tomem as providências necessárias à realização do concurso para provimento do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a que se refere o dispositivo que se pretende alterar. Para tornar possível a realização do referido concurso, propomos, por meio desta emenda, ampliar para 120 dias o prazo para a sua convocação.

EMENDA Nº 3

Suprima-se no § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, a que se refere o art. 2º do Substitutivo nº 1 de 2º turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003 a expressão "assegurada a participação do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais em todas as etapas do certame".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Weliton Prado - Rogério Correia - Vanessa Lucas - Biel Rocha - Padre João - Paulo Piau - Maria Olívia - Sebastião Helvécio - Lúcia Pacífico - Gil Pereira - Alberto Pinto Coelho - Sidinho do Ferrotaco - Paulo Cesar - Domingos Sávio - Célio Moreira - Antônio Genaro - Márcio Kangussu - Luiz Fernando Faria - Laudelino Augusto - Ana Maria Resende - Doutor Ronaldo - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Sargento Rodrigues - Zé Maia - Antônio Carlos Andrada.

Justificação: Não se justifica que haja a participação de um único conselho profissional para acompanhar a realização de um concurso público em que participam candidatos com diversas formações profissionais. Para evitar que haja privilégio para apenas uma categoria profissional, propomos a supressão da expressão indicada.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas à proposta uma emenda do Deputado Miguel Martini e outros, apoiada pela maioria dos Líderes com assento nesta Casa, que recebeu o nº 1, e duas do Deputado Weliton Prado e outros, que receberam os nºs 2 e 3, e que, nos termos do inciso II do art. 201 do Regimento Interno, encaminha a proposta com as emendas à Comissão Especial para parecer.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro e outros, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80/2004

Dê-se ao inciso I do art. 98 da Constituição do Estado a seguinte redação:

"Art. 98 -

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial é o de Juiz Substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais, em todas as suas fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação.".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Irani Barbosa - Padre João - Weliton Prado - Márcio Kangussu - Marlos Fernandes - Célio Moreira - Adalclever Lopes - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Biel Rocha - João Leite - Antônio Genaro - Paulo Piau - Ana Maria Resende - Doutor Ronaldo - Luiz Humberto Carneiro - Lúcia Pacífico - Fábio Avelar - Sidinho do Ferrotaco - Cecília Ferramenta - Zé Maia - Jô Moraes - Vanessa Lucas - Maria Olívia - Luiz Fernando Faria - Paulo Cesar - Gilberto Abramo.

Justificação: Com a promulgação pelo Congresso Nacional, em 8/12/2004, da Emenda à Constituição nº 45 - a Reforma do Judiciário -, alteraram-se algumas das principais normas referentes à organização da magistratura nacional. Entre as alterações promovidas no texto constitucional federal, de observância obrigatória em todo o território nacional, está a exigência de experiência mínima de três anos em atividade jurídica para o ingresso na magistratura. Essa exigência não consta do texto constitucional estadual. Assim sendo, em nome da harmonia e da simetria no ordenamento constitucional, apresentamos esta emenda, que visa adequar o texto mineiro às diretrizes emanadas da Constituição da República.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada à proposta uma emenda do Deputado Irani Barbosa e outros, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do inciso II do art. 201 do Regimento Interno, encaminha a proposta com a emenda à Comissão Especial para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR -, de que trata a Lei nº 11.520, de 13/7/2004 e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.743/2004 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.814/2004, do Governador do Estado, que cria o Núcleo de Estudos de Direito Público na Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo Governador do Estado por meio das Mensagens nºs 307 e 317/2004 foram incorporadas aos pareceres das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

O Deputado Rogério Correia - Gostaria que fossem lidas as mensagens do Governador. Não entendi o encaminhamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Deputado, o projeto está a disposição de V. Exa. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, este projeto dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudos de Direito Público na Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho. Portanto, não tem nada a ver com a COPASA, companhia de saneamento, empresa que, evidentemente, não está sendo abordada nesse projeto. Se o Governador quiser criar uma Vice-Presidência na COPASA ou outros cargos, que envie um projeto de lei estabelecendo a criação do cargo na lei que criou a COPASA, e não em uma lei que cria o Núcleo de Estudos de Direito Público na Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, que nada tem a ver com a matéria. Aliás, a COPASA é uma empresa pública, não pode ser abordada em um projeto de lei como esse. O nosso Bloco PT-PCdoB não poderia ser conivente com a aprovação de uma emenda como essa.

Sr. Presidente, é estranha a forma como essa emenda foi recebida. Não sei quando o Governador a enviou. Deveria ter sido rejeitada ou não aceita nesse projeto e ter retornado ao Governador, para que pudesse apresentar um projeto de lei sobre o assunto.

Não sei se a COPASA necessita de um Vice-Presidente. Ninguém discuti isso aqui. Que eu saiba, pelo menos nós, da Oposição, não fizemos uma discussão sobre esse assunto. Fiquei sabendo da emenda praticamente agora, porque está em outro projeto. É difícil descobrir que está sendo criado um cargo de Vice-Presidente de uma empresa como a COPASA em um projeto de lei que nada tem a ver com isso.

Já fiquei sabendo que esse projeto é depositário de outros "frankensteins". Parece que ele tem problema com o projeto de lei da polícia e da Advocacia-Geral do Estado. Não sei se por incompetência do Governo ou por pressa, mas ele está servindo como depositário de várias emendas que nada têm a ver com o assunto. Queria propor a votação contrária à Emenda nº 1, menos até pela sua argumentação, que seria a criação do cargo de Vice-Presidente da COPASA. É algo a ser discutido. Nesse projeto, julgo que não caberia sequer o recebimento da emenda. Encaminho contrariamente à votação da Emenda nº 1.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Pediria ao Presidente que fosse feita a leitura da Emenda nº 1, para que eu possa fazer o encaminhamento da votação do projeto com a emenda.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário (Deputado Gustavo Valadares) - (- Lê a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 15/12/2004.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.814/2004 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. A Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 410/2003, do Deputado Miguel Martini, que altera o art. 1º da Lei nº 10.889, de 8/10/92, que regulamenta o art. 214, § 1º, I, da Constituição Estadual e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 410/2004

EMENDA Nº 3

Suprima-se a expressão "5 (cinco) anos" do § 3º do art. 3º.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Miguel Martini

Emenda nº 4

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável identificar temas prioritários de educação ambiental e submetê-los à apreciação da Secretaria de Estado de Educação, que orientará o desenvolvimento dos temas nas unidades estaduais de ensino.

Parágrafo único - Poderão participar dos programas dos estudos e das atividades de educação ambiental instituições parceiras, governamentais, não governamentais e de ensino superior, que deverão formalizar termo de cooperação com as escolas estaduais, ouvidos os seus colegiados, não implicando ônus para o poder público."

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Miguel Martini

Emenda nº 5

Suprima-se o § 2º do art. 3º.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Miguel Martini

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto três emendas do Deputado Miguel Martini e outros, que receberam os nºs 3 a 5, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas à votação independentemente de parecer. Vem à mesa requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a votação destacada da Emenda nº 5. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaque. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, salvo destaque. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Emenda nº 5, fica prejudicada a Emenda nº 2. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 410/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 3 a 5. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 605/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera dispositivos da Lei nº 13.188, de 20/1/99, e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 605/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Areado o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.033/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.253/2003, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando o adiamento da discussão do projeto por um dia. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.263/2003, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.484/2004, do Deputado Chico Simões, que dispõe sobre a qualidade do atendimento em estabelecimento comercial. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.484/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.530/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.530/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.573/2004, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a restrição à entrada de consumidores em estabelecimentos comerciais. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.573/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.651/2004, do Deputado Padre João, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.790, de 20/10/2003, que proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito prévio para o internamento em hospital da rede privada e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.863/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Caio Martins - FUCAM - a permutar com o Sr. Antônio Vieira do Nascimento o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.863/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.509/2004, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação aos arts. 3º, 5º e 6º da Lei nº 13.448, de 10/1/2000, que cria o Memorial de Direitos Humanos, atribui competências à Subsecretaria de Estado de Direitos Humanos, disponibiliza para o Memorial informações de arquivos e exclui a menção à sua instalação no prédio do extinto DOPS. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Leonardo Moreira, solicitando o adiamento da discussão do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, encaminho contrariamente ao requerimento do Deputado Leonardo Moreira porque esse projeto altera uma lei que criou o Memorial de Direitos Humanos. A lei dizia que o Memorial de Direitos Humanos ficaria na sede do DOPS, e o Governo avalia, agora, que não tem condições de fazê-lo na referida sede. Portanto, o Governo sugeriu que modificássemos a lei para que o memorial se instalasse em outro lugar que não a sede do DOPS. Para facilitar a existência do referido memorial e a pedido do ex-Deputado e atual Secretário de Direitos Humanos João Batista de Oliveira, solicitamos a votação, neste instante, devido à importância da matéria.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.509/2004

Suprimam-se o parágrafo único do art. 5º e o art. 6º da Lei nº 13.448, de 10 de janeiro de 2000.

Sala das Reuniões, dezembro de 2004.

Leonardo Moreira

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Leonardo Moreira, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Vem à Mesa requerimento do Deputado Leonardo Moreira, solicitando que o projeto seja encaminhado à Comissão de Justiça. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Leonardo Moreira, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, ao fazer o encaminhamento, o Deputado Rogério Correia tratou de um entendimento feito com o Governo, aproveitando a criação, em um dos projetos do Governo, do corredor cultural da Praça da Liberdade, a fim de que se instalasse o Memorial dos Direitos Humanos em um dos prédios. O entendimento passou pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, logo encaminhado pela rejeição da emenda. Conforme entendimento, o projeto já está aprovado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, além de anunciar o requerimento, que foi rejeitado, V. Exa. também fez menção a uma emenda. Solicito que seja lida quando de sua colocação em votação. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra o Sr. Secretário para proceder à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 1, que foi publicada acima.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.509/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Paulo Piau - Como não houve oportunidade para que os trabalhos se desenvolvessem com mais normalidade, digo ao Deputado Laudelino Augusto que oposição também ocorre quando um serviço é mal prestado à população. A taxa de incêndio, pelo menos, tem um fim específico, e poucos falam nisso. Trata-se da estruturação do Corpo de Bombeiros, que presta um excelente serviço para o Estado. Este ano, foram repassados R\$6.000.000,00. Tudo indica que o repasse chegará a R\$12.000.000,00, o que proporcionará uma estrutura melhor de trabalho. Abominamos a taxa, mas pelo menos sua intenção é louvável. Não podemos ter um Corpo de Bombeiros prestando um mau serviço, porque, conforme o raciocínio de V. Exa., significaria fazer oposição à população. Obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 16, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/12/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004; votação do Substitutivo nº 1; chamada de votação nominal; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 625/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2003; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.650/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.324/2003; discurso da Deputada Maria Tereza Lara; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 233/2003; discursos dos Deputados Laudelino Augusto e Weliton Prado; encerramento da discussão - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adélmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 410, 605, 1.033 e 1.263/2003, 1.484, 1.509, 1.530, 1.573, 1.651, 1.686, 1.743, 1.814 e 1.863/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, e as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/2003 e 80/2004, que receberam emendas na referida reunião e foram devolvidas à Comissão Especial para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 233/2003 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 263, inciso I do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1. Com a palavra o Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Chico Simões - Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - Leonardo Moreira - Ivair Nogueira - Elmiro Nascimento - Rêmoló Aloise - Adélmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 625/2003, dos Deputados Adalclever Lopes e Luiz Fernando Faria, que determina a inclusão de conteúdo referente à cidadania nos currículos do ensino fundamental. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 625/2003 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/2003, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre o tratamento de casos de epidermólise bolhosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 771/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2003, do Deputado André Quintão, que cria o Programa de Proteção à Criança e ao

Adolescente Ameaçados de Morte no Estado, cria o Conselho Gestor do Programa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, pedimos que a reunião seja suspensa para fazermos entendimentos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.328/2003 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.650/2004, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes edificados ou não nas condições que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.650/2004 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.324/2003, da Deputada Maria Tereza Lara, que institui a política estadual de educação preventiva contra a hanseníase e de combate ao preconceito em Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Esse projeto de lei, de nossa autoria, foi discutido também com os movimentos sociais que defendem a erradicação da hanseníase em Minas Gerais. Institui a política estadual de educação preventiva contra a hanseníase e de combate ao preconceito e prevê, como objetivos, a redução do processo de exclusão social dos portadores da doença; o estímulo à pluralidade das ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais; o incentivo à participação da sociedade nas iniciativas voltadas para a prevenção e a erradicação da hanseníase, além da divulgação periódica das ações que busquem informações científicas e éticas que resguardecem a cidadania da população portadora da doença. Como diretrizes da política instituída, estão a educação preventiva, a atenção integral ao portador da doença e sua rede social. Isso compreende o conjunto de dispositivos sanitários e socioculturais constituídos sob uma visão integrada de saúde, além da contribuição ao debate sobre a hanseníase e a eliminação do preconceito contra os portadores, compreendendo a disponibilização de estudos e experiências nas áreas da saúde, educação e cidadania. Além de discutir com os movimentos, discutimos com membros da Secretaria de Saúde.

Registramos a abertura que está havendo para que esse projeto seja aprovado, cumprimentamos e agradecemos ao relator da matéria na Comissão de Saúde, nosso companheiro Deputado Ricardo Duarte, que realmente deu todo o apoio para que hoje pudéssemos votar esse projeto.

Quero também registrar a situação da hanseníase no nosso Estado.

Raul Follerau, francês, filho de um industrial de Nerves, nascido em 17/8/1903, formado em direito, teve seu primeiro contato com as pessoas portadoras de hanseníase em 1940, quando encarou de frente a luta em defesa dessas pessoas, consideradas impuras para o convívio social. Ficou conhecido como Apóstolo dos Hansenianos e, em 1954, proclamou na Itália que todo último domingo do mês de janeiro passasse a ser celebrado e comemorado como o Dia do Hanseniano, que teve adesão inicial de 154 países do mundo - entre eles o Brasil -, sendo, aliás, ratificado pela ONU naquele ano.

Esse apóstolo já afirmava naquele tempo que ninguém tem direito de ser feliz sozinho. Lamentavelmente, a realidade no Brasil, especificamente em Minas Gerais, em pleno século XXI, é outra. Todos os dias surgem novos casos dessa doença, que há muito deveria ter sido erradicada, com investimento em infra-estrutura básica e, sobretudo, numa campanha de combate ao preconceito contra os portadores de hanseníase.

Aprovar este projeto, estabelecendo uma política estadual de educação preventiva contra a hanseníase e combatendo o preconceito em nosso Estado, é uma contribuição eficaz deste Legislativo. Contamos com o apoio e o voto de todos os Deputados e Deputadas para que possamos aprovar esse projeto de lei e depois fiscalizar para que ele seja efetivamente cumprido. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.324/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 233/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece normas para a realização da transação de crédito tributário estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Mineiros, mineiras, Sr. Presidente, membros da Mesa, Deputadas, Deputados, cidadãos e cidadãs que nos acompanham das galerias; ontem, na reunião extraordinária da noite, quando votamos o 1º turno desse projeto, tivemos a oportunidade de fazer uma breve discussão. Mas, devido ao adiantado da hora, ao cansaço, limitamo-nos a uma reflexão. Agora, pela manhã, neste espaço de discussão e de aprofundamento, temos ocasião de aperfeiçoar nossas idéias.

Consideramos importante refletir para contribuir com o parlamento e com a sociedade. Devemos nos aprofundar na concepção política, na concepção de poder, na concepção do exercício do chamado poder. Afirmamos, desta tribuna, que seria interessante mudar o nome de poder para serviço; no fundo, somos servidores da sociedade.

O projeto estabelece normas para a realização da transação de crédito tributário estadual, mas nele inseriu-se emenda que revoga a taxa de incêndio. É sobre essa questão que queremos refletir, sobre o fato de o Governador ter enviado à Assembléia mensagem para a revogação da taxa de incêndio. O que levou o Governador a pedir essa revogação? Diz o texto que ficam revogados os artigos tal e tal, da taxa de incêndio. O parágrafo único estabelece que os efeitos da revogação prevista nesse artigo retroagem a 1º/1/2004. Ou seja, a taxa, que passou a vigorar em 2004, está sendo revogada por inteiro. Se a revogação fosse a partir da data de hoje, a taxa de incêndio referente ao ano de 2004 deveria ser cobrada. O que levou o Governador a pedir a revogação? Muito se tem falado. Nossa bancada tem contribuído nas discussões das emendas, na melhoria dos projetos do Governador. Temos votado favoravelmente à maior parte dos projetos do Governador. Queremos contribuir com o Estado, mas sempre questionamos, sempre apresentamos emendas. Ontem, discutimos o plano de carreira da área da educação. Se Deus quiser, até amanhã teremos aprovado todos os planos de carreira. Veio o plano de carreira, e fizemos audiências públicas. Durante nosso mandato, fizemos duas audiências públicas no Sul de Minas, com os trabalhadores da educação, para que oferecessem propostas de emenda. No total, a bancada apresentou 31 emendas, 17 das quais aprovadas. É uma grande contribuição. Esse é o trâmite dos processos.

A chamada Oposição traz contribuição, ajuda a avançar, faz ver outro lado, consegue avançar em alguns pontos. Minha reflexão é com relação à palavra "oposição". A quem e a quê estamos nos opondo? Ao Poder Executivo? Ao Governador e às suas propostas? Parece que sim. Hoje é assim: a base do Governo o apóia e a Oposição o critica. Ora, queremos avançar e nos aprofundar nessa concepção.

A referência não deve ser o Executivo, mas a sociedade, que nos elegeu, que paga nossos salários, que paga os impostos e arca com as despesas do Estado. O poder deve, então, ser devolvido à sociedade, e, quando se diz "oposição", significa que estamos nos opondo a ela. Ora, fomos eleitos para representar as ideologias que a permeiam. Os partidos representam essas diferenças, falam pelos que estão de acordo com seu modo de ver a vida e de fazer política.

Quando eu era Vereador em Itajubá, já fazia essa reflexão na tribuna da Câmara e, mais tarde, nas audiências públicas. Vimos que falar isso contribui, porque a sociedade mineira conquistou a condição de avançar, e muito, na cidadania.

Não dá mais para votar, cruzar os braços e deixar a cargo dos políticos a decisão sobre o que diz respeito a todos. Não. A sociedade tem de participar até mesmo da elaboração das leis. As comissões e as audiências públicas são o fórum adequado para isso.

Não me canso de elogiar a infra-estrutura que a Assembléia Legislativa tem colocado à disposição da população mineira, tanto nesta Casa, quanto no interior, para possibilitar sua participação na elaboração das políticas públicas. Isso reconhecemos, valorizamos e agradecemos à Mesa e ao Presidente, que, aliás, acaba de ser reeleito.

A referência deve ser a sociedade organizada. Um exemplo clássico, a que me referi ontem e que mostra que o próprio Executivo age em oposição à sociedade, é a tal taxa de incêndio, que, certamente, este Plenário revogará.

A sociedade havia pedido para votarmos contra a sua criação. Esse incômodo ao Governador poderia ter sido evitado, se, à época, tivéssemos afinado o ouvido para ouvir a sociedade. Várias entidades haviam nos pedido para votar contra.

Nesse caso, o Governador, o Executivo agiu em oposição ao desejo manifesto da sociedade. No conceito usual, nossa bancada é chamada de Oposição, mas, nesse caso, como em outros, o Executivo é que está caminhando contrariamente ao desejo manifesto da sociedade.

Arrecadar é uma necessidade que não podemos negar. Quando votamos o tarifaço, conjunto de muitos tributos, reconhecemos a necessidade da arrecadação para investir não apenas nos bombeiros, mas também na educação, na saúde, na assistência social e no meio ambiente. É preciso arrecadar, mas há outras maneiras de fazê-lo que não só criar tributos.

Ontem, à noite, o Deputado Paulo Piau disse que é contra as taxas, mas que temos de nos lembrar que o dinheiro a ser arrecadado será empregado numa nobre causa, ou seja, estará equipando o Corpo de Bombeiros. Disse que o que já se arrecadou foi aplicado na infra-estrutura da instituição.

Concordamos plenamente em que o Corpo de Bombeiros está sucateado em todo o Estado. Sei muito bem como anda a situação no Sul de Minas, por exemplo, região que acompanho de perto. Não se justifica, no entanto, criar uma tarifa para resolver essa situação, porque, senão, qualquer problema que surgir no Estado justificará a criação de um tributo. Não é por aí.

Eu falava, na época, sobre algumas maneiras de aumentar a arrecadação e de utilizar melhor o que se arrecada. Quando se baixa o imposto, adequando-o às possibilidades da população, arrecada-se mais. Outra maneira é diminuir a renúncia fiscal, que ainda é muito grande no Estado. Até requeremos, no ano passado, Sr. Presidente, que o Governador nos enviasse informações detalhadas sobre a renúncia fiscal no Estado, mas não obtivemos resposta. Há empresas que recebem incentivos altíssimos há muitos anos, que poderiam ser diminuídos. E esse dinheiro poderia ser usado para equipar melhor os bombeiros ou em outros investimentos.

Outra maneira é tornar mais eficaz a fiscalização e diminuir o alto índice de sonegação de impostos. Em vez de criar um tributo, os investimentos seriam destinados ao aperfeiçoamento dos métodos de fiscalização, o que resultaria em maior arrecadação e menor sonegação.

Outro modo é utilizar melhor o dinheiro público e dar tratamento especial às licitações. Nesse aspecto, o exemplo clássico é o da famosa estrada Maria da Fé - Cristina. Foi inaugurada há quatro anos, mas praticamente não existe mais. Muitos afirmam que a estrada de terra era melhor. O próprio Juiz de Cristina chegou a colocar em sentença que há trechos em que não se tem nem mais lembrança do asfalto. Foi licitada em R\$2.900.000,00, e foram pagos R\$7.900.000,00. A licitação previa a construção de pontes metálicas, que foram pagas - há o empenho e tudo o mais -, mas não existem. Na época até nos assustamos ao descobrir que o dinheiro era da COMIG, hoje CODEMIG. Apresentamos o pedido de uma CPI da COMIG, que obteve mais de 40 assinaturas de Deputados, mas não conseguimos êxito até hoje. Esse é um exemplo de mau uso do dinheiro público. Se tivesse um uso melhor, mais coerente, mais ético, mais transparente, sobraria dinheiro. Citei esse exemplo, mas poderia mencionar a serra do Cipó, que também envolve verba da COMIG; Cachoeira do Campo, distrito de Ouro Preto, e outros tantos.

Outra forma de aumentar a arrecadação é ter uma postura de credibilidade, ética e transparência. Se o Governo possui tais características, as empresas pagam mais. Conheço várias pessoas que dizem que não pagam imposto porque fulano não presta contas. Isso não é justificativa. Se ele é infiel, não significa que também teremos de ser. Temos de pagar imposto, sim. Mas, se o Governo é ético e transparente, as pessoas pagam mais. Aliás, quando muda o Governo, a arrecadação tende a aumentar no primeiro ano.

No caso da taxa de incêndio, a sociedade manifestou-se contrariamente na imprensa e para nós, Deputados. Houve um jantar na FIEMG, para o qual sempre somos convidados, e nos pediram para votar contra o tarifaço.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Obrigado, Deputado Laudelino Augusto. Ouvi parte do pronunciamento de V. Exa., e, de modo geral, ele é sempre bem ordenado e com raciocínio muito lógico. Permita-me apenas fazer algumas observações, a partir de afirmações que V. Exa. fez, até mesmo cobrando do Governo o que ele perdeu ao abrir mão de determinada receita. Provavelmente, em razão de o Governo ter adotado uma política de não asfixiar o contribuinte, de o Governo entender que não se pode matar as galinhas dos ovos de ouro, tivemos no Estado o resultado extraordinário do crescimento de 17% da receita com ICMS. Muitas vezes, cobrando-se menos, arrecada-se mais.

Por exemplo, temos a questão do combustível, do óleo diesel, muito criticada aqui. É claro que, em um primeiro momento, perde-se, mas, pouco a pouco, recupera-se. Para um dado a V. Exa., não consegui aprovar aqui porque não houve sensibilidade... No Rio de Janeiro, o imposto dos combustíveis de aeronaves é baixíssimo. Se não me engano, lá foi reduzido a zero ou baixado substancialmente, e São Paulo baixou também. As aeronaves podem abastecer no Rio de Janeiro ou em São Paulo, é como um posto de gasolina para um carro. Um avião gasta 30 minutos, 40 minutos em um vôo e pode abastecer aqui ou não. As empresas aéreas podem escolher onde abastecer e escolherão onde for mais barato. Se baixássemos esse ICMS, aparentemente perderíamos receita, mas é o contrário. As outras empresas aéreas e os outros donos de aeronaves que abasteciam em outros lugares viriam fazê-lo aqui.

Então, o Governador Aécio Neves trabalha essa questão de receita estadual com muita responsabilidade. É claro que há muito a fazer. Não temos um bom aparelhamento para arrecadar e fiscalizar. Eu mesmo acompanhei o Secretário, e temos hoje a pirataria, uma questão gravíssima. Quando falamos em pirataria, referimo-nos a refrigerante, cigarro e CDs e a uma economia que não é nem informal, mas clandestina. Tudo isso prejudica o Estado e, conseqüentemente, o contribuinte.

Não concordo com a afirmação de que perdemos. Nós ganhamos. Os números mostram isso. Ontem, o Deputado Rogério Correia disse aqui que déficit zero é uma história, uma jogada de "marketing". É só olhar a contabilidade. Está comprovado contabilmente o que se gastou a menos, onde se gastou a menos e quanto se gastou a menos. Está mostrado como se arrecadou mais, quanto se arrecadou mais e o resultado dessa operação. Conversava com o Secretário Anastasia, e ele me dizia que havia contratos na Imprensa Oficial, por exemplo, para V. Exa. ter uma idéia, que há mais de 30, 40, 50 anos pagavam energia elétrica como se fosse residencial, e é industrial. Isso fez reduzir drasticamente a despesa e o desperdício e não é invenção nem jogada de "marketing", mas competência.

Esperamos que o Governo Lula - e ele ainda não conseguiu fazer isso - realize verdadeiramente uma reforma tributária, no Congresso Nacional, para dar melhores condições àqueles que, de certa modo, sustentam o Estado, os contribuintes, os empresários e as empresas. Não queremos aqui aumentos.

Quanto às taxas, é claro que ninguém quer cobrá-las nem pagá-las. Fui relator de uma comissão especial que discutiu as taxas em Minas Gerais e conseguimos reduzi-las drasticamente ou propor mudanças para a sua redução. Só que o Estado não começou com o Governador Aécio Neves: este apenas deu o azar de seguir um Governo desastrado anteriormente. Em dois anos, teve que recuperar tudo. Obviamente, mais à frente, a tendência é aliviar a situação, mas hoje o Governador está, como tem dito freqüentemente, fazendo a escolha de Sofia. Por exemplo, podemos correr o risco de sofrer catástrofes, mas também há o problema das cadeias, dos presídios e o de o Governo Federal não contribuir com a parte que lhe é devida. O Governo do Estado tem que financiar tudo, mas não se inventa dinheiro.

Então, quero dizer que, em parte, concordamos com V. Exa.: as taxas devem ser reduzidas. Fui relator de um projeto com esse intuito, mas temos que ter sensibilidade para perceber que o Governo precisa governar e, para isso, precisa de condições mínimas. Muito obrigado. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Laudelino Augusto* - Eu é que agradeço. Como V. Exa. disse, apenas ouvi parte da nossa fala. A nossa proposta aqui é fazer uma reflexão sobre a concepção de poder, de política, de oposição e de situação. E damos exemplos: para arrecadar recursos para suprir necessidades do Estado, no caso dos Bombeiros, que é o objetivo das taxas, temos outras propostas. Aliás, V. Exa. contribuiu muito, ao dizer que, quando se diminui o número de taxas, arrecada-se mais. É exatamente isso que pensamos. Não vou repetir todos os itens - depois podemos conversar - até mesmo para não cansar os demais Deputados e quem nos acompanha. Mas agradeço o seu aparte, que contribui muito para o meu pronunciamento.

Uma das maneiras é esta: diminuir taxas e impostos causa aumento na arrecadação do Estado. Diferente opção é diminuir a renúncia fiscal. É claro que as empresas precisam de incentivos, muitas permanecem por causa deles, mas há um limite. Deve haver uma contrapartida. Fiscalização e diminuição da sonegação, uso do dinheiro público com maior transparência e mais ética e maior credibilidade são outros caminhos a propor.

Enfim, concluindo meu raciocínio, no caso da taxa de incêndio e do "tarifaço" como um todo, a FIEMG pediu a todos os Deputados que participaram do jantar que votassem contra. A Associação Comercial de Minas, num café parlamentar, também fez o mesmo pedido. A Associação Comercial de Itajubá foi uma das primeiras a se manifestarem solicitando que não aprovássemos esse projeto. A de Uberlândia também se manifestou assim. A FEDERAMINAS nos enviou um documento na época. O próprio Movimento das Donas de Casa se manifestou dizendo que a população já está sufocada - para usar um termo do Deputado Miguel Martini - por taxas. Enfim, a sociedade em geral nos pediu que votássemos contrariamente.

Esta reflexão que estamos fazendo aqui não é nem tanto sobre o mérito, mas sobre a revogação que o Governador está pedindo. Ele quer a revogação porque esse projeto nem deveria ter sido votado. Essa taxa é retroativa a 1º/1/2004, mas é como se não tivesse existido.

Estou repetindo essa idéia, porque dizem que essa é uma forma de fazê-la permanecer. Aliás, esta era a maneira da catequese no início do cristianismo: repetir a verdade para as pessoas entenderem bem.

Então, se a sociedade organizada se manifestou contrariamente a esse projeto, nós, seus representantes devemos votar contra. No mais, o projeto deveria ter sido retirado. É claro que há o momento certo de se fazer isso e é para e por isso que existem os partidos. Conversamos, fazemos as negociações, tiramos uma emenda e acrescentamos outra, até chegarmos a uma conclusão melhor.

Nesse caso, a sociedade como um todo estava se manifestando.

Disse ontem e repito agora que esse é um exemplo de Executivo de oposição, não do Bloco PT-PCdoB, mas do Executivo e também da Assembléia. Aqui, a maioria votou a favor, muitos com dificuldades, porque no fundo queriam votar contra, mas, por questão de fidelidade ao Governo, ou mesmo por entenderem que seria bom arrecadar para os Bombeiros, votaram a favor. Naquele momento, a Assembléia foi oposição, mas apresentamos emenda para defender a sociedade, que deve ser a detentora do poder.

Aproveito para adiantar que será apresentada uma emenda do Deputado Weliton Prado para revogar também as taxas de incêndio da indústria e do comércio. Sabemos que é necessário investir no Corpo de Bombeiros e também sabemos que a arrecadação está aumentando, é o que está sendo divulgado e apregoado aí.

O Deputado Miguel Martini nos falou sobre o crescimento de 17%. Todos os Estados brasileiros têm de aproveitar este momento, em que a Nação está trilhando o caminho do desenvolvimento. O Brasil está melhor, claro que com dificuldades e defeitos. O Deputado Miguel Martini ainda disse que o Governador Aécio teve o azar de substituir uma administração desastrosa. A mesma coisa ocorreu com o Governo Lula, que pegou uma administração terrível, cheia de buracos, com dívidas. Como disse o Ministro dos Transportes, os buracos não eram só na estrada, mas também nos orçamentos. Todo dinheiro que entrava no Ministério do Transporte, por sentença judicial, ia direto para as empresas. Graças a Deus, o Governador Aécio não brigou com Lula. No Governo passado, a briga de Itamar Franco com Fernando Henrique foi péssima para nós, mineiros. Graças a Deus, o convívio entre o Governo de Minas e o Governo Federal tem sido bom. Temos de aproveitar essa onda de crescimento, de melhoria da Nação, o Estado precisa entrar nessa onda e crescer. Claro que as verbas da segurança pública, do Luz para Todos, do Fome Zero, são federais, públicas. É o mesmo povo que paga. Não podemos nos esquecer que a verba é pública e que, por intermédio do Governo Federal, vem para ser aplicada em Minas. Vamos aproveitar e crescer.

Voltando à taxa de incêndio, o Governo fez oposição à sociedade. Vamos revogar essa taxa e também as taxas de incêndio do comércio e da indústria. Seria interessante investir no Corpo de Bombeiros com dinheiro arrecadado de outras maneiras.

Temos de devolver o poder ao povo. A sociedade quer cidadania, quer participar não só da eleição de seus representantes, a democracia representativa, mas também quer conquistar parcelas do poder, a democracia participativa.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Cumprimento o Deputado Laudelino Augusto, que tem sido um representante não apenas do povo do Sul de Minas, mas de todo o povo mineiro, sempre nos inspirando com sua postura equilibrada, com a busca do que seja o melhor para toda a nossa gente.

Concordo quando V. Exa. diz que o Governo Federal vem empreendendo esforços para a melhoria de vida de seus cidadãos, assim como o Governo de Minas, sem ficarem brigando entre si. Podem, eventualmente, discordar em idéias, é saudável na democracia que manifestem isso, mas buscam envidar esforços para que haja o desenvolvimento do País e de Minas.

Deputado Laudelino Augusto, ressaltarei uma questão abordada em seu pronunciamento. V. Exa. comentou que estão sendo liberados recursos para programas, como o Luz para Todos, e para o sistema penitenciário. Na verdade, vivemos numa República federativa, em que existem relações de responsabilidades, distribuição de deveres e uma regra de arrecadação definida constitucionalmente. Devemos ser cuidadosos, a fim de não nos equivocarmos, julgando que o Governo Federal é o responsável pelo Luz para Todos, e que, por isso, está liberando recursos para Minas Gerais.

O nosso Estado, para V. Exa. ter uma idéia, neste ano, enviou para o Governo Federal, por meio da própria CEMIG, recursos provenientes de uma taxa cobrada de todas as residências e de todas as empresas. Juntamente com a conta de luz, pagamos um percentual que se destina não apenas a um programa nacional de recuperação da estrutura elétrica, mas também a investimentos na distribuição e na geração de energia elétrica. Essa taxa foi criada pelo ex-Presidente Fernando Henrique. Como era mais uma taxa, julgou-se que seria uma espécie de punição.

O Brasil, na época, vivia um atraso terrível na questão estrutural da energia elétrica, tanto que tivemos um "apagão", que não chegou a ser tão grave como foi anunciado. Verificou-se que estávamos muito fragilizados nesse aspecto, que é fundamental para a segurança e o desenvolvimento de um país. Também se verifica que, apesar de tanta evolução tecnológica, milhares de brasileiros não possuem energia elétrica. Isso é trágico na zona rural, compromete a qualidade de vida das pessoas. Na zona urbana, isso também é muito prejudicial, mas, muitas vezes, o cidadão faz um "gato", puxando energia elétrica da residência do vizinho. Na zona rural, não há possibilidade de isso ocorrer.

Essa liberação de verbas é determinada pela Constituição. O fundo foi criado para isso. Não significam 20% do que foi arrecadado pela CEMIG, mas representam cerca de 40% do Programa Luz de Minas. Os outros 60% devem ser investidos pela CEMIG, que os retira de seus resultados. Precisa ser uma empresa eficiente para, com seus próprios resultados, investir e fazer composição de esforços, para que o programa seja posto em prática. Esse é um exemplo.

O mesmo ocorre com o Fundo Penitenciário, que também é constitucional. Os recursos da CIDE estão chegando a nosso Estado, a fim de que nossas estradas sejam recuperadas. Pagamos essa contribuição, e Minas paga muito mais do que arrecada. Poderíamos fazer a seguinte comparação: o Governador Aécio Neves está mandando para Itajubá, Varginha, Três Corações ou Divinópolis, todas as semanas, um certo percentual do ICMS. Isso é direito do município. Não existe absolutamente nada de novo.

O Governo Federal poderia fazer maiores investimentos com esses recursos, que são do povo brasileiro, mas insiste em uma política econômica que, anteriormente, sempre condenou. Isso poderia ser razoável em determinado momento. Creio que não poderia haver uma guinada de 180 graus, mas o Governo insiste em aumentar juros. Ontem, foram aumentados em 0,5%. O curioso é que isso não foi muito comentado. Parece que estamos ficando letárgicos, anestesiados com a idéia de que o Brasil será sempre escravo dos organismos internacionais, do FMI, da ganância dos banqueiros, e não terá dinheiro para investir em melhor qualidade de vida do povo.

Utilizam, então, grande parte dos recursos da CIDE. Poderia haver maior liberação desses recursos na recuperação das nossas estradas. O próprio Governo Federal poderia recuperar mais estradas, e não apenas a que vai até Ouro Preto. Ainda bem que foi recuperada porque estava uma vergonha. Mas foi recuperada para a visita de Chefes de Estados.

A estrada 494, que vai até Oliveira e São João del-Rei, está um caos. Também a BR-262 está numa situação de calamidade. O Governo tem uma arrecadação que seria para aplicar em estradas e uma outra que seria para construir presídios, mas ele vai fazendo superávit de caixa. Numa linguagem mais simples, vai guardando aquilo como reserva do Tesouro nacional para aumentar a taxa de juros, mandar mais dinheiro para o FMI e alimentar o sistema especulativo. É uma linha da economia que é perversa com o povo brasileiro. Precisamos enfrentar isso. As taxas, às vezes, são necessárias. É preciso ponderação. Por exemplo, a taxa que se criou no Governo Fernando Henrique contra o "apagão" está ajudando o Brasil a investir em usinas, para não termos o risco de outro "apagão". A energia elétrica está indo para aquele infeliz que jamais teria dinheiro para comprar um poste para levar energia até a sua casa. A taxa de incêndio foi questionada por todos nós. Como fica o Corpo de Bombeiros, que o Governo Itamar separou da Polícia Militar, mas não lhe destinou nenhum recurso? Como ter uma corporação sem recursos? O Governo, desde o primeiro momento, sabia que era constitucional. Ontem, o STF apreciou a ação de inconstitucionalidade proposta em Minas, julgando-a constitucional. Ontem mesmo fizemos na Assembléia Legislativa uma lei retirando essa taxa das residências. Todos votamos a favor porque entendemos que as residências não devem pagar mais uma taxa. Elas ainda existem para o comércio e para a indústria, que podem diminuir o impacto no custo geral e podem ter a certeza de estar contribuindo para diminuir o risco de sinistros, que são terríveis. Em Divinópolis, recentemente, tivemos a destruição de um prédio, na rua principal da cidade, e que, graças a Deus!, não houve vítima porque aconteceu de madrugada, mas foi uma verdadeira tragédia econômica. O Corpo de Bombeiros não estava equipado para combater o incêndio. Precisamos criar condições para que o Corpo de Bombeiros tenha estrutura.

Parabenizo a V. Exa., porque estamos na mesma linha de raciocínio. Vamos somar o esforço dos Governos Federal e Estadual porque os dois ainda têm muito que aperfeiçoar. Muito obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto* - Agradeço o aparte do Deputado Domingos Sávio. Como disse no início, queremos aproveitar a emenda que foi feita a esse projeto, para refletir sobre concepção de política, de poder, mas acaba-se entrando nos méritos da economia nacional. Até para

discutirmos esse assunto, temos que ter uma concepção de política. É essa a nossa preocupação. É por esse motivo que estamos aqui. Ao aumentar a taxa SELIC - é bom lembrar que, quando Lula assumiu era 26, e agora é 17 -, temos que tomar cuidado para não ir pelo mesmo caminho do Governo anterior. Mas, numa outra concepção, entendemos a política de distribuição de renda que está havendo. Também foi dada a notícia do aumento do salário mínimo, passando dos US\$100,00. É uma outra ótica, é uma outra visão.

É o que está acontecendo. Teríamos de ver, em primeiro lugar, o pano de fundo, a maneira como entendemos e concebemos o poder para discutir a economia, porque a pirâmide social está sendo achatada. Os Governos anteriores investiam em cima da pirâmide. O dinheiro investido em cima não desce. Agora há um esforço de aplicá-lo embaixo. Quando se aplica embaixo, o dinheiro sobe porque vai para o comerciante, para o dono da loja. Esse dinheiro vai achatando a pirâmide. Na verdade, o que queremos é terminar com ela, para que haja mais oportunidade, igualdade, salários melhores. É um absurdo os salários que são pagos neste País. É uma vergonha o salário mínimo ser de R\$300,00, mas foi o possível neste momento. O que estamos tentando colocar é essa concepção de política. Assim, passaremos a entender essas mudanças na economia. Há outra ótica. O salário mínimo já passou dos US\$100,00. Ainda é pouco, mas está caminhando.

Há necessidade de devolvermos o poder ao povo. Charles Chaplin dizia, no final do século XIX, começo do século XX, no discurso de "O Grande Ditador": "Há que se devolver o poder ao povo". A referência tem de ser a sociedade organizada. A Constituição Federal de 1988 garante, no seu art. 1º, parágrafo único, que todo poder emana do povo, é exercido pelo povo diretamente ou por meio de seus representantes. Somos representantes, não substitutos do povo. Temos de nos abrir para a população, para os diversos setores. Temos de participar da elaboração das leis e da fiscalização. Nisso, a Assembléia tem sido um exemplo. Sua infra-estrutura tem sido colocada a favor da participação do povo. Basta dizer que temos uma Comissão Permanente de Participação Popular. O PPAG, que estamos votando, é uma conquista, pois veio com a participação da sociedade.

Concluindo, o pensador e economista, Ladislau Daubor, fala que a sociedade é que deve ser a detentora do projeto. Ela deve elaborar o projeto a ser realizado. O poder público deve realizá-lo e o poder econômico deve investir para que ele aconteça. A sociedade faz o projeto, escolhe nas eleições quem exerce o poder público, no Legislativo e no Executivo. Quem dera o Judiciário pudesse ser também eleito para realizá-lo! Lamentavelmente, acontece o contrário. Empresas financiam candidatos em todos os níveis, que farão projetos para as empresas, não para a sociedade. Às vezes, abrem mão de algumas coisas, mas isso não é correto. A sociedade precisa e tem direito de conquistar sua cidadania. Por isso, insistimos nessa reflexão. Dentro dessa concepção, não gosto quando dizem que faremos oposição. Oposição a quê e a quem? Nesse caso da Taxa de Incêndio, o Governador é que fez oposição ao povo.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Primeiramente, elogio o Deputado Laudelino Augusto por sua fala. É verdade, oposição a quê e a quem. Suas palavras são uma reflexão. S. Exa. sempre fala de oposição a quê e a quem. A Taxa de Incêndio e o tarifaço, na minha opinião, foram oposição ao povo de Minas Gerais.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Eu também quero falar sobre a importância desse debate, dos esclarecimentos e das discussões que V. Exa. faz esta manhã, aqui na Assembléia, em relação ao Projeto de Lei nº 233, principalmente às emendas que foram apresentadas, em especial a que extingue a Taxa de Incêndio residencial.

Alerto para a questão de valores. Como é importante quando passamos a dar nome às situações! O aumento de 0,5% na taxa SELIC, que muitos não entendem, se permanecer assim durante um ano, ou seja, se não cair - pode até aumentar -, custará mais de R\$2.000.000.000,00 ao povo brasileiro. O Governo deixará de investir em benefícios sociais, porque esse aumento fará com que, ao pagar suas dívidas, gaste mais de R\$2.000.000.000,00. Então, não basta tentar segurar ou dizer que é para segurar a inflação. Há outras repercussões nefastas e malélicas para a sociedade.

Ontem houve situação inusitada na Câmara dos Deputados. A maioria dos partidos, incluindo o PT, concordou votar o aumento de 1% do FPM. Esse acordo foi feito na terça-feira, para a votação de ontem, quarta-feira. O que aconteceu? O PT mudou a sua concepção, fez obstrução, não votou nem deixou votar a proposta, com ordem do Governo Federal. As Prefeituras estão quebradas, 70% delas não fecharão suas contas - incluindo as do PT -, por mais sacrifícios e ajustes que tenham feito. Os novos Prefeitos que estão chegando não contarão com esse aumento para melhorar a questão financeira dos seus municípios. E ainda existem dois agravantes: está havendo diminuição do Imposto de Renda, que é um componente do FPM, pela nova taxaço do Governo Federal. Isso implica menos recursos para os municípios. Além disso, haverá aumento no salário mínimo, que é necessário, mas essa será outra dificuldade a ser enfrentada pelos Governos Municipais. Precisamos refletir sobre isso também. Queremos o acerto dos Governos Municipais e Estaduais. Existem divergências partidárias, mas podem ser perfeitamente superadas quando o interesse é do povo e da sociedade. Queremos também o acerto do Governo Federal.

Percebemos que, enquanto o Governo aumenta as taxas ou as contribuições direcionadas apenas para o Governo Federal, que não são repassadas, está havendo um decréscimo para os Governos Estaduais e Municipais. Nossas observações são verdadeiras. Ouvimos a imprensa e estamos acompanhando esse assunto desde anteontem.

Reiteramos nosso pedido ao Governo Federal. Sempre defendi, no Governo Fernando Henrique, no Governo atual ou em qualquer Governo, que o objetivo da CIDE fosse cumprido. O Governo desrespeita a Constituição, porque não cumpre a emenda constitucional para destinar um percentual da CIDE às estradas.

O PT brigou contra a CPMF, mas depois votou a favor, porque reconheceu que sua finalidade é nobre: resolver o problema da saúde no País. No Governo passado, Fernando Henrique não cumpriu os objetivos da CPMF, desrespeitando a Constituição. O PT sempre combateu corretamente, sempre apoiou e defendi a CPMF para a saúde. Infelizmente, no Governo Fernando Henrique, nos seis anos de existência da CPMF, nunca foi enviado sequer um real para cumprir a finalidade que sensibilizou a sociedade brasileira. Assim, Fernando Henrique negou a Constituição.

A mesma coisa vem acontecendo no atual Governo, infelizmente, até o presente momento. Pedimos que o Governo Lula tenha sensibilidade, pois já vem melhorando outros setores. Temos divergências partidárias, mas reconhecemos os acertos, e muita coisa está melhorando. O salário mínimo está chegando ao patamar desejado, até ultrapassando-o um pouco, o que é elogiável, mas precisamos corrigir as desobediências à Constituição Federal, com o descumprimento da CIDE e da CPMF.

A obstrução de ontem foi prejudicial para os municípios do País, inclusive aqueles dos Prefeitos eleitos pelo PT que assumirão ou os que estão deixando seus cargos.

A diminuição do Imposto de Renda e o aumento do salário mínimo trarão mais dificuldades às administrações municipais. Deixo essas reflexões concretas, que merecem uma discussão da nossa parte. Muito obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto* - Agradeço ao Deputado Doutor Viana, que contribuiu muito para o meu pronunciamento. Seu aparte mostrou como esse assunto é complexo. Pergunto-me onde está a sociedade numa hora dessas, que deveria organizar-se para entender e discutir sobre esse assunto. O senhor disse que as pessoas não entendem bem as taxas. Nós também não entendemos tudo, mas é importante que a sociedade, cada vez mais, entenda e participe.

Onde foram estipulados os percentuais dos índices de repasse do Fundo de Participação dos Estados e Municípios? No Congresso Nacional. Na época, o Governador Aécio Neves era Deputado Federal e não imaginava que seria Governador, pois, se imaginasse, não faria emendas para que os percentuais fossem diferentes. Mas sempre há tempo para mudar isso.

A sociedade precisa participar da reforma política. Com todo respeito à classe política, da qual faço parte, não podemos permitir que seja a única a participar dessa reforma, a sociedade também precisa contribuir. Sou favorável à eleição de uma constituinte popular para rever a Constituição de 1988, fazer várias regulamentações. A sociedade precisa fazer a reforma política.

Não sei se a matéria é polêmica mas é o que pensamos, e gostaríamos para devolver o poder ao povo.

Termo meu pronunciamento porque o Deputado Weliton Prado também deseja falar.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço ao Deputado Laudelino Augusto. Tenho profundo respeito pelo Deputado Doutor Viana e o prazer de haver participado de alguns eventos na Câmara Municipal de Curvelo.

Apenas faria uma retificação em relação às estradas. Dos R\$23.000.000,00 aplicados na melhoria do acesso municipal, R\$11.000.000,00 foram transferidos da União, por meio da CIDE, e R\$11.000.000,00 são recursos de convênios. O Governador Aécio Neves nada investiu, aliás, os recursos para o Pró-Acesso são provenientes do Governo Federal. Temos de resolver o problema das estradas do Estado de Minas Gerais, que tem a maior malha viária do País. Se quisermos escoar a produção, garantir o desenvolvimento econômico de Minas e do Brasil, temos de investir na melhoria das estradas, portos, hidrovias e ferrovias. A questão da infra-estrutura e da logística é fundamental e necessita ser resolvida pelo Governo. Mas, dos R\$23.000.000,00 aplicados, R\$11.000.000,00 são provenientes de recursos da CIDE e os outros R\$11.000.000,00 de convênio. O Governador Aécio Neves nada investiu.

Quanto ao Projeto de Lei nº 233, ao qual apresentamos emenda junto com o Bloco do PMDB, ontem foi votada a emenda revogando a taxa de incêndio para as residências; hoje votaremos a emenda que apresentarei para revogar a taxa de incêndio do comércio e da indústria.

Em 18/10/2003, o Governador Aécio Neves, num ato de irresponsabilidade social, fez um dos maiores ataques à população de Minas Gerais, aos empresários, aos comerciantes e às donas de casa, enviando a esta Casa seis projetos de lei alterando o sistema tributário mineiro. E qual era nossa expectativa naquele momento, em que, aliás, estava sendo discutida a reforma tributária em nível federal? Nossa expectativa era que o Governador desonerasse a população, os empresários e as indústrias de tantos impostos e taxas, para que as empresas pudessem gerar empregos e renda. E não foi o que aconteceu. O Governador enviou seis projetos, um dos quais virou piada em todo o Estado. Nas escolas, as crianças faziam desenhos no quadro, aludindo à situação. O Governador queria cobrar até para chamar a polícia e fazer um simples boletim de ocorrência. Se você chamasse a polícia, teria de pagar; se fizesse um boletim de ocorrência, teria de pagar também; se o policial fosse a pé, o valor seria de R\$12,49; se o policial fosse de moto, R\$15,03; se fosse de ROTAM, R\$29,15; e se utilizasse o helicóptero da Polícia Militar, R\$2.167,48.

Se fosse seqüestro e tivesse que utilizar o helicóptero por dois dias, o valor ficaria em mais de R\$100.000,00. Muitas vezes, era mais fácil negociar com os bandidos, com os seqüestradores, do que chamar a polícia. Virou piada. Acredito que o Governador não tinha conhecimento desse projeto absurdo. Seria o primeiro Estado do País a cobrar para chamar a polícia, pelo uso do helicóptero e para fazer o boletim de ocorrência. A população ficou indignada, estarecida com a proposta do Governo do Estado. Debates, discutimos, nos mobilizamos, pressionamos e conseguimos impedir que isso acontecesse.

O Governador também queria cobrar por um simples atestado de antecedentes criminais. Ora, um dos requisitos exigidos pelas empresas para empregar uma pessoa é o atestado de antecedentes criminais. Como essa pessoa, que está desempregada, que não tem dinheiro nem sequer para o transporte poderia arcar com essa despesa? Felizmente, conseguimos impedir isso também.

O IPVA das motos teve um aumento de mais de 100%, o dos veículos utilitários de mais de 50%. Sabemos que a maioria das pessoas utiliza a moto para trabalhar em virtude do alto preço da gasolina, do diesel.

Como disse o Deputado Laudelino Augusto, o Governador deu um grande presente às distribuidoras de diesel ao diminuir o ICMS de 18% para 12%. Isso não quer dizer que sou contra essa medida, mas só nos primeiros meses o Estado perdeu mais de R\$150.000.000,00. Se a medida tivesse sido implementada dentro dos princípios, dos critérios discutidos com as distribuidoras de diesel - aumento dos postos de gasolina, e do número de trabalhadores e diminuição do valor do combustível - tudo bem, a medida poderia até ser justificada, pois possibilitaria o quarto ponto da negociação: o aumento da arrecadação no Estado. Só que, infelizmente, nada disso aconteceu e o Estado perdeu R\$150.000.000,00. Estou usando esse paradigma porque acho injusto beneficiar um setor e ele não cumprir o acordo feito com o Governo. Aí, o Governo penaliza as donas de casa, os pequenos comerciantes, as indústrias, cobrando a taxa de incêndio, que já pagamos por meio dos nossos impostos, para custear o Corpo de Bombeiros. Infelizmente, o Governo do Estado não cumpre com as suas responsabilidades, equipando o Corpo de Bombeiros, equipando a Polícia Militar. Muitas vezes, quem paga a gasolina de uma viagem da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, é o Prefeito, é o município, porque o Governo não repassa os recursos necessários. Um exemplo é o Triângulo Mineiro, onde há muitos anos não se aumenta o efetivo das Polícias Militar e Civil. As Polícias Civil e Militar de Uberlândia não têm equipamentos. A Polícia Militar daquele município, a P-2, uma polícia que não utiliza farda, pois faz um trabalho de investigação, não tem estrutura, não tem veículo - utiliza um Opala velho -, não tem armamento, não tem nada.

Essa situação é a mesma em várias cidades do Sul de Minas, na Zona da Mata, no Norte e no Triângulo. O Governo beneficia alguns setores; concedeu às locadoras de veículos um desconto de 50% no IPVA, como se fosse um presente de Natal, no final do ano passado. Depois joga esse aumento absurdo para ser pago por quem tem moto, carro, Kombi, ou um veículo utilitário. Temos de nos indignar; não podemos baixar a cabeça. Temos de ser firmes. Denunciei, fiquei aqui, pentelhei mesmo. Fiz o que pude nas Comissões e no Plenário, apresentando requerimentos, discutindo e fazendo proposições. Fiquei muito feliz com o apoio que recebemos de Deputados tanto da Situação quanto da Oposição. O Bloco PT-PCdoB abraçou essa bandeira. Consegui apresentar e aprovar 13 emendas na reforma tributária. Muitos Deputados diziam: "Weliton, você está doido. Você é da Oposição. Vocês são minoria. Como vocês pensam que vão conseguir fazer alteração?" E não desistimos. Denunciamos, cobramos e conseguimos fazer muitas modificações. Conseguimos impedir a cobrança para chamar a polícia; conseguimos impedir a cobrança pelo boletim de ocorrência; conseguimos impedir a cobrança pelo fornecimento do atestado de antecedentes criminais.

Infelizmente, alguns projetos foram aprovados. Foi aprovado o projeto que aumenta o IPVA das motos e dos veículos utilitários. Foi aprovado o projeto que aumenta o valor das custas judiciais, em alguns casos em mais de 1.000%, impedindo que a população carente tenha acesso ao Poder Judiciário, o que é um direito constitucional garantido. Por que fizeram isso? Conversei com alguns advogados e com alguns Presidentes de seções da OAB de diversas regiões do Estado, que me explicaram por que o Governador mandou esse projeto: para fortalecer os tribunais especiais, para tirar a população carente do Poder Judiciário, porque a população não teria condição de pagar. Por exemplo, se acontecer um sinistro com um carro no valor de R\$10.000,00 ou R\$9.000,00, sabe quanto o cidadão terá de pagar, só de custas judiciais? Mais de R\$400,00, fora o advogado. Fica em mais de 20%. E ele nem sabe se vai ganhar. Ninguém será doido de entrar na justiça, porque o valor que se paga

para ingressar na justiça é muito alto. O mandado de segurança teve um aumento exorbitante, estrangulador. Não podemos permitir isso. Temos de nos indignar. Temos de botar a boca no trombone. Na Assembléa, o parlamentar tem espaço para expor seus pontos de vista. Sabemos que há vários pontos de vista; isso é democrático. O importante é pensarmos nas pessoas que passam por mais dificuldade, nas pessoas que têm dificuldade de pagar uma conta de energia. Sabe por que as pessoas têm suas casas incendiadas? Já fiz uma análise em algumas cidades. Várias famílias perderam seus filhos porque não têm como colocar a criança na creche; crianças de 2 ou 3 anos ficam em casa sozinhas e, como não há energia, acendem uma vela. Quando a vela termina, incendeia a residência. Na maioria dos casos, é o que acontece. Uma vez que essa pessoa não teve condição de pagar nem a conta de luz, terá condição de pagar a taxa de incêndio? Não terá. É uma desumanidade. Isso onera o contribuinte. Isso não é pensar com o coração. Isso não é governar com o coração. Por isso lutamos tanto, acreditamos tanto, até de forma sonhadora. Tem jeito, sim. Vamos insistir. Continuo acreditando.

Conclamamos todas as Deputadas e todos os Deputados para virem hoje à tarde ao Plenário votar pela derrubada da taxa de incêndio do comércio e da indústria. Temos grande responsabilidade nisso.

Concedo aparte ao nobre Deputado Paulo Piau, competente representante da nossa região, o Triângulo Mineiro.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - A democracia pode ser imperfeita, mas ninguém está nesta Casa por acaso. Entramos num processo eleitoral e fomos eleitos pelo povo. V. Exa., aliás, teve votação expressiva, talvez uma das mais significativas do período, o que respalda a legitimidade de sua presença nesta Assembléa Legislativa. Evidentemente, o discurso de V. Exa. vai ao encontro do desejo de seus eleitores. Então, está perfeito.

No entanto, cabem algumas observações à sua fala. Quando o Governo do Estado emite um projeto e o submete à apreciação desta Casa, nossa função é discuti-lo, fazer audiências públicas e ouvir a sociedade, para melhorá-lo, corrigi-lo e, às vezes, até vetá-lo em Plenário. Vários são os exemplos de projetos do Governo que não foram aprovados nesta Casa, por não serem considerados convenientes ou factíveis.

V. Exa. critica os projetos de taxas do Governo. Podemos até criticar o envio dos projetos, mas, se o documento já nos chegou pronto e acabado, nossa função fica prejudicada. Nossa função é debater, corrigir e apresentar um produto final. Muitos projetos do Governo já foram modificados aqui, às vezes de maneira bastante radical.

V. Exa. está criticando um projeto que não chegou ainda ao final. Felizmente, estamos numa democracia, em que a maioria é que manda.

V. Exa. fala que o Governo beneficiou as locadoras, mas informo-lhe que Minas Gerais aumentou sua arrecadação de IPVA. Ao diminuir o percentual do IPVA, aumentou sua arrecadação. Se V. Exa. consultar os dados da Secretaria de Fazenda, verificará que isso é verdade. Não tenho os números de cabeça, mas posso lhe garantir que não houve aumento de imposto, e sim um ajuste com as locadoras, o que beneficiou os cofres do Estado. V. Exa. há de concordar comigo de que essa é a política tributária inteligente.

Em relação aos municípios e aos combustíveis, a situação realmente não é conveniente, mas temos de convir que a responsabilidade é do Governo Federal.

As reformas política, tributária, fiscal e previdenciária não foram executadas no Governo Fernando Henrique Cardoso. Faltou clima no Congresso Nacional para desenvolvê-las. O Presidente Lula, no entanto, executou-as, mas V. Exa. há de convir comigo: não se tratou propriamente de reforma, mas de uma meia-sola.

O pacto federativo está cada vez pior. Os recursos estão, cada dia que passa, concentrando-se nas mãos do Governo Federal. Isso sobrecarrega os Estados, que, em posição intermediária, acabam não socorrendo os municípios.

Vale lembrar a V. Exa. que, ontem mesmo, uma manobra no Congresso, cuja maioria é governista, derrubou o projeto que colocaria 1% a mais no FPM dos municípios, o que, aliás, é uma grande demanda. Se as Prefeituras ficaram de pires na mão, a responsabilidade é da bancada governista do Governo Federal.

Então, nem tanto ao mar, nem tanto à terra.

O Governo do Estado não é o culpado por todas as mazelas que acontecem. Governo é governo. Existem erros aqui, mas eles acontecem também no âmbito federal e nos governos municipais.

Só queria lembrar V. Exa. da verdade, quando faz esse tipo de imputação ao Governo Aécio Neves. O discurso do Deputado Weliton Prado é muito veemente, mas queremos esclarecer que há erros e acertos. Com certeza, os acertos do Governo do Estado são maiores que os erros, e queremos crer que o Governo Federal caminhará na mesma direção. Porém, não podemos permitir que uma pessoa seja responsabilizada por tantos erros, como V. Exa. aponta.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço a contribuição do Deputado Paulo Piau e esclareço que faço essa análise com muita sinceridade. Não há como comparar o Governo de Aécio Neves com o de Itamar Franco, assim como não há como comparar o Governo de Lula com o de Fernando Henrique. O que o Lula fez em dois anos, o Fernando Henrique não fez em oito. Aécio Neves está fazendo articulações e tem um bom relacionamento com o Governo Federal, o que, infelizmente, não aconteceu com o Itamar. Acredito que o Governador Itamar Franco foi um dos grandes responsáveis pelo caos que se instalou em Minas. Foi irresponsável ao se envolver em uma briga infantil. Temos de parabenizá-lo em alguns aspectos, como não deixar que a CEMIG e Furnas fossem privatizadas. Mas o Estado ficou sucateado. O Governador Aécio Neves, de forma muita habilidosa, está fazendo uma grande articulação com o Governo Federal, mas isso ocorre também pela sensibilidade do Governo Lula em não discriminar nenhum ente federativo. Prova disso é que, de todos os Estados da Federação, Minas foi o que proporcionalmente conseguiu mais recursos. Isso não aconteceu durante os oito anos do Governo Fernando Henrique, por dois motivos. Primeiramente, porque FHC não tinha esse compromisso social; às vezes, queria priorizar os Governadores do seu partido. Lula não agiu assim. Mesmo o Aécio Neves não sendo do PT, Lula garantiu recursos para Minas Gerais, que foi um dos Estados que recebeu mais investimentos do Governo Federal; poderia citar vários exemplos aqui.

Com relação ao mérito da taxa de incêndio, queria fazer uma crítica contundente ao Tribunal de Justiça, especialmente ao Desembargador Roni Oliveira, relator da Adin proposta pelo Bloco PT-PCdoB questionando a inconstitucionalidade e a antijuridicidade da lei aprovada nesta Casa.

Acabei de receber um recado e já vou encerrar o meu pronunciamento. Poderia concluí-lo no período da tarde, mas só queria dizer que o Desembargador Roni Oliveira não abordou o mérito da questão em seu julgamento. Na sua justificativa, ele analisa a questão política, o que repudiamos. Ele argumentou que o Corpo de Bombeiros não tem escada magirus e que, quando necessário, tem de pegá-la emprestada da CEMIG. Essa é uma questão política e não jurídica. Ele teria de analisar o conceito de taxa e também o inciso II do art. 145 da Constituição Federal, que é bem claro. Logo, a taxa pelo serviço potencial de incêndio, ou simplesmente taxa de incêndio, como tem sido chamada, é inconstitucional. Quero esclarecer que o Desembargador não analisou esse aspecto. As taxas somente podem ser exigidas nas hipóteses

previstas no inciso II do art. 145 da Constituição Federal: no exercício do poder de polícia - o que não é o caso, pois não há fiscalização nem proteção - ou quando da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou aos postos à sua disposição.

Era nisso que o Governo queria que acreditássemos, o que não é o caso, porque já pagamos impostos para custear o Corpo de Bombeiros. Em primeiro lugar, o Corpo de Bombeiros presta diversos outros serviços, além de cuidar da prevenção e do combate ao incêndio, tais como ações de defesa civil e de proteção, socorrimos públicos, busca e salvamento de pessoas. Esses serviços continuarão a ser executados para todos os cidadãos, indistinta e independentemente do pagamento de taxa, incluindo-se a utilização de equipamentos adquiridos com recursos dos tributos que vierem a ser cobrados. Está claro que o serviço é indivisível, deve ser custeado pelos impostos pagos por toda a sociedade mineira. A concepção do Governo de Minas é a de que todas as casas, galpões e edifícios deveriam pegar fogo e ser acometidos de incêndio. Caso contrário, a taxa não se justificaria para uma cidade que ficou todo o ano sem incêndio, a população pagou uma taxa ao Estado e não recebeu nenhum serviço prestado. As taxas, no que tange às propriedades incendiadas e ao serviço de incêndio, poderiam ser cobradas apenas àqueles que tivessem sua propriedade incendiada, se fosse justificado o poder de polícia e se o Corpo de Bombeiros realizasse cotidianamente serviço de proteção e fiscalização em todos os prédios da cidades. O Corpo de Bombeiros não prestará esse serviço, não fiscalizará todos os dias se a casa pegará ou não fogo. Então, a taxa não pode ser cobrada.

Repito quantas vezes forem necessárias: se colocarmos uma carta no Correio, pagamos uma taxa pela sua postagem. Se formos autenticar um documento no cartório, pagaremos uma taxa por esse serviço. Fico muito triste em ver uma análise do Tribunal de Justiça que, na minha avaliação, é política, e não jurídica. Deixo aqui a nossa crítica e digo que já havia jurisprudência no STF quanto a outras questões de outros Estados relativas à cobrança de taxas parecidas.

O PT de Minas Gerais recorrerá ao STF, se esta Casa não derrubar hoje, no período da tarde, a Taxa de Incêndio para o comércio e a indústria.

Parabenizo o Deputado Domingos Sávio e todos os outros que contribuíram para que derrubássemos a Taxa de Incêndio para as residências. Insistiremos na derrubada também da Taxa de Incêndio do comércio e da indústria.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, o meu aparte tem o propósito de procurar aprofundar esse debate, para não pairar dúvidas quanto ao aspecto de que todos nós temos o sentimento de que o povo mineiro e o brasileiro estão por demais sobrecarregados com taxas e impostos. Por outro lado, não devemos perder de vista aquilo que é responsabilidade do Estado federativo como um todo. A questão da segurança é de uma responsabilidade indelegável. Ela, de fato, precisa ser tratada de uma maneira muito especial. Entre as ações de segurança que o Estado tem sob sua custódia está o Corpo de Bombeiros. Por um lado, devemos ser o mais rigorosos possível para evitar sobrecarregar o cidadão; por outro, devemos estar atentos para buscar mecanismos que garantam ao Corpo de Bombeiros uma condição adequada de equipamento e de funcionamento.

A minha ponderação vai nessa reflexão que o senhor fez no campo do Judiciário. É verdade que este precisa de uma reforma mais profunda, e a que acaba de ser aprovada no Congresso é por demais tímida, no nosso entendimento, mas é um avanço. Aliás, já falam no controle externo, o que representa um avanço no Estado de direito.

Mas sobre o caso específico que V. Exa. comenta, aliás fazendo uma crítica ao Tribunal de Justiça do Estado, quero dizer que, no mínimo, algo deve ser considerado em sua reflexão.

Ontem, o Superior Tribunal de Justiça - portanto, órgão acima hierarquicamente - derrubou os recursos que propunham a inconstitucionalidade das taxas de incêndio. O Tribunal de Justiça do Estado não acolheu a reclamação do PT e de outros segmentos que entenderam que a taxa era inconstitucional, e isso tem sido objeto de críticas, feitas da tribuna por V. Exa. e outros Deputados. Ora, estamos num Estado de direito. É preciso que, de fato, saibamos separar as paixões políticas da análise das questões de direito, sob pena de comprometermos a democracia.

O Juiz fez menção às questões de interesse público e avaliou que estão embutidas no processo, mas isso não significa que se esteja divorciando das questões de direito. No meu entendimento, a sentença dada pelo STJ vem respaldar esse ponto - isso é óbvio -, já que aqui foi negado acolhimento à ADIN, e lá foi considerada constitucional a cobrança da taxa. Então, é preciso separar o joio do trigo para não levarmos aos cidadãos que estão nos ouvindo a idéia de que estamos num país sem leis, sem princípios, sem valores. A discussão da Taxa de Incêndio deve ficar, neste momento, no campo político, porque, no campo do direito, o Judiciário manifestou, de forma clara, que é constitucional, entendendo que é um serviço que o Estado presta e que, para isso, precisa ter uma fonte de recursos específica.

Quero aproveitar para dizer a V. Exa. que gostaria de ver esse mesmo embate da Bancada do PT questionando o Governo Federal, que aumentou a COFINS. O Governo mais do que dobrou o seu valor, onerando toda a cadeia produtiva brasileira e todos os cidadãos brasileiros, sem que haja um serviço prestado específico para aquela bendita COFINS, que está no mesmo nível das taxas, porque não é imposto nem está distribuída para todos os Estados e municípios.

No que diz respeito a nós, votamos ontem a derrubada da taxa que incide sobre residências, porque entendemos que o cidadão não deve ser mais sobrecarregado. Mas, quando V. Exa., no debate dessa matéria, faz comparações que julgo inapropriadas, também tenho que tentar chamá-lo a uma realidade que estou enxergando. V. Exa. disse que o Presidente Lula fez em dois anos o que o Presidente Fernando Henrique não fez em oito. Ora, já estamos nos cansando dessas bravatas do PT.

Ontem o Líder do PT nesta Casa disse que o Presidente Lula, nos dois anos de governo, deu aumentos superiores ou iguais à inflação para todo o funcionalismo brasileiro. Essa é uma inverdade absurda, ridícula e que agride o servidor público federal. No primeiro ano de governo, com uma inflação na casa dos 10%, Lula deu 1% de aumento. O IBGE acabou de anunciar inflação da ordem de 12%, mas não vimos aumentos dessa natureza para todos os servidores públicos federais, como foi dito ontem. E hoje V. Exa. vem dizer que, em dois anos, o Presidente Lula fez mais que Fernando Henrique.

Vou citar apenas um exemplo de uma situação em que esperei que o PT fizesse pelo menos igual ao que fez o Governo anterior: a reforma agrária. Olhem que fui fundador do PT, mas percebi que estava equivocado e ajudei a fundar o PSDB, de que me orgulho e que entendo ser um partido que tem contribuído seriamente com o País neste momento ao questionar o Governo Federal.

O PT levantou essa bandeira justa e apropriada da reforma agrária, de dar terras a quem não tem e, mais, de oferecer condições para que os trabalhadores produzam. No entanto, o que vejo é o PT, embora sendo poder, continuando a jogar para a platéia e estimulando as pessoas a invadir terras.

O Presidente do INCRA tem o displante de falar que as mortes no campo são culpa do agronegócio que hoje responde pelo saldo positivo da balança comercial brasileira, emprega milhões de brasileiros e tem ajudado a diminuir o desemprego. Nosso Presidente faz uma declaração inapropriada como essa.

O Presidente Fernando Henrique, em oito anos, assentou mais de 600 mil famílias no campo. Em dois anos, o Governo Lula, não assentou 60 famílias, 10% disso. Não assentou ninguém praticamente, não conseguiu fazer reforma agrária, não desapropriou terras, não empregou dinheiro para fazer reforma agrária. O dinheiro vai para o FMI, e ainda, aumenta a taxa de juros e a dívida externa brasileira. Por mais que nos esforcemos para pagar os juros extorsivos do FMI, o Governo aumenta a taxa de juros, como ontem, em 0,5%, tirando o dinheiro que poderia ser aplicado para reformar as estradas, para melhorar o sistema de segurança nacional ou para fazer reforma agrária. O máximo que ele faz é copiar a política econômica do Fernando Henrique piorada, e fazer muita bravata, muito discurso. Ele é um verdadeiro Chacrinha, um animador. A cada dia, consegue ocupar mais espaço na Rede Globo, no "Jornal Nacional". Se for preciso chora, mas na verdade, a situação de miséria do povo brasileiro não foi resolvida. Os programas sociais que ele pregou, embora haja pesquisas para dizer que vão bem, sabemos que não têm resolvido o problema do povo brasileiro.

Já que V. Exa. disse que, em dois anos, Lula fez mais do que Fernando Henrique em oito anos, por favor, coloque isso com clareza, com indicativos convincentes. Temos de sair do palanque, fazer um debate em que tenhamos fundamentos; senão sairemos do objeto da discussão relacionada ao Projeto de Lei nº 233/2003.

Comungamos com o princípio de empreender esforço conjugado para diminuir as taxas. Votei contra a Taxa de Incêndio e votarei tantas vezes quanto for possível e razoável para reduzir os impostos sobre nosso povo. Mas temos de fazer isso com o bom-senso de quem quer ver a governabilidade, de quem não quer o caos. Eu não quero o caos para o Governo Federal. Sei que V. Exa. também não quer o caos para o Governo do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Complementarei o que foi dito, discordando de alguns pontos trazidos pelo Deputado Domingos Sávio. No final do Governo Fernando Henrique, a inflação estava em 3% ao mês; no final de 2003, no Governo Lula, estava em 0,30%, dez vezes menos. O dólar, no final do Governo Fernando Henrique, estava cotado a quase R\$4,00; hoje, está a menos de R\$3,00. A balança comercial favorável que era de US\$11.000.000.000,00, bateu recorde, chegando a US\$24.000.000.000,00 no ano passado, mais do que o dobro, e passará este ano a mais de US\$30.000.000.000,00. Os juros, em novembro de 2002, estavam 30,90%; hoje a taxa ainda está alta, mas está em torno de 17%. O PIB cresceu 4,7% nos últimos 12 meses, mais do que em qualquer período dos oito anos do Governo Fernando Henrique; desde 1994 a indústria não crescia tanto, cerca de 6,7%.

O senhor falou sobre a questão do agronegócio, entraremos nesse debate. No campo, as diferenças também são gritantes: os recursos para a agricultura familiar, do PRONAF, subiram de R\$2.200.000.000,00 em 2002 para R\$4.500.000.000,00 na safra de 2003-2004. Dobrou no primeiro ano do Governo Lula. Para o ano que vem estão previstos mais R\$7.000.000.000,00, um aumento de 218%.

Quanto ao agronegócio, foram destinados mais de R\$27.000.000.000,00 para as safras de 2003 e 2004. Para a safra de 2005, serão liberados mais R\$39.500.000.000,00. O Presidente Lula está priorizando a agricultura, que é responsável pelo aumento das exportações em 24%.

A produção de leite, carne, trigo, açúcar, álcool, café, milho, soja e frutas teve grande aumento. Os companheiros da Usina Coruipé, no Triângulo Mineiro, são testemunhas de que foi cumprida a parceria com o Governo do Estado.

Deputado Domingos Sávio, V. Exa. abordou a velocidade com que está sendo feita a reforma agrária, que tem sido criticada, muitas vezes com razão. Concordo com tais críticas, mas esclareço que isso ocorre por causa da falta de dinheiro e da burocracia do INCRA. Precisamos reconhecer isso. Os números da reforma agrária feita pelo Presidente Lula são muito melhores do que os do Governo Fernando Henrique. Os assentamentos possuem melhor infra-estrutura. O Governo de Minas tenta copiar projetos, como ocorre com o Luz para Todos e o Energia no Campo. O Governador é muito inteligente, é um grande marqueteiro. Acesso às estradas. Saneamento. Recursos para assistência técnica. Educação no campo.

O tempo médio para as desapropriações caiu de 14 meses para 7 meses. Nos últimos 10 dias, três fazendas em Minas foram desapropriadas para reforma agrária. O prazo de 7 meses ainda é muito tempo, precisamos diminuir a burocracia, a fim de avançarmos nessa questão do campo.

O Governo Lula tem dado atenção especial aos microempresários e aos pequenos empresários, por meio de créditos, de facilitação de pagamento de tributos e de exportações. O aumento dos recursos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para os pequenos empresários, no Governo Lula, foi de 46%. A carga tributária brasileira é muito alta.

Deputado Domingos Sávio, V. Exa. referiu-se ao pacto federativo. Concordo. Precisamos fazer alterações, mas faço algumas críticas. Quando o Governador Aécio Neves foi Presidente da Câmara dos Deputados, a carga tributária no Governo Fernando Henrique foi aumentada de 28% para mais de 35%. O nosso Governador ajudou a consolidar o pacto federativo. Agora não tem direito de reclamar.

A população vive nos municípios, que necessitam de recursos. Precisamos de instrumentos de fiscalização. Hoje, os Governos Federal e Estadual transferem aos municípios grande parte de suas responsabilidades e atribuições.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, V. Exa. permitirá que eu preste esclarecimentos sobre os números do agronegócio?

O Deputado Weliton Prado* - Sim, logo concederei aparte a V. Exa.

Quanto ao FUNDEF, cujos recursos são destinados à merenda escolar, foram feitas investigações pelo Governo Federal, pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça. Constatou-se que mais de 50% das Prefeituras que foram investigadas desviaram recursos da merenda escolar das crianças. Esse é um problema sério. Precisamos melhorar os mecanismos de fiscalização.

Quanto à carga tributária brasileira, apesar de ser ainda muito alta, está diminuindo. O Governo Lula está acabando com os impostos da cesta básica, ou seja, do arroz, do feijão e da farinha. Em breve, sentiremos alívio no bolso, pagando menos pela alimentação. É importante garantir vida digna às pessoas.

O Presidente Lula reduziu os impostos da classe trabalhadora com um abono no Imposto de Renda, que pode representar até 60%. Reduziu também o imposto para compra de máquinas e equipamentos para estimular o comércio, coisa jamais vista no Governo FHC.

O Deputado José Henrique (em aparte) - Deputado Weliton Prado, acompanho essa discussão desde ontem, quando o projeto esteve em votação em 1º turno, e entendo que V. Exa. tem sido um defensor do não-tarifaço. O Projeto de Lei nº 233, do Deputado Leonardo Quintão, é muito mais abrangente porque trata também das transações de crédito tributário e vem aperfeiçoar e corrigir a questão tributária. Infelizmente, chegou em última hora nesta Casa. A taxa está em evidência porque foi objeto de discussão nas comissões.

Parabenizo o Deputado Weliton Prado e a Bancada do PMDB, autora dessa emenda, da qual fui relator na Comissão de Fiscalização Financeira. Gostaria de chamar a atenção porque é um assunto de importância e há interesse do Governo Lula em melhorar a vida do cidadão brasileiro. Mas, desde a criação do INPS, que era contribuição para aposentadoria, o Governo desviava os recursos para construir obras faraônicas. Tivemos, no atual Governo, várias reformas previdenciárias porque sumiu o dinheiro do fundo do trabalhador para aposentadoria. Essa discussão de taxa é importante porque temos a CIDE, contribuição sobre combustível. Não adianta o Presidente falar que vai abaixar o preço do arroz e do feijão porque será apenas na base, para o pequeno produtor, porque o preço do transporte fará chegar ao consumidor final a um preço alto. A CIDE corresponde a quase 40% do preço do combustível.

A CPMF, que foi criada para ajudar a saúde, porque quebraram a Previdência, não vai para a saúde. E o dinheiro do combustível, que seria para melhorar as nossas estradas, também não é destinado a elas. O Governo manda, de última hora, recurso para reconstruir uma estrada que liga uma cidade histórica de Minas Gerais porque haveria um grande encontro do MERCOSUL.

Ficamos preocupados em criar mais taxas para o cidadão, que já está tão sacrificado com contribuições. Felizmente, houve uma movimentação das donas de casa, dos partidos políticos, da Bancada do PMDB, e o próprio Governador Aécio Neves aceitou retirar essa taxa.

Esperamos que outras taxas sejam investidas na compra de mais veículos para a Polícia Militar do interior e da região metropolitana. Queremos que elas sejam investidas em segurança pública. Que essa outra taxa que será cobrada dos empresários seja investida no Corpo de Bombeiros e em outros centros porque o setor está totalmente sucateado. Entendemos que, no início desta legislatura, o Governo precisava tomar medidas importantes. Aprovamos reformas que foram contrárias à sociedade, mas entendíamos que o Governo precisava de dinheiro. Hoje mudamos uma taxa e esperamos que o Governador entenda que no futuro poderemos derrubar essa que vai onerar ainda mais comerciantes e empresários, principalmente os pequenos. Vi um microempresário querendo criar uma fabriqueta para vassouras e rodos; precisou recolher quase R\$500,00 para abrir sua pequena empresa. Entendemos que a sobrecarga de taxas inviabiliza qualquer negócio no País. Quando empresas são criadas, logo fecham, pois não podem pagar as taxas.

O Deputado Weliton Prado* - Quero agradecer a contribuição do Deputado José Henrique. Temos de fazer "mea culpa". O Governo Federal não poderá esconder a realidade das estradas federais em várias regiões. Mas ele já fez alguma coisa, continuou as obras do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que não acontecia em outros governos. O exemplo disso é a duplicação da BR-050 no Triângulo Mineiro. Os recursos da CIDE, imposto do combustível, não ficam com o Governo, vai para os Estados. Dos R\$23.000.000,00 aplicados em estradas municipais, R\$11.000.000,00 são recursos provenientes de convênios. O Governador Aécio Neves não investiu nada.

Em relação à saúde, quero parabenizar o PFL no Congresso Nacional, que questionou o Governo, pois este estava deslocando recursos da saúde para outros órgãos. O PFL bateu o pé e conseguiu que o Governo mudasse os rumos. O Governo Lula mudou os rumos. Por isso a importância da Oposição. Infelizmente, o Governador de Minas é teimoso. Ele não aceita mudar os rumos. O Governo Estadual não cumpre a obrigação constitucional, os 12% da receita, e investe apenas 4,4%. Com isso, a saúde perdeu mais de R\$790.000.000,00 em 2004. Tem de haver processos de improbidade administrativa contra o Governador e o Secretário de Saúde. Além disso, o Governador nega-se a criar o Fundo Estadual de Segurança Pública. Seus recursos seriam destinados ao aparelhamento das Polícias Militar e Civil.

V. Exa. lembrou muito bem que os recursos das taxas de segurança devem ser realmente destinados a ela. Foi o que não aconteceu no ano passado. O Deputado Sargento Rodrigues denunciou que grande parte dos recursos destinados à segurança foram para o caixa único do Governo do Estado. Estamos lutando a fim de que o projeto seja aprovado para o aparelhamento das Polícias Militar e Civil.

Em relação às viaturas, Deputado Domingos Sávio, o Governador comprou-as, mas está fazendo uma grande injustiça com os municípios do interior.

O José Henrique é um batalhador e um dos Deputados que mais trabalham nesta Casa. Digo isso com propriedade, porque sei quanto V. Exa. percorre os municípios da sua região - alguns com dificuldades, como falta de viatura e infra-estrutura.

E o que fez o Governador? Utilizou os recursos provenientes do Governo Federal, comprou novas viaturas, que ficarão aqui, em Belo Horizonte, e repassou as que estão sucateadas para as Polícias Civil e Militar do interior, sendo que as delegacias não possuem condições financeiras para recuperar e manter esses veículos, inadequados ao uso. Ele não pode fazer isso. O Governo Estadual tem de interiorizar as suas ações. Não pode ficar como se fosse um grande rei, sem se preocupar com o interior.

Já denunciei por diversas vezes que não se constrói uma escola estadual no Triângulo Mineiro há 16 anos. Contribuímos com 17% e recebemos apenas 3% de investimentos. Para onde vão esses recursos? Temos de questionar, sim, o posicionamento do Governo do Estado. Sabemos que não é fácil administrar. Não basta jogar pedra, mas não adianta criar projetos-pilotos, como o do ensino infantil, em que as crianças entram na escola com 6 anos. Ele aprovou uma proposta nesta Casa para que as crianças entrem na escola com 6 anos e passou de 8 para 9 anos o ensino fundamental. Portanto, criou esse projeto em Belo Horizonte e em algumas cidades e divulgou para todo o País que, em Minas, as crianças entram com 6 anos na escola. Quero que ele vá a Uberlândia, ao Sul de Minas, ao Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha. Isso não acontece porque o ensino fundamental de 1ª a 4ª série passou a ser de responsabilidade dos municípios. São poucas as escolas estaduais de 1ª a 4ª série. E ele cria um programa e o divulga para todo o Brasil. Divulga na Amazônia, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Goiás e em todos os Estados da Federação. E a população do País inteiro pensa: "Nossa, aquele Governador de vocês é bom demais. Ele é muito bom, é ótimo. É impressionante! Minas é o único Estado onde as crianças entram na escola com seis anos". As pessoas não sabem, porque lá não há Assembléia Legislativa, não há Oposição, não há TV legislativa para esclarecer o que realmente acontece. É por isso que a informação faz parte da democracia.

Com o anseio de ser Presidente da República, o Governador de Minas não pode faltar com a verdade. Parabenizo-o pela relação que mantém com o Governo Federal. Se dermos nota para o Aécio e para o Itamar, não poderemos fazer comparações, porque o Governo atual é muito melhor que o anterior, mas não pode faltar com a verdade, não pode usar o "marketing" para camuflar a realidade.

Concedo aparte ao Deputado Domingos Sávio, que, na minha avaliação, é um dos maiores oradores desta Casa e um parlamentar que realmente impressiona por sua capacidade de argumentação e sua oratória.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado Weliton, talvez por V. Exa. acreditar que tenho capacidade de argumentação é que tenha me chamado para o debate há 30 minutos, num momento caloroso, em que fazia diversos ataques, e depois de meia hora, concedido aparte, quando restava pouco mais de 2 minutos para o encerramento de sua fala. V. Exa., que tem uma boa assessoria de "marketing", deixa claro que assume um estilo de comunicação na Assembléia, o que demonstra que faz questão de destacar coragem para falar. Tomo a liberdade de dizer, mais uma vez, que é fundamental ter coragem para falar, sim, mas, às vezes, é necessário ter mais coragem e humildade para ouvir. Portanto, entendo que o debate, quando convocado, deve ocorrer de forma democrática, e que eu deva ter, pelo menos, tempo para responder de acordo com a linha de raciocínio utilizada por V. Exa. Ai, faremos um debate corajoso em todos os sentidos, ou seja, no sentido de falar e de ouvir, o que é importante para que quem esteja nos ouvindo não se iluda com bravatas ou com números que não têm fundamento.

V. Exa. fez referência ao agronegócio, dizendo que o Governo Lula aplica mais no agronegócio do que o Governo Fernando Henrique. V. Exa.

falou em milhões e milhões de reais.

O Deputado Weliton Prado* - Deputado Domingos Sávio...

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - V. Exa. me concedeu menos de dois minutos e ainda vai me interromper? V. Exa. foi orientado numa estratégia de comunicação que já não engana muita gente. Isso não é estratégia, é falta de democracia. V. Exa. fez sérias acusações e considerações, o tempo está se esgotando, e não posso me manifestar?

O Deputado Weliton Prado* - Quero que V. Exa. se inscreva para fazermos o debate. Estou aqui até às 24 horas, à disposição para debatermos. O tempo está terminando. Faça a sua inscrição, e faremos o debate.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - V. Exa. não precisa me ensinar o Regimento.

Uma concessão de televisão é algo sério. Defendo um sistema público de televisão sério, que transmita informações verdadeiras e um debate construtivo, que não seja palco de teatro. É importante que V. Exa. tenha toda a liberdade de manifestar o que pensa, e que eu, no aparte ou no tempo que o Regimento me concede, possa fazer o contraponto. Se for preciso, apuraremos se o número indicado por V. Exa. é verdadeiro, se os 3% de inflação, no término do Governo Fernando Henrique, representaram a realidade de um Governo. Para imaginar que terminou em 3%, o cidadão que nos escuta pode deduzir que deve ter sido uma inflação acumulada de mais de 1.000%, que só no último ano deve ter sido próxima a 50%. Mas a inflação do último ano do Governo Fernando Henrique foi inferior a 10%. Portanto, é preciso ter cuidado com esse tipo de afirmação, para não levarmos nossos ouvintes a um engodo.

V. Exa. diz que a agricultura recebeu mais investimentos logo no primeiro ano do Governo Lula, e agora, no segundo ano, isso não corresponde à verdade. No último ano do Governo Fernando Henrique foram previstos cerca de R\$26.000.000.000,00 para a agricultura. Mas foi investido de fato um valor próximo a R\$25.000.000.000,00. No início de seu Governo, Lula anunciou que investiria mais de R\$30.000.000.000,00, mas investiu, de fato, menos do que no último ano do Governo Fernando Henrique. Lula investiu um valor próximo a R\$22.000.000.000,00. Na área da cafeicultura, no FUNCAFE, houve uma previsão para aplicar, em 2003, um valor próximo a R\$650.000.000,00. Aplicaram-se, de fato, R\$250.000.000,00, o que é menos da metade do previsto. Portanto, orçar investimentos recorde na agricultura não corresponde a fazer investimentos efetivos no setor.

V. Exa. disse que temos de admitir que falta dinheiro para fazer a reforma agrária. Ora, falta dinheiro? Um Governo que terminou 2003 sem permitir que o País crescesse, mas que teve um superávit, que é a diferença entre o que arrecadou e o que gastou, de mais de R\$4.500.000.000,00? E depois vem dizer, por meio de uma liderança do próprio partido, que faltou dinheiro para a reforma agrária? O que faltou foi vontade. E V. Exa. tenta atenuar, dizendo: "Nossa reforma agrária tem melhor qualidade. Agora tem luz no campo..." e uma série de fatores. Quando o Lula fez uma de suas primeiras aparições na televisão, por volta de fevereiro ou março de 2003, estava no Estado de Goiás, num assentamento, em cima de um trator, de uma máquina colheitadeira enorme, fazendo a colheita de uma safra e dizendo que era aquele tipo de reforma agrária que queria. Estou me referindo a arquivos de televisão, que estão disponíveis para quem quiser ver.

Ninguém colhia uma safra de arroz no primeiro trimestre de 2003 se ela não tivesse sido plantada em 2002. E ninguém faz colheita, com equipamentos adequados, se ela não tiver sido plantada de forma adequada para ser colhida com equipamentos. Sou homem nascido no meio rural e acostumado a enfrentar, quando criança, a luta com a enxada para preparar a terra. Mas acompanhei o desenvolvimento tecnológico e acho que o debate aqui tem de ser calcado na verdade, e não é verdade dizer que melhorou a forma de fazer reforma agrária no Brasil, porque ela não está sendo feita. O que está sendo feito é o estímulo à baderna, à invasão, à agressão, à morte no campo, pela presença de um Presidente do INCRA sem preparo e incompetente. As estradas federais são o símbolo da incompetência total. O programa social do Governo, gerido por uma das figuras mais dignas de Minas Gerais, o Patrus Ananias, está cercado de incompetentes. É um Governo que tem colocado em primeiro lugar o companheiro, o companheirismo, a estrelinha do PT para ocupar o cargo, ao invés da competência. E o País está pagando caro por isso. O País está sofrendo porque perde uma oportunidade histórica, quando o mundo inteiro está crescendo, todas as economias mundiais estão crescendo, as economias de países subdesenvolvidos estão crescendo.

O Brasil tem todas as condições para crescer neste momento. O PT encontrou a casa arrumada. Encontrou um Presidente, que V. Exa. insiste em agredir, que nomeou - o Presidente FHC não convidou apenas, ele ouviu o Lula e o Palocci - o Palocci e outros elementos da equipe do Lula para assumirem cargos de transição e fazerem a transição que queriam, como, por exemplo, a CIDE, que já estava tramitando no Congresso, para ser distribuída meio a meio, e o grupo de transição do Lula pediu para retirar do Congresso, para não votar, porque, depois, ele ia fazer toda essa negociação que fez, para, ao final das contas, virem só 25% para Estados e municípios, sempre acumulando mais nas mãos do Governo Federal.

E assim foram sucessivas as ações deste Governo, que quer centralizar cada vez mais e, depois, ocupa-se, até agora, no meio de seu mandato, em agredir o Governo passado. Não há um discurso de V. Exa., não há um discurso dos membros do PT não há um discurso do próprio Líder do Governo do PT que não seja para agredir o Governo anterior, esquecendo-se de que o povo brasileiro deu ao PT a oportunidade de fazer todas as correções. Deu-lhe a oportunidade de melhorar o salário mínimo, que o próprio Paulo Paim, Senador do PT, insiste em dizer que está muito aquém do que foi prometido. O próprio PT chegou a reduzir o salário de R\$280,00 para R\$260,00, após ter sido aprovado no Senado. O Senado aprovou, após o que o PT negociou com a Câmara, neste ano, a redução do salário mínimo. V. Exa. não questiona isso, considera natural e justo que o povo brasileiro esteja sofrendo com um salário mínimo inadequado. Será que isso se dá para defender o empresário, que teria de pagar um salário um pouquinho maior? É esse o raciocínio? Isso não faz sentido, não tem nada a ver com a história do PT nem com o que propôs ao povo brasileiro.

V. Exa., durante a hora que antecedeu à minha réplica, fez agressões que, no meu entendimento, não condizem com a verdade. É muito mais apropriado que o PT se valha do direito que o povo lhe deu para governar o País e promova as mudanças prometidas. Ele encontrou um País organizado, com condições de se desenvolver, com a inflação sob controle. Uma inflação de mais de 3% ao mês, como disse V. Exa., seria uma inflação absolutamente descontrolada, e não foi o que aconteceu. Ocorreu maior inflação em um mês porque havia uma insegurança do mercado em relação ao futuro Presidente, e ela não pode ser atribuída ao Presidente que estava saindo, que foi inegavelmente aquele que conseguiu estabelecer um valor para a moeda, que criou o real, que criou a estabilidade econômica no País, ainda como Ministro da Fazenda do então Presidente Itamar Franco, e depois, durante oito anos, manteve a inflação sob controle. Ela subiu por um mês porque o povo brasileiro, embora nele tenha votado, não demonstrava confiança na forma como o Governo Lula iria gerir a política econômica. Portanto, essa responsabilidade não pode recair sobre o Presidente Fernando Henrique.

Isso não é justo, não é correto. O debate não pode ser construído assim. Temos de dar um basta a isso. Hoje, quem governa o País não é o Fernando Henrique, é o Lula. Que ele faça, então, a reforma agrária que prometeu.

V. Exa. disse que o Lula está diminuindo imposto, está melhorando a situação do Imposto de Renda. Isso não é verdade. Só de inflação acumulada no Governo Lula, já temos algo em torno de 17%. O Lula está acenando com a possibilidade - ainda não aprovou - de corrigir em 10% a tabela do Imposto de Renda. Ou seja, aumentará em 7% o Imposto de Renda de todos os assalariados. Não há redução de imposto por parte do Lula. Ele dobrou a COFINS. É preciso que o debate se construa definindo-se responsabilidades com clareza. Quem tem responsabilidade para governar o Brasil, hoje, é o PT. Chega de lamuriar, chega de responsabilizar o passado, principalmente com números que

não são verdadeiros.

V. Exa. é um Deputado brilhante e tem feito defesas extremamente justas, como a da não-cobrança da taxa de incêndio para as residências. Eu e o Governador Aécio Neves comungamos com esse sentimento, tanto que concordou em retirar a taxa. Tentamos trazer para esta Assembléia a tese de que a culpa dos problemas do Brasil é do Governo Fernando Henrique não é certo.

V. Exa. faz um comentário sobre a questão da saúde, que parece um sintoma: não se pode em momento algum elogiar o PSDB. O Deputado Federal Rafael Guerra, do PSDB, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, foi quem liderou todo o processo para que o Governo Federal não camuflasse, não usasse de subterfúgios no orçamento federal para deixar de cumprir a Emenda à Constituição nº 29, que garante o percentual mínimo para a saúde. O PSDB assumiu essa luta com o PFL, mas parece que V. Exa. tem dificuldade de reconhecer os méritos do PSDB. Coisa que não me ocorre em relação ao PT: reconheço os méritos do PT. Reconheço seus méritos ao ganhar a eleição no âmbito federal e também a sua responsabilidade de colocar em prática tudo o que pregou, e não, ficar, já na metade do Governo, culpando o Governo Fernando Henrique pelas mazelas que o País continuou vivendo.

Para que possamos continuar construindo o nosso debate aqui nesta Casa, proponho a V. Exa. trabalharmos. Venho do Centro-Oeste mineiro para representar, com muita honra, Divinópolis e várias cidades daquela região, mas sou mineiro, quero o melhor para Minas, para o Brasil. V. Exa., que veio do Triângulo, de Uberlândia, também quer o melhor para Minas e para o Brasil. Vamos, então, conjugar as nossas falas naquilo de positivo que o Governador Aécio Neves e o Governo Federal têm feito. Temos de ter liberdade para criticar aquilo de errado em que porventura o Governador Aécio Neves e o Governo Federal tenham incorrido. O passado, principalmente com números que não são fundamentados na verdade, não será construtivo neste nosso debate. Muito obrigado pelo aparte, Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Deputado Domingos Sávio, Deputado brilhante - sei do respeito que o Governador Aécio Neves tem por V. Exa., um dos Deputados que mais representa e defende os interesses do Estado de Minas Gerais -, só que, em relação a alguns pontos, às vezes fica difícil para V. Exa. defender o Governo. Muitas vezes, prefere mudar a linha do debate, criticando o posicionamento do Governo Federal. Realmente, é uma estratégia inteligente, mas topo entrar nessa discussão. Em algumas coisas tenho de fazer o mea-culpa, como na questão das estradas, que é um problema que tem de ser resolvido. Só que os recursos para investimentos nas estradas de Minas Gerais - foram repassados R\$11.000.000,00 da CIDE - são do Governo Federal. Isso não aconteceu no Governo Fernando Henrique. Pelo contrário, o então Governador Itamar Franco deixou o nosso Estado à míngua.

Quanto à inflação no final do Governo Fernando Henrique, como V. Exa. admitiu, era de 3% e, no final de 2003, no Governo Lula, era de 0,3%, ou seja, dez vezes menor.

Já falei e vou repetir: a balança comercial, que, no Governo Fernando Henrique, era de R\$11.000.000.000,00, hoje está em R\$30.000.000.000,00, três vezes mais. Os juros, que ainda são altos, têm de diminuir; no Governo Fernando Henrique, eram de mais de 30%, hoje estão em praticamente a metade. Nos últimos 12 meses, o PIB cresceu mais do que em qualquer período nos oito anos do Governo Fernando Henrique. Desde 1994 a indústria não crescia tanto: de 4,7% para 6,7%.

Esses são dados oficiais, Deputado Domingos Sávio. Os recursos do PRONAF, para a agricultura familiar, que, no Governo Fernando Henrique, eram de R\$2.200.000.000,00, passaram para R\$4.500.000.000,00 para a safra de 2003-2004. Para o ano que vem, são mais R\$7.000.000.000,00, o que representa um aumento de 218%. No agronegócio, foram liberados mais de R\$27.000.000.000,00 para a safra de 2003-2004. Para este ano, são mais de R\$39.000.000.000,00. Essas prioridades fizeram com que a agricultura fosse responsável pelo aumento das exportações em mais de 24% em relação ao Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O senhor referiu-se à questão de máquinas e equipamentos. O Governo reduziu o imposto para a compra de máquinas e equipamentos, a fim de estimular o crescimento das indústrias e do comércio. O senhor questionou a bolsa-escola. O Governo Lula acabou com os vários programas existentes no Governo Fernando Henrique e centralizou-os em um só, no Bolsa-Família, o maior programa de transferência de renda do mundo, beneficiando mais de 4 milhões de famílias.

Parabenizo o Ministro Patrus Ananias, político sério, ético e competente, um dos maiores parlamentares, uma das pessoas com mais dignidade em todo o nosso País. Foi Prefeito da cidade de Belo Horizonte e está fazendo um belíssimo trabalho. Lógico que fere os interesses de grandes indústrias, de grandes empresas que queriam que o Governo investisse o dinheiro do objetivo social na infra-estrutura. E o Governo Lula tem compromisso com as pessoas, com o cidadão. O Programa Bolsa-Família, maior programa de transferência de renda do mundo, já atende mais de 4 milhões de famílias. No Governo Fernando Henrique, ao contrário, existiam inúmeros programas, como o Bolsa-Escola, o Vale-Gás, o Bolsa-Alimentação. Ninguém sabia onde estavam os beneficiários. O Presidente Lula unificou os programas, tornando-os públicos. Os dados estão na Internet, para qualquer um conferir e fiscalizar.

Se quisermos, podemos fazer uma avaliação do Governo Lula e do Governo Fernando Henrique. Citarei um exemplo na área da educação. O Governo Lula está mudando a educação: isentou os estudantes das escolas públicas da inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM -; alfabetizou 3.200.000 brasileiros; aumentou em 30% o atendimento educacional dos portadores de deficiência; atendeu 37.500.000 alunos com o Programa de Merenda Escolar, maior programa de alimentação escolar do mundo, dobrando o repasse de recursos por aluno da pré-escola e atendendo, pela primeira vez, as crianças nas creches, que não eram atendidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Vai criar o FUNDEB, para o financiamento do ensino médio, e garantir a merenda escolar para os alunos do ensino médio, o que o Governador Aécio Neves, infelizmente, não implementou. Está destinando 76 por aluno para o transporte escolar feito pelas Prefeituras e pelos Estados, o que é pouco; tem de aumentar. O Governador Aécio Neves cortou os recursos para o transporte escolar de várias Prefeituras do Estado, do Norte de Minas, do Triângulo, do Sul e de várias outras regiões; Lula reajustou os recursos do FUNDEF em 20,5%, o que representou mais dinheiro para as Prefeituras cuidarem das crianças e do ensino fundamental. Vai fazer a reforma universitária, garantindo vagas para os mais pobres nas universidades públicas e particulares, com o PROUNI, garantindo que os estudantes tenham acesso ao ensino superior.

Proporemos a criação de uma frente parlamentar nesta Casa para discutir a reforma universitária.

Enquanto isso, a educação em Minas Gerais está um caos. O Governador Aécio Neves investiu apenas R\$11.000.000,00 na UEMG e três vezes mais em publicidade e propaganda.

Há 11 anos os professores estão sem reajuste. O Governo tentou anular o concurso público da educação; demitiu os professores contratados à custa da fusão de turmas e da colocação de professores não habilitados; retirou o direito de gratificação dos professores, como o abono sobre o segundo cargo; cortou 50% do atendimento médico dos professores e 100% do atendimento odontológico; conduziu as eleições das escolas estaduais a toque de caixa, prejudicando a democracia escolar nas votações; atrasou em dois meses o pagamento de 80 mil professores contratados; manteve a medida de que os alunos de 18 anos pudessem se matricular no ensino médio regular; criou um fato político, anunciando que as crianças entrariam com 6 anos para a escola; não aumentou os recursos para a educação dos municípios; atrasou a liberação de R\$2.300.000,00 para a merenda escolar, que já haviam sido liberados pelo Governo Lula e repassados pelo FNDE. No início do ano passado, mais de 70% das crianças ficaram sem a merenda escolar no Estado.

O Governador, durante a campanha, prometeu que garantiria o primeiro emprego e os cursos técnicos profissionalizantes, que haviam sido

extintos pelo ex-Governador e hoje Senador Eduardo Azeredo. Aplicou apenas R\$50.000,00 no Programa do Primeiro Emprego, mas sabem quanto gastou com a publicidade do programa? Milhões e milhões. Prestem muita atenção a isso: disponibilizou R\$50.000,00 para a contratação de jovens, o que beneficiará apenas 200 jovens, e milhões para a publicidade do programa. Faz sentido uma coisa dessas?

Além disso, não destina recursos suficientes para a FAPEMIG, para a UEMG e para a UNIMONTES. A Constituição do Estado estabelece a aplicação de 1% na pesquisa e na extensão. Se o Estado quer se desenvolver, tem de investir em pesquisa e projetos.

Para a UEMG, o Governador Aécio Neves liberou apenas R\$11.300.000,00, e, dos R\$190.800.000,00 que deveriam ser repassados para a FAPEMIG em 2004, repassou somente R\$25.400.000,00, o que equivale a 14,8%. Tudo isso configura desobediência à Constituição do Estado.

O Governador havia prometido descentralizar a UEMG, provendo-a com um "campus" avançado. Poderiam ser instalados "campi" em Monte Carmelo, em Frutal e em outras cidades do Estado. Foi isso que prometeu durante sua campanha, só que, infelizmente, ainda não teve peito para cumprir suas promessas.

O Programa Saúde da Família, do Governo Federal, já atende a 65 milhões de pessoas, e as Prefeituras recebem, para isso, R\$2,00 por atendimento.

No setor da habitação, R\$6.700.000.000,00 para atender a mais de 475 mil famílias com os programas do Governo Federal.

Em relação à educação, vemos com tristeza que o piso salarial dos professores da 1ª à 4ª séries do ensino fundamental é de apenas R\$212,00, menor que o salário mínimo. Isso é algo lastimável num Estado que quer se desenvolver e que é um dos mais importantes da Federação.

O Deputado Domingos Sávio abordou a questão da reforma agrária, e quero dizer que estava prevista, para 2004, a destinação de R\$11.000.000,00 para o Instituto de Terras, órgão estadual responsável pela infra-estrutura dos assentamentos. Só que o valor investido até o momento é zero. É uma irresponsabilidade social.

Além disso, o Governador nega-se a criar o fundo estadual de segurança pública, que é uma necessidade. É muito importante a participação dos Deputados da base do Governo na aprovação do projeto que prevê o aparelhamento das Polícias. Com a sanção do Governador a esse projeto, a Polícia Militar e a Polícia Civil terão melhores condições para exercer sua função.

Quanto ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, o investimento também foi zero. Na área do meio ambiente, dos R\$10.000.000,00 previstos para o Programa de Revitalização do Rio São Francisco, em 2004, o Governador repassou apenas R\$25.000,00.

Em relação ao Minas sem Fome, estava previsto para este ano o investimento de mais de R\$1.000.000,00, mas até o momento nenhum recurso foi repassado ao programa.

Entrando no mérito da discussão do Projeto de Lei nº 233/2003, apresentaremos emenda no 2º turno para revogar a Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria. Essa taxa realmente penalizará os pequenos comerciantes, que, às vezes, trabalham numa pequena salinha, lutando para sobreviver, e também as pequenas indústrias, que chegam a pagar mais de R\$1.800,00.

Conclamamos os Deputados para aprovarmos esse projeto tão importante, para que haja a revogação, em caráter definitivo, da taxa de incêndio para o comércio e a indústria. Só vai depender de os Deputados conscientizarem-se de que os microempresários estão passando por muitas necessidades. Vamos acabar com essa taxa, que tanto onera o contribuinte. O próprio Governador já reconheceu - e isso consta na sua justificativa - que não há mais necessidade de cobrar a taxa das residências. Enviou a esta Casa emenda de mais de R\$900.000.000,00 e anunciou o déficit zero. Se ele próprio admite isso, para que penalizar empresários e comerciantes? Sabem qual será o impacto no orçamento? Apenas 0,13%. E o impacto relativo à emenda apresentada pelo Governador, no valor de R\$900.000.000,00, será de somente 0,33%. Isso não é nada para o Governo e significa a sobrevivência de muitas empresas. Talvez por causa dessa taxa, muitos empresários terão de fechar as portas, aumentando o desemprego e os índices de violência no Estado. Tenho certeza de que o Governador não quer isso.

Vamos, então, ter sensibilidade, pensar com o coração e respeitar a população de Minas Gerais, que proporcionou expressiva vitória ao Governador no pleito passado, elegendo-o já no 1º turno. A sociedade espera que o Governador tenha boa-vontade e valorize as pequenas empresas e as microempresas, que hoje já enfrentam muitas dificuldades.

Estamos assistindo a uma guerra fiscal violenta por parte dos Estados de Goiás e de São Paulo, que levam muitas empresas. Estas tiram notas em Goiás, em São Paulo e se utilizam do nosso sistema de educação, das nossas estradas e de todas as estruturas do Estado de Minas Gerais, não contribuindo com impostos. Este é o momento de o Governador Aécio Neves sinalizar e de esta Casa ter autonomia. Chamo o Poder Legislativo para esta reflexão sobre a autonomia do Poder Legislativo em relação ao Governo do Estado. Temos a autonomia para aprovar a emenda revogando a Taxa de Incêndio para o comércio e a indústria. Depende de cada um de nós, e espero que os Deputados tenham essa sensibilidade.

Termino dizendo que estou feliz por termos acabado com a Taxa de Incêndio para as residências e com as taxas para chamar a polícia, para o boletim de ocorrência e para o atestado de antecedentes criminais. Desejo fechar este ano dando essa boa notícia à população de Minas Gerais, aos comerciantes e às indústrias. Termino o ano com o parlamento tendo essa autonomia e essa independência perante o Governo do Estado ao acabar com a Taxa de Incêndio para o comércio e a indústria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, apenas registro que, devido à absoluta falta de quórum, em um outro momento mais apropriado - talvez hoje à tarde, pois já me inscrevi -, pretendo fazer alguns reparos respeitosa às considerações tecidas pelo nobre Deputado Weliton Prado. Reitero meu respeito por ele, mas acho que, talvez no afã de extravasar o seu entusiasmo com o Presidente Lula e de manifestar as suas convicções, em alguns momentos, não tem sido absolutamente justo nas considerações que faz com relação ao Governador Aécio Neves e até mesmo ao nosso partido, o PSDB. Temos uma história de trabalho em busca da construção de uma socialdemocracia, haja vista o fato de hoje o PT seguir, aliás muitas vezes, o caminho da socialdemocracia. Do ponto de vista ideológico, comungamos em várias ações. Na hora de colocar em prática determinadas questões, temos uma afinidade no campo da socialdemocracia. Entendo que isso, então, poderá ocorrer em um outro momento. Pela absoluta ausência de quórum, solicito a V. Exa. que, nos termos regimentais, encerre de plano esta reunião. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/12/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.336/2003; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; renovação da votação do parecer; aprovação - Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.339, 1.340, 1.342 e 1.345/2003, 1.833, 1.931 e 1.981/2004; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.893/2004; requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 65 e 72; votação das emendas e subemendas com parecer pela aprovação; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 5, 7, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63, 68 e 76; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação do "caput" da Emenda nº 57; aprovação; votação do dispositivo da Emenda nº 57 que prevê a inclusão de inciso referente a ação nos Anexos I e II; aprovação; votação da Emenda nº 69; aprovação; votação da Emenda nº 70; aprovação; declarações de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/2003; votação do Substitutivo nº 4, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 a 3; votação das Emendas nºs 7 a 38; rejeição; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação da Emenda nº 2; rejeição; votação da Emenda nº 3; rejeição; votação da Emenda nº 4; rejeição; votação da Emenda nº 5; rejeição; votação da Emenda nº 6; rejeição - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Decisão da Presidência - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 233/2003; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Weliton Prado e Domingos Sávio; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; questão de ordem; leitura das Emendas nºs 1 e 2; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição; declarações de voto - Questão de ordem - Prorrogação da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.253/2003; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Paulo Piau, Chico Simões, Pinduca Ferreira, Chico Simões e João Leite; questões de ordem; discursos dos Deputados Paulo Piau, Rogério Correia e Chico Simões - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Rogério Correia, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.336/2003, do Governador do Estado, que institui as carreiras dos Grupos de Atividades do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico, e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel eletrônico que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 18 Deputados. Não há quórum para votação, motivo por que a Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado Pinduca Ferreira - Sr. Presidente, se os Deputados da base do Governo estivessem aqui, não haveria somente 18 votos no painel. Todos os Deputados e funcionários são pais de família. Vamos trabalhar sábado e domingo por causa de picuinha de Deputado? Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, somente 18 Deputados marcaram presença no painel, o que demonstra que não havia quórum para votação, sequer para discussão. Poderia pedir para encerrar a reunião, mas há matérias importantes a serem votadas. Porém, apesar de haver discutido e entrado em acordo nesta tarde, alguns problemas ocorreram, não da nossa parte. Não há acordo global sobre a pauta e ainda há pontos a serem acertados. Como o Governo não conseguiu fazer esse acordo na totalidade, como desejava, solicito a V. Exa. que suspenda os trabalhos até que possamos chegar a um acordo. Do contrário, dificilmente obteremos quórum.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 2 horas. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência vai renovar a votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.336/2003. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.339/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras de educação superior do Estado de Minas Gerais no âmbito do Poder Executivo Estadual, 1.340/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, no âmbito dos órgãos que compõem o Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, 1.342/2003, do Governador do Estado, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, e 1.345/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP -, do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, e do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP, 1.833/2004, do Governador do Estado, que cria estabelecimentos penitenciários na estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Social, com a denominação de Colônia Penal Irmãos Naves, no Município de Araguari, 1.931/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a transformação de cargos do Quadro Especial de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta do Poder Executivo, de que trata a Lei Delegada nº 108, de 29/1/2003, e 1.981/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, militares, Bombeiros Militares, e aos ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes de cargos que menciona, e dá outras providências (À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ivair Nogueira, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.083/2003. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 410, 605, 1.033 e 1.263/2003, 1.484, 1.509, 1.530, 1.573, 1.651, 1.686, 1.743, 1.814 e 1.863/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite; as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/2003 e 80/2004, que receberam emendas na referida reunião e foram devolvidas à Comissão Especial para parecer; e, ainda, a Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004 e os Projetos de Lei nºs 625, 771, 1.324 e 1.328/2003 e 1.650/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.253/2003 seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.893/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 10, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 49, 52, 55, 56, 59, 60, 64, 67, 77, 78, 81 a 91 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 20, 21, 29, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 57, 61, 62, 66, 69, 71, 73, 74, 75, 79 e 80. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 69, 70 e dos seguintes dispositivos da Emenda nº 57: "caput" e dispositivo que prevê a inclusão de inciso referente a ação nos Anexos I e II. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do projeto, ficam prejudicadas as Emendas nºs 65 e 72. Em votação, as emendas e subemendas que receberam parecer pela aprovação. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76, ficam estas emendas prejudicadas. Com a aprovação da Emenda nº 87 e das Subemendas que receberam o nº 1 às Emendas 14 e 54, ficam, também, prejudicadas as Emendas nºs 7, 32, 33 e 68. Em votação, as emendas que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, o "caput" da Emenda nº 57. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o dispositivo da Emenda nº 57 que prevê a inclusão de inciso referente a ação nos Anexos I e II. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 69. As

Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 70. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.893/2004 com as Emendas nºs 10, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 49, 52, 55, 56, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 77, 78, 81 a 91, com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76 e com os seguintes dispositivos da Emenda nº 57: "caput" e dispositivo que trata da inclusão de inciso referente a ação nos Anexos I e II. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, farei uma breve declaração de voto, só para dizer que essas emendas destacadas, que agora foram incorporadas ao Plano Plurianual, dizem respeito a ações importantes referentes à fruticultura no Estado, em especial à bacia do rio São Francisco, à implementação de um Arranjo Produtivo Local de Moda em Belo Horizonte e de uma Articulação Logística Multimodal em Belo Horizonte. As emendas foram discutidas e incorporadas por meio da votação em destaque.

Ficamos muito felizes por terem sido 45 emendas, aproximadamente, aprovadas neste Plenário, além de discutidas nas audiências públicas de revisão. Foram acolhidas pela Comissão de Fiscalização, com um acréscimo de R\$4.500.000,00 no Plano Plurianual, sendo que R\$3.100.000,00 são para as áreas sociais.

Em nome da Presidência da Comissão de Participação Popular, agradeço a todos os Deputados e a todas as Deputadas, que, com essa votação, expressam o respeito que o conjunto desta Casa tem pelas 237 entidades que apresentaram as sugestões que foram acolhidas por este Plenário. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Quero deixar registrado nesta Casa e para aqueles que nos assistem pela TV Assembléia a importância desse projeto de revisão do PPAG. A participação popular tem sido uma marca da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, principalmente nas comissões temáticas. Quero destacar, sobretudo, a Comissão de Participação Popular. Particpei da audiência pública que fez as discussões com as entidades, principalmente no grupo da educação. Naquela oportunidade, apresentamos proposta de emenda, juntamente com outras Lideranças que lá estavam, para que fosse incluído o compromisso no PPAG para o investimento na merenda escolar no ensino médio. Um assessor do Governo do Estado, que se encontrava presente, disse que há um compromisso do Governo para que essa merenda seja oferecida no ensino médio. Hoje, temos merenda escolar só para o ensino fundamental.

É uma grande reivindicação dos alunos, da direção das escolas e dos professores a merenda escolar. Esperamos que, com a aprovação desse projeto, possa ser implantada, o mais rápido possível, em Minas Gerais, a merenda escolar no ensino médio. Já fui Diretora de escola e sei da grande necessidade dos alunos e dos professores. Muitas vezes até os professores não têm tempo de comer em outros lugares porque dão aula em muitos lugares. Gostaria que no ano que vem esta Casa pudesse unir esforços para que a merenda escolar seja implantada o mais rápido possível, criando condições para que haja qualidade de ensino como condição estrutural para as escolas estaduais de Minas Gerais.

O Deputado Domingos Sávio - Quero apenas registrar o momento novo e positivo que vive Minas Gerais, o trabalho da Assembléia Legislativa e a ação do Governo por meio da liderança do Governador Aécio Neves. Não aconteceu apenas o PPAG no ano passado. Neste ano fizemos a revisão do PPAG, o que mostra um Governo com capacidade de planejar e executar. Várias ações já foram implementadas dentro dos programas estruturadores do Governo e outras serão implementadas. Participamos das audiências públicas, tivemos oportunidade de contribuir com várias sugestões, especialmente de estimular a participação da sociedade no segmento da cultura, cuja participação começa a crescer. Tivemos várias contribuições que foram acolhidas. Agora, está tramitando nesta Casa a criação do Fundo Estadual de Cultura, que espero seja aprovado no início do ano que vem para que possamos viver a execução do que estamos planejando. É um momento extremamente positivo para Minas Gerais, mostrando a participação da Assembléia Legislativa e da comunidade de forma organizada. Não apenas votamos favoravelmente, mas participamos com os demais Deputados desse tempo novo, bem dinâmico, da vida legislativa em sintonia com o Governador Aécio Neves. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero ressaltar o papel da Assembléia Legislativa na discussão do PPAG, especialmente na recém-criada Comissão de Participação Popular, que teve, na pessoa do seu Presidente, Deputado André Quintão, uma grata surpresa. Foi uma comissão que funcionou muito bem e fez com que o debate democrático viesse para a Assembléia Legislativa, independentemente da vontade do Governador Aécio Neves, que queria apenas travar um debate técnico sobre as emendas. É obrigatório em qualquer Estado brasileiro a discussão e a aprovação de planos plurianuais, a revisão dos planos. A novidade é a obrigatoriedade da participação popular. Parabeno a Comissão de Participação Popular e o conjunto da Assembléia Legislativa por ter levado a efeito os debates das audiências públicas. Quase todas as emendas foram fruto desses debates. A Bancada do PT apresentou mais algumas, que foram quase todas aprovadas e que expandiram o debate democrático do PPAG.

Agora teremos de fiscalizar incisivamente a aplicação dos recursos. Evidentemente, terá de haver coerência com o que foi aprovado aqui e o orçamento de cada ano. Amanhã discutiremos o orçamento. Será necessário mostrar que algumas emendas têm de ser aprovadas, senão contradiremos o PPAG. Citarei, mais uma vez, o orçamento da saúde, que me parece o mais absurdo. Ao votarmos o orçamento, ressaltaremos as emendas do Bloco PT-PCdoB. O orçamento da saúde, enviado pelo Governador Aécio Neves, não respeita o PPAG. A verba destinada ao SUS não é a que consta no plano e como obrigatoriedade na Emenda Constitucional nº 29.

Para o orçamento de 2005, aproximadamente R\$770.000.000,00 estarão mascarados em verbas para saneamento da COPASA, que não faz parte do que é deliberado pelo Conselho Nacional da Saúde. V. Exa., como militante da área de saúde, sabe que precisamos aprovar outras questões para o SUS.

Ressalto o ensinamento da Assembléia Legislativa, que colocou, com muita propriedade, a participação popular como essência do processo, e não apenas como um método burocrático, tecnicista, de aprovação de PPAGs, obrigatórios tanto na Constituição Federal quanto na Estadual. Aliás, por diversas vezes, aprovamos PPAGs, mas com pequena participação popular. Parabéns, Comissão de Participação Popular e Assembléia Legislativa, pela aprovação do PPAG!

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, votamos e acompanhamos essa revisão, especialmente a realização do PPAG. O Governo Aécio Neves dá exemplo com a apresentação dos 31 projetos estruturadores.

Como Secretário de Estado, tive a oportunidade de ter dois projetos estruturados na Secretaria e de viajar por este Estado para discutir a criação dos centros públicos de trabalho, realizando o que estava previsto. Esse trabalho foi realizado em parceria com os municípios, as entidades e as empresas. Não gastamos recursos públicos, porque conseguimos otimizar o trabalho por meio de entendimento com os diversos municípios.

Os projetos estruturadores avançam com a marca de modernidade, de entendimento permanente com a sociedade civil e com os outros entes da Federação, principalmente com os municípios e com o Governo Federal.

Ficamos muito felizes por essa revisão, ao ver o tanto que foi feito em tão pouco tempo de Governo. O Estado se encontrava numa situação

difícil. Além do projeto estruturador dos centros públicos já implantados em quatro municípios e com uma meta para o próximo ano, há também outros projetos, com o envolvimento de todas as áreas do Governo, que os discutem pelo Estado, dando uma marca diferente a esse Governo. Obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.727, de 30/12/97, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Defesa do Consumidor, e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 a 38, e do Substitutivo nº 3. Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, foram prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 3. Em votação, as Emendas nºs 7 a 38. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 6. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.083/2003 na forma do Substitutivo nº 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Solicito à Presidência a suspensão da reunião pelo prazo de cinco minutos para entendimentos acerca da votação da matéria.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, vai suspender a reunião por dez minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Decisão da Presidência

Considerando que o Deputado Rogério Correia havia feito sua inscrição para discutir o Projeto de Lei nº 233/2003 na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, e que a discussão foi encerrada sem que seu nome fosse chamado, a Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 83 do Regimento Interno, torna sem efeito o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 233/2003 e determina que o projeto volte a integrar a pauta desta reunião, em prosseguimento da discussão.

Mesa da Assembléia, 16 de dezembro de 2004.

Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão em 2º turno, do Projeto de Lei nº 233/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece normas para a realização da transação de crédito tributário estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Continua em discussão o projeto.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2003

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - Fica revogada a taxa a que se refere o item 2.2 da Tabela B, a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 1975, modificado pelo art. 1º da Lei nº 14.938, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único - os efeitos da revogação prevista neste artigo retroagem a 1º de janeiro de 2004."

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2004.

Weliton Prado e outros.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Weliton Prado e outros, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, Deputados, hoje é uma noite muito importante. Depois de muitos meses de discussão, debates e embates nesta Casa, votaremos, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 233/2003, com a emenda que apresentamos hoje, revogando a Taxa de Incêndio para o comércio e a indústria. Ontem, obtivemos uma grande vitória: revogar a Taxa de Incêndio para as residências.

Em nossa avaliação, os projetos enviados pelo Governador a esta Casa no dia 18/9/2004, foi um verdadeiro ataque ao povo mineiro, uma verdadeira irresponsabilidade social, em um momento tão difícil por que passa a nossa população. O Governador pretendia cobrar por chamar a

polícia, fazer boletim de ocorrência, aumentar o IPVA das motos, dos carros, dos veículos utilitários. Questionamos o projeto do Governador, o tarifaço que enviou a esta Casa. O Governador deu incentivo às empresas distribuidoras de diesel, e Minas Gerais, no primeiro semestre do ano passado, perdeu R\$150.000.000,00 com quatro compromissos: diminuir o preço do "diesel", criar novos postos de combustível, aumentar o número de trabalhadores e aumentar a arrecadação. Nada disso foi cumprido pelo Governo, que insiste na cobrança da Taxa de Incêndio para os contribuintes.

Encaminho pela aprovação do Projeto de Lei nº 233/2003 com a emenda que revoga a Taxa de Incêndio para as residências, e pela aprovação da nossa emenda, que revoga essa taxa para o comércio e a indústria.

O orçamento para o ano de 2005 está estimado em torno de R\$24.000.000.000,00.

O que a Taxa de Incêndio representa para o comércio e para a indústria? Representa quase nada, muito pouco. Representa apenas 0,13%, que são R\$31.000.000,00. O Governador beneficiou as distribuidoras de diesel em R\$150.000.000,00. Então, por que o Governador aprovará um projeto penalizando as pequenas empresas e as microempresas? Minas Gerais tem 307.053 empresas ativas, de acordo com dados de 2002, sendo que 250 mil são pequenas empresas e microempresas, o que corresponde a 81,4% do total. As grandes empresas representam apenas 19%. Por que não cobrar a taxa das grandes empresas? Por que penalizar as pequenas empresas e as microempresas, que são responsáveis por 60% dos empregos formais do Estado?

Quero dizer a todos os Deputados desta Casa, com o maior respeito e consideração, que não faço disputa interna, não tenho picuinha pessoal com nenhum Deputado desta Casa, e todos são testemunhas disso nesses dois anos. Nunca citei nenhum Deputado para prejudicá-lo ou para fazer uma disputa pessoal ou ideológica, mas podem ter certeza de que, votando o projeto hoje, se não passar a aprovação e a revogação da Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria, não desistirei. Até o final do meu mandato, irei às ruas e às escolas, distribuirei panfletos, apresentarei projetos de iniciativa popular e lutarei para revogar essa taxa. Podem ter certeza de que deixarei bem claro os nomes dos Deputados que votaram a favor do povo e os que se opuseram à população de Minas Gerais. Respeito cada Deputado. Nunca fiz disputa individual e nem quero fazê-la, mas tenham certeza absoluta de que comunicarei à população de Minas Gerais o resultado da votação do projeto de lei referente à Taxa de Incêndio, se a taxa não for revogada.

Parabenizo todos os companheiros do Bloco PT-PCdoB, que foram firmes na defesa do povo mineiro contra a Taxa de Incêndio. Encaminho pela aprovação do Projeto de Lei nº 233 com a emenda que apresentamos em parceria com o Bloco do PMDB para revogar a taxa residencial. Se a Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria não for aprovada, iremos até o fim. Não desistiremos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, temos trabalhado nesta Casa com um espírito democrático. A Oposição e a base do Governo manifestam seus pensamentos, e com frequência existem temas em que a vontade da base do Governo e da Oposição se conjugam. Não tenho nenhuma dúvida de que nossas vontades são absolutamente iguais em relação a algumas matérias polêmicas que votamos nesta semana.

Há poucos dias, votamos um projeto em que o Governador propôs, e esta Casa aprovou, o aumento dos servidores militares e civis. Queríamos e queremos conceder um aumento a todos os servidores do Estado, mas naquele momento não foi possível por várias razões, até de natureza constitucional, emendarmos o projeto e autorizar um aumento para todos os servidores de Minas Gerais, uma vez que não tínhamos como indicar de onde viria o dinheiro para fazer isso, a partir de janeiro. Portanto muitas vezes a vontade é a mesma, mas os caminhos têm de ser diferentes, em razão da responsabilidade que cada um desempenha nesta Casa. Não quero dizer que A seja mais responsável que B ou menos responsável que C, mas cada um tem um papel nesta Casa. Temos a missão de contribuir para que o Governo de Minas Gerais acerte e conduza Minas para ser - e não tenho dúvida de que será - o melhor Estado para se viver.

E, para ser um Estado em que todos possam viver com dignidade, é preciso que haja legalidade, é necessário que seja um Estado de direito. Não adianta aprovarmos algo só pela nossa vontade e esbarrarmos na questão da legalidade. Não adianta tentarmos algo neste momento, quando o Governador Aécio Neves já sinalizou positivamente. Vou votar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 233/2003 e à revogação da Taxa de Incêndio nas residências, porque ele tem essa intenção. O Poder Executivo é que tem condições de apresentar as propostas de natureza orçamentária, fazer com que tramitem, aprová-las e sancioná-las, sem o embaraço da inconstitucionalidade. Da mesma forma, tenho certeza de que todos nós que votaremos contra a emenda do Deputado Weliton Prado vamos fazê-lo com o mais puro sentimento de serviço à cidadania. Aprovamos algo inócuo, que acabará caindo na inconstitucionalidade, só trará transtorno para aquele empresário ou comerciante que acreditar nessa hipótese e deixar de pagar em determinado momento, para depois ter de fazê-lo com correção, ser incluído na dívida ativa e sofrer os constrangimentos de quem se vê na inadimplência. Ele estará acreditando em algo que não está vindo a esta Casa como uma proposta do Executivo que esteja abrindo mão dessa receita, que já é uma realidade. Embora esteja sendo argüida sua constitucionalidade no âmbito estadual, o Tribunal de Justiça negou acolhimento à proposta do PT e de outras empresas e associações comerciais. Encaminhado a Brasília, o Superior Tribunal de Justiça julgou anteontem que a matéria é constitucional. Então, quem acreditou em toda aquela pregação de que era inconstitucional e de que não deveria pagar já está pagando juros. Logo, se votarmos alguma coisa inconstitucional, vamos lesar o interesse do cidadão mineiro.

Não tenho dúvida: devemos, sim, rejeitar uma emenda que não está fundamentada nos princípios constitucionais. Vamos continuar lutando para que chegue o momento em que tenhamos o Corpo de Bombeiros bem equipado, isso é algo de que não se pode esquecer. É fundamental que a corporação tenha receitas apropriadas para atender ao povo mineiro. Continuaremos lutando para que chegue o dia em que nenhuma taxa adicional seja mais necessária. O Deputado Weliton Prado pode estar certo de que não estará solitário nessa luta. Alcançaremos êxito em algum momento, mas não por esse caminho. No meu entendimento, o caminho proposto não é constitucional, não é adequado, não leva a uma solução segura e, além do mais, compromete o Corpo de Bombeiros.

Fazemos, portanto, a defesa da rejeição da emenda. Votaremos pela aprovação do projeto, que já contempla a isenção da Taxa de Incêndio nas residências, o que mostra a sensibilidade do Governador Aécio Neves ao apelo que fizemos, pois o povo mineiro não poderia pagar essa taxa naquele momento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Gostaria que fosse feita a leitura das duas emendas, com seus respectivos autores.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 15/12/2004, e a Emenda nº 2,

publicada anteriormente.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 233/2003 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Rogério Correia - Quero apenas registrar o voto favorável do Bloco PT-PCdoB à emenda do Deputado Weliton Prado, contra a Taxa de Incêndio do Governador Aécio Neves.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, quero ratificar as palavras do Deputado Rogério Correia. Realmente, só o Bloco PT-PCdoB votou contra a taxa de incêndio para os comerciantes e para as indústrias. Isso mostra a sensibilidade do Bloco PT-PCdoB e reafirma o que disse ontem: se não fosse ele, com certeza, a maioria das matérias nesta Casa não seria aprovada, porque somos nós que garantimos quórum. A nossa participação é muito importante.

Podem ter certeza absoluta de que não desistiremos agora, pois lutamos muito. Muitas pessoas duvidavam que conseguiríamos impedir a cobrança para chamar a polícia e fazer um simples boletim de ocorrência. Não desistimos, lutamos e conseguimos impedir a cobrança da taxa de incêndio para as donas de casa, para as pessoas físicas. Lutarei até o último dia do meu mandato contra essa taxa para o comércio e para as indústrias, que é absurda, descabida. Duzentas e cinquenta mil pequenas empresas e micro empresas no Estado são responsáveis por 60% dos empregos. É sabido que a maioria das empresas, em virtude da alta carga tributária, fecha as portas no primeiro ano. Agora, o Governador quer cobrar mais taxa das pequenas empresas e das microempresas. Isso é muito injusto, é um ataque ao povo mineiro, é uma verdadeira irresponsabilidade social. É a cara do Governo do Estado, que anuncia, de forma demagógica, um déficit zero. Sabemos que isso é pura enganagem, que a dívida do Estado é enorme. Devemos uma fortuna de precatórios, e o Governador é um grande artista, muito inteligente, articulado, um grande marqueteiro. Gastou mais de R\$30.000.000,00 com publicidade. Gastou mais com publicidade que com o social, que com a UEMG. Não investiu 1% na pesquisa e na extensão. Essa é a face do Governo do Estado. Não temos medo de vir aqui denunciar. Vamos denunciar junto à população, vamos propor um projeto de iniciativa popular, vamos percorrer todas as regiões do Estado, colocar uma banca na Praça Sete para recolher assinaturas, vamos mobilizar a galera, os estudantes, os empresários, as donas de casa e todas as associações que estão comprometidas com a população, com a dignidade humana. Hoje, a Assembléia não deu um bom exemplo, não deu exemplo de autonomia e de independência do Poder Legislativo, ao votar um projeto como esse.

Infelizmente, a Assembléia Legislativa mostrou seus fortes vínculos com o poder do Governador do Estado, e não prevaleceu a autonomia deste Poder. Não vamos desistir. Tivemos uma vitória parcial em relação às residências, mas com relação à indústria e ao comércio, vamos continuar nossa luta. O orçamento do Estado é de R\$24.000.000.000,00. A Taxa de Incêndio não representa nada para o Governo do Estado; é de 0,3% apenas, mas representa muito para algumas indústrias que estão custando a pagar os impostos e a se manterem no mercado. Vamos continuar esse debate na Casa. É bom saber que os únicos que votaram contra foram os Deputados do PT e do PC do B, que têm compromisso com a população de Minas Gerais. A nossa intenção ficou clara.

Concluo dizendo que tivemos uma vitória parcial com relação às residências. Por que cobrar das empresas? Isso fere o princípio da Constituição. Vamos continuar na luta para derrubar essa taxa descabida que o Governador Aécio Neves insiste em cobrar. Muito obrigado.

O Deputado Pinduca Ferreira - Deputado, acho que você está querendo aparecer. Se vocês do PT e do PC do B não estivessem aqui não haveria quórum, e o projeto não teria sido votado. Agora, você vem com demagogia. Se você quer ser Senador daqui a dez anos, não vai ser às nossas custas. Sai fora, que é ruim para você. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, vou ser objetivo, mas, até em respeito ao Deputado Weliton Prado, digo que essas senhoras e senhores que estão aqui no Plenário são tão sérios quanto ele. Se a Assembléia Legislativa deixou de cumprir o seu papel ou faltou com a sua responsabilidade, só posso atribuir ao calor, ao entusiasmo de quem está querendo passar para quem assiste à TV Assembléia a idéia de que quer transformar Minas Gerais, e o resto do grupo não quer. Não é assim. Se pudéssemos, todos nós iríamos isentar qualquer cidadão ou qualquer empresa de impostos. Mas temos responsabilidade e votamos com ela e com a nossa consciência. Não votamos contra a isenção de taxas para comércio, votamos contra a sua emenda porque entendemos que ela não cumpre os preceitos constitucionais e que não iria resolver nada, a não ser o seu prazer em dizer que teve uma emenda aprovada, criando expectativas em milhares de empresários de que eles iriam parar de pagar uma taxa que o STF declarou constitucional.

Daqui a alguns dias, ela seria vetada ou a sua aprovação seria argüida constitucionalmente. Em que teríamos contribuído?

Deputado Weliton Prado, saiba que o respeitamos muito, mas merecemos respeito. Votamos com a nossa consciência. Não votamos contra a isenção de taxa, mas pela legalidade. Continuaremos lutando para que Minas Gerais continue sendo o melhor Estado para se viver, que funcione adequadamente e que tenhamos o mínimo de taxa e impostos, apenas o suficiente para a governabilidade do Estado. Obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, quero registrar a minha ausência do Plenário durante a votação do Projeto de Lei nº 1.083, que diz respeito aos cartórios.

Solicito uma retificação no pronunciamento do Deputado Domingos Sávio. Infelizmente, às vezes, ele não tem conhecimento da matéria, isso é compreensível. Registro que não houve decisão do STF. A decisão foi do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Levaremos a discussão ao PT e podemos recorrer da decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no STF. Já há jurisprudência de decisões em outros Estados. Portanto, solicito a retificação do pronunciamento do Deputado Domingos Sávio. Como ele mesmo disse, muitas pessoas estão assistindo a esta reunião em casa. Por isso, o que ele disse aqui pode levar as pessoas a pensar que aquilo é verdade. Repito: não houve decisão do STF; podemos recorrer ao STF. Questionamos a decisão do Desembargador Ronei Oliveira, relator da proposição no Tribunal de Justiça, que, na nossa avaliação, foi uma decisão meramente política.

O que é taxa? Já falei disso várias vezes. Se alguém vai ao Correio e posta uma correspondência, paga pelo serviço; se vai ao cartório e autentica um documento, também paga. A taxa é cobrada pelo serviço prestado à população.

Repito: continuaremos na luta e recorreremos ao STJ contra a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 21h15min.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.253/2003, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, já é quase meia-noite. Estamos todos cansados, mas acredito que nesta Casa não podemos deixar passar despercebidas ações que interfiram diretamente na vida da comunidade e de cada cidadão.

Registro que entidades de classe de todo o Estado, da nossa base eleitoral e entidades da sociedade civil organizada, se manifestaram contrariamente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.253/2003. Essa manifestação tem de ser levada em consideração. Tenho uma informação da Associação Brasileira das Empresas de Informação e Garantia de Cheques.

De 2.600 cheques devolvidos no País, apenas no mês de novembro deste ano, 61% (1.600) referem-se a contas abertas há seis meses. Esse é o maior problema.

Além disso, nosso País ainda não tem a lei de falência. Aumenta-se o risco do País, aumenta-se a taxa de juros, e diminuem-se os investimentos e a geração de empregos. Este ainda é o País da impunidade e de justiça lenta. O ex-Presidente do Tribunal de Justiça disse que os pequenos não chegam às esferas maiores dos tribunais do País.

Compreendo a intenção do Deputado Gilberto Abramo, de proteger o bom cliente. É lei federal, cheque não pode ser recusado. Porém, em Minas Gerais vigora uma legislação de 2001, que trata a questão como uma relação entre cliente e comerciante. Há, em vários estabelecimentos comerciais, uma plaqueta com os dizeres "Não aceitamos cheques". Trata-se de uma afronta à legislação federal, mas a relação acontece na prática. Passando esse projeto, qualquer um abre uma conta, recebe um talão de cheques, e o mau cliente dará calote no comércio. Se isso ocorrer, a mercadoria aumenta, e a pressão sobre a inflação também. Os Bancos do nosso País, infelizmente, não garantem seu próprio cheque.

Neste parlamento, não podemos votar as chamadas leis ideais. As leis devem adequar-se aos costumes e à moral do País. Sou contrário à aprovação desse projeto para o bem do setor produtivo. Na verdade, o ideal é o que o Deputado Gilberto Abramo busca, mas a realidade é muito diferente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, a proposta do Deputado Gilberto Abramo passou pela Comissão de Fiscalização Financeira. Considero-a correta e devemos votar a favor. Falo de maneira isenta, pois o Deputado Gilberto Abramo não é do meu partido, e não tive nenhuma participação na elaboração desse projeto. Mas é hora de refletir e cobrar responsabilidade de quem a tem. Se um Banco fornece um talão de cheques a um cliente e se a conta foi aberta há mais de dois ou três meses, parte-se do princípio de que o Banco levantou a vida cadastral desse cliente, investigou se tem uma vida limpa e se honra com seus compromissos. O Banco tem essa obrigação e ganha bem por isso. No entanto, não lhe é cobrada essa responsabilidade. E aquele que abriu uma conta recentemente é considerado menos honesto do que o cliente antigo.

Deputado Paulo Piau, dou um exemplo pessoal. Quando houve aquela briga com o Banco Itaú, retirei meu dinheiro desse Banco, em protesto. Discutimos o assunto intensamente. Retirei minha conta devido à maneira desrespeitosa como esse Banco vem agindo no Estado de Minas Gerais. Depois, abri uma conta na Caixa Econômica Federal, mas meu cheque não foi aceito quando fiz uma compra em um "shopping". Será que deixei de ser mais ou menos honesto porque minha conta foi aberta há mais ou menos tempo? Isso é um constrangimento.

Mesmo que, segundo levantamento feito pelo colega Paulo Piau, 60% correspondam a contas novas, não podemos permitir nada que cause constrangimento a quem age corretamente. Fui vítima desse constrangimento, não adiantou. A conta está lá. É norma da casa. Para mim, além de tudo, é inconstitucional. Então, vamos fechar o sistema, fechar os Bancos.

Não vou me alongar, visto que não há nada de ideológico. Trata-se de defender ou não, de responsabilizar ou não as instituições. Acredito que quem tem de ter esse cuidado são as instituições bancárias. O Banco tem de ter responsabilidade sobre o documento que põe na mão do cliente. Não podemos permitir que o contribuinte ou correntista passem por determinado constrangimento pelo fato de sua conta ser um pouco mais nova. Agem como se o tempo fosse parâmetro para determinar se a pessoa é ou não honesta. Diante disso, encaminho favoravelmente ao projeto do colega Deputado Gilberto Abramo, por entender que ele é importante. Não será baseados no tempo da conta que saberemos se a pessoa é ou não honesta, se o cheque é ou não "quente". Parabenizo-o. Terá o meu voto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Pinduca Ferreira.

O Deputado Pinduca Ferreira* - Deputado Chico Simões, por acaso no projeto consta que o Banco é responsável pelo talão de cheques que põe na rua? Vamos supor que certa comadre tenha aberto uma lojinha ao lado da Assembléia. Vai lá uma pessoa com um talão de cheques novo, e ela lhe vende 20% do seu estoque, pois sabe que a situação lá fora está ruim. Se o cheque voltar, o Banco garante? Se o Banco garantir isso, estarei do seu lado. No projeto consta que o Banco é responsável pelo talão de cheques que põe na rua? Está aí o problema. Responda-me se no projeto está escrito que o Banco é responsável pelo talão de cheques que põe na rua. V. Exa. disse que é preciso verificar a quem se fornece talão. Está escrito isso aí? Então, terá ou não meu voto a favor. Estou com o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Colega Deputado Pinduca, não me fiz entender. Desculpe-me, pois pode ter havido erro de comunicação. Certamente, se eu tivesse sido mais claro, V. Exa. teria entendido.

Repetirei o que disse. Não é justo legislarmos atribuindo a responsabilidade a quem, a meu ver, não a tem. O que estou dizendo é que seria muito mais justo se cobrássemos a responsabilidade do Banco. Ao permitirmos que isso ocorra, estaremos condenando alguém sem lhe dar o direito de defesa. Ou seja, a pessoa passa a ser caloteiro sem sequer ter o direito de defesa. O ônus da prova cabe a quem acusa. Não podemos permitir que essa situação continue. Dessa forma, toda pessoa cuja conta tenha três meses será tachada de caloteiro. Esse fato é uma agressão contra o cidadão. Por causa disso, votaremos a favor do projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Encaminho favoravelmente ao projeto. Esta semana passei por uma experiência dessas. Um filho meu foi a uma loja de Belo Horizonte com a Carteira de Identidade e com um cheque, que foi rejeitado. No Governo Federal passado, as instituições bancárias receberam grande apoio. Hoje, o Governo Federal liberou R\$5.000.000.000,00 para Bancos, sendo R\$1.000.000.000,00 disponibilizados imediatamente.

A Constituição está sendo ferida. As pessoas do País - não é meu caso nem o de minha filha - não têm seus cheques aprovados como deveriam ter de alguma forma. Os Bancos sempre recebem socorro do Governo. As pessoas precisariam do apoio desses Bancos quanto a essas contas abertas e a esses cheques.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à aprovação dessa matéria.

Questões de Ordem

O Deputado Pinduca Ferreira - Sr. Presidente, verifico que no Plenário não há 39 Deputados. Posso pedir verificação? Está tudo errado com esse projeto. Quero que verifique se há os 39 Deputados, número necessário para votação.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, desde 2003 esse projeto tramita nesta Casa. Em nenhum momento o CDL se manifestou a respeito dele. Por quê? Se defendem tanto os lojistas, por que, no início da discussão desse projeto, não vieram defender a classe? Só vêm agora. Desde o princípio pedi pesquisas ao CDL, mas em nenhum momento elas me foram entregues, porque não as têm. Não existe uma pesquisa. Os dados que o Deputado Paulo Piau tem em mãos, que eu também tenho, fornecidos pela própria associação, como me entregaram outros, feitos pela própria CDL, podem ser considerados pesquisa? Eles mesmos caem em contradição. Segundo dados apresentados, temos: cheques devolvidos de contas recentes: 35%; de contas antigas: 65%. Então, a inadimplência não está nas contas recém-abertas, mas sim nas antigas.

Se essa prática já é comum em nosso País, em que base podem se fundamentar para dizer que a inadimplência está nesse período, se já rejeitam os cheques "a priori"? Eles mesmos caem em contradição, Sr. Presidente.

Não lançamos esse projeto com demagogia, porque não faço demagogia nesta Casa, não é do meu feitio. Eu o fiz baseado em fatos reais. O consumidor enfrenta constrangimento, como eu o enfrentei. No início de meu mandato, fui comprar um tapete e não pude fazê-lo porque a conta tinha menos de seis meses de abertura. E a dona de casa, Deputada Lúcia Pacífico, que está com seu carrinho cheio de alimentos e tem de passar pelo constrangimento de devolver tudo porque seu cheque pertence a uma conta que tem menos de seis meses de abertura? Isso não é levado em consideração? É demagogia?

Não sou contra o comerciante, tanto isso é verdade que, quando me pediram, ontem, para eu retirar o projeto de pauta, assim procedi. Além disso, solicitei uma pesquisa, que não me foi entregue. Não posso ter estes documentos aqui como pesquisa. É inadmissível que o CDL, que traz aqui os cuidados que recomenda ao lojista, não inclua a determinação para que o lojista recuse. Por que não coloca isso no papel? Porque não quer assumir a responsabilidade de que ele está contra a lei. Esta é a realidade. Está ferindo o princípio dos direitos do consumidor. Por que não assume isso? Por que tira o corpo fora? E quando o projeto vem a Casa, ele vem mostrar trabalho? Eu culpo principalmente o Presidente do CDL de Belo Horizonte.

Sr. Presidente, não faço questão do encerramento da reunião. O prejudicado não sou eu, Pinduca, mas os seus eleitores, o povo simples que o senhor tanto defende. A pesquisa mostra que quem honra seus compromissos são as pessoas que emitem cheques no valor de R\$40,00 a R\$42,00, ou seja, o povo simples, que tem o maior prazer em honrar os seus compromissos, porque tem moral para poder andar de cabeça erguida. Sr. Presidente, peço o encerramento, de plano, desta reunião.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que o comerciante não está ilegal perante a lei, porque a Lei nº 14.126, de 2001, quando era Governador Itamar Franco, disciplinou a questão. Dessa forma, a relação entre cliente e comerciante efetua-se baseada nessa legislação. Portanto, Deputado Gilberto Abramo, hoje há uma disciplina, não existe ilegalidade nesse caso. Pode haver, evidentemente, algum comerciante que pratique esse ato, sendo acobertado por essa lei.

O Deputado Rogério Correia - A reunião já está terminando, Sr. Presidente, mas acho uma incoerência do Deputado Paulo Piau, tão preocupado com a questão dos cheques, não ter se preocupado com os comerciantes em relação à Taxa de Incêndio. Evidentemente, eles serão taxados.

O Deputado Paulo Piau - Solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Quería dizer ao Deputado Rogério Correia que estamos em uma situação de contraditórios. V. Exa. defende um ponto de vista como Deputado da Oposição, e eu um ponto de vista como Deputado da Situação. Quería que V. Exa. não me obrigasse a revelar à comunidade as falsidades que aqui ocorrem. Não admito a acusação de V. Exa., porque existe muita farsa neste parlamento, Deputado Rogério Correia, até da Oposição. Não me venha julgar, porque isso tudo está acordado, inclusive com V. Exa., Líder do Bloco PT-PCdoB.

Em relação à Taxa de Incêndio, não venha imputar a mim essa responsabilidade. Estamos defendendo o cheque, que nada tem a ver com a Taxa de Incêndio. Cheque é uma relação de comércio, e não deveríamos entrar nessa relação, que envolve coisas muito maiores, como relação de Bancos. Infelizmente, este País ainda não tem autonomia para controlar os Bancos, pelo poder financeiro destes. Esse trato é do Governo Federal, não do Governo do Estado.

Defendo conscientemente uma situação. Acho que estou correto. Desculpe-me a infelicidade de V. Exa. de misturar cheque com Taxa de Incêndio.

O Deputado Rogério Correia - Solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Quero apenas esclarecer que fiz uma comparação em relação aos comerciantes. Aliás, acho estranho o CDL não ter participado, junto com os comerciantes, de luta para não se ter a Taxa de Incêndio, que, evidentemente, os atinge. É óbvio que V. Exa. teve uma postura em relação aos comerciantes: votar a favor da Taxa de Incêndio para os comerciantes e a indústria. E outra em relação aos

cheques: a proteção dos comerciantes. Apenas fiz a constatação de um voto, que, no meu entender, não tem coerência.

O Deputado Chico Simões - Solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Falou-se que existe acordo. Quero deixar claro, primeiramente, nobre companheiro e amigo Paulo Piau, que isso não é base do Governo nem Oposição. Não sei se a base do Governo votaria de acordo com o seu pensamento. Isso é questão de concepção de sociedade, de vida, algo muito pessoal. Se acredito que exista hipocrisia nisso aqui - pelo menos, foi o que entendi. Espero até que não seja isso.

Como estamos falando para milhares de pessoas, por meio da TV Assembléia, e isso será reprisado. V. Exa. compara cheque com Taxa de Incêndio, dizendo que havia acordo. Esclareço que, se houve acordo com a Oposição para manter a Taxa de Incêndio, esse acordo não passou por mim. Ninguém da Oposição fez acordo para manter a Taxa de Incêndio para pessoa jurídica ou para pessoa física, e muito menos pensou em acordar sobre a agressão de não se permitir que alguém emita um cheque porque sua conta foi aberta há seis meses. Em todos os acordos de que participei feitos entre a Oposição e o Governo, deixei isso claro, sem nenhum problema. Esta é a Casa da negociação, no bom sentido, e não da negociata. É a Casa em que estamos construindo algo que atenda ao conjunto ou, pelo menos, à maioria dos Deputados.

Falamos sobre cheque e Taxa de Incêndio, e não houve acordo por parte da Oposição em nenhum dos dois assuntos. Somos radicalmente contra a cobrança da Taxa de Incêndio. Não discuti isso com a bancada, cheque não é uma coisa política ou ideológica, e tenho certeza de que a maioria, senão todos os Deputados, são contra a não-recepção de cheque de pessoa que tenha uma conta aberta há apenas seis meses. Portanto, não há acordo sobre a Taxa de Incêndio e nem sobre a rejeição desse projeto.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9, às 14 e às 20 horas, de sábado, dia 18, às 9, às 14 e às 20 horas, e de domingo, dia 19, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 17/12/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres, Rêmoló Aloise, Dilzon Melo e George Hilton

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003; requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemenda e destaque; chamada de votação nominal; aprovação; votação do "caput" do art. 126 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a que se refere o art. 3º do Substitutivo nº 1; chamada de votação nominal; rejeição; votação das Emendas nºs 2 e 3 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; chamada de votação nominal; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004; requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; aprovação - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.253/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2004; encerramento da discussão; chamada de votação nominal; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 38/2003, por não estarem preenchidos os pressupostos regimentais para sua apreciação; e os Projetos de Lei nºs 233/2003 e 1.893/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou ao vencido em 1º turno. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a votação destacada do "caput" do art. 126 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a que se refere ao art. 3º do Substitutivo nº 1. A Presidência defere o requerimento em conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemenda e destaque. Com a palavra o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Biel Rocha - Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - Leonardo Moreira - Ivair Nogueira - Elmiro Nascimento - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas, subemenda e destaque. Em votação, o "caput" do art. 126 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a que se refere o art. 3º do Substitutivo nº 1. Com a palavra o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Andrade) - (- Faz a chamada.).

- Respondem "não" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Biel Rocha - Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - Leonardo Moreira - Ivair Nogueira - Elmiro Nascimento - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Votaram "não" 48 Deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitado o "caput" do art. 126 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a que se refere o art. 3º do Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Com a palavra o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Biel Rocha - Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - Leonardo Moreira - Ivair Nogueira - Elmiro Nascimento - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Vanessa Lucas.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 2 e 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Com a aprovação da subemenda fica prejudicada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, exceto o "caput" do art. 126 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a que se refere o art. 3º do Substitutivo nº 1, e com as Emendas nºs 2 e 3 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão, Luiz Humberto Carneiro e outros,

que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando o adiamento da discussão da referida proposta. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, solicito a suspensão da reunião para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, vai suspender a reunião por 10 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.253/2003, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.253/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2004, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que altera o § 1º do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Em votação, a proposta. Com a palavra o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Biel Rocha - Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - Leonardo Moreira - Ivair Nogueira - Elmiro Nascimento - Rêmoló Aloise - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Vanessa Lucas.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Votaram "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a proposta. Fica, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidentes, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos vê pela TV Assembléia, cumprimento nossos valorosos companheiros da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, presentes nas galerias, pela árdua luta e pelo trabalho realizado pelas categorias de Carcereiro, Escrivão, Perito, Médico Legista, Delegados, Detetives, ou seja, todos os que compõem a grande Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Cumprimento todos os Deputados desta Casa, especialmente os companheiros Chico Simões e Ermano Batista, que deram grande contribuição como Presidente e relator da Comissão Especial que deu parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2004.

Ressaltamos que, apesar de ter tido a iniciativa de ser o primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição nº 83, não seria possível aprovar essa matéria sem o apoio dos nobres companheiros, da Oposição ou da base do Governo. Nobres colegas parlamentares, tenham certeza de que o que acabamos de aprovar neste momento é um grande presente que a Assembléia entregou aos policiais civis às vésperas do Natal. Agradeço especialmente a todos os Deputados que estiveram hoje no Plenário e tornaram realidade a aprovação dessa emenda.

Não poderia deixar de agradecer aos Deputados Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo nesta Casa, e Antônio Carlos Andrada, Líder do bloco, a gentileza de, junto ao Governador Aécio Neves, buscar apoio para a votação favorável a esta emenda à Constituição.

Os policiais civis recebem desta Casa uma expressão de justiça. Os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar já podem aposentar-se aos 30 anos de serviço. Portanto, nesta manhã fazemos justiça aos policiais civis, contemplando-os, por meio da Emenda à Constituição nº 83, com o direito ou a opção de aposentadoria aos 30 anos de serviço.

Agradeço ao nobre Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, que, juntamente com o Líder do Governo, possibilitou que a matéria viesse à pauta e fosse votada.

Fica aqui o nosso agradecimento ao Governador Aécio Neves, que, mais uma vez, com sua sensibilidade, atendeu não ao pedido deste Deputado, mas ao clamor dos policiais de Minas Gerais. Parabéns aos Deputados desta Casa, parabéns ao Presidente Mauri Torres, parabéns ao Deputado Alberto Pinto Coelho e parabéns ao Governador Aécio Neves que, mais uma vez, acertou orientando sua base a votar favoravelmente.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para parabenizar toda a Polícia Civil por esta grande conquista. Todos os Deputados e a sociedade reconheceram o valor da Polícia Civil. E o Governador Aécio Neves deu oportunidade para que toda a sua base votasse favoravelmente a essa emenda, juntamente com a Oposição. Parabéns à nossa querida Polícia Civil. Obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns, Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para me lembrar de que quando me encontro com policiais civis ou militares, quando vou a uma delegacia e constato a decepção existente no que se refere à situação vigente, digo-lhes que eu sempre voto a favor do funcionário e, dessa forma, a favor do povo. A Polícia Civil merece o nosso apoio porque enfrenta a morte todos os dias, e muitos policiais nem sabem se chegarão a gozar da aposentadoria. Digo aos policiais civis que aqui nesta Casa há muitos que reconhecem o seu valoroso trabalho. Por isso, hoje votei com muita satisfação.

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, nossos colegas da Polícia Civil, telespectadores da TV Assembléia, em nome do Bloco PT-PcdoB, digo-lhes que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com a aprovação dessa emenda, demonstrou grande grau de responsabilidade para com a segurança pública do nosso Estado. Os integrantes da Polícia Civil estavam sendo tratados de forma diferenciada dos outros policiais, até em comparação com outros Estados, justamente num momento em que todos nos preocupamos com a segurança, reconhecendo a necessidade da integração entre as polícias.

Então, se se trata de integração entre as polícias, não poderia haver desigualdade.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, usando de prerrogativa própria do Poder Legislativo, fez uma emenda à Constituição do Estado, a qual será promulgada pelo Presidente desta Casa. Essa é uma ação exclusiva do Poder Legislativo. Com isso, evitamos que o Governo do Estado passe pelo constrangimento de ver muitos policiais civis se aposentar por meio de liminares. Isso não é bom para ninguém.

Votei favoravelmente a essa proposição, porque conheço muito bem a atividade do policial civil. Sou funcionário da Secretaria de Segurança Pública, sou médico-legista. Com certeza a ação do policial militar não é diferente da ação do policial civil. Todos têm a mesma responsabilidade, correm o mesmo risco e sofrem os mesmos estresses. Essa foi uma das ações mais positivas da Assembléia Legislativa neste ano. Fizemos justiça ao aprovar essa proposição, que vai contribuir para uma aproximação entre as polícias e evitar que o Governo do Estado passe pelo constrangimento de ver o policial entrar na justiça para ter a garantia do seu direito de se aposentar com 30 anos de serviço.

Quero parabenizar esta Casa por essa ação correta, séria e justa e revelar o meu prazer de ter sido o Presidente da Comissão em que a avaliamos, juntamente com os nossos colegas Deputados Ermano Batista, Gustavo Valadares, Gil Pereira e Sidinho do Ferrotaco. Um abraço a todos, especialmente aos nossos colegas e companheiros da Polícia Civil.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, nobres pares, hoje é um dia que pode ser classificado como o da redenção, porque o poder público se redimiu de um erro cometido ao longo de muitos anos. Temos duas classes de policiais, mas uma era tratada de forma diferente da outra. Não quero dizer que havia privilégios para uma classe, mas que havia injustiças com a outra, que tem as mesmas obrigações, corre os mesmos riscos. Por isso, é com prazer que participo dessa transformação, dessa metamorfose ocorrida no arcabouço jurídico que premia a Polícia Civil com um direito com que há muito deveria ser premiada. Elogio o comportamento desta Casa, do Chefe do Poder Executivo, Governador Aécio Neves, que sempre deu sinal verde para que trabalhássemos a correção desses fatos. Neste momento, elogio também o comportamento da Polícia Civil do Estado. Esta Casa tem sido uma instituição paradoxal, altar para súplicas e pelourinho para sacrifícios. Quando querem pedir, vêm aqui, mas quando querem colocar alguém na mesa do holocausto, escolhem o Deputado. Quando é atendido, ninguém se dispõe a vir a esta Casa para agradecer. E a Polícia Civil, num gesto de grandeza e de humildade, vem aqui, por meio de seus representantes, agradecer o trabalho desta Casa em seu benefício, a seu favor, e muito mais: na correção da injustiça de que estava sendo acometida. Obrigado a vocês da Polícia Civil, obrigado a esta Casa, obrigado, Governador Aécio Neves.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queridos servidores da Polícia Civil, não apenas eu, mas todos nós, do Bloco do PSDB, como o grande companheiro Ermano Batista, que acaba de se pronunciar, sob a liderança do Deputado Toninho Andrada, todos do PSDB votamos com muita alegria favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 83. Fui um dos primeiros a assiná-la, com nosso querido companheiro Deputado Sargento Rodrigues, a quem cumprimento. Como disse o Deputado Ermano Batista, está-se fazendo justiça, para que os servidores da Polícia Civil se aposentem em condições de igualdade com a Polícia Militar; nada mais do que isso. Que estejamos atentos, porque teremos outras lutas no próximo ano.

Ainda há algumas questões que precisam ser niveladas, uma vez que o Governador Aécio Neves, com muita sabedoria, está promovendo a integração, que também tem de assegurar direitos iguais e possibilidades iguais; e a Polícia Civil bem o merece. Digo sempre que a Polícia Militar é a melhor polícia do Brasil. Da mesma forma sempre afirmo, em Divinópolis, onde vivo, onde atuo, e em toda cidade onde vou, que a Polícia Civil de Minas Gerais é a melhor Polícia Civil do Brasil. É uma polícia íntegra, que realmente combate o crime e naturalmente merece ser tratada com o respeito com que a estamos tratando nesta manhã. Parabéns às lideranças, a todos os policiais civis, àqueles que juntamente conosco acompanharam nosso querido Deputado Sargento Rodrigues nessa proposta de emenda à Constituição. Parabéns especial ao Governador Aécio Neves. É importante que se faça justiça. Não há que se fazer nenhum rodeio com relação a isso. Ao sinalizar positivamente para toda a base do Governo, o Governador eliminou qualquer constrangimento. E aquilo que vinha sendo objeto de luta há muitos anos se transforma em realidade. É um momento de júbilo para todos nós. Congratulo-me com a Polícia Civil. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Ilustre Presidente, senhoras Deputadas e senhores Deputados, ilustres policiais civis que nos honram com sua presença, início minha declaração de voto enaltecendo os que tiveram a feliz iniciativa de fazer essa correção imprescindível, de fazer justiça em relação à categoria dos policiais civis. Por outro lado, gostaria de consignar a importância do parlamento como um todo, sem distinguir Situação e Oposição. Todos abraçaram essa causa; todos se empenharam; e o resultado está aí.

Não poderia deixar de citar também o Governador Aécio Neves, que, com grande satisfação, vislumbrou a oportunidade dessa conquista para a categoria dos policiais civis e orientou a base do Governo para que apoiasse a iniciativa da emenda à Constituição. Mais do que isso, orientou-nos para que toda a base votasse a favor da matéria, conforme aconteceu nos dois turnos em Plenário. Gostaria de fazer uma revelação, principalmente para meus pares que têm estreita afinidade com a categoria, como é o caso dos Deputados Sargento Rodrigues, Adalclever Lopes e do ilustre companheiro Chico Simões, parte da categoria. Eu e o Deputado João Leite temos uma relação muito íntima com a categoria dos policiais civis, porque nossos pais pertenceram à antiga, e de saudosa lembrança, Guarda Civil.

No início de minha carreira, em meu primeiro emprego como funcionário público, tive a honra de pertencer à Polícia Civil, exercendo a atividade de perito criminal. Por isso, toca-nos muito fundo essa conquista de vocês. Parabéns a todos.

Vale dizer que o plano de carreira dos servidores públicos já é realidade. O Governador Aécio Neves caminha para obter conquistas importantes para o nosso Estado e, repito, sempre centrado na valorização do funcionário público.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e policiais civis, também eu não poderia deixar de homenagear esses bravos funcionários, que vinham, de certa maneira, sendo discriminados. A discriminação e a injustiça tiram a auto-estima de qualquer pessoa. A insatisfação dos senhores era, portanto, natural.

Essa PEC originou-se do trabalho conjunto do SINDIPOL e de Deputados, liderados pelo Sargento Rodrigues, e teve o apoio de todos os

parlamentares que estavam presentes no momento da votação. Não houve nem um voto contra. A Assembléia Legislativa existe para fazer justiça, e foi o que se fez agora: a Polícia Civil conquistou um direito que lhe estava sendo subtraído.

Estamos felizes com a aprovação da PEC. Parabéns aos senhores, que, apesar dos dissabores de tantos anos, vêm cumprindo com determinação a difícil tarefa que lhes é confiada.

A Polícia Militar faz um trabalho ostensivo, atuando no momento da ocorrência. Já à Polícia Civil cabe o trabalho exaustivo e demorado de pesquisa e de observação. Cabe-lhe perseguir o objeto e o objetivo.

A investigação é uma tarefa difícil. E os senhores, como disse o Deputado Domingos Sávio, têm nos dado o orgulho de ser a melhor polícia civil do País.

Não aceito, em nenhuma hipótese, a afirmativa de que há uma banda podre na Polícia Civil.

Sempre digo que banda representa a metade. Pode até haver um ou outro que tome atitudes indesejadas, mas, em geral, a Polícia Civil cumpre seu papel e faz o melhor para que o cidadão mineiro viva em segurança.

Os Deputados e a Assembléia Legislativa estão tranquilos, porque fizeram justiça a uma categoria que estava sendo discriminada. Por isso, saímos daqui tão ou mais satisfeitos que os senhores

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, saúdo os ilustres servidores da Polícia Civil que aqui se encontram nessas últimas horas do ano legislativo.

Este é um momento de muita alegria para nós. Os senhores acabaram de assistir a um dos atos mais solenes que o Parlamento realiza em sua plenitude regimental, constitucional e democrática.

Muitas vezes, os Deputados ficam tolhidos para propor ações, devido à possibilidade de ocorrer vício de iniciativa.

O que acabamos de assistir, Sr. Presidente, sem dúvida foi um ato de reconhecimento. Conhecemos a nossa Polícia Civil, que, com certeza, é a melhor do País, sim, pela sua condição, pela sua respeitabilidade e pela maneira com que vem trabalhando pela segurança do nosso povo.

Posso dizer aos senhores que tenho muito orgulho da Polícia Civil. Como advogado militante nas delegacias, construí, juntamente com meu pai e com meu tio, no nosso escritório de advocacia em Ouro Fino, um pacto solene de trabalho e de respeito a todos os policiais, particularmente na região Sul mineira.

Quero, neste momento, abraçá-los de maneira muito vigorosa, pois, tendo atuado de modo mais direto na área criminal, conheço o trabalho que vocês desempenham e que sempre desempenharão, razão pela qual têm conseguido o respeito do povo de Minas Gerais e do Brasil.

Quero me unir a todos os que declararam seu voto, ao Deputado Sargento Rodrigues, aos membros da Comissão, ao Líder do Governo, ao Líder do bloco, enfim, a todos os que ajudaram a construir essa emenda à Constituição, que será promulgada por esta Casa, enxertando no texto constitucional o direito que vocês almejam há muito tempo.

Este é um momento feliz e muito importante para Minas, porque estamos corrigindo um erro que somente poderia ser sanado por um mecanismo legal: a proposta de emenda à Constituição que acaba de ser aprovada em unanimidade.

Quero render minhas homenagens ao Deputado Sargento Rodrigues, pela iniciativa, aos membros da Comissão e a todos os parlamentares. E digo a todos vocês que o Governador Aécio Neves tem um compromisso maior. Estamos debatendo o plano de carreira e, com certeza, no ano que vem, como já sinalizou o próprio Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, teremos bons ventos. Os senhores são merecedores do nosso respeito e das nossas homenagens. Feliz Natal para todos! Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira - Em nome da Bancada do PL, queria declarar meu voto e dizer que votei com muita satisfação, porque esse gesto valoriza a nossa Polícia Civil. Aproveito para destacar, Sr. Presidente, o trabalho da nova diretoria do SINDIPOL. Parabenizo o Toninho, o Dr. Kalil e o Valente pelo diálogo e pela persistência. Com diálogo, tudo é possível. Essa nova diretoria do SINDIPOL tem procurado dialogar sempre. Quando há diálogo e boa-vontade, os resultados aparecem.

A Polícia Civil, como já foi mencionado pelos nossos pares, estava ficando para trás em relação às outras corporações. Com certeza, o plano de carreira será votado na Casa no próximo ano também por unanimidade. Parabenizo o trabalho do Toninho e, na sua pessoa, saúdo todos os membros do sindicato. Tudo isso prova que, com diálogo e compromisso, as coisas acontecem.

A Assembléia não poderia se curvar diante dessa situação.

Parabenizo também o Deputado Sargento Rodrigues; o Prefeito eleito, Deputado Chico Simões, médico legista; e todos que contribuíram para essa construção. Hoje, no final do ano, podemos dizer que isso é um presente para a polícia, é de direito. Há muito isso já deveria ter ocorrido. Registro, com muita satisfação, o meu voto. A Polícia Civil sabe que sempre fui seu parceiro. Quanto ao que disse o Deputado Doutor Viana, vemos algumas situações com a banda podre da polícia, e isso ocorre em todas as classes. Sabemos que, de vez em quando, há alguém que pisa na bola, se suja e faz com que isso respingue em todos. A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, realmente, são dos melhores do Brasil e constituem exemplo, haja vista a presteza nas investigações, de imediato. Minas Gerais está de parabéns. Como já disse, parabenizo toda a Polícia Civil, na pessoa do Toninho. Podem contar sempre com este parlamentar e com a Assembléia Legislativa para o resgate e a valorização da Polícia Civil. Parabéns. Feliz ano novo, e um 2005 com grandes realizações e vitórias para a Polícia Civil. Obrigado.

A Deputada Lúcia Pacífico - Também eu não podia deixar de parabenizar a Polícia Civil, que tem um importante papel na vida do cidadãos e dos municípios de todo o Estado. O que ocorreu foi uma questão de justiça. Há muito essa isonomia deveria existir, e, dessa forma, quase por unanimidade, aprovamos o projeto. Parabenizo o Deputado Sargento Rodrigues. As donas de casa e os cidadãos belo-horizontinos batem palmas para vocês, e isso não é um presente, mas um direito conquistado. Parabéns.

O Deputado George Hilton - Parafrazeando a fala do Nosso Senhor Jesus: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados.". O que se viu hoje não foi um favor que esta Casa fez a essa categoria, que tanto nos honra e cuida com muito apreço da segurança do nosso povo, nem muito menos um presente de final de ano ou de Natal, mas o pleno exercício da justiça. Tenham a certeza de que nós,

Deputados, saberemos sempre reconhecer o valor de cada um de vocês no desempenho de tão importantes funções para garantir a segurança e o bem-estar do Estado. A justiça foi feita, e esta Presidência entende que este momento deve constar nos anais da Assembléia Legislativa e da história, mostrando que, mais uma vez, foram saciados aqueles que têm fome e sede de justiça. Parabéns e que Deus abençoe toda a Corporação da Polícia Civil, que tanto nos honra no Estado de Minas Gerais.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado George Hilton) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 14 e às 20 horas, de sábado, dia 18, às 9, às 14 e às 20 horas, e de domingo, dia 19, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 24ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/12/2004

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues (substituindo este ao Deputado Fábio Avelar, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 38/2003, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Domingos Sávio. Os Projetos de Lei nºs 1.814 e 1.686/2004 são retirados da pauta por determinação do Presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, dia 16/12/2004, às 10 horas e às 15h30min, para apreciar a matéria constante na pauta, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 38/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Fábio Avelar - Maria Tereza Lara - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 26ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/12/2004

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar e Maria Tereza Lara (substituindo este à Deputada Jô Moraes, por indicação da Liderança do PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na oportunidade, é aprovado requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita a inversão da pauta de modo que os Projetos de Lei Complementar nº 38 e 1.083/2003 sejam apreciados em último lugar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.686/2003 na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 11 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.814/2003 com as Emendas nºs 1 e 2. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 52/2003 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Domingos Sávio. Em seguida, o Presidente prorroga e suspende os trabalhos da reunião até que se possam fazer ajustes nos pareceres. Às 21h22min, são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Fábio Avelar e Jô Moraes. Estão presentes também os Deputados Rogério Correia e Antônio Carlos Andrada. Tendo em vista o fim do prazo regimental, o Presidente, convoca reunião extraordinária para hoje, às 21h25min, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 38/2003 e o Projeto de Lei nº 1.083/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Paulo Piau - Fábio Avelar - Jô Moraes.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.338/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.338/2003, de autoria do Governador do Estado, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 4 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 5 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.338/2003

Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º – Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo:

I – Analista de Seguridade Social;

II – Técnico de Seguridade Social;

III – Auxiliar de Seguridade Social;

IV – Analista de Gestão de Seguridade Social;

V – Assistente Técnico de Seguridade Social;

VI – Auxiliar Geral de Seguridade Social.

Parágrafo único – A estrutura das carreiras instituídas por esta lei e o número de cargos de cada uma delas são os constantes no Anexo I.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – grupo de atividades o conjunto de carreiras agrupadas segundo sua área de atuação;

II – carreira o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;

III – cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;

IV – quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou de entidade;

V – nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, com os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VI – grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.

Art. 3º – Os cargos das carreiras instituídas por esta lei são lotados nos quadros de pessoal das seguintes entidades do Poder Executivo:

I – no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG –, cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social;

II – no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, cargos das carreiras de Analista de Gestão de Seguridade Social, Assistente Técnico de Seguridade Social e Auxiliar Geral de Seguridade Social.

Art. 4º – As atribuições gerais dos cargos das carreiras instituídas por esta lei são as constantes no Anexo II.

Parágrafo único – As atribuições específicas dos cargos das carreiras instituídas por esta lei serão definidas em regulamento, ouvido o Conselho Deliberativo do IPSEMG – CODEI – no caso das carreiras cujos cargos são lotados no Quadro de Pessoal do IPSEMG.

Art. 5º – A lotação dos cargos das carreiras instituídas por esta lei nos quadros de pessoal das entidades a que se refere o art. 3º será definida em decreto e fica condicionada à anuência das entidades envolvidas e à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, observado o interesse da Administração.

Parágrafo único – No caso de extinção ou criação de órgão ou entidade, a lotação será estabelecida em decreto e fica condicionada à aprovação da SEPLAG.

Art. 6º – A mudança de lotação de cargos e a transferência de servidores entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo somente serão permitidas dentro da mesma carreira.

Parágrafo único – A transferência de servidor nos termos do "caput" deste artigo fica condicionada à existência de vaga no órgão ou na entidade para o qual o servidor será transferido, nos termos da legislação vigente, respeitada a carga horária do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 7º – A cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei para órgão ou entidade em que não haja a carreira a que pertence o servidor somente será permitida para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Art. 8º – Os servidores que, após a publicação desta lei, ingressarem em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Seguridade Social terão carga horária semanal de trabalho de:

I – trinta ou quarenta horas, conforme determinar o edital do concurso público, para os cargos das carreiras de Técnico de Seguridade Social e de Assistente Técnico de Seguridade Social;

II – vinte, trinta ou quarenta horas, conforme determinar o edital do concurso público, para os cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social e de Analista de Gestão de Seguridade Social.

Das Carreiras

Seção I

Do Ingresso

Art. 9º – O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á no primeiro grau do nível inicial da carreira.

Art. 10 – O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível superior, conforme definido no edital do concurso, para as carreiras de Analista de Seguridade Social e de Analista de Gestão de Seguridade Social;

II – nível intermediário e, se for o caso, habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso, para as carreiras de Técnico de Seguridade Social e de Assistente Técnico de Seguridade Social.

§ 1º – O CODEI definirá em ato normativo as especializações das carreiras pertencentes ao Quadro de Pessoal do IPSEMG.

§ 2º – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – nível superior a formação em educação superior que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II – nível intermediário a formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 11 – Não haverá ingresso nas carreiras de Auxiliar de Seguridade Social e Auxiliar Geral de Seguridade Social.

§ 1º – Os cargos das carreiras a que se refere o "caput" serão extintos com a vacância.

§ 2º – Poderão ser criados, por meio de lei, cargos de provimento efetivo das carreiras de Analista de Seguridade Social, de Técnico de Seguridade Social e de Assistente Técnico de Seguridade Social em quantidade proporcional ao número e ao valor do vencimento básico dos cargos de provimento efetivo extintos das carreiras de Auxiliar de Seguridade Social e de Auxiliar Geral de Seguridade Social.

Art. 12 – O concurso público para ingresso nas carreiras instituídas por esta lei será de caráter eliminatório e classificatório e poderá conter as seguintes etapas sucessivas:

I – provas ou provas e títulos;

II – prova de aptidão psicológica e psicotécnica, se necessário;

III – prova de condicionamento físico por testes específicos, se necessário;

IV – curso de formação técnico-profissional, se necessário.

Parágrafo único – As instruções reguladoras do concurso público serão publicadas em edital, que conterá, tendo em vista as especificidades das atribuições do cargo, no mínimo:

I – o número de vagas existentes;

II – as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;

III – o desempenho mínimo exigido para aprovação nas provas;

IV – os critérios de avaliação dos títulos, se for o caso;

V – o caráter eliminatório ou classificatório de cada etapa do concurso;

VI – os requisitos para a inscrição, com exigência mínima de comprovação pelo candidato:

a) de estar no gozo dos direitos políticos;

b) de estar em dia com as obrigações militares;

VII – a escolaridade mínima exigida para o ingresso na carreira;

VIII – a carga horária de trabalho.

Art. 13 – Concluído o concurso público e homologados os resultados, a nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso.

§ 1º – O prazo de validade do concurso será contado a partir da data de sua homologação, respeitados os limites constitucionais.

§ 2º – Para a posse em cargo de provimento efetivo, o candidato aprovado deverá comprovar:

I – cumprimento dos requisitos constantes nos incisos VI e VII do parágrafo único do art. 12;

II – idoneidade e conduta ilibada, nos termos de regulamento, se necessário;

III – aptidão física e mental para o exercício do cargo, por meio de avaliação médica, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 – O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta lei, ingressar em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Seguridade Social, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de carreira instituída por esta lei, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único – Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo, não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Seção II

Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 15 – O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta lei dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 16 – Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

Parágrafo único – Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau;

III – ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.

Art. 17 – Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§ 1º – Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;

III – ter recebido cinco avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;

IV – comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido;

V – comprovar participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para implementação de tais atividades.

§ 2º – O posicionamento do servidor no nível para o qual foi promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.

Art. 18 – Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível de ingresso na carreira.

Art. 19 – A contagem do prazo para fins da primeira promoção e da segunda progressão terá início após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado.

Art. 20 – Poderá haver progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único – Os títulos apresentados para aplicação do disposto no "caput" deste artigo poderão ser utilizados uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária, salvo para concessão do Adicional de Desempenho – ADE.

Art. 21 – Perderá o direito à progressão e à promoção o servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer punição disciplinar em que seja:

a) suspenso;

b) exonerado ou destituído de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo;

II – afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e em legislação específica.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II do "caput" deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de promoção e progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual.

Art. 22 – O curso de formação técnico-profissional a que se refere inciso IV do "caput" do art. 12 e as atividades de formação e aperfeiçoamento a que se refere o inciso V do § 1º do art. 17 serão desenvolvidos em parceria com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

Capítulo III

Disposições Transitórias e Finais

Art. 23 – Os cargos de provimento efetivo de nível superior de escolaridade lotados no IPSEMG na data da publicação desta lei ficam transformados em mil seiscentos e oitenta e três cargos de provimento efetivo de Analista de Seguridade Social, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV, ressalvados os cargos de Advogado.

Art. 24 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico de Seguridade Social, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de nível intermediário de escolaridade lotados no IPSEMG na data de publicação desta lei transformados em novecentos e trinta e seis cargos de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV;

II – ficam criados duzentos e dezessete cargos de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social.

Art. 25 – Os cargos de provimento efetivo de nível fundamental de escolaridade ou com requisito de escolaridade correspondente à 4ª série do ensino fundamental lotados no IPSEMG na data da publicação desta lei ficam transformados em dois mil seiscentos e vinte e três cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – um cargo de Armador;

II – vinte e seis cargos de Atendente de Enfermagem;

III – vinte e quatro cargos de Atendente de Consultório Dentário;

IV – dezenove cargos de Auxiliar de Serviços Administrativos;

V – vinte cargos de Auxiliar de Serviços Gerais;

VI – dezessete cargos de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Odontológicos;

VII – dois cargos de Carpinteiro;

VIII – treze cargos de Costureiro;

IX – vinte cargos de Cozinheiro;

X – onze cargos de Garçom;

XI – quinze cargos de Motorista;

XII – quatorze cargos de Pedreiro;

XIII – setenta e seis cargos de Porteiro;

XIV – dez cargos de Servente;

XV – cinco cargos de Auxiliar de Almoxarife;

XVI – vinte cargos de Recepcionista;

XVII – vinte e sete cargos de Auxiliar de Enfermagem;

XVIII – dois cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho;

XIX – oito cargos de Auxiliar de Escritório;

XX – dezoito cargos de Auxiliar de Fisioterapia;

XXI – quarenta e cinco cargos de Auxiliar de Laboratório;

XXII – dois cargos de Auxiliar de Microfilmagem;

XXIII – três cargos de Bombeiro;

XXIV – um cargo de Bombeiro Hidráulico;

XXV – dois cargos de Caldeireiro;

XXVI – um cargo de Chaveiro;

XXVII – um cargo de Datilógrafo;

XXVIII – dois cargos de Desenhista Projetista;

XXIX – dois cargos de Eletricista;

XXX – um cargo de Eletricista de Manutenção;

XXXI – duzentos e trinta e seis cargos de Escriturário;

XXXII – um cargo de Ferramenteiro;

XXXIII – um cargo de Marceneiro;

XXXIV – nove cargos de Operador de Câmara Escura;

XXXV – treze cargos de Operador de Eletrocardiógrafo;

XXXVI – quatro cargos de Operador de Eletroencefalógrafo;

XXXVII – quatro cargos de Pintor;

XXXVIII – nove cargos de Reparador de Equipamentos e Instalações;

XXXIX – dois cargos de Serralheiro;

XL – um cargo de Supervisor Técnico de Máquina de Escritório;

XLI – seis cargos de Técnico de Manutenção;

XLII – vinte e cinco cargos de Técnico de Prótese Dentária;

XLIII – um cargo de Técnico em Máquina de Escrever;

XLIV – um cargo de Técnico Mecânico;

XLV – quatorze cargos de Telefonista.

Art. 26 – Os cargos de provimento efetivo de nível superior de escolaridade lotados no IPSM na data da publicação desta lei ficam transformados em três cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão de Seguridade Social, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV.

Art. 27 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Assistente Técnico de Seguridade Social, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de nível intermediário de escolaridade lotados no IPSM na data de publicação desta lei transformados em oitenta e dois cargos de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV;

II – ficam criados doze cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social.

Art. 28 – Os cargos de provimento efetivo de nível fundamental de escolaridade ou com requisito de escolaridade correspondente à 4ª série do Ensino Fundamental lotados no IPSM na data da publicação desta lei ficam transformados em quinze cargos de provimento efetivo de Auxiliar Geral de Seguridade Social, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo,

que ficam extintos:

I – onze cargos de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais;

II – quatro cargos de provimento efetivo de Motorista;

III – um cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais;

IV – quatro cargos de provimento efetivo de Agente de Administração.

Art. 29 – A identificação dos cargos de provimento efetivo transformados, criados e extintos por esta lei será feita em decreto.

Art. 30 – Os servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado nas entidades relacionadas no art. 3º serão enquadrados na estrutura estabelecida no Anexo I, conforme tabela de correlação constante no Anexo IV.

Art. 31 – Ao servidor que, na data de publicação desta lei, for ocupante de cargo de provimento efetivo lotado nas entidades relacionadas no art. 3º será concedido o direito de optar por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, observado o seguinte:

I – a opção a que se refere o "caput" deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, dirigido ao titular da entidade de lotação do cargo ocupado pelo servidor;

II – o prazo para a opção a que se refere o "caput" será de noventa dias contados da data da publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento.

§ 1º – O servidor que não fizer a opção de que trata o "caput" deste artigo será automaticamente enquadrado e posicionado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma de regulamento.

§ 2º – O servidor que optar pelo não-enquadramento, na forma deste artigo, não fará jus às vantagens atribuídas às carreiras instituídas por esta lei.

Art. 32 – Na ocorrência da opção prevista no art. 31, a transformação, nos termos dos arts. 23 a 28 desta lei, do cargo ocupado pelo servidor em cargo de carreira constante no Anexo I somente se efetivará após a vacância do cargo original.

Art. 33 – Fica assegurado ao servidor que for enquadrado nas carreiras instituídas por esta lei, nos termos do art. 30, bem como ao que fizer a opção de que trata o art. 31, o direito previsto no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 34 – As tabelas de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei serão estabelecidas em lei, observada a estrutura prevista no Anexo I.

§ 1º – O vencimento básico dos cargos das carreiras instituídas por esta lei, fixado em tabelas distintas, será proporcional à carga horária de trabalho do servidor.

§ 2º – Poderão ser incorporados, nas tabelas de vencimento básico a que se refere o "caput", o abono de que trata a Lei Delegada nº 38, de 26 de setembro de 1997, e a Parcela Remuneratória Complementar de que trata a Lei Delegada nº 41, de 7 de junho de 2000, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 35 – As regras de posicionamento decorrentes do enquadramento a que se refere o art. 30 serão estabelecidas em decreto, após a publicação da lei de que trata o art. 34, e abrangerão critérios que conciliem:

I – a escolaridade do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;

II – o tempo de serviço no cargo de provimento efetivo transformado por esta lei;

III – o vencimento básico do cargo de provimento efetivo percebido pelo servidor na data da publicação do decreto a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 1º – As regras de posicionamento não acarretarão redução da remuneração percebida pelo servidor na data de publicação do decreto que as estabelecer.

§ 2º – O texto do decreto que estabelecer as regras de posicionamento ficará disponível, para consulta pública, na página da SEPLAG na internet, durante, pelo menos, os quinze dias anteriores à data de sua publicação, após notícia prévia no órgão oficial de imprensa do Estado.

Art. 36 – Os atos de posicionamento dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo decorrentes do enquadramento de que trata o art. 30 somente ocorrerão após a publicação da lei que estabelecer a tabela de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei, bem como do decreto a que se refere o art. 35.

§ 1º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo somente produzirão efeitos após sua publicação.

§ 2º – Enquanto não ocorrer a publicação dos atos de posicionamento de que trata o "caput" deste artigo, será mantido o valor do vencimento básico percebido pelo servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei na data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, acrescido das vantagens previstas na legislação vigente.

§ 3º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo serão formalizados por meio de resolução conjunta:

I – do Presidente do IPSEMG e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, para o posicionamento nas carreiras do IPSEMG;

II – do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, para o posicionamento nas carreiras do IPSM.

Art. 37 – O cargo correspondente à função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, cujo detentor tiver sido efetivado em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado será transformado em cargo de carreira instituída por esta lei, observada a correlação estabelecida no Anexo IV.

§ 1º – Os cargos resultantes da transformação de que trata o "caput" deste artigo serão extintos com a vacância.

§ 2º – Aplicam-se ao detentor do cargo a que se refere o "caput" deste artigo as regras de enquadramento e posicionamento de que tratam os arts. 30 e 35.

§ 3º – O detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, que não tenha sido efetivado será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de enquadramento e posicionamento a que se referem os arts. 30 e 35 e mantida a identificação como "função pública", com a mesma denominação do cargo em que for posicionado.

§ 4º – A função pública de que trata o § 3º deste artigo será extinta com a vacância.

§ 5º – O quantitativo dos cargos a que se refere o § 1º e das funções públicas de que trata o § 3º deste artigo é o constante no Anexo III.

Art. 38 – O servidor inativo será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma da correlação constante no Anexo IV, apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de posicionamento estabelecidas para os servidores ativos, levando-se em consideração, para tal fim, o cargo ou a função em que se deu a aposentadoria.

Parágrafo único – Ao servidor inativo fica assegurado o direito à opção de que trata o art. 31, com as mesmas regras estabelecidas para o servidor ativo.

Art. 39 – A carga horária semanal de trabalho dos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos das carreiras instituídas por esta lei será de:

I – vinte horas para os cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social lotados no IPSEMG e de Analista de Gestão de Seguridade Social lotados no IPSM;

II – trinta horas para os cargos das carreiras de Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social lotados no IPSEMG e de Assistente Técnico de Seguridade Social e Auxiliar Geral de Seguridade Social lotados no IPSM.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no "caput" aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem detentores de função pública.

Art. 40 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro 2004.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Vanessa Lucas.

Anexo I

(a que se referem os arts. 1º, 24, 27, 30, 32 e 34 da Lei nº , de de de 2004)

Estrutura das Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo

I.1 - IPSEMG

I.1.1 – Auxiliar de Seguridade Social

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4ª série do ensino fundamental	2.623	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Fundamental		III-A	III	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J

				-B									
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	
V	Intermediário		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	
VI	Superior		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	

I.1.2 – Técnico de Seguridade Social

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	1.153	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI			VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

I.1.3 – Analista de Seguridade Social

Carga horária semanal de trabalho: 20, 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	1.683	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI			VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

I.2 – IPSM

I.2.1 – Auxiliar Geral de Seguridade Social

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4ª série do ensino fundamental	15	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Intermediário		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI	Superior		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

I.2.2 - Assistente Técnico de Seguridade Social

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	94	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI			VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

I.2.3 - Analista de Gestão de Seguridade Social

Carga horária semanal de trabalho: 20, 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior		I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	III-A		III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J

	"stricto sensu"												
V		3	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	
VI			VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	

Anexo II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2004)

Atribuições Gerais dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo

II.1 – IPSEMG

II.1.1 – Auxiliar de Seguridade Social

Executar tarefas compatíveis com o nível fundamental de escolaridade, vinculadas às competências legais do IPSEMG, dando suporte às atividades desenvolvidas pelo Técnico de Seguridade Social e pelo Analista de Seguridade Social, para assegurar a prestação da assistência prevista no Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais.

II.1.2 – Técnico de Seguridade Social

Executar tarefas compatíveis com o nível médio de escolaridade, dando suporte e apoio técnico e administrativo às atividades previstas no Regime Próprio de Previdência e Assistência Social, através da execução dos planos, projetos e programas, objetivando a implementação da assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica, previdenciária e social, atuando em todas as atividades vinculadas às competências legais do IPSEMG.

II.1.3 – Analista de Seguridade Social

Gerir o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, através dos instrumentos de acompanhamento, controle e fiscalização da arrecadação da contribuição previdenciária e da saúde, dos investimentos para manutenção dos Planos de Benefício e Custeio do Sistema Previdenciário, da formulação, da implementação, da execução, do acompanhamento e da avaliação da prestação da assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica, previdenciária e social, atuando em todas as atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade vinculadas às competências legais do IPSEMG.

II.2 – IPSM

II.2.1 – Auxiliar Geral de Seguridade Social

Executar tarefas compatíveis com o nível fundamental de escolaridade vinculadas às competências legais do IPSM, dando suporte às atividades desenvolvidas pelo Assistente Técnico de Seguridade e pelo Analista de Gestão de Seguridade Social, para assegurar a prestação da assistência prevista no Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Militares no Estado de Minas Gerais.

II.2.2 – Assistente Técnico de Seguridade Social

Executar tarefas compatíveis com nível médio de escolaridade, dando suporte e apoio técnico e administrativo às atividades previstas no Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Militares no Estado de Minas Gerais, através da execução de planos, projetos e programas, objetivando a implementação da assistência previdenciária, social e à saúde de seus segurados, atuando em todas as atividades vinculadas às competências legais do IPSM.

II.2.3 – Analista de Gestão de Seguridade Social

Gerir o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Militares no Estado de Minas Gerais, através da formulação, da implementação, da execução, do acompanhamento e da avaliação da prestação da assistência previdenciária, social e à saúde de seus segurados, atuando em todas as atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade vinculadas às competências legais do IPSM.

Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 37 da Lei nº , de de de 2004)

Quantitativo dos Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 13 de Junho de 2001, e das Funções Públicas não Efetivadas do Quadro de Pessoal do IPSEMG

Órgão	Carreira	Quantitativo
IPSEMG	Auxiliar de Seguridade Social	412
	Técnico de Seguridade Social	36

	Analista de Seguridade Social	119
Total		567

Anexo IV

(a que se referem os arts. 30, 37 e 38 da Lei nº , de de de 2004)

Tabelas de Correlação das Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo

IV.1 – IPSEMG

Situação anterior à publicação desta lei		Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Carreira/Cargo	Escolaridade dos níveis da carreira
Armador	4ª série do ensino fundamental	Auxiliar de Seguridade social	Nível I: 4ª série do ensino fundamental
Atendente de Consultório Dentário			Nível II: 4ª série do ensino fundamental
Atendente de Enfermagem			Nível III: Fundamental
Auxiliar de Bombeiro			Nível IV: Fundamental
Auxiliar de Serviços Administrativos			Nível V: Intermediário
Auxiliar de Serviços Gerais			Nível VI: Superior
Auxiliar de Serviços Hospitalares e Odontológicos			
Carpinteiro			
Costureiro			
Cozinheiro			
Garçom			
Motorista			
Pedreiro			
Porteiro			
Servente			
Auxiliar de Laboratório	Fundamental		
Auxiliar de Almoxarife			
Auxiliar de Enfermagem			

Auxiliar de Escritório			
Auxiliar de Fisioterapia			
Auxiliar de Saúde			
Bombeiro			
Caldeireiro			
Chaveiro			
Datilógrafo			
Desenhista Projetista			
Eletricista			
Eletricista de Manutenção			
Escriturário			
Estofador			
Ferramenteiro			
Marceneiro			
Operador de Câmara Escura			
Operador de Eletrocardiógrafo			
Operador de Eletroencefalógrafo			
Pintor			
Recepcionista			
Reparador de Equipamentos e Instalações			
Serralheiro			
Supervisor Técnico de Máquina de Escritório			
Técnico de Manutenção			
Técnico de Prótese Dentária			
Técnico em Máquina de Escrever			
Técnico Mecânico			

Telefonista			
Agente Administrativo	Intermediário	Técnico de Seguridade Social	Nível I: Intermediário Nível II: Intermediário Nível III: Intermediário Nível IV: Superior Nível V: Superior Nível VI: Superior
Almoxarife			
Assistente Administrativo			
Assistente de Administração			
Caixa			
Chefe da Manutenção			
Chefe da Seção de Compras			
Desenhista			
Encarregado de Obras			
Encarregado do Departamento de Pessoal			
Mestre de Obras			
Secretária			
Técnico de Arquivo			
Técnico de Contabilidade			
Técnico de Enfermagem			
Técnico de Estatística			
Técnico de Microfilmagem			
Técnico de Nutrição e Dietética			
Técnico de Patologia Clínica			
Técnico de Radiologia			
Técnico de Segurança no Trabalho			
Administrador		Analista de seguridade Social	Nível I: Superior
Analista de Saúde			
Arquiteto			
Assistente Social			
Auditor			

Bibliotecário			
Bioquímico			
Comunicador Social			
Contador			
Economista			
Enfermeiro			
Engenheiro			
Estatístico			
Farmacêutico			
Fisioterapeuta			
Fonoaudiólogo			Nível II: Superior
Nutricionista			Nível III: Superior
Profissional de Ciências da Computação			Nível IV: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Profissional de Ciências Humanas e Sociais			Nível V: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Psicólogo			Nível VI: Pós-graduação "stricto sensu"
Secretário Executivo			
Terapeuta Ocupacional			
Cirurgião Dentista			
Médico			

IV.2 – IPSM

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Cargo	Nível de escolaridade do cargo	Órgão ou entidade	Cargo	Escolaridade dos níveis das carreiras
Ajudante de Serviços Gerais	4ª série do ensino fundamental	IPSM	Auxiliar Geral de Seguridade Social	Nível I: 4ª série do ensino fundamental
Oficial de Serviços Gerais				Nível II: 4ª série do ensino fundamental
Motorista				Nível III: Fundamental
				Nível IV:

Agente de Administração	fundamental			Fundamental Nível V: Intermediário
Auxiliar Administrativo	Intermediário		Assistente Técnico de Seguridade Social	Nível I: Intermediário Nível II: Intermediário Nível III: Intermediário Nível IV: Superior Nível V: Superior Nível VI: Pós-Graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Analista da Administração	Superior		Analista de Gestão de Seguridade Social	Nível I: Superior Nível II: Superior Nível III: Superior Nível IV: Pós-Graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Nível V: Pós-Graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Nível VI: Pós-Graduação "stricto sensu"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.340/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.340/2003, de autoria do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, no âmbito dos órgãos que compõem o Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.340/2003

Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º – Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia:

I – Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia;

II – Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia;

III – Gestor em Ciência e Tecnologia;

IV – Pesquisador em Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único – A estrutura das carreiras instituídas por esta lei e o número de cargos de cada uma delas são os constantes no Anexo I.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei considera-se:

I – grupo de atividades o conjunto de carreiras agrupadas segundo sua área de atuação;

II – carreira o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;

III – cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;

IV – quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou de entidade;

V – nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, com os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VI – grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.

Art. 3º – Os cargos das carreiras instituídas por esta lei são lotados nos quadros de pessoal do seguinte órgão e entidades do Poder Executivo:

I – na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES – , na Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC – , na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG – , na Fundação João Pinheiro – FJP – e no Instituto de Geociências Aplicadas – IGA, cargos das carreiras de:

a) Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia;

b) Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia;

c) Gestor em Ciência e Tecnologia;

II – na Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC – , na Fundação João Pinheiro – FJP – e no Instituto de Geociências Aplicadas – IGA – , cargos da carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia.

Art. 4º – As atribuições gerais dos cargos das carreiras instituídas por esta lei são as constantes no Anexo II.

Parágrafo único – As atribuições específicas dos cargos das carreiras instituídas por esta lei serão definidas em regulamento.

Art. 5º – A lotação dos cargos das carreiras instituídas por esta lei nos quadros de pessoal do órgão e das entidades a que se refere o art. 3º será definida em decreto e fica condicionada à anuência do órgão e das entidades envolvidos e à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, observado o interesse da Administração.

Parágrafo único – No caso de extinção ou criação de órgão ou entidade, a lotação será estabelecida em decreto e fica condicionada à aprovação da SEPLAG.

Art. 6º – A mudança de lotação de cargos e a transferência de servidores entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo somente serão permitidas dentro da mesma carreira.

Parágrafo único – A transferência de servidor nos termos do "caput" deste artigo fica condicionada à existência de vaga no órgão ou na entidade para o qual o servidor será transferido, nos termos da legislação vigente, respeitada a carga horária do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 7º – A cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei para órgão ou entidade em que não haja a carreira a que pertence o servidor somente será permitida para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Art. 8º – Os servidores que, após a publicação desta lei, ingressarem em cargo de carreira instituída por esta lei terão carga horária semanal de trabalho de trinta ou quarenta horas, conforme definido no edital do concurso público.

Capítulo II

Das Carreiras

Seção I

Do Ingresso

Art. 9º – O ingresso em cargo das carreiras de que trata esta lei depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 10 – O ingresso em cargo das carreiras de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia e de Gestor em Ciência e Tecnologia dar-se-á no primeiro grau do nível inicial da carreira e depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível superior, conforme definido no edital do concurso, para a carreira de Gestor em Ciência e Tecnologia;

II – nível intermediário, conforme definido no edital do concurso, para a carreira de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia.

Art. 11 – O ingresso em cargo da carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia dar-se-á nos níveis mencionados a seguir e depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível superior de escolaridade, para ingresso no nível I;

II – nível de pós-graduação "stricto sensu", para ingresso no nível IV;

III – nível de doutorado, para ingresso no nível VI.

Art. 12 – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – nível superior a formação em educação superior, que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II – nível intermediário a formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 13 – Não haverá ingresso na carreira de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia.

Art. 14 – O concurso público para ingresso nas carreiras instituídas por esta lei será de caráter eliminatório e classificatório e poderá conter as seguintes etapas sucessivas:

I – provas ou provas e títulos;

II – prova de aptidão psicológica e psicotécnica, se necessário;

III – prova de condicionamento físico por testes específicos, se necessário;

IV – curso de formação técnico-profissional, se necessário.

Parágrafo único – As instruções reguladoras do concurso público serão publicadas em edital, que conterá, tendo em vista as especificidades das atribuições do cargo, no mínimo:

I – o número de vagas existentes;

II – as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;

III – o desempenho mínimo exigido para aprovação nas provas;

IV – os critérios de avaliação dos títulos, se for o caso;

V – o caráter eliminatório ou classificatório de cada etapa do concurso;

VI – os requisitos para a inscrição, com exigência mínima de comprovação pelo candidato:

a) de estar no gozo dos direitos políticos;

b) de estar em dia com as obrigações militares;

VII – a escolaridade mínima exigida para o ingresso na carreira;

VIII – a carga horária de trabalho.

Art. 15 – Concluído o concurso público e homologados os resultados, a nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso.

§ 1º – O prazo de validade do concurso será contado a partir da data de sua homologação, respeitados os limites constitucionais.

§ 2º – Para a posse em cargo de provimento efetivo, o candidato aprovado deverá comprovar:

I – cumprimento dos requisitos constantes nos incisos VI e VII do parágrafo único do art. 14;

II – idoneidade e conduta ilibada, nos termos de regulamento, se necessário;

III – aptidão física e mental para o exercício do cargo, por meio de avaliação médica, nos termos da legislação vigente.

Art. 16 – O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta lei, ingressar em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de carreira instituída por esta lei, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único – Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo, não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Seção II

Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 17 – O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta lei dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 18 – Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

Parágrafo único – Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau;

III – ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.

Art. 19 – Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§ 1º – Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;

III – ter recebido cinco avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias, desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;

IV – comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido;

V – comprovar participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para a implementação de tais atividades.

§ 2º – O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.

Art. 20 – Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível de ingresso na carreira.

Art. 21 – A contagem do prazo para fins da primeira promoção e da segunda progressão terá início após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado.

Art. 22 – Poderá haver progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único – Os títulos apresentados para aplicação do disposto no "caput" deste artigo poderão ser utilizados uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária, salvo para concessão do Adicional de Desempenho – ADE.

Art. 23 – Perderá o direito à progressão e à promoção o servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer punição disciplinar em que seja:

a) suspensão;

b) exonerado ou destituído de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo;

II – afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e em legislação específica.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II do "caput" deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de promoção e progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual.

Art. 24 – O curso de formação técnico-profissional a que se refere inciso IV do "caput" do art. 14 e as atividades de formação e aperfeiçoamento a que se refere o inciso V do § 1º do art. 19 serão desenvolvidos em parceria com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

Capítulo III

Disposições Transitórias e Finais

Art. 25 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Pesquisador e Pesquisador Pleno lotados na FJP, no IGA e no CETEC e o cargo de provimento efetivo de Professor Assistente lotado na FJP na data de publicação desta lei transformados em quatrocentos e sete cargos de provimento efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia;

II – ficam criados quinze cargos de provimento efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia.

Art. 26 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Gestor em Ciência e Tecnologia, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista de Administração, Analista de Obras Públicas, Analista da Cultura, Analista de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Analista de Planejamento e Cartógrafo lotados na SECTES, os cargos de provimento efetivo de Assistente de Ciência e Tecnologia e Analista de Ciência e Tecnologia lotados na FAPEMIG, na FJP, no IGA e no CETEC, e os cargos de provimento efetivo de Pesquisador e Pesquisador Pleno lotados na FAPEMIG na data de publicação desta lei transformados em duzentos e trinta e nove cargos de provimento efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia;

II – ficam criados dezesseis cargos de provimento efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia.

Art. 27 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Técnico Administrativo, Técnico de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Técnico de Comunicação Social, Oficial de Administração e de Assistente Administrativo lotados na SECTES e o cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades de Pesquisa lotado na FAPEMIG, na FJP, no IGA e no CETEC na data de publicação desta lei transformados em trezentos e vinte e sete cargos de provimento efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia;

II – ficam criados dezesseis cargos de provimento efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia.

Art. 28 – Os cargos de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Motorista e de Agente de Administração lotados na SECTES e o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades de Pesquisa lotado no CETEC, na FAPEMIG, no IGA e na FJP na data de publicação desta lei ficam transformados em quatorze cargos de provimento efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – dezesseis cargos de Ajudante de Serviços Gerais lotados na SECTES;

II – cinco cargos de Motorista lotados na SECTES;

III – quarenta e cinco cargos de Agente de Administração lotados na SECTES;

IV – cinqüenta e três cargos de Auxiliar de Atividades de Pesquisa, sendo dezoito lotados no CETEC, dezesseis lotados na FAPEMIG, doze lotados na FJP e sete lotados no IGA.

Art. 29 – Ficam extintos cinco cargos vagos de provimento efetivo de Telefonista lotados na SECTES.

Art. 30 – A identificação dos cargos de provimento efetivo transformados, criados e extintos por esta lei será feita em decreto.

Art. 31 – Os servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado no órgão ou nas entidades relacionados no art. 3º serão enquadrados na estrutura estabelecida no Anexo I, conforme tabela de correlação constante no Anexo IV.

Art. 32 – Ao servidor que, na data de publicação desta lei, for ocupante de cargo de provimento efetivo lotado no órgão ou nas entidades relacionados no art. 3º será concedido o direito de optar por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, observado o seguinte:

I – a opção a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, dirigido ao titular do órgão ou da entidade de lotação do cargo ocupado pelo servidor;

II – o prazo para a opção a que se refere o "caput" deste artigo será de noventa dias contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento.

§ 1º – O servidor que não fizer a opção de que trata o "caput" deste artigo será automaticamente enquadrado e posicionado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma de regulamento.

§ 2º – O servidor que optar pelo não-enquadramento, na forma deste artigo, não fará jus às vantagens atribuídas às carreiras instituídas por esta lei.

Art. 33 – Na ocorrência da opção prevista no art. 32, a transformação, nos termos dos arts. 25 a 28 desta lei, do cargo ocupado pelo servidor em cargo de carreira constante no Anexo I somente se efetivará após a vacância do cargo original.

Art. 34 – Fica assegurado ao servidor que for enquadrado nas carreiras instituídas por esta lei, nos termos do art. 31, bem como ao que fizer a opção de que trata o art. 32, o direito previsto no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 35 – As tabelas de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei serão estabelecidas em lei, observada a estrutura prevista no Anexo I.

Parágrafo único – O vencimento básico dos cargos das carreiras instituídas por esta lei, fixado em tabelas distintas, será proporcional à carga horária de trabalho do servidor.

Art. 36 – As regras de posicionamento decorrentes do enquadramento a que se refere o art. 31 serão estabelecidas em decreto, após a publicação da lei de que trata o art. 35, e abrangerão critérios que conciliem:

I – a escolaridade do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;

II – o tempo de serviço no cargo de provimento efetivo transformado por esta lei;

III – o vencimento básico do cargo de provimento efetivo percebido pelo servidor na data de publicação do decreto a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 1º – As regras de posicionamento não acarretarão redução da remuneração percebida pelo servidor na data de publicação do decreto que as estabelecer.

§ 2º – O texto do decreto que estabelecer as regras de posicionamento ficará disponível, para consulta pública, na página da SEPLAG na internet, durante, pelo menos, os quinze dias anteriores à data de sua publicação, após notícia prévia no órgão oficial de imprensa do Estado.

Art. 37 – Os atos de posicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo decorrentes do enquadramento de que trata o art. 31 somente ocorrerão após a publicação da lei que estabelecer a tabela de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei, bem como do decreto a que se refere o art. 36.

§ 1º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo somente produzirão efeitos após sua publicação.

§ 2º – Enquanto não ocorrer a publicação dos atos de posicionamento de que trata o "caput" deste artigo, será mantido o valor do vencimento básico percebido pelo servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei na data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, acrescido das vantagens previstas na legislação vigente.

§ 3º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo serão formalizados por meio de resolução conjunta do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 38 – O cargo correspondente à função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, cujo detentor tiver sido efetivado em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado será transformado em cargo de carreira de que trata esta lei, observada a correlação estabelecida no Anexo IV.

§ 1º – Os cargos resultantes da transformação de que trata o "caput" deste artigo serão extintos com a vacância.

§ 2º – Aplicam-se ao detentor do cargo a que se refere o "caput" deste artigo as regras de enquadramento e posicionamento de que tratam os arts. 31 e 36.

§ 3º – O detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, que não tenha sido efetivado será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de enquadramento e posicionamento a que se referem os arts. 31 e 36 e mantida a identificação como "função pública", com a mesma denominação do cargo em que for posicionado.

§ 4º – A função pública de que trata o § 3º deste artigo será extinta com a vacância.

§ 5º – O quantitativo dos cargos a que se refere o § 1º deste artigo e das funções públicas de que trata o § 3º deste artigo é o constante no Anexo III.

Art. 39 – O servidor inativo será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma da correlação constante no Anexo IV, apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de posicionamento estabelecidas para os servidores ativos, levando-se em consideração, para tal fim, o cargo ou a função em que se deu a aposentadoria.

Parágrafo único – Ao servidor inativo fica assegurado o direito à opção de que trata o art. 32 com as mesmas regras estabelecidas para o servidor ativo.

Art. 40 – Fica mantida a carga horária semanal de trabalho dos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos de provimento efetivo das carreiras instituídas por esta lei.

§ 1º – Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem detentores de função pública.

§ 2º – A carga horária semanal de trabalho de que trata o "caput" deste artigo é de :

I – trinta horas para os ocupantes de cargos lotados na SECTES;

II – quarenta horas para os ocupantes de cargos lotados na CETEC;

III – quarenta horas para os ocupantes de cargos lotados na FAPEMIG;

IV – quarenta horas para os ocupantes de cargos lotados na FJP;

V – quarenta horas para os ocupantes de cargos lotados no IGA.

Art. 41 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Vanessa Lucas.

Anexo I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º e os arts. 25, 26, 27, 31, 33 e 35 da Lei nº , de de de 2004)

Estrutura das Carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia

I. 1. SECTES, CETEC, FAPEMIG, FJP e IGA

I.1.1. Carreira de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	4ª série do ensino fundamental	14	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II	4ª série do ensino fundamental		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III	4ª série do ensino fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Fundamental		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V	Fundamental		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P
VI	Fundamental		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	VI-L	VI-M	VI-N	VI-O	VI-P

I.1.2. Carreira de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Intermediário		I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II	Intermediário		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P

III	Interme-diário	343	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Interme-diário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V	Superior		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P
VI	Superior		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	VI-L	VI M	VI-N	VI-O	VI-P

I.1.3. Carreira de Gestor em Ciência e Tecnologia

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau															
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	Superior	255	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I P	
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P	
III	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P	
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P	
V	Pós-graduação "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P	
VI	Pós-graduação "stricto sensu"		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	VI-L	VI M	VI-N	VI-O	VI-P	

I.2. CETEC, FJP e IGA

I.2.1. Carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau															
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	Superior	422	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I P	
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P	
III	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P	
IV	Pós-graduação "stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P	
V	Pós-graduação "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P	
VI	Doutorado		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	VI-L	VI M	VI-N	VI-O	VI-P	

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2004)

Atribuições dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia

II.1. SECTS, CETEC, FAPEMIG, FJP e IGA

II.1.1. Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia: exercício de tarefas auxiliares nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e gestão logística em Ciência e Tecnologia.

II.1.2. Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia: exercício de atividades de apoio técnico-administrativo, de supervisão e coordenação de equipes de apoio, nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e gestão logística em Ciência e Tecnologia.

II.1.3. Gestor em Ciência e Tecnologia: exercício de atividades de administração gerencial, voltadas para o suporte a projetos de desenvolvimento tecnológico e para a direção, a coordenação, a organização, o planejamento, a execução, o controle e a avaliação de projetos e programas na área de Ciência e Tecnologia, compatíveis com sua área de atuação.

II.2. CETEC, FJP e IGA

II.2.1 PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA: exercício de atividades de planejamento, elaboração, análise, execução, coordenação e controle técnico de programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, estudos e serviços técnico-científicos.

Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 38 da Lei nº , de de de 2004)

Quantitativo de Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49/2001 e de Funções Públicas não Efetivadas

Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia	
Carreira	Quantitativo
Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia	58
Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia	127
Gestor em Ciência e Tecnologia	39
Pesquisador em Ciência e Tecnologia	126
TOTAL	350

Anexo IV

(a que se referem os arts. 31, 38 e 39 da Lei nº , de de de 2004)

Tabelas de Correlação para Enquadramento nos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia

IV.1 - SECTES, CETEC, FAPEMIG, FJP e IGA

IV.1.1 - Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia

Situação anterior à publicação desta lei			Situação após a publicação desta lei	
Classe	Escolaridade da classe	Órgão ou entidade	Carreira	Escolaridade dos níveis da carreira
Ajudante de Serviços Gerais				nível I: 4ª série do ensino fundamental;

Oficial de Serviços Gerais	4ª série fundamental		Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia	nível II: 4ª série do ensino fundamental;
Motorista		SECTES		
Auxiliar de Atividades de Pesquisa	Fundamental	CETEC, FAPEMIG, FJP e IGA		nível IV: fundamental;
Agente de Administração	Fundamental	SECTES		nível V: fundamental;
				nível VI: fundamental.

IV.1.2 - Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia

Situação anterior à publicação desta lei			Situação após a publicação desta lei	
Auxiliar Administrativo	Intermediário	SECTES	Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia	nível I: intermediário;
Auxiliar de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente				nível II: intermediário;
Técnico Administrativo				nível III: intermediário;
Técnico de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente				nível IV: intermediário;
Oficial de Administração				nível V: superior;
Assistente Administrativo				nível VI: superior.
Técnico de Comunicação Social				
Técnico de Atividades de Pesquisa	Intermediário	CETEC, FAPEMIG, FJP e IGA		

IV.1.3 - Gestor em Ciência e Tecnologia

Situação anterior à publicação desta lei			Situação após a publicação desta lei	
Analista de Administração	Superior	SECTES	Gestor em Ciência e Tecnologia	nível I: superior;
Analista de Obras Públicas				nível II: superior;
Analista da Cultura				nível III: pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu";
Analista de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente				nível IV: pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu";

Cartógrafo				nível V: pós-graduação "stricto sensu" nível VI: pós-graduação "stricto sensu".
Analista de Planejamento				
Pesquisador	Superior	FAPEMIG		
Assistente de Ciência e Tecnologia	Superior	CETEC, FAPEMIG, FJP e IGA		
Pesquisador Pleno	Pós-graduação	FAPEMIG		
Analista de Ciência e Tecnologia	Pós-graduação	CETEC, FAPEMIG, FJP e IGA		

IV.2 - CETEC, FJP e IGA

IV.2.1 - Pesquisador em Ciência e Tecnologia

Situação anterior à publicação desta lei			Situação após a publicação desta lei	
Classe	Escolaridade da classe	Órgão ou entidade	Carreira	Escolaridade dos níveis da carreira
Pesquisador	Superior	CETEC, FJP e IGA	Pesquisador em Ciência e Tecnologia	nível I: superior
Pesquisador Pleno	Pós-graduação	CETEC, FJP e IGA		nível II: superior;
Professor Assistente	Pós-graduação	FJP		nível III: pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu";
				nível IV: pós-graduação "stricto sensu";
				nível V: pós-graduação "stricto sensu"
				nível VI: doutorado

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.341/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.341/2003, de autoria do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Cultura, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.341/2003

Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º – Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo:

I – Gestor de Cultura;

II – Técnico de Cultura;

III – Auxiliar de Cultura;

IV – Professor de Arte e Restauro;

V – Analista de Gestão Artística;

VI – Técnico de Gestão Artística;

VII – Auxiliar de Gestão Artística;

VIII – Músico Instrumentista;

IX – Músico Cantor;

X – Bailarino;

XI – Professor de Arte;

XII – Analista de Gestão, Proteção e Restauro;

XIII – Técnico de Gestão, Proteção e Restauro;

XIV – Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro.

Parágrafo único – A estrutura das carreiras instituídas por esta lei e o número de cargos de cada uma delas são os constantes no Anexo I.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – grupo de atividades o conjunto de carreiras agrupadas segundo sua área de atuação;

II – carreira o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;

III – cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;

IV – quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou de entidade;

V – nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, com os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VI – grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.

Art. 3º – Os cargos das carreiras instituídas por esta lei são lotados nos quadros de pessoal dos seguintes órgão e entidades do Poder Executivo:

I – na Secretaria de Estado de Cultura – SEC – , cargos das carreiras de:

a) Gestor de Cultura;

b) Técnico de Cultura;

c) Auxiliar de Cultura;

II – na Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP – , cargos das carreiras de:

a) Gestor de Cultura;

b) Técnico de Cultura;

c) Auxiliar de Cultura;

d) Professor de Arte e Restauro;

III – na Fundação Cultural e Educativa – TV Minas – , cargos das carreiras de:

- a) Gestor de Cultura;
- b) Técnico de Cultura;
- c) Auxiliar de Cultura;

IV – na Fundação Clóvis Salgado – FCS – , cargos das carreiras de:

- a) Analista de Gestão Artística;
- b) Técnico de Gestão Artística;
- c) Auxiliar de Gestão Artística;
- d) Músico Instrumentista;
- e) Músico Cantor;
- f) Bailarino;
- g) Professor de Arte;

V – no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA – , cargos das carreiras de:

- a) Analista de Gestão, Proteção e Restauro;
- b) Técnico de Gestão, Proteção e Restauro;
- c) Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro.

Art. 4º – As atribuições gerais dos cargos das carreiras instituídas por esta lei são as constantes no Anexo II.

§ 1º – As atribuições específicas dos cargos das carreiras instituídas por esta lei serão definidas em regulamento.

§ 2º – As atribuições dos cargos da carreira de Analista de Gestão, Proteção e Restauro têm natureza de atividade exclusiva de Estado.

§ 3º – As condições para o exercício das atribuições dos cargos da carreira de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, em especial as relacionadas a ações de fiscalização, serão definidas em regulamento.

Art. 5º – A lotação dos cargos das carreiras instituídas por esta lei nos quadros de pessoal do órgão e das entidades a que se refere o art. 3º será definida em decreto e fica condicionada à anuência do órgão e das entidades envolvidos e à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, observado o interesse da Administração.

Parágrafo único – No caso de extinção ou criação de órgão ou entidade, a lotação será estabelecida em decreto e fica condicionada à aprovação da SEPLAG.

Art. 6º – A mudança de lotação de cargos e a transferência de servidores entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo somente serão permitidas dentro da mesma carreira.

Parágrafo único – A transferência de servidor nos termos do "caput" deste artigo fica condicionada à existência de vaga no órgão ou na entidade para o qual o servidor será transferido, nos termos da legislação vigente, respeitada a carga horária do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 7º – A cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei para órgão ou entidade em que não haja a carreira a que pertence o servidor somente será permitida para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Art. 8º – Os servidores que, após a publicação desta lei, ingressarem em cargo de carreira instituída por esta lei terão carga horária semanal de trabalho de:

I – trinta ou quarenta horas, conforme definido no edital do concurso público, para os cargos das carreiras de Gestor de Cultura e de Técnico de Cultura;

II – trinta horas para os cargos das carreiras de Analista de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Músico Instrumentista, Músico Cantor, Bailarino, Professor de Arte, Analista de Gestão, Proteção e Restauro e Técnico de Gestão, Proteção e Restauro;

III – vinte horas para os cargos da carreira de Professor de Arte e Restauro.

Capítulo II

Das Carreiras

Seção I

Do Ingresso

Art. 9º – O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 10 – O ingresso em cargo das carreiras de Gestor de Cultura, Técnico de Cultura, Analista de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Músico Instrumentista, Músico Cantor, Bailarino, Professor de Arte, Analista de Gestão, Proteção e Restauro e Técnico de Gestão, Proteção e Restauro dar-se-á no primeiro grau do nível inicial da carreira e depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível superior, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Gestor de Cultura, Analista de Gestão Artística, Músico Instrumentista, Músico Cantor, Bailarino, Professor de Arte e Analista de Gestão, Proteção e Restauro;

II – nível intermediário, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Técnico de Cultura, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro e Técnico de Gestão Artística.

Art. 11 – O ingresso em cargo da carreira de Professor de Arte e Restauro dar-se-á no primeiro grau do nível correspondente à escolaridade exigida e depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível intermediário, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível I;

II – nível superior, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível III.

Art. 12 – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – nível superior a formação em educação superior, que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II – nível intermediário a formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 13 – Não haverá ingresso nas carreiras de Auxiliar de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística e Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro.

Art. 14 – O concurso público para ingresso nas carreiras instituídas por esta lei será de caráter eliminatório e classificatório e poderá conter as seguintes etapas sucessivas:

I – provas ou provas e títulos;

II – prova de aptidão psicológica e psicotécnica, se necessário;

III – prova de condicionamento físico por testes específicos, se necessário;

IV – curso de formação técnico-profissional, se necessário.

Parágrafo único – As instruções reguladoras do concurso público serão publicadas em edital, que conterá, tendo em vista as especificidades das atribuições do cargo, no mínimo:

I – o número de vagas existentes;

II – as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;

III – o desempenho mínimo exigido para aprovação nas provas;

IV – os critérios de avaliação dos títulos, se for o caso;

V – o caráter eliminatório ou classificatório de cada etapa do concurso;

VI – os requisitos para a inscrição, com exigência mínima de comprovação pelo candidato:

a) de estar no gozo dos direitos políticos;

b) de estar em dia com as obrigações militares;

VII – a escolaridade mínima exigida para o ingresso nas carreiras;

VIII – a carga horária de trabalho.

Art. 15 – Concluído o concurso público e homologados os resultados, a nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso.

§ 1º – O prazo de validade do concurso será contado a partir da data de sua homologação, respeitados os limites constitucionais.

§ 2º – Para a posse em cargo de provimento efetivo, o candidato aprovado deverá comprovar:

I – cumprimento dos requisitos constantes nos incisos VI e VII do parágrafo único do art. 14;

II – idoneidade e conduta ilibada, nos termos de regulamento, se necessário;

III – aptidão física e mental para o exercício do cargo, por meio de avaliação médica, nos termos da legislação vigente.

Art. 16 – O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta lei, ingressar em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Cultura, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de carreira instituída por esta lei, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único – Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo, não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Seção II

Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 17 – O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta lei dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 18 – Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

Parágrafo único – Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau;

III – ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.

Art. 19 – Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§ 1º – Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;

III – ter recebido cinco avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;

IV – comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido, se necessário;

V – comprovar participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para a implementação de tais atividades.

§ 2º – O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.

Art. 20 – Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível de ingresso na carreira.

Art. 21 – A contagem do prazo para fins da segunda progressão e da primeira promoção terá início após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado.

Art. 22 – Poderá haver progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único – Os títulos apresentados para aplicação do disposto no "caput" deste artigo poderão ser utilizados uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária, salvo para concessão do Adicional de Desempenho – ADE.

Art. 23 – Perderá o direito à progressão e à promoção o servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer punição disciplinar em que seja:

a) suspensão;

b) exonerado ou destituído de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo;

II – afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e em legislação específica.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II do "caput" deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de promoção e progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual.

Art. 24 – O curso de formação técnico-profissional a que se refere o inciso IV do "caput" do art. 14 e as atividades a que se refere o inciso V do § 1º do art. 19 serão desenvolvidos em parceria com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro – FJP.

Capítulo III

Disposições Transitórias e Finais

Art. 25 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Gestor de Cultura, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração, Analista da Cultura, Analista do Trabalho e da Assistência Social à Criança e ao Adolescente, Analista de Planejamento, Analista de Comunicação Social, Analista da Saúde, Analista de Esportes, Analista em Agropecuária, Analista de Obras Públicas e Analista de Educação lotados na SEC, os cargos de provimento efetivo de Analista de Arte e Analista de Administração lotados na FAOP e os cargos de provimento efetivo de Diretor de Programa, Redator e Repórter lotados na TV Minas na data de publicação desta lei transformados em cento e trinta e três cargos de provimento efetivo de Gestor de Cultura;

II – ficam criados cento e cinquenta e nove cargos de provimento efetivo de Gestor de Cultura.

Art. 26 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico de Cultura, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo lotados na SEC, os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Coordenador de Feira e Secretária (2º grau) lotados na FAOP e os cargos de provimento efetivo de Editor de Imagens, Locutor Apresentador, Operador de TV, Supervisor de Operações, Técnico de Manutenção e Supervisor Técnico lotados na TV Minas na data de publicação desta lei transformados em duzentos e nove cargos de provimento efetivo de Técnico de Cultura;

II – ficam criados cento e quinze cargos de provimento efetivo de Técnico de Cultura.

Art. 27 – Os cargos de provimento efetivo de Agente de Administração, Agente Gráfico, Motorista e Ajudante de Serviços Gerais lotados na SEC na data de publicação desta lei ficam transformados em quarenta e cinco cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Cultura, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – cinquenta e dois cargos de Agente de Administração;

II – dois cargos de Motorista;

III – vinte e quatro cargos de Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 28 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Gestão Artística, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração, Inspetor de Orquestra, Analista de Apoio Técnico e Analista de Eventos Artísticos e Culturais lotados na FCS na data de publicação desta lei transformados em dezenove cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Artística;

II – ficam criados vinte e quatro cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Artística.

Art. 29 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico de Gestão Artística, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Apoio Técnico, Auxiliar Técnico de Eventos, Técnico Administrativo, Técnico de Apoio e Inspetor de Alunos lotados na FCS na data de publicação desta lei transformados em noventa e cinco cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão Artística;

II – ficam criados vinte e cinco cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão Artística.

Art. 30 – Os cargos de provimento efetivo de Agente de Eventos e Ajudante de Serviços Gerais lotados na FCS na data de publicação desta lei ficam transformados em vinte e dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Gestão Artística, ressalvados quarenta e um cargos vagos de provimento efetivo de Agente de Eventos, que ficam extintos.

Art. 31 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Professor de Arte, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Professor de Arte e de Pianista Acompanhador lotados na FCS na data de publicação desta lei transformados em quarenta e oito cargos de provimento efetivo de Professor de Arte;

II – ficam criados trinta e dois cargos de provimento efetivo de Professor de Arte.

Art. 32 – Os cargos de provimento efetivo de Músico A, Músico B e Músico C lotados na FCS na data de publicação desta lei ficam transformados em cento e trinta cargos de provimento efetivo de Músico Instrumentista, ressalvados quarenta e cinco cargos vagos de provimento efetivo de Músico C, que ficam extintos.

Art. 33 – Os cargos de provimento efetivo de Corista lotados na FCS na data de publicação desta lei ficam transformados em noventa cargos de provimento efetivo de Músico Cantor, ressalvados vinte e oito cargos vagos de provimento efetivo de Corista, que ficam extintos.

Art. 34 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Bailarino, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Bailarino A, Bailarino B e Bailarino C lotados na FCS na data de publicação desta lei transformados em onze cargos de provimento efetivo de Bailarino;

II – ficam criados vinte e nove cargos de provimento efetivo de Bailarino.

Art. 35 – Os cargos de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais e Agente de Administração lotados no IEPHA na data de publicação desta lei ficam transformados em dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauo, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – dois cargos de Agente de Administração;

II – três cargos de Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 36 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico de Gestão, Proteção e Restauo, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Técnico em Proteção e Restauo e Técnico Administrativo lotados no IEPHA na data de publicação desta lei transformados em quarenta cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauo;

II – ficam criados seis cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauo.

Art. 37 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Gestão, Proteção e Restauo, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração, Analista de Apoio Técnico e Analista em Proteção e Restauo lotados no IEPHA na data de publicação desta lei transformados em quarenta e quatro cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauo;

II – ficam criados cinco cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauo.

Art. 38 – Ficam criados trinta cargos de provimento efetivo de Professor de Arte e Restauo.

Art. 39 – Ficam extintos os seguintes cargos vagos de provimento efetivo:

I – no quadro de pessoal da SEC, um cargo de Telefonista;

II – no quadro de pessoal da FAOP, um cargo de Ajudante de Serviços Gerais;

III – no quadro de pessoal da FCS:

a) sete cargos de Oficial de Serviços Gerais;

b) um cargo de Motorista;

IV – no quadro de pessoal do IEPHA:

a) quatro cargos de Motorista;

b) um cargo de Oficial de Serviços Gerais;

c) seis cargos de Oficial em Proteção e Restauo.

Art. 40 – A identificação dos cargos de provimento efetivo extintos, transformados e criados por esta lei será feita em decreto.

Art. 41 – Os servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado no órgão ou nas entidades relacionados no art. 3º serão enquadrados na estrutura estabelecida no Anexo I, conforme tabela de correlação constante no Anexo IV.

Art. 42 – Ao servidor que, na data de publicação desta lei, for ocupante de cargo de provimento efetivo lotado no órgão ou nas entidades a que se refere o art. 3º será concedido o direito de optar por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, observado o seguinte:

I – a opção a que se refere o "caput" deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, dirigido ao titular do órgão ou da entidade de lotação do cargo ocupado pelo servidor;

II – o prazo para a opção a que se refere o "caput" será de noventa dias contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento.

§ 1º – O servidor que não fizer a opção de que trata o "caput" deste artigo será automaticamente enquadrado e posicionado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma de regulamento.

§ 2º – O servidor que optar pelo não-enquadramento, na forma deste artigo, não fará jus às vantagens atribuídas às carreiras instituídas por esta lei.

Art. 43 – Na ocorrência da opção prevista no art. 42, a transformação, nos termos dos arts. 25 a 37, do cargo ocupado pelo servidor em cargo de carreira constante no Anexo I somente se efetivará após a vacância do cargo original.

Art. 44 – Fica assegurado ao servidor que for enquadrado nas carreiras instituídas por esta lei, nos termos do art. 41, bem como ao que fizer a opção de que trata o art. 42, o direito previsto no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 45 – As tabelas de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei serão estabelecidas em lei, observada a estrutura prevista no Anexo I.

§ 1º – O vencimento básico dos cargos das carreiras instituídas por esta lei, fixado em tabelas distintas, será proporcional à carga horária de trabalho do servidor.

§ 2º – Poderão ser incorporados, nas tabelas de vencimento básico a que se refere o "caput" deste artigo, o abono de que trata a Lei Delegada nº 38, de 26 de setembro de 1997, e a Parcela Remuneratória Complementar de que trata a Lei Delegada nº 41, de 7 de junho de 2000, bem como outras vantagens pecuniárias, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 46 – As regras de posicionamento decorrentes do enquadramento a que se refere o art. 41 serão estabelecidas em decreto, após a publicação da lei de que trata o art. 45, e abrangerão critérios que conciliem:

I – a escolaridade do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;

II – o tempo de serviço no cargo de provimento efetivo transformado por esta lei;

III – o vencimento básico do cargo de provimento efetivo percebido pelo servidor na data de publicação do decreto a que se refere o "caput".

§ 1º – As regras de posicionamento não acarretarão redução da remuneração percebida pelo servidor na data de publicação do decreto que as estabelecer.

§ 2º – O texto do decreto que estabelecer as regras de posicionamento ficará disponível, para consulta pública, na página da SEPLAG na internet, durante, pelo menos, os quinze dias anteriores à data de sua publicação, após notícia prévia no órgão oficial de imprensa do Estado.

Art. 47 – Os atos de posicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo decorrentes do enquadramento de que trata o art. 41 somente ocorrerão após a publicação da lei que estabelecer as tabelas de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei, bem como do decreto a que se refere o art. 46.

§ 1º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo somente produzirão efeitos após sua publicação.

§ 2º – Enquanto não ocorrer a publicação dos atos de posicionamento de que trata o "caput" deste artigo, será mantido o valor do vencimento básico percebido pelo servidor ocupante de cargo de carreira instituída por esta lei na data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, acrescido das vantagens previstas na legislação vigente.

§ 3º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo serão formalizados por meio de resolução conjunta do Secretário de Estado de Cultura e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 48 – O cargo correspondente à função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, cujo detentor tiver sido efetivado em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado será transformado em cargo de carreira instituída por esta lei, observada a correlação estabelecida no Anexo IV.

§ 1º – Os cargos resultantes da transformação de que trata o "caput" deste artigo serão extintos com a vacância.

§ 2º – Aplicam-se ao detentor do cargo a que se refere o "caput" deste artigo as regras de enquadramento e posicionamento de que tratam os arts. 41 e 46.

§ 3º – O detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, que não tenha sido efetivado será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de enquadramento e posicionamento a que se referem os arts. 41 e 46 e mantida a identificação como "função pública", com a mesma denominação do cargo em que for posicionado.

§ 4º – A função pública de que trata o § 3º deste artigo será extinta com a vacância.

§ 5º – O quantitativo dos cargos a que se refere o § 1º e das funções públicas de que trata o § 3º deste artigo é o constante no Anexo III.

Art. 49 – O servidor inativo será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma da correlação constante no Anexo IV,

apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de posicionamento estabelecidas para os servidores ativos, levando-se em consideração, para tal fim, o cargo ou a função em que se deu a aposentadoria.

Parágrafo único – Ao servidor inativo fica assegurado o direito à opção de que trata o art. 42, com as mesmas regras estabelecidas para o servidor ativo.

Art. 50 – Fica mantida a carga horária semanal de trabalho dos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos de provimento efetivo das carreiras instituídas por esta lei.

§ 1º – Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem detentores de função pública.

§ 2º – A carga horária semanal de trabalho de que trata o "caput" deste artigo é de trinta horas para os servidores ocupantes de cargos lotados na SEC, na FAOP, na TV Minas, na FCS e no IEPHA.

Art. 51 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Laudelino Augusto.

Anexo I

(a que se referem os arts. 1º, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 36, 37, 41, 43 e 45

da Lei nº , de de de 2004)

Estrutura das Carreiras do Grupo de Atividades de Cultura

I. 1. SEC, FAOP e TV MINAS:

I.1.1. Gestor de Cultura

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Quantidade	Nível de escolaridade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	292	Superior	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II		Superior	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III		Superior	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV		Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V		Pós-graduação "stricto sensu"	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.1. 2. Técnico de Cultura

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Quantidade	Nível de escolaridade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	324	Intermediário	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II		Intermediário	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J

III		Intermediário	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV		Superior	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V		Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.1.3. Auxiliar de Cultura

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Quantidade	Nível de escolaridade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	45	4ª série do ensino fundamental	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II		4ª série do ensino fundamental	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III		Fundamental	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV		Fundamental	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V		Intermediário	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.1.4. Professor de Arte e Restauro

Carga horária de trabalho: 20 horas semanais

Nível	Quantidade	Nível de escolaridade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	30	Intermediário	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II		Intermediário	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III		Superior	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV		Superior	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V		Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI		Pós-graduação "stricto sensu"	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

I.2. FCS

I.2.1. Analista de Gestão Artística

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	Superior	43	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M
V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M

I.2.2. Técnico de Gestão Artística

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	Intermediário	120	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M
II	Intermediário		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M
III	Intermediário		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M
IV	Intermediário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M
V	Superior		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M

I.2.3. Auxiliar de Gestão Artística

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	4a. série do ensino fundamental	22	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M
II	4a. série do ensino fundamental		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M
IV	Fundamental		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M
V	Fundamental		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M

I.2.4. Músico Instrumentista

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	Superior	130	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M
V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M

I.2.5. Músico Cantor

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	Superior	90	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M
V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M

I.2.6. Bailarino

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	Superior	40	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M
V	Superior		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M

I.2.7. Professor da Arte

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	Superior	80	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M
V	Pós-graduação "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M

I.3. IEPHA

I.3.1. Analista de Gestão, Proteção e Restauro

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	49	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Pós-graduação "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.3.2. Técnico de Gestão, Proteção e Restauro

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	46	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Intermediário		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Intermediário		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Intermediário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Superior		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.3.3. Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4ª série do ensino fundamental	02	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	4ª série do ensino fundamental		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Fundamental		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Fundamental		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

Anexo II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2004)

Atribuições dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Cultura

II.1. SEC, FAOP e TV MINAS

II.1.1. Gestor de Cultura: propor, elaborar, coordenar e executar programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob direção.

II.1.2. Técnico de Cultura: auxiliar e/ou executar as atividades administrativas e/ou de natureza técnica que integram ações de valorização, desenvolvimento e difusão das manifestações culturais, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

II.1.3. Auxiliar de Cultura: executar as atividades administrativas e/ou de apoio logístico e operacional, que integram ações de valorização, desenvolvimento e difusão das manifestações culturais, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

II.1.4. Professor de Arte e Restauo: auxiliar e/ou ministrar cursos, realizar pesquisas e proceder à avaliação de alunos e aprendizes nas áreas de arte e de restauração, no que se refere ao exercício das competências e responsabilidades da FAOP.

II.2. FCS

II.2.1. Analista de Gestão Artística: desempenhar todas as atividades artísticas, logísticas e técnicas de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da FCS.

II.2.2. Técnico de Gestão Artística: desempenhar todas as atividades artísticas, logísticas e técnicas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da FCS, bem como auxiliar o Analista de Gestão Artística.

II.2.3. Auxiliar de Gestão Artística: desempenhar todas as atividades artísticas e logísticas de nível fundamental relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da FCS.

II.2.4. Músico Instrumentista: integrar a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, participando de ensaios, concertos sinfônicos, espetáculos líricos e cênicos.

II.2.5. Músico Cantor: integrar o Coral Lírico de Minas Gerais, participando de ensaios, concertos sinfônicos, corais, espetáculos líricos e cênicos.

II.2.6. Bailarino: integrar a Companhia de Dança de Minas Gerais, participando de ensaios e espetáculos individuais e coletivos de dança.

II.2.7. Professor de Arte: ensinar arte em várias modalidades, no que se refere ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da FCS, fazendo uso dos recursos disponíveis à consecução dessas atividades.

II.3. IEPHA

II.3.1. Analista de Gestão, Proteção e Restauo: desempenhar todas as atividades de nível superior de conservação, proteção, preservação e fiscalização do patrimônio cultural mineiro relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do IEPHA.

II.3.2. Técnico de Gestão, Proteção e Restauo: desempenhar todas as atividades de nível intermediário de conservação, proteção e preservação do patrimônio cultural mineiro relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do IEPHA.

II.3.3. Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro: desempenhar todas as atividades de apoio, de nível fundamental e da 4ª série do ensino fundamental, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do IEPHA.

Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 48 da Lei nº , de de de 2004)

Quantitativo de Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001, e de Funções Públicas não Efetivadas

III.1. SEC, FAOP e TV Minas

Cargo ou Função Pública	Quantitativo
Gestor de Cultura	50
Técnico de Cultura	51
Auxiliar de Cultura	39
Professor de Arte e Restauro	----
Total	140

III.2. FCS

Cargo ou Função Pública	Quantitativo
Analista de Gestão Artística	9
Técnico de Gestão Artística	30
Auxiliar de Gestão Artística	22
Músico Instrumentista	3
Músico Cantor	1
Bailarino	3
Professor de Arte	22
Total	90

III.3. IEPHA

Cargo ou Função Pública	Quantitativo
Analista de Gestão Proteção e Restauro	22
Técnico de Gestão, Proteção e Restauro	21
Auxiliar de Gestão, Proteção	6

e Restauro	
Total	49

Anexo IV

(a que se referem os arts. 41, 48 e 49 da Lei nº , de de de 2004)

Tabela de Correlação das Carreiras do Grupo de Atividades de Cultura

IV.1. SEC, FAOP e TV Minas

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Órgão/Entidade	Carreira	Nível de escolaridade da carreira
Motorista, Ajudante de Serviços Gerais	4ª série do ensino fundamental	SEC e Conselho Estadual de Cultura	Auxiliar de Cultura	4ª série do ensino fundamental Fundamental Intermediário
Servente Contínuo I, Guarda Galeria		FAOP		
Motorista, Ajudante de Serviços Gerais		TV Minas		
Agente de Administração, Agente Gráfico, Telefonista	Fundamental	SEC e Conselho Estadual de Cultura		
Secretária (1º grau)		FAOP		
Telefonista		TV Minas		
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo, Auxiliar Cultural, Auxiliar do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Função Pública de 2º grau	Intermediário	SEC e Conselho Estadual de Cultura		
Auxiliar Administrativo, Secretária II, Coordenador de Feira,		FAOP		

Secretária (2º grau)				
Auxiliar Administrativo, Técnico em Operação de TV, Técnico em Produção de TV, Técnico em Programação de TV, Técnico de Manutenção, Editor de Imagens, Locutor Apresentador, Operador de TV, Supervisor de Operações, Supervisor Técnico,		TV Minas		
Analista da Administração, Analista da Cultura, Analista do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Analista de Planejamento, Analista de Comunicação Social, Analista da Saúde, Analista de Esportes, Analista em Agropecuária, Analista de Obras Públicas, Analista de Educação,	Superior	SEC e Conselho Estadual de Cultura	Gestor de Cultura	Superior Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Pós-graduação "stricto sensu"
Analista da Administração, Analista de Arte		FAOP		
Analista da Administração, Analista em Jornalismo de TV, Analista em Manutenção de TV, Analista de Operação de TV, Analista em Produção de TV,		TV Minas		

Analista de Programação de TV, Diretor de Programas, Redator, Repórter				
---	--	--	--	--

IV.2. FCS

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Entidade	Carreira	Nível de escolaridade da carreira
Analista de Administração, Analista de Apoio Técnico, Analista de Eventos Artísticos e Culturais, Inspetor de Orquestra	Superior	FCS	Analista de Gestão Artística	Superior Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Apoio Técnico, Técnico Administrativo, Auxiliar Técnico de Eventos, Técnico de Apoio, Inspetor de Alunos	Intermediário		Técnico de Gestão Artística	Intermediário Superior
Ajudante de Serviços Gerais, Motorista	4ª série do ensino fundamental		Auxiliar de Gestão Artística	4ª série do ensino fundamental Fundamental
Agente de Eventos, Telefonista	Fundamental		Músico Instrumentista	Superior Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Músico A, Músico B, Músico C	Superior		Músico cantor	Superior Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Corista	Superior		Bailarino	Superior
Bailarino A, Bailarino B, Bailarino C	Superior		Professor de Arte	Superior Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Pós-graduação "stricto sensu"
Professor de Arte, Pianista Acompanhador	Superior			

IV.3. IEPHA

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Entidade	Carreira	Nível de escolaridade da carreira
Ajudante de Serviços Gerais	4ª série do ensino fundamental	IEPHA	Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro	4ª série do ensino fundamental Fundamental
Oficial de Serviços Gerais				
Oficial em Proteção e Restauro				
Motorista				
Agente de Administração	Fundamental			
Auxiliar Administrativo	Intermediário			Intermediário
Técnico Administrativo			Técnico de Gestão, Proteção e Restauro	Superior
Técnico em Proteção e Restauro				
Analista da Administração	Superior			Superior
Analista de Apoio Técnico			Analista de Gestão, Proteção e Restauro	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Analista em Proteção e Restauro			Pós-graduação "stricto sensu"	

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 22/12/2004, a seguinte comunicação:

Do Deputado Marcelo Gonçalves, notificando sua renúncia ao mandato parlamentar a partir de 23/12/2004, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo. (- Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 16/12/2004

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, cidadãs e cidadãos que nos acompanham das galerias e pela TV Assembléia, vivemos um momento extremamente rico, de construção da democracia nesta Casa, e, em especial, da organização do Estado.

Sem dúvida, o principal componente da estrutura operacional de um Estado, muito mais que o seu orçamento, as suas finanças e as demais áreas, por mais relevantes que sejam, é o seu patrimônio humano, os seus servidores. A estrutura do serviço público é fundamental para que o Estado cumpra, de fato, a sua função de servir à sociedade, de ser o elemento que busca a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, promovendo a justiça e garantindo o desenvolvimento de forma equânime.

Em Minas Gerais, embora tenhamos um quadro valoroso de servidores nas áreas da educação, saúde, tecnologia, autarquias e fundações

públicas, viemos, ao longo do tempo, observando não apenas um descaso, mas também um desrespeito e uma falta de cuidado para com esses servidores, dada a ausência de uma carreira bem definida para cada segmento.

Ao longo deste ano - e esta talvez seja uma das últimas reuniões ordinárias da Casa -, fiz questão de frisar o trabalho realizado. Empenhamo-nos para que pudéssemos oferecer ao Estado de Minas Gerais e, em especial, aos servidores de Minas, planos de carreira adequados, modernos e motivadores, para que os nossos servidores continuem prestando os bons serviços já prestados ao Estado e ao povo mineiro. Mas isso não é só, é preciso que busquem o aperfeiçoamento profissional, a melhor qualificação e a dedicação plena, mas, em contrapartida, é necessário que tenham uma perspectiva de crescimento de carreira, ou seja, um reconhecimento por esse esforço. É preciso conceder-lhes remuneração mais adequada, respeito à forma de atuação e definição clara das suas funções e atribuições, na expectativa e na segurança de uma aposentadoria que corresponda a esse esforço.

Para nossa alegria, chegamos ao final do ano com a aprovação de 16 planos de carreira: da saúde, da educação, dos funcionários do transporte, do segmento agropecuário, da cultura, da fazenda pública, do segmento tributário, etc. E isso é um passo importante para a organização de um Estado que tem à sua frente um líder, uma figura respeitada em nível nacional e que tem o compromisso de fazer de Minas o melhor Estado para se viver. No entanto, isso só será possível se este Estado tiver o servidor mais bem qualificado e motivado, sendo reconhecido e valorizado na sua função, seja qual for a sua área.

Não adianta fazer um discurso brilhante ou falar de um programa de Governo, dizendo que a saúde irá melhorar, se o servidor da saúde não for devidamente valorizado e reconhecido. De nada adiantaria melhorar a educação, se não houver valorização do professor. E isso vale para todas as categorias.

Ao aprovar os planos de carreira, o Governador Aécio Neves cumpriu um compromisso de campanha, ao lado desta Casa, que também cumpriu o seu compromisso de representar o povo de Minas. Todos os outros governantes que o antecederam, num passado recente, fizeram esse mesmo tipo de proposta, e alguns deles a enviaram de última hora, sabendo que não seria possível a sua aprovação, dada a complexidade da matéria - uma matéria que tem de ser debatida com os servidores e com as lideranças sindicais. Uma matéria calorosa, que envolve a participação da Oposição e da Situação.

O Governador Aécio Neves não apenas mandou. Empenhou-se, junto com a Liderança do Governo, com os Deputados da base, ouvindo a Oposição e os servidores, mandando aqui os seus Secretários. Aliás, os Secretários Anastasia e Marcus Pestana estiveram aqui inúmeras vezes. É isso que diferencia este Governo, que assume um compromisso, mostra vontade política de fazer e tem competência para isso.

Destaco aqui o trabalho de várias comissões, mas faço justiça a alguns companheiros da Comissão de Administração Pública. Esse destaque é para todos os companheiros, mas em particular para o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Todos se desdobraram. Realizaram mais de 50 reuniões apenas este ano.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Na verdade, eu é que sou obrigado a fazer justiça neste momento em que ouço V. Exa. Nesses projetos que discutimos na Casa estivemos sob o comando do nosso Governador, do nosso Líder, Alberto Pinto Coelho. E quero destacar e fazer justiça à pessoa de V. Exa. pela dedicação e pelo cuidado no trato da coisa pública, muito particularmente quando V. Exa., como Presidente da nossa Comissão de Administração Pública, abriu um leque muito grande para as discussões diárias, semanais, a fim de que os planos de carreira pudessem ser explorados, discutidos e debatidos democraticamente, como foram.

Se estamos chegando a um final feliz, com a remessa dos planos para sanção pelo Governador, que cumpriu sua palavra e demonstrou, com isso, a seriedade do seu Governo, sem dúvida alguma os colegas parlamentares da Assembléia Legislativa tiveram uma participação muito grande.

Eu não poderia deixar de destacar a atuação de V. Exa. como Presidente dessa comissão. Sou testemunha do que estou falando.

V. Exa. assinalou muito bem, quando disse que os Secretários Anastasia e Marcus Pestana, em inúmeras vezes, estiveram aqui, além de outros que aqui vieram a convite de V. Exa., de nossa comissão. E, quando não podiam comparecer, íamos às secretarias debater com eles, sempre buscando o que há de melhor para o servidor.

Esse registro é uma questão de justiça, porque V. Exa. foi um grande guerreiro nessa luta e nesta conquista, juntamente com os Deputados desta Casa, buscando, acima de tudo, as soluções que todos almejamos.

Destaco, então, com muita alegria, a Presidência de V. Exa. na Comissão de Administração Pública. Parabéns, Deputado Domingos Sávio!

O Deputado Domingos Sávio* - Obrigado, Deputado Dalmo. Suas palavras são excessivamente generosas. Diria que a minha permanência na Presidência da Comissão de Administração Pública, ao longo desses dois anos, só foi possível pelo estímulo de Deputados como V. Exa., que é um profundo conhecedor do direito público e sempre nos iluminou e nos ajudou na condução dos trabalhos dessa Comissão.

Todas as comissões são importantes, no entanto, no que diz respeito a essas matérias, a Comissão de Administração Pública acaba tendo uma importância crucial, pelo fato de analisar o mérito, o conteúdo, o interesse público e o do servidor. Nesse aspecto, é muito importante o debate que ali se travou, por inúmeras vezes, com a presença de lideranças dos servidores, de representantes dos sindicatos, das centrais sindicais. Então, nós nos portamos sempre democraticamente, e V. Exa. sempre foi um dos nossos elementos referenciais.

Diria, Sr. Presidente, que esse processo nos dá a alegria de ver que terminaremos o ano de 2004 tendo cumprido uma das tarefas mais importantes aqui, assim como várias outras. Ao final, teremos, então, cumprido integralmente a nossa missão.

Isso reforça o nosso ânimo e a nossa confiança no Governador Aécio Neves. Tenho certeza de que, no ano que vem, votaremos as tabelas salariais que possibilitarão que os planos de carreira entrem em vigor, estabelecendo contagem de tempo, avaliação de desempenho e premissas com vistas a orientar o servidor para o crescimento na carreira, a necessidade de cursos e os estímulos que terão. Tudo isso será definido por lei. Mas é fundamental que se tenha a tabela salarial e que se discutam as conquistas salariais.

Nós, base do Governo, Oposição e líderes sindicais, estaremos unidos sob o comando de um Governador que tem mostrado para Minas e para o Brasil sua seriedade. Ele não fará uma proposição para iludir ninguém. Ele organiza as finanças do Estado; elabora um plano de carreira esclarecendo os direitos dos servidores; estabelece uma tabela salarial, um piso salarial adequado a cada categoria; e, naturalmente, estabelece aumentos que possa pagar em dia, como está pagando o 13º salário e como pagará o salário, a partir de janeiro, numa única data. Com isso, acabará com a famigerada tabela, que criava uma situação perversa com alguns servidores públicos.

Congraço-me com os demais Deputados e parabeno os servidores que tiveram persistência e paciência para esperar o recebimento da verba retida, principalmente os da educação. Ao longo de muitos anos, milhares de servidores esperaram para receber um dinheiro que era seu. O Governador disse que os pagaria tão logo equilibrasse as finanças do Estado. Já no ano passado, pagou um pouco, em julho deste ano pagou mais um pouco e, agora, paga a mais 3 mil funcionários, com o compromisso de quitar a dívida até o final do ano que vem. Faz isso de forma programada, séria e responsável.

A nossa comissão realizou - o Deputado Dalmo Ribeiro Silva deve lembrar-se disso - duas audiências públicas reivindicando o pagamento das verbas retidas. O Secretário Anastasia também nos disse que o pagamento dessa dívida era prioridade; e ela foi atendida. Por isso tenho convicção de que a justa reivindicação de melhor remuneração para os professores, de melhor salário para os servidores, será atendida.

Sr. Presidente, desejo aos Deputados que se elegeram Prefeitos sucesso nessa árdua missão. Fui Prefeito e sei que a tarefa não é fácil. Congratulo-me com os Prefeitos que estão terminando seus mandatos em diversas cidades onde atuamos, e com tantos outros que iniciarão essa nova jornada.

Registro que, há duas semanas, estive em Oliveira, juntamente com o Governador Aécio Neves. Aproveito para cumprimentar o Prefeito José Orlando, em cuja pessoa cumprimento todos os Prefeitos que concluem seus mandatos. Ele exerceu dois mandatos consecutivos. Naturalmente, não se candidatou novamente porque está no término do segundo mandato. Ao longo de 8 anos de trabalho, fez uma verdadeira revolução, melhorando as condições de vida do povo de Oliveira. Inaugurou uma creche fantástica, com a qual eu e o Governador Aécio Neves tivemos a alegria de contribuir, e quilômetros de asfalto em várias ruas da cidade. Com alegria, registro que fomos atendidos num pedido feito ao Governador do Estado: a troca da iluminação pública por uma mais moderna. A CEMIG está realizando um trabalho sério. Além dos programas rotineiros, está modernizando o atendimento. Recentemente, os Municípios de Paineiras, Biquinhas e Cláudio foram atendidos.

Referia-me ao trabalho do Prefeito José Orlando. Fui Prefeito e sei que o trabalho é árduo. Alguns Prefeitos deixam a Prefeitura desorganizada, em situação difícil para os seus sucessores; outros deixam a Prefeitura em boa situação, organizada e o município com melhor qualidade de vida, a exemplo do Prefeito José Orlando. É nele que quero mirar-me para saudar os Prefeitos que concluem seus mandatos e os que assumirão a nova jornada em 1º de janeiro.

Faço questão de destacar que é fundamental uma parceria entre a Assembléia e o município, para revermos esse tão mutilado pacto federativo. Hoje o município é muito sacrificado, pois possui uma migalha do que se arrecada com os impostos. Quase tudo se concentra na mão do Governo Federal.

Creio que esse horário reservado aos pronunciamentos dos Deputados nas reuniões ordinárias seja a minha última oportunidade. Portanto, finalizo o meu discurso desejando, do fundo do meu coração, feliz Natal, próspero ano-novo, saúde e paz aos colegas Deputados, aos servidores desta Casa, aos que nos acompanham e nos acompanharam durante o ano, à imprensa e aos que nos assistem pela TV Assembléia.

Sr. Presidente, é muito importante um balanço positivo como esse para nos encher de ânimo e nos revigorar, a fim de que o Natal seja um momento de reencontro, com o nascer de Cristo; e o ano-novo seja, de fato, para renovar o compromisso de trabalho com o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Célio Moreira* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, caros amigos e telespectadores, transmito aqui a minha gratidão aos estimados pares que, no decorrer deste ano que está findando, trouxeram-me orgulho e aprendizado para a condução de um trabalho democrático e valioso dirigido aos interesses do povo de Minas Gerais.

Às vezes divergimos e às vezes convergimos. Essa é a verdadeira democracia, em que o ganho popular se fez presente por meio da nossa representação. É impossível agradar a todos. Certamente, neste ano realizamos o melhor para promover ações dirigidas aos interesses da nossa comunidade.

Neste momento, sinto a perda de parlamentares que ousaram defender de perto os interesses de alguns municípios. Parabeno a Deputada Marília Campos, nossa guerreira e estimada companheira, da nossa querida Contagem, que nos deixará a sua competência e sabedoria, além da saudade e do exemplo de uma parlamentar corajosa e dedicada.

Teófilo Otôni buscou aqui uma das mais vigorosas e atuantes parlamentares dos últimos tempos, nossa querida Maria José Haueisen. A nosso ver, esse município possuirá uma das sérias administrações, pelo histórico político e pelo vigor dessa tão valiosa figura.

Governador Valadares resgatará sua importância no contexto social e político com a competência e a dignidade do Deputado Bonifácio Mourão, homem público com saberes diplomáticos. Certamente não medirá esforços na busca de dias melhores para os seus municípios.

Poços de Caldas terá, em Sebastião Navarro, um administrador de competência ímpar, que devolverá àquele povo a cidadania e a valorização que merece um dos mais belos municípios do nosso Estado.

São João del-Rei, ao escolher Sidinho do Ferrotaco como seu representante maior, destaca-se no cenário dos municípios pela competência, responsabilidade e honestidade que moram neste político de vocação administrativa invejável a qualquer um de nós.

Coronel Fabriciano contará com uma administração segura e eficaz na pessoa do experiente Deputado Chico Simões, homem de valor, com atuação voltada para o bem comum. Chico Simões demonstrou, nesta Casa, ser um verdadeiro homem público na defesa dos interesses sociais.

Juiz de Fora resgata, na pessoa do nobre Deputado Alberto Bejani, sua verdadeira cidadania. Contará com a vasta experiência parlamentar desse gigante administrador, que dará, sem nenhuma dúvida, destaque de qualidade superior a esse estimado município.

Em Betim, não poderia deixar de mencionar a pessoa do nobre Deputado Pinduca Ferreira, que com sua simplicidade pessoal, mas com experiência parlamentar, premiou o povo desse município com sua participação popular como Vice-Prefeito. Ainda bem que o nobre Deputado optou por não mais nos deixar.

Pedro Leopoldo terá como administrador o nosso Deputado Marcelo Gonçalves, homem público com atuações inteligentes e que fará uma administração exemplar no município. Cremos nisso pela maneira como conduziu os trabalhos nesta Casa.

A esta Casa e aos gabinetes, que cederam, por meio do voto popular, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores para diversos municípios, que receberão dessas pessoas competência e responsabilidade no trato da vida pública; a todos vocês, meus votos de solidariedade. Poderão contar, nesta Casa, com um aliado para compartilhar os interesses de cada município. Que Deus esteja presente nas ações de cada um, dando-lhes discernimento e sabedoria, iluminando-os e abençoando-os para que façam uma administração marcante e responsável. É muito bom tê-los como parceiros.

Nesta oportunidade, desejo a todos um feliz e santo Natal. Desejo aos parlamentares e a seus familiares e a todos que nos acompanham pela TV Assembléia, um ano-novo de muita expectativa, esperança e luz. Que Jesus os abençoe e lhes dê saúde e paz, para que este Brasil seja mais humano e igualitário. Que nosso Estado seja mais humano e igualitário e que os Prefeitos e os Vereadores eleitos e reeleitos possam, realmente, trabalhar para o bem comum. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembléia, pessoal nas galerias, hoje falarei de um assunto que, normalmente, não é tratado na tribuna desta Casa. Parece que há certo receio, medo ou censura, por se tratar de "interna corporis", que impedem os Deputados de tratar do assunto nesta tribuna. Ontem, quando a nobre Deputada Maria José Hauelsen presidia os trabalhos de votação, não tive oportunidade de encaminhar ou de explanar a questão de ordem levantada. Todavia, hoje disponho do tempo regimental de 15 minutos, no horário do pinga-fogo. Sr. Presidente, com certeza, terei pelo menos 15 minutos livres para me manifestar.

Falarei da eleição da Mesa desta Casa. Normalmente, os Deputados não gostam de falar desse assunto nesta tribuna. Em primeiro lugar, agradeço aos companheiros do PDT: Deputado Sebastião Helvécio, Líder da Bancada; companheiro e amigo Deputado Marcelo Gonçalves, companheiro Deputado Doutor Ronaldo e companheiro Deputado Carlos Pimenta. A nossa bancada é extremamente presente, está sempre dando sua contribuição. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero, de público, agradecer aos companheiros que confiaram em mim, permitindo que eu tocasse minha candidatura ao cargo de 2º-Secretário desta Casa. Peço que se registre nos anais desta Casa esse agradecimento especial aos companheiros que me confiaram a missão de disputar a eleição. Ademais, agradeço os 13 votos dos meus companheiros. Sabemos que a estrutura de poder ainda se encontra enferrujada. Infelizmente, alguns Deputados ainda têm o hábito de denominar a chapa de chapa oficial. Não existe chapa oficial, salvo depois que os Deputados são eleitos. Até então, o que se busca é uma chapa de consenso. É assim que ela deve ser denominada. Infelizmente, consenso, nobre Deputado Laudelino Augusto, não é bem disso que se trata nesta Casa.

Quero alertar principalmente os chamados Deputados do baixo clero. Peço-lhes que fiquem de olhos abertos. Ao tratarem de compromissos e de acordos nesta Casa, façam-no por escrito ou levem um gravador debaixo do braço. Dessa forma, no outro dia, não terão decepção, não correrão o risco de ver alguém ignorar um acordo, um compromisso, uma palavra empenhada. Graças a Deus, sou de origem interiorana. Meu pai era vaqueiro, tropeiro, amansador de burro bravo. Naquela época, nas cidades do interior, quando empenhávamos a palavra, fazíamos questão de cumpri-la. Todavia, o tempo passa, e tudo muda. A própria sociedade urbana faz com que o homem esteja em constante mutação. Mas, infelizmente, os compromissos desta Casa não são cumpridos, como explanam, às vezes, até por meio da imprensa. Não é bem assim que as coisas acontecem no Poder Legislativo. Se assim o fosse, a eleição, na data de ontem, teria ocorrido de forma um pouco diferente.

Ocupo esta tribuna podendo agora falar livremente sobre um assunto que quero deixar claro. Há um ditado popular que diz que tolos são aqueles que não tiram proveito da experiência alheia. A participação foi muito boa e democrática. Só ficamos preocupados porque parece que os Deputados ficam engessados durante a votação. É difícil quebrar o protocolo e romper as ferrugens do Poder. Infelizmente, as coisas não ocorrem de forma tão democrática como se alardeia pelos quatro cantos desta Casa. A experiência de um pode servir de alerta para outros companheiros que, no futuro, poderão passar por situações semelhantes.

Registro esses votos e agradeço aos companheiros que confiaram em mim. Continuaremos firmes. Quando lancei meu nome ao cargo de 2º-Secretário, objetivava auxiliar o Presidente desta Casa, o 1º-Secretário e o 1º-Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, presente aqui quase todos os dias, porque entendemos que qualquer Mesa eleita por nós representa o conjunto dos Deputados e o Poder, institucionalmente. E representar o conjunto dos Deputados é principalmente ocupar não o cargo de Presidente, porque este tem inúmeros afazeres quando representa o Poder, nem o cargo de 1º-Secretário - o chamado Prefeito da Assembléia -, por ser este incumbido de cuidar das questões internas da Casa, mas, sim, os demais cargos. Tive oportunidade de dizer ao Deputado Fábio Avelar que cobrarei dele, veementemente, o exercício do papel que eu imaginava que seria desempenhado pelo 2º-Secretário, se eu fosse eleito. Precisamos de auxiliares não para compor simplesmente a Mesa, mas para, por exemplo, cobrar o atendimento aos requerimentos dos Deputados, que, às vezes, são deixados de lado.

O Deputado Pinduca Ferreira - Um aparte, Deputado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Concedê-lo-ei após terminar. Os nobres Deputados que compõem a Mesa deveriam cobrar o atendimento aos requerimentos dos Deputados junto ao Presidente do Poder, assim como os projetos que não são colocados em pauta. Os Deputados, às vezes, têm de ficar esperando no Plenário.

Quería cobrar - e cobrarei do Presidente Mauri Torres - a reunião do Colégio de Líderes, que aconteceu apenas uma vez nestes últimos dois anos. Também pretendo cobrar a reunião dos Presidentes de comissões, pois eu, como Presidente de comissão, não participei de nenhuma reunião com os Presidentes de comissões e com os membros da Mesa.

Essa era a nossa intenção, Deputado Rêmoló Aloise, como candidato ao cargo de 2º-Secretário. Não entendo como se pode exercer um mandato na Mesa entrando mudo e saindo calado, durante dois anos. O parlamentar eleito pode fazer muito mais pelas Deputadas e pelos Deputados. Acredito que os detentores desses cargos devem colaborar com o Presidente, com o 1º-Secretário e com o 1º-Vice-Presidente, que executam tarefas mais rotineiras e estão mais ocupados. É necessário realmente cobrar dos Deputados as questões internas do Poder. Essas questões devem passar. Normalmente, o Executivo, o Judiciário e o Ministério enviam seus projetos para a Assembléia, e são logo votados. Na legislatura passada, observei na Casa a tramitação de dois projetos de lei complementar do Ministério Público, os quais foram votados no prazo de uma semana. O nosso Deputado, às vezes, fica pedindo, pelo amor de Deus, que seu projeto entre em pauta, mas ele não entra.

O Deputado Pinduca Ferreira - Deputado, pedi um aparte. V. Exa. não me dará o aparte?

O Deputado Sargento Rodrigues - Deputado, depois de concluir o meu raciocínio, concederei o aparte a V. Exa.

O Deputado Pinduca Ferreira - Sim. Isso é falta de educação. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Entendo que é missão dos Secretários, do 2º-Secretário dar andamento aos requerimentos e projetos dos Deputados. Há pouco, disse ao Deputado Fábio Avelar que tinha votado nele, mas estaria cobrando de S. Exa. nesse aspecto. Espero que o Deputado não apenas componha a Mesa da Assembléia, mas também trabalhe, principalmente para os Deputados do baixo clero, para quem as coisas são mais difíceis na Casa. Os seus requerimentos e projetos de lei têm tramitação mais difícil. Por ser presidencialista, quase todo o

poder da Casa se concentra nas mãos do Presidente. Por isso, muitas vezes, o Deputado precisa implorar para que suas questões tenham andamento. Há dificuldade até mesmo para a realização de uma audiência pública.

Presidente Mauri Torres, quero deixar claro que, nos últimos dois anos do nosso mandato, estaremos sempre presentes no Plenário a fim de cobrar nossas questões. Não delego essa responsabilidade. Estarei cobrando, principalmente do 2º-Secretário, do 3º-Secretário, do 2º-Vice-Presidente e do 3º-Vice-Presidente, para que não fiquem apenas compondo a Mesa, como um enfeite que temos em nossa sala. Às vezes colocamos uma jarra linda na nossa sala, que serve apenas para enfeitar a mesa, mas a missão dos demais membros da Mesa é muito maior. Eles precisam ser mais ativos.

Se ficar difícil, que chamem o Colégio de Líderes para conversar com os Deputados sobre as dificuldades. Precisamos que a Mesa realmente represente o conjunto dos Deputados e, institucionalmente, o Poder Legislativo.

Agradeço, mais uma vez, os 13 votos que recebi. Tenho certeza de que a tarefa de tentar romper com essa estrutura, com esse hábito, com esse costume, com essa amarra política que existe no Poder Legislativo é difícil. Quando se tenta ir para um lado, já há uma amarra feita com outro setor. Assim ocorre no conjunto dos partidos.

Foi uma grande experiência, e reconheço que a votação que tive foi expressiva, na medida em que se briga contra uma estrutura existente e difícil de ser rompida. Principalmente por um Deputado com posições independentes e que não tem nenhum receio de fazer nenhuma cobrança aqui, na tribuna da Assembléia ou em algum dos microfones do interior do Plenário. Esses assuntos, normalmente, não são tratados, mas não poderia deixar de fazer este meu pronunciamento.

Deputado Fábio Avelar, estaremos atentos. Solicitamos a V. Exa. que exerça realmente não apenas o papel de um simples auxiliar do Presidente da Casa e do 1º-Secretário, mas o de um Deputado que comporá a Mesa para cobrar principalmente os interesses dos Deputados, quer seja no aspecto da estrutura de gabinete do Deputado, quer seja nos requerimentos e projetos. Esperamos que o Deputado da Mesa esteja realmente preocupado com os demais companheiros. Infelizmente, não temos assistido a isso. Essa não tem sido uma prática dentro do Poder Legislativo.

Entendemos que, feitas essas considerações, temos a tranquilidade de saber que, agora, os Deputados conhecem perfeitamente as intenções deste parlamentar, quando se propôs a representar. Deixo, novamente, um último alerta aos meus companheiros e às minhas companheiras: quando os chamarem para fazer acordo ou tratar de algum assunto que dependa de análise política, levem um gravador ou peçam que façam por escrito. Assim, pelo menos, os senhores terão mais segurança de que esse compromisso seja cumprido. Mas não fiquem achando que estão livres disso. Basta estar aqui no dia-a-dia e precisar de fazer um acordo dessa envergadura.

O Deputado Pinduca Ferreira (em aparte)* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, galeria, boa tarde! Deputado Sargento Rodrigues, fui Vereador em Betim, por dois mandatos. Votei para 1º-Vice-Presidente, Presidente e Secretário. A eleição de ontem foi igual a todas de que já participei. É a segunda vez que voto na eleição da Mesa desta Casa. Não achei diferença nenhuma na eleição de ontem. Cada um escolheu o seu candidato. O direito é de todos. Cada um votou em quem quis. Ontem, votei nos Deputados Mauri Torres, Rêmoló Aloise, Rogério Correia, em quem voto quantas vezes for preciso. Votei na Mesa completa e, para mim, tanto faz ser a chapa oficial ou não. Não me arrependo de ter votado. Voto quantas vezes for preciso. Votei também no Toninho Andrada; no Luiz Fernando, meu grande amigo, que me estendeu o braço na primeira vez em que aqui entrei; e no Fábio Avelar, de quem nem se fala, o mais votado da eleição de ontem. Parabéns, Fábio Avelar. Tenho a certeza de que ganharia se você fosse candidato a Presidente.

Então, a eleição foi correta. Os perdedores não têm de chorar. Não houve fofoca por trás da porta nem negociação, pelo menos da minha parte. Fiz campanha para a eleição da Mesa desde o primeiro dia em que o Deputado Mauri Torres lançou o projeto para a reeleição. Estou com esta Mesa desde o começo. Por que negociaria por trás da porta? Não. Votei porque eles mereciam o meu voto. Fiquem com Deus! Que tenham boa sorte e dirijam a Assembléia para todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, imprensa, funcionários da Casa, público que nos vê por meio da TV Assembléia e das galerias, quero, neste instante ler, e pedir a transcrição, na íntegra de uma carta aberta publicada no caderno "Economia" do "Estado de Minas" do dia 9 de dezembro e intitulada "Carta Aberta ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva". (- Lê:)

"Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2004. Sr. Presidente, saiba V. Exa. que tudo que se segue está sob a égide do respeito que lhe dedico, à pessoa e ao cargo.

Se uso esta ferramenta de comunicação, faço-o a contragosto, depois de frustradas tentativas de comunicação, há 21 meses sem sucesso, com a direção da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD -, com o seu Presidente, com o seu Conselho de Administração, com os seus Conselheiros, com o Sr. Governador do Espírito Santo, com os Ministros de Estado das áreas afins, com o CADE, com o tristemente lembrado Poder Judiciário do Espírito Santo, com lideranças suas nas duas Casas do Congresso, e, finalmente, com V. Exa., e também através de duas correspondências, duas vezes bloqueadas pelo Diretor de seu gabinete pessoal, Sr. Cláudio Soares Rocha, à alegação de que o Presidente não tem tempo para essas questões, ou não teria tempo de governar o Brasil. Destarte, entenda V. Exa., não resultou outra alternativa.

Facilmente se compreenderá que este espaço não permite detalhamentos, e isso se constitui em desafio à nossa capacidade de síntese e clareza; todavia, em nosso benefício reside o tamanho do arbítrio, da aberração e da monstruosidade perpetrados pela CVRD - facilmente identificável por qualquer um que tenha senso mínimo -, ao impor o não-suprimento de minério de ferro à Siderúrgica Oriente, do Espírito Santo, paralisada há longos 21 meses, gerando à empresa prejuízos que já se situam na casa de não poucas dezenas de milhões de reais por motivos que ignoramos, que não encontram explicação, a menos da mentira e desfaçatez que utiliza para justificar esse crime de lesa-pátria. Afinal, não é fácil explicar que não existe minério para a Oriente, capixaba, quando dentro de seu pátio físico, da Siderúrgica Oriente, passam 24 horas por dia, 365 dias por ano, 100% das milhões e milhões de toneladas originadas de Minas Gerais, para gerar emprego e progresso além mar, extirpando essas conveniências e necessidades de nosso povo.

Por antecipação, observo, Sr. Presidente, que serão mentirosos todos os argumentos que poderão lhe alinhar, justo a V. Exa. que os tem ajudado a vender minério até à China, quando incorpora o Presidente daquela empresa a sua comitiva de visitas internacionais. Nossa esperança é que pela via do respeito que se exige a V. Exa., e que à falta de argumentos, emerja a verdade. A CVRD age despudoradamente, a ponto de, em absoluta falta de compromisso com a seriedade e com o respeito, chegar a sugerir que importemos minério de ferro, valendo-se desse inescrupuloso argumento até em peça processual corrente no foro do Espírito Santo.

Isso conduz ao monopólio, à ditadura sobre o mercado, da mesma natureza da ditadura sobre a sociedade, aquela se converte nesta, contra a

qual V. Exa. e a sua corrente política tanto lutaram. O Brasil tem dono? A Vale é dona do Brasil? Vai ela também querer o monopólio da perversidade? Será que vai chegar o dia em que alguém nos sugerirá importar a preciosa rubiácea se quisermos degustar o nosso tradicional cafezinho?

É defenso, Sr. Presidente, aqui não detalharmos o caso, porque esse está sobejamente detalhado em correspondências sem respostas que enviamos a todos os seus Ministros afins, ademais de igualmente ter sido o CADE instado pelo ataneiro foro da justiça de primeira instância a interferir no caso e ele, supõe-se, vê dificuldades em decidir uma questão meridianamente clara que, ironicamente, só ele, o CADE, há um ano não quer ver ou não se interessa em ver.

Ademais, toda essa matéria está tratada em artigos assinados, que circularam na "Gazeta Mercantil" de 23/6/2003, na pág. A-19, e em "A Gazeta", de Vitória, ES, de 9/6/2004, na pág. 9, tudo em poder das autoridades já referidas, que compõem o Governo de V. Exa. Veja-se que tenacidade, agora já estoicismo, não nos tem faltado; medeia um ano entre as duas publicações, estamos há cinco meses da última. E as autoridades parece se fazerem de mortas. E a Companhia Vale do Rio Doce, blindada, continua na sua desenfreada senha do abuso, do desrespeito, porque nada nem ninguém lhe impõe limites. E todos, dos quais não tenho procuração para representar, absolutamente quase todos que lidam com a Companhia Vale do Rio Doce amargam isso, aí incluídos seus clientes do exterior.

Ao incestuosamente co-patrocinar a construção da sede do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, numa explícita manipulação de influência, salvo outras, parece ter a Vale comprado ali o bilhete para a impunidade. Pelo menos é o que se depreende desse triste caso em que os julgadores que cuidam do caso, protegendo escandalosa e ilegalmente a Companhia Vale do Rio Doce, não se dão ao respeito e não merecem ser respeitados, portando-se como verdadeiros moleques fantasiados de toga, chegando mesmo a parecer-se com Desembargadores aos olhos dos inocentes incautos. Toga não é nem deveria ser utilizada como fantasia. E quem os classifica de moleques não sou eu, que apenas faço a leitura do seu comportamento, e desgraçadamente não há outra leitura a se fazer, e o declaro sob o meu excelso "direito de opinião", já que excluído o direito de justiça por estes não tementes a Deus.

Quanto ao "presidente" da Companhia - "presidente" com inicial minúscula -, cidadão que há poucas horas não conhecia sequer a cor do minério de ferro, arvora-se de realizador, sem se aperceber de que, quando chegou, a CVRD já era obra feita com o suor do povo brasileiro e particularmente do povo e do patrimônio mineiros. Ele apenas dá o tom da política banqueira que injeta em uma empresa industrial, fazendo veicular propaganda enganosa da empresa por toda ou quase toda a mídia, de maneira mentirosa e impune, tentando se creditar das benesses que alcançaram a Companhia por via do fenômeno positivo do mercado, mercado esse de que ele nem sequer tinha proximidade, intimidade ou conhecimento. E sai por aí a desfilar como se fosse o verdadeiro representante do sucesso, ao tempo em que promove arbitrariedades como essa que atinge a Siderúrgica Oriente, quiçá ferindo-lhe de morte impunemente.

Quem vai repor o prejuízo dos trabalhadores, impedidos do emprego há 21 meses? Quem vai repor à União os impostos que não estão sendo gerados? Quem vai repor ao Banco Central ou à Fazenda os dólares que não estão sendo exportados? Quem vai repor à Siderúrgica Oriente as dezenas de milhões de reais de prejuízo acumulado em todo esse tempo? Teremos de vender a nossa empresa? A quem? Afinal, quem vai estancar essa violência, essa arbitrariedade, senão o Chefe de ou do Governo, já que em seus quadros não se encontrou até agora quem se dignasse de fazê-lo? Já que o Governo Estadual não se interessou, como se isso fosse uma opção, e não uma obrigação? Já que o Poder Judiciário do Estado é ou está aviltante, conspurca, retém o processo, e não permite sequer uma apelação ao Tribunal Superior? Já que somente o CADE e a SDE têm dificuldade em reconhecer esse esbulho, sob influências inconfessáveis, mas imagináveis, sob um monopólio que detém 95% do minério de ferro do Brasil, das ferrovias que transportam esse minério e dos portos que o carregam, tudo ou quase tudo sob o regime de concessão da União?

Afinal, eu me pergunto: Essas duas instituições foram concebidas para ver ou para não ver? Para agirem ou para serem coniventes? Quem, Sr. Presidente, quem senão V. Exa. pode por cobro a esse escárnio, a essa excrescência, a esse estado escatológico de coisas? Quem senão V. Exa., que foi eleito para governar para todos os brasileiros? Quem senão V. Exa., que, de ofício, tem a prerrogativa e a pena para fazer cassar concessões administradas por espíritos malsãos, que conspiram contra o interesse geral da sociedade? Em quem mais acreditar ou depositar confiança senão em V. Exa.?

Aos bons e silenciosos de seu Governo, sob licença de Martin Luther King, eu dedico a seguinte expressão: "O que me preocupa não é o grito dos violentos. É o silêncio dos bons".

Mais não será dito. Em momento e foro adequados, muita coisa haverá - ou haveria - para dizer que tangenciam a indecência e a imoralidade; coisas verdadeiras e quase inacreditáveis, mas indizíveis aqui - por não oportuno, nunca por tibieza -, para não propiciar segundas ou terceiras interpretações e para não nos perdermos do objetivo "mater" de salvar a nossa empresa. E principalmente em respeito a V. Exa.

Sr. Presidente, estamos crendo na sua ação iminente, porque a injustiça alongada no tempo é como o ácido que corrói a esperança, sem a qual não se pode viver harmoniosamente; estamos crendo no ferramental do bem e da justiça, com o qual Deus o proveu; estamos crendo no seu Governo, porque governo foi feito para governar; estamos crendo no perfil e na trajetória de sua vida; estamos crendo na sua biografia, porque necessitamos desesperadamente continuar a acreditar no Brasil. Respeitosamente, Ronaro Machado Corrêa, MG402607, cidadão e trabalhador brasileiro, empresário, engenheiro e ex-Deputado Federal constituído por Minas Gerais. O monopólio pelo Estado é altamente indesejável; pela iniciativa privada, é odioso, é inaceitável. Deus proteja V. Exa."

Sr. Presidente e Srs. Deputados, essa é a íntegra da carta publicada pelo jornal "Estado de Minas" no dia 9/12/2004. Pedimos sua transcrição nos anais da Casa.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Deputado Doutor Viana, comunico a V. Exa. que, na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, aprovamos requerimento para a realização de uma audiência pública a fim de tratar, com a Vale, o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado, da questão da logística do Estado. Aprovamos também requerimento para irmos ao Rio de Janeiro e tratar das concessões. Se V. Exa. quiser, poderá integrar a nossa Comissão para realmente informarmos a todos sobre a situação.

O Deputado Adalclever Lopes apresentou requerimento à Comissão solicitando cópia do contrato do convênio da concessão da MRS.

Provavelmente, na próxima semana, estaremos no Rio de Janeiro e, quando voltarmos a esta Casa, em fevereiro, se Deus quiser, faremos uma audiência pública e traremos todos os interessados para discutir não só a logística do minério, mas também a da madeira, do cimento, etc., pois há reclamações de prejuízo devido ao monopólio também nesses segmentos.

Chamaremos essas pessoas da MTT, do Ministério dos Transportes, da Vale do Rio Doce e do sindicato, os empresários e os Deputados Federais para esclarecermos e darmos um basta a essa situação.

O Deputado Doutor Viana - Agradeço o aparte. Aproveito o ensejo para parabenizar os colegas que atuarão como Prefeitos e para desejar um feliz Natal e um próspero 2005 a todos os Deputados, aos funcionários da Casa, altamente qualificados, que tanto nos ajudam a bem executar os nossos serviços legislativos, e à imprensa, já que, amanhã, encerraremos os nossos trabalhos.

Desejo-lhes um feliz Natal e um 2005 com muita saúde, votos que estendemos aos familiares e aos amigos, a fim de retornarmos para trabalhar em prol de Minas Gerais, mais uma vez, no próximo ano.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias e telespectadores da TV Assembléia, ocupo esta tribuna para me despedir.

Ficamos aqui por quase dois anos, e a nossa cidade, Coronel Fabriciano, por meio da maioria dos seus eleitores, intimou-nos a retornar a casa, para ficarmos à frente daquela administração por mais quatro anos.

Cheguei a esta Casa, há dois anos, tendo sido Prefeito de Coronel Fabriciano, com meu jeito mineiro, matreiro e receoso, nascido em cidade pequena e sempre fazendo política no interior, onde a realidade é diferente. Lá, por mais que queiramos fazer política por meio de debate de idéias, não conseguimos, porque as diferenças se aproximam da diferença pessoal. Há certa restrição e pouca espontaneidade na lida com os adversários. Cheguei aqui exatamente com essa concepção. Foi uma surpresa muito grande para mim, pois essa convivência me ensinou que aqui se pratica o debate de idéias. Não há, nem que se queira, diferença pessoal no Poder Legislativo de Minas Gerais.

Com certeza, retorno a Coronel Fabriciano como um político muito mais maduro, paciente e experiente. Como, na política, não há escola, aprendemos no dia-a-dia. Esses dois anos, para mim, equívalem a toda uma trajetória até então construída em Coronel Fabriciano.

Quero, não só me despedir, mas também agradecer a Deus a oportunidade que me deu, a cada um de vocês o muito que me ensinaram, a paciência que tiveram e a maneira cordial de nos tratar ao mesmo tempo em que defenderam, de maneira firme, suas convicções. Pela maneira leal como constroem um ponto em comum, esse consenso é respeitado. Talvez poucos políticos tenham a oportunidade que tivemos. Quem dera se todos os homens públicos tivessem a oportunidade de conviver com o parlamento mineiro! Não conheço outro parlamento, mas posso dar meu testemunho deste. Tivemos convivência com os funcionários desta Casa, que nos tratam de maneira cordial e eficiente. Muitas vezes, quem está lá fora pensa que os funcionários nada fazem aqui. E como trabalham! Trabalham com responsabilidade e afinco. São pessoas solícitas que realmente fazem jus ao que recebem. Todos os funcionários, indistintamente, têm essa grande responsabilidade com o Poder Legislativo de Minas Gerais. Não é à toa que o nosso Poder é um dos mais respeitados do País. Os funcionários da TV Assembléia, aqueles que nos servem um cafezinho, uma água, todas as pessoas que nos dão assessoramento, realmente são de um quilate digno desta Assembléia e do povo mineiro. Além dos funcionários, trabalhamos também na nossa comissão, onde também tivemos uma convivência mais próxima. Na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, da qual fiz parte, não desfazendo das outras, não houve falta de quórum uma vez sequer. Todas as quartas-feiras, impreterivelmente, estávamos lá trabalhando. O nosso colega e companheiro Sebastião Helvécio, Doutor Viana, José Henrique, os Deputados Jayro Lessa, Mauro Lobo, substituído pelo Antônio Carlos Andrada, nosso Presidente, o companheiro Ermano Batista, carinhosamente chamado de trator, pois, embora meigo, quando engata a primeira, saía da frente, porque ele passa mesmo, todos nos ensinaram muito. Com a Bancada do PP, com a guerreira Jô e com todos os nossos companheiros, aprendemos muita coisa. Por último, aprendemos com o próprio Plenário, onde o povo de Minas está representado, coordenado, na maioria das vezes, pelo Vice-Presidente Rêmoló Aloise, com sua voz cavernosa, mas sempre determinado, encaminhando e conduzindo os trabalhos. Tudo isso, com certeza, é um grande aprendizado para nós, para mim, principalmente. Saio daqui, depois destes dois anos, orgulhoso, satisfeito, alegre e grato a vocês. Em Dom Joaquim, ouvia-se o seguinte: "Tem que votar no Deputado tal porque é ele que traz a verba para a cidade.". Estou indo para Coronel Fabriciano, deixando 77 Deputados. Levem a verba para mim porque minha cidade é pobre.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Chico Simões, V. Exa. já deixa saudades, mas, ao mesmo tempo, deixa a certeza de que estaremos juntos na luta por um País e por uma Minas Gerais melhores. V. Exa. é daqueles homens bravos que continuarão a luta. Fabriciano é uma cidade privilegiada por vir a ter como Prefeito uma figura da sua magnitude. Com certeza, V. Exa. continuará lutando pelas grandes causas, como fez nesta Assembléia, com muita competência, bravura e dignidade.

Queria destacar o que, para mim, passou a ser marca registrada de V. Exa. e motivo de admiração e respeito, que já deixei claro no nosso convívio e faça questão de tornar público. Falo da sua coerência, fundamental a um homem público. V. Exa. é exemplo de coerência nesta Casa. V. Exa. defende as causas sociais com a paixão de quem defende um filho e o faz de maneira intransigente e permanente. É bom que seja assim porque a nossa vida pública precisa de homens com sua bravura, sua capacidade de lutar pelo que acredita, ao mesmo tempo, aceitando opiniões divergentes. Tantas vezes debatemos e crescemos juntos.

Fica a saudade, mas também fica a certeza de continuarmos trabalhando por esses ideais. Embora, às vezes, exista alguma divergência em questões pontuais, sempre convergirmos no propósito de querermos uma sociedade mais justa, fraterna, que de fato atenda a todos.

Parabéns pelo brilhante trabalho feito aqui e sucesso lá na nossa querida Coronel Fabriciano, cidade que é motivo de orgulho para todos os mineiros. Além do mais, os seus cidadãos têm o privilégio de tê-lo eleito, já que V. Exa. é um apaixonado por aquela terra.

A vida de um Prefeito não é fácil - já fui Prefeito -, por isso admiro mais ainda você, que assumiram, no meio do mandato de Deputado, esse desafio de servir aos conterrâneos. Parabéns, sucesso no seu trabalho. Conte sempre com este Deputado para ser um parceiro nas causas em que acreditamos tanto e de forma tão afinada. Parabéns.

O Deputado Chico Simões* - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio, a recíproca é verdadeira. Justamente devido às nossas diferenças de pensamento é que há convergência para uma solução melhor. Cada um de nós, a nosso modo, está trilhando o seu caminho, mas o fim é o mesmo, e tenho certeza de que contribuiremos para isso.

Desejamos ver um Brasil melhor, ainda que não cheguemos ao ideal, mas temos a missão de construir um Brasil melhor para as gerações vindouras, e V. Exa. faz a sua parte muito bem. Dessa forma, a nossa tarefa fica mais fácil.

Agradeço, de coração, as suas palavras elogiosas. Espero tê-lo, brevemente, na nossa cidade, a fim de termos um encontro social e matarmos a saudade.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco (em aparte)* - Quando cheguei a esta Casa, Deputado Chico Simões, pensei: "Ah! Esse Chico é doido". Mas logo percebi que de doido ele não tem nada. Trata-se de um homem determinado, trabalhador, que luta e briga pelas causas que defende. Briga tanto, que está de volta à Coronel Fabriciano. É um homem que levanta às 6 horas e deita às 22 horas, quando deita.

Então, é essa sinergia que o caracteriza como um lutador. Mas agora o desafio é maior, pois eles conclamaram o seu nome e V. Exa. está de volta. Felicidades, parabéns, um abraço.

O Deputado Chico Simões* - Eu é que agradeço, Sidinho, e desejo-lhe o mesmo lá na nossa querida São João del-Rei, onde o nosso partido está ao seu lado. Com certeza, vocês irão fazer a melhor administração possível, porque a cidade merece.

Pelo seu dinamismo e pela maneira simpática, extrovertida e dinâmica de ser, não tenho dúvidas de que São João del-Rei ganhará muito com

isso.

Aproveito para desejar muito êxito, não só a V. Exa., mas também a todos os nossos companheiros e companheiras eleitos: Deputados Marcelo Gonçalves, Bonifácio Mourão, da nossa querida Valadares, Sebastião Navarro Vieira, a nossa querida Maria José Hauelsen e a Deputada Marília Campos. Desta Assembléia está saindo um grupo que, com certeza, aproveitará a experiência adquirida aqui para reproduzi-la nas suas cidades, da melhor maneira possível.

Muito obrigado, de coração.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte)* - Deputado Chico Simões, também não poderíamos deixar de apartear-lo, no momento em que se despede desta Casa, já que tivemos o privilégio de conhecê-lo desde a época de sua primeira administração na nossa querida Coronel Fabriciano. Naquela época, eu era Diretor da COPASA e já reconhecia o seu trabalho, a sua luta e dedicação como homem público.

Quando V. Exa. chegou a esta Casa, eu aqui já estava. Não poderia, portanto, deixar de dizer da satisfação de ter tido a oportunidade de conviver com um homem tão aguerrido, uma pessoa que defende, com muita clareza e firmeza, suas posições. Esteja certo de que deixará muitas saudades nesta Casa, pois V. Exa. é uma figura marcante. Todos sentimos a sua energia e a defesa firme de seus pontos de vista. Esteja certo de que sentiremos falta de nossos calorosos debates. Torcemos por V. Exa. e lhe desejamos que, em nossa querida Coronel Fabriciano, mais uma vez preste a ela os seus serviços. Não temos dúvida nenhuma de que V. Exa. fará uma belíssima administração, pois todos sabemos da sua garra, da sua persistência e da sua perseverança.

Felicidade, Chico, nessa nova missão que lhe foi determinada. Sua curta passagem por esta Casa engrandeceu este parlamento. Jamais esqueceremos a sua pessoa. Obrigado e felicidades, Chico.

O Deputado Chico Simões* - Muito obrigado, Fabinho. Com certeza, a sua companhia e sua pessoa nos ensinaram muito, principalmente por sua maneira carinhosa de tratar as pessoas e sua firmeza em defender as suas convicções. Isso é importante.

Todos que fazemos política temos que nos posicionar. Um político que quer agradar a gregos e a troianos, com certeza, não se posiciona. Sempre que tenho oportunidade, digo que o político tem que ter uma face para ser beijada e outra para ser batida. Só as tem aquele que tem cara, determinação, convicção do que diz. V. Exa. faz isso de maneira carinhosa, Fabinho, sem ofender as pessoas. Não preciso dar exemplos, pois ontem o resultado das eleições nos deu prova do que V. Exa. é.

Foi um prazer conviver com V. Exa. Agradeço-lhe as palavras elogiosas e os votos de felicidades que me desejou. Deixo-lhe o meu abraço e espero encontrá-lo em Fabriciano brevemente.

A Deputada Jô Moraes (em aparte) - Levei um susto, Deputado Chico Simões, quando estava em entendimentos e ouvi, da boca de V. Exa., a palavra despedida.

Talvez estivéssemos tentando nos enganar. As urnas disseram que você partiria para sua terra, mas alimentávamos a ilusão da sua onipresença. A Casa, com a sua saída, ficará um pouquinho menor do ponto de vista afetivo e emocional. V. Exa. tem três características que devem ser exemplo para um político. Uma delas é a paixão pelo mundo, pela mudança, por sua gente e por suas idéias; outra é o grau de densidade de quem exerceu a Liderança da Minoria. V. Exa. foi absolutamente intransigente com os equívocos de uma política neoliberal que o Governo Aécio Neves para cá trouxe. V. Exa. o fazia não com a adjetivação, mas com a substantivação da denúncia, dos aspectos e dos processos que V. Exa. levava. A substância da sua posição nos ajudou muito. Outra característica é a absoluta simplicidade de não querer apenas os holofotes, de não querer, cada vez mais, galgar outros píncaros. Quis voltar para sua gente. Isso é o que há de mais generoso em V. Exa.

Quantas vezes polemizamos; bastava uma noite de sono, e, no outro dia, o seu raciocínio, a sua lógica absorvia, compreendia e desenvolvia um novo pensamento que ajudava a todos.

Quero dizer que é muito chato falar para V. Exa. em tom de despedida. Espero que a Prefeitura de Coronel Fabriciano crie um escritório, no seu próprio gabinete, de extensão da Assembléia Legislativa. Quando precisarmos de debater nossas idéias, as confrontarmos com as suas, partilhar de sua paixão imensa pelo mundo, pela atividade política e pela transformação, que possamos tomar um café, mesmo que tenhamos que pagar, para não onerar as despesas e os custos da Prefeitura. Que tenhamos a rara satisfação de rever essa alegria, essa disposição, que o companheiro Chico Simões nos deixou nesta Assembléia!

Boa sorte. Que aquele povo o tenha por um bocado de tempo, principalmente se for reeleito, para que V. Exa. complete a sua obra! Muito obrigada.

O Deputado Chico Simões* - Companheira e camarada Jô Moraes, nestes dois anos conversamos muito. V. Exa. sabe que é uma figura importante e que conduziu bem a sua Vice-Liderança. Quando não dava para discutir determinado assunto com todos os nossos companheiros, reuníamos num colegiado menor e, com certeza, aprendemos muito com V. Exa.

A sua vida é um exemplo, materializa a garra das pessoas que têm convicção, principalmente por ser uma mulher nordestina. Isso é algo que a faz mais alta que a sua estatura.

Agradeço-lhe as palavras, o que me ensinou e a sua lealdade. Estaremos juntos. Seu partido governará comigo. Desde já, está decretado que meu gabinete será a continuidade desta Assembléia.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - No início do mandato, quando V. Exa. estava para chegar a esta Casa, fui alertado em relação à sua pessoa. Ao conviver com V. Exa., percebi que não era aquele bicho-papão que o pessoal apregoava.

A nossa colega Jô Moraes, ao tecer-lhe elogios, falou com paixão. Quero dar-lhe um conselho. Conheço sua competência, mas quero alertá-lo: não administre com paixão, pois ela é egoísta, pensa em si mesma; administre com amor, porque quem ama quer o bem dos outros. Espero que essa seja uma definição filosófica do amor. Pode observar, todos os apaixonados pensam em si mesmos. O amor é diferente. Todos os que amam, pensam nos outros. O apóstolo São Paulo declarou: "O amor nunca falha".

O Deputado Chico Simões* - Agradeço ao Deputado Antônio Genaro as palavras. Registro que V. Exa. possui grande experiência não só de vida, mas também na condução do seu trabalho como pastor. Fico feliz em saber que, após estes dois anos, a minha estadia não foi como pintaram. Tive a oportunidade de mostrar-lhe que sou um pouco melhor do que disseram. Isso foi muito importante.

Peço-lhe, como companheiro e principalmente como pastor, que nas suas orações peça a Deus para que ele me faça um homem apaixonado e amoroso. Assim, com certeza, conduzirei melhor meu trabalho.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Perderemos um dos Deputados mais vibrantes, atuantes, aguerridos, inteligentes e amigos. Lamentavelmente, perderemos muito, mas Coronel Fabriciano ganhará. V. Exa. foi grande Prefeito dessa cidade.

Sem dúvida, este parlamento ficará mais pobre a partir do ano que vem. Digo isso com grande orgulho por causa da amizade e da afinidade que tivemos durante nossa convivência. Em meu nome e no do PFL, desejo-lhe muitas felicidades no novo cargo. Espero que V. Exa. seja novamente um grande Prefeito. Sentiremos muitas saudades das suas peripécias neste parlamento. V. Exa. nos alegrou muito. É um Deputado simpático e amigo. Quando formos visitá-lo - não contradirei a Deputada Jô Moraes -, V. Exa. não cobrará nosso café, pois aqui ele estará disponível para V. Exa.

Deputado Chico Simões, espero que seja iluminado por Deus. Como disse o Deputado Antônio Genaro, que possa ser agraciado com bençãos e realize uma boa gestão como Prefeito em Coronel Fabriciano.

Felicidades pela vitória. Parabênzo a população de Coronel Fabriciano, que ganhará um grande Prefeito, que, sem dúvida nenhuma, transformará essa cidade. Perderemos V. Exa., pessoa tão vibrante, atuante e aguerrida nesta Casa. V. Exa. é um dos Deputados mais simpáticos e amigos que tivemos neste parlamento.

O Deputado Chico Simões* - Deputado Elmiro Nascimento, muito obrigado, principalmente pela palavra "amigo". A amizade é algo que realmente deveria existir entre as pessoas. Se todos tivéssemos esse sentimento uns pelos outros, certamente viveríamos muito melhor. É muito bom ouvir isso de quem conheci há tão pouco tempo. É bom deixar aqui essa amizade e esse conceito com que V. Exa. se manifestou a meu respeito. A recíproca é verdadeira.

Não sabia que V. Exa. era esposo de uma companheira nossa da homeopatia, dona da VITA, uma das farmácias mais respeitadas nesse ramo. Sinto prazer em saber dessa coincidência e em saber que V. Exa. tem ao seu lado uma companheira como ela.

Tenho uma grande amizade e respeito por V. Exa. Espero recebê-lo em Coronel Fabriciano para oferecer-lhe um cafezinho e um pão de queijo, aliás, sem cobrar o café.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Deputado Chico Simões, aquele convite que a Bancada do PFL lhe fez por várias vezes estará sempre de pé.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Chico Simões, congratulo-me com V. Exa. por ocasião de sua despedida. A Assembléia Legislativa obteve um grande índice de aproveitamento na eleição para Prefeito. No caso do PT, tivemos a felicidade de eleger para Prefeito o Deputado Chico Simões e as Deputadas Marília Campos e Maria José Hauelsen em três cidades importantes. Certamente sentiremos falta desses três parlamentares, que, aliás, serão substituídos por outros. As suas cidades estão agradecidas por essa opção, que talvez seja mais difícil que a missão cumprida aqui por V. Exas.

O Deputado Chico Simões e eu tivemos a oportunidade de ser Líderes juntos - sou Líder da bancada; e ele, da Minoria. Às vezes, as pessoas pensavam que combinávamos o que diríamos ou faríamos. Realmente conseguimos obter grandes acertos e cumprir essa missão que o partido nos repassou. O Chico teve um papel que nos surpreendeu positivamente, aliás, além do que esperávamos. Por isso é um Deputado querido por todos, especialmente pela Bancada do PT, devido à convivência.

V. Exa. se despede num dia em que o Governo Federal nos transmitiu boas notícias. O Presidente Lula teve oportunidade de anunciar o aumento do salário mínimo superior à inflação, a abertura dos arquivos da ditadura militar e que mexerá na tabela do imposto de renda. V. Exa. sempre lutou por isso e para que o nosso Governo, do PT, avançasse cada vez mais. Tivemos boas notícias. A sua despedida se dá nesse bojo, o que a valoriza ainda mais.

Em meu nome e dos membros do PT, digo que V. Exa. precisa continuar aqui conosco nos dando esse exemplo. Não será fácil substituir o trabalho realizado por V. Exa. tanto na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária quanto na Liderança da Minoria. Nós nos esforçaremos para que o partido preencha a lacuna deixada por V. Exa., ganhando evidentemente uma Prefeitura no Vale do Aço. Foi muito importante essa Prefeitura ser retomada por V. Exa.

Parabéns pela sua estada nesta Casa. No futuro, quem sabe, nos encontremos mais uma vez no parlamento. O povo mineiro não desiste e não perde a esperança em tê-lo de volta, compreendendo a sua futura função na sua cidade. Um abraço.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado, Rogério. Do ponto de vista funcional, devo isso à Casa, como um todo, e aos nossos companheiros do Bloco PT-PCdoB, com quem sempre discutíamos e de quem tínhamos a condução. Nessa condução, sem querer jogar confetes, você exerceu de maneira muito competente essa liderança, porque falava em nosso nome. Já o conhecíamos no partido, mas nunca tivemos oportunidade de ter um relacionamento mais próximo. Todos os Deputados da bancada, Padre João, Biel Rocha, Maria Tereza Lara, Weliton Prado, todos foram muito importantes, mas você teve um papel fundamental. Com sua experiência e com sua maneira de conduzir, fez com que a bancada toda tivesse um sucesso muito grande. Agradeço-lhe, pois foi muito importante na condução de todos nós. Aprendi muito e quero continuar estreitando nossa amizade com a bancada, não apenas a convivência meramente política, mas de pensamento. Foi um prazer muito grande conviver com vocês, na pessoa do nosso Presidente Rogério Correia, a quem agradeço.

O Deputado Sebastião Helvécio (em aparte) - Caro Deputado Chico Simões, trago minha palavra de homenagem ao mandato que tão dignamente V. Exa. exerceu nesta Casa. Esteja certo de que para mim foi um privilégio conviver com V. Exa., não apenas no Plenário, mas particularmente no trabalho profícuo na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Ouvindo sua fala dessa tribuna e vários atributos sendo qualificados à sua pessoa, lembro-me do que mais me marcou: sua defesa intransigente do modelo federativo do nosso País. Essa grandeza ao fazer a defesa do nosso município e ao estabelecer o equilíbrio entre os membros da federação traz à minha mente o filósofo que tanto se preocupou com essa idéia de pacto, Immanuel Kant. Sua obra que trata da busca da paz perpétua lembra-me, exatamente, a imagem que sempre terei de você, um homem guerreiro, decidido na sua atuação, mas com um enorme coração. Marcou-me muito em todos os debates que fizemos, aparentemente naquela árida Comissão de Fiscalização Financeira, como você sempre colocava as pessoas em primeiro lugar. Essa é a lembrança que terei da sua atividade no parlamento. Eu, que sou um homem que acredito no amor e rezo, quero terminar lembrando-lhe - e que o leve para Coronel Fabriciano - esse sentimento que temos aqui. Baudelaire nos ensina que é com a humildade de quem reza e com a sinceridade de quem ama que encontramos o caminho da felicidade. Seja feliz e faça, cada vez mais, o povo e os eleitores da sua cidade tão felizes e agraciados conforme fez conosco nesse grato convívio nesta Casa. E não tenha dúvida de que sempre que a disputa apertar e precisarmos de mais defesa para nosso pacto federativo, recorreremos à sua inteligência e à sua liderança. Que Deus o proteja e que exerça um maravilhoso mandato de Prefeito. E como V. Exa. é muito jovem, talvez um dia volte para prosseguir esse trabalho tão belo a favor do parlamento mineiro.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado, primeiramente pelo "muito jovem". Na verdade, Tião, colega, médico e advogado com quem convivemos mais proximamente na comissão, boa parte da felicidade que me deseja foi proporcionada por você. Foi maravilhoso conviver com você, que tem essa maneira coerente, séria e sincera de colocar as coisas, muitas vezes com pareceres e citações poéticas, que parecia muito mais um romance do que uma coisa meramente técnica e fria. Com você aprendi que podemos trabalhar com seriedade, mas sem perder nossos sentimentos. Podemos colocar para fora algo quase imaterial, que, se não expressarmos, ninguém saberá que está dentro de nós. Você nos ensinou isso, ensinou-nos muito. Agradeço-lhe as palavras elogiosas e esperamos continuar com essa amizade em Coronel Fabriciano, em Juiz de Fora e, quem sabe, no Tribunal de Contas. Quero ter o prazer de continuar contando com sua consideração e amizade.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - Caríssimo Chico, associe-me a todos os que lhe prestam homenagem neste momento de despedida. Faça-o por mim, pela Deputada Maria Olívia e pelos Deputados do PSDB que não estão aqui. Todavia, se aqui estivessem, certamente aproveitariam a chance de lhe dar um abraço fraterno, amigo.

Dada a nossa convivência fraterna na comissão durante dois anos, imagino que poderia dirigir-me a você chamando-o de irmão. No entanto, prefiro chamá-lo de amigo, visto que irmão, não raro, é um simples vínculo de família, enquanto o amigo nunca deixa de representar o laço do coração. Por conhecê-lo bem, é com esse sentimento que me dirijo a você, que é autêntico, não simula, não dissimula, não finge. No seu caráter, não há espaço para a hipocrisia, o que faz com que nos espelhemos em você. Esta Casa é uma escola, da qual se é aluno e professor ao mesmo tempo. Se, em algum momento, pude oferecer-lhe algum ensinamento, esteja certo de que aprendi muito mais com você.

Alegro-me pelo povo de Coronel Fabriciano, pois sei que irá ajudá-lo; entristeço-me pela Assembléia, visto que V. Exa. fará muita falta. Diante da nova tarefa que vai assumir, deixo-lhe os ensinamentos de Marcos da Cruz: "Ante a dor, nunca te irrites, homem revel. Vê que é do pólen flavo, do acerbo travo, que a abelha faz o favo do doce mel. Vê que é da humilíma uva repisada, que o espesso mostro ferve e brada. Em langue luz, em gázeo frenesi. Até ser vinho, ser topázio, ser rubi e ser o sangue de Jesus.". Inspire-se nessas palavras, Chico. Com as qualidades que possui, com certeza Coronel Fabriciano, Minas e o Brasil terão muito proveito. Obrigado.

O Deputado Chico Simões* - Mais uma vez, agradeço-lhe. Você não estava aqui, quando, de maneira carinhosa, referimo-nos a cada setor, entre os quais a Comissão, de cujo trabalho falamos. É lógico que se trata do espelho de quem está à frente da Comissão.

Nesses dois anos, se aprendi com todos, com você, certamente, aprendi muito mais. Aprendi que a pessoa pode ser - e é - determinada, sem perder a ternura, como dizia Che Guevara. Você é assim. Sempre brinquei, chamando-o de tratorzinho. Sempre agiu de maneira meiga, sem ofender, diminuir as pessoas. Você sempre expressa o que seu coração sente e o que sua mente deseja. Fala o que pensa, e o faz com didática, levando-nos a entender e, muitas vezes, convencendo-nos.

Durante dois anos, estivemos na Comissão. Tenho amizade por todos os que já citei, especialmente por você. Todos os que falaram até agora moram um pouco distante, mas você mora em nossa região. Por isso quero vê-lo mais vezes. Quando passar por lá, terei o prazer de recebê-lo na Prefeitura ou na minha casa. Parece-me que você não está querendo disputar as eleições. Não sei se é verdade, entendo que não deve fazer isso, visto que ainda é muito jovem, tem muito que oferecer. Se assim for, ficaremos distante do parlamento e da política, mas poderemos continuar o relacionamento de amizade. Dessa forma, poderei aprender mais com V. Exa. Agradeço-lhe as palavras e a convivência.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado Chico "Louco", se me permite usar a expressão utilizada pelo Presidente Lula, durante o encontro realizado em Brasília, recentemente, de Prefeitos, Prefeitas e Vice-Prefeitos eleitos do PT. No meio de sua exposição, Lula apontou o dedo para o Chico e disse: "Olha lá o Deputado Chico "Louco", de Fabriciano". Isso é feito de modo carinhoso. V. Exa. contagiou esta Casa de forma muito vibrante. Além de ter voz possante, comunica-se com gestos. Quando chega à Assembléia, dá uma risada muito característica, que fará muita falta, assim como sua presença no Plenário.

Não sei o que faremos, porque será muito difícil substituir o trabalho do líder de bloco, o Deputado Rogério Correia, que fará parte da Mesa, e o Deputado Chico Simões, na Liderança da Minoria. Teremos de conversar mais, estar mais articulados e envolver a assessoria coletiva.

V. Exa. prestou um trabalho belíssimo e brilhante nesta Casa. Não há nenhum Deputado, dos 77, como V. Exa. Cada Deputado representa um segmento ou tem um perfil diferente, mas a sua personalidade é característica e marcante. Quando fala, o volume da TV pode até ser reduzido, que a comunicação ocorre apenas pelos seus gestos.

Estou viajando por todo o Estado de Minas, e as pessoas, às vezes, comentam sobre V. Exa., perguntando qual o nome do Deputado que agita, que é legal. Respondo que se trata do Deputado Chico "Doido", o caríssimo Deputado Chico Simões.

Desejo-lhe felicidades. Aprendi muito com V. Exa., mas tenho de aprender mais ainda. Trata-se de uma grande caminhada. Mesmo morando longe, tendo a base no Triângulo, estou fazendo um trabalho de construção de bases em todo o Estado de Minas Gerais. Por isso, peço sua autorização para fazer um trabalho em Coronel Fabriciano e em toda a região do Vale do Aço. Estou com muita energia para trabalhar. Pretendo visitá-lo várias vezes na Prefeitura de Coronel Fabriciano, para fazer um trabalho belíssimo com aquela moçada que tem muita energia, como você.

Parabéns, sucesso! Foi um prazer ter convivido com você, neste Plenário.

O Deputado Chico Simões* - Muito obrigado, companheiro Weliton Prado. Pela pouca idade que tem, ainda veremos V. Exa. em lugares bem mais distantes.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - No Senado?

O Deputado Chico Simões* - Talvez até mais, tempo não lhe faltará. Terá nosso apoio, respeito e consideração porque convivemos com V. Exa. e podemos testemunhar que, apesar da pouca idade, é coerente, não vem aqui usar o microfone de forma inconsistente. V. Exa. procura saber para falar com consistência, o que é muito importante.

V. Exa. terá muito tempo para galgar degraus, muito mais que nós, que estamos na terceira idade. Sempre me terá como parceiro. Procure-me, como amigo, quantas vezes for a Coronel Fabriciano. Nossa casa estará a sua disposição para que possa lá se hospedar. Coloque todas as suas idéias para a juventude da cidade, a fim de que possamos construir uma juventude mais coesa politicamente, mais consciente, o que é bom para todo o Brasil. Deixo-lhe meu abraço e agradeço-lhe as palavras.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Agradeço-lhe o aparte. Caríssimo Deputado Chico Simões, entre tantas características peculiares desta Casa - em virtude do trabalho sério aqui realizado pelos nossos assessores, por nossos amigos e por todos aqueles que estão irmanados em defesa do povo mineiro - destaca-se uma muito especial: a de fazer bons amigos, como V. Exa.

Embora por curto período, tive o privilégio e a honra maior de conviver com V. Exa., quando muito pude aprender, Deputado Chico Simões, em razão de sua firmeza de caráter, de sua dignidade, de sua postura e, principalmente, de sua forma de postular. V. Exa. tem uma peculiaridade muito especial.

Notei, notamos e admiramos que todas as vezes que V. Exa. vinha ao microfone para defender determinado projeto o fazia com uma sustentação forte e calcada acima de tudo no conhecimento de um grande companheiro e político, mas que o fazia por convicção em defesa do povo mineiro.

Nessa sua partida do parlamento mineiro, quero dizer que aprendi muito com V. Exa., pelos seus pronunciamentos e pelas suas posturas nas comissões em defesa de projetos e principalmente pela sua fraternal amizade devotada a todos os companheiros da Casa. Rendo humildemente as minhas homenagens a V. Exa. e a sua querida Coronel Fabriciano, que o terá acima de tudo como filho amado, como um grande administrador.

Queremos que V. Exa. volte logo para casa porque à boa casa os filhos retornam. V. Exa. plantou essa semente. Em nenhum momento nos esqueceremos dos seus posicionamentos e de suas convicções firmes e sérias. A presença marcante de V. Exa. neste parlamento foi para nós um estímulo muito grande, independentemente de questões partidárias, pela maneira séria de V. Exa. representar o Vale do Aço.

Desejo a V. Exa. muitas felicidades e coloco o nosso Sul de Minas à sua disposição. Como V. Exa., outros Deputados nos estão deixando com uma grande gama de saudades. V. Exas. vieram e marcaram história. Parabéns por tudo que V. Exa. buscou fazer em defesa do povo. Parabéns V. Exa. Que Deus o proteja, a sua família e a seu povo! Não nos esqueceremos, com certeza, dessa fraternal e respeitosa amizade que nos deu o privilégio extraordinário de tê-lo no convívio dos grandes homens. Parabéns.

O Deputado Chico Simões* - Muito obrigado, Deputado Dalmo. Agradeço de coração, porque essa homenagem parte de V. Exa. e tem um peso muito grande pelas palavras que ficarão eternamente guardadas em nosso coração. Desejo a V. Exa. também toda a felicidade do mundo. O Deputado é uma pessoa boa, meiga, amiga e carinhosa. Desejo que a caminhada de V. Exa. seja cada vez melhor e continue sempre a ser atuante e preocupado com as coisas que envolvem o povo de Minas e de sua querida Ouro Fino. Foi um prazer muito grande ter convivido com V. Exa. Deixo o meu abraço e agradeço as palavras. Concedo aparte à Deputada Maria Tereza Lara

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Sr. Deputado, permita-me chamá-lo de muito caro companheiro Chico Simões. Tive oportunidade conviver com você - e permita-me chamá-lo de você - nestes dois anos, mas já o conhecia de nome e de encontros de nosso partido. Essa convivência se estreitou aqui na Assembléia, e não poderia neste momento deixar de expressar primeiro a nossa gratidão por tudo que V. Exa. fez pelo nosso bloco, pelo nosso partido.

Teremos, com certeza, muitas saudades de sua presença e de sua atuação aqui, mas não podemos ser egoístas. Felizmente, estamos perdendo a sua convivência para o bem maior de uma comunidade que já o conheceu como Prefeito e, por tê-lo conhecido realmente, sentiu muitas saudades e o reconduziu à Prefeitura de Coronel Fabriciano. Que Deus o continue abençoando e você possa junto com a sua equipe e com a participação do seu povo tornar essa cidade muito mais feliz de se viver. Um grande abraço. Tenha a certeza de que estaremos aqui rezando de coração por você, que, sabemos, com todo o seu trabalho, competência e a graça de Deus, será muito vitorioso nessa nova missão.

O Deputado Chico Simões* - Agradeço a você, minha querida. Com certeza, a nossa bancada durante dois anos foi coesa. Com isso, todos nós tivemos um desempenho muito bom porque cada um era solidário com o outro. Se fizemos a nossa parte também quero agradecer a cada um de vocês e de maneira especial a você por ter-nos ajudado e ensinado. Esses dois anos ficarão marcados, não seremos apenas companheiros de partido, porque haverá um laço de amizade que nos unirá pelo resto de nossa vida. Agradeço a você. Concedo aparte ao Deputado Paulo Cesar.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Caro Deputado e Prefeito Chico Simões, ouvi atentamente todos os Deputados fazendo os seus pronunciamentos, parabenizando V. Exa. pelo trabalho prestado a Minas Gerais nesta Assembléia.

Tive o prazer de participar com V. Exa. do movimento contra o fechamento das agências do BEMGE em Minas Gerais. Aprendi muito com V. Exa. Quero agradecer-lhe, em nome de todas aquelas cidades que tiveram suas agências restabelecidas. Com o seu trabalho, a sua força e a sua presença em todos os movimentos, conseguimos que o Banco Itaú não fechasse suas agências nas cidades em que havia apenas uma agência.

Trago-lhe o meu abraço. Sei que você está dando apenas uma pausa, de quatro ou oito anos, e que, com certeza, retornará a esta Casa para ajudar este Estado e o País.

Ontem falei ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estava deixando esta Casa e voltando à Prefeitura de Poços de Caldas, que estávamos perdendo alguns Deputados. Você também. Mas, à frente da administração de Coronel Fabriciano, estará engrandecendo os municípios mineiros. Parabéns, Chico Simões! Que Deus o ilumine e a toda a sua equipe, para que possam contribuir para o crescimento daquele município!

O Deputado Chico Simões* - Sou eu quem lhe agradece. Quero também deixar aqui registrado o prazer de ter convivido com você. O movimento que fizemos junto ao Banco Itaú serviu para nos mostrar que, quando nos unimos, temos força.

Muitas vezes, o parlamentar não tem noção exata do seu poder, da sua força, agindo isoladamente. E, com isso, nós nos enfraquecemos. Aquele foi um fato. Evitamos um prejuízo maior para as cidades menores e deixamos um exemplo, que deve continuar para todos. Agindo de modo coeso, conseguiremos avançar muito para proporcionar dias melhores para os mineiros, para o povo que realmente acredita em nós.

Deixo-lhe o meu abraço fraterno e aguardo-o em Coronel Fabriciano para tomarmos um cafezinho.

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte)* - Meu colega e amigo Chico Simões, acho que posso falar em nome da Comissão de Defesa do Consumidor. Quero desejar-lhe uns quatro ou oito anos de sucesso. Você é um Deputado atuante. Muitas vezes brigamos, de mentirinha, mas as nossas divergências não têm nada a ver com o nosso relacionamento. Respeito-o muito. Você é um grande Deputado! Tenho a certeza de que Coronel Fabriciano ganhará muito com a sua administração.

Ficamos aqui. Precisando é só telefonar. Em Coronel Fabriciano, criaremos, certamente, o movimento dos consumidores. Se precisar, estarei lá, junto com você, ajudando a conscientizar o consumidor a defender os seus direitos.

Parabéns, Chico Simões!

O Deputado Chico Simões* - Muito obrigado, Deputada Lúcia Pacífico. Você é um exemplo para nós. Não está aqui por acaso. Você não foi Vereadora por acaso. Você construiu essa trajetória por meio da sua luta e da sua garra em defesa, principalmente, das donas de casa e dos consumidores. Faz isso muito bem nesta Casa também. É lógico que não abriremos mão da sua ajuda para nos orientar em Coronel Fabriciano.

Agradeço pela convivência e oportunidade de aprender com você. Nossa amizade e nossa cidade estão à sua disposição. Obrigado. Concedo aparte ao Deputado Gilberto Abramo.

O Deputado Gilberto Abramo (em aparte)* - Dispensar comentários sobre a sua capacidade. Os Deputados que me antecederam demonstraram o que seriam as minhas palavras. Nestes dois dias de despedidas, muitos disseram que esta Casa perde com a saída de alguns Deputados. Discordo, em parte, porque estamos cientes de que Coronel Fabriciano e outras cidades estarão bem representadas, o que nos orgulha. Quem dera se todos que aqui passaram tivessem o nosso aval, como é o caso de V. Exa! Parabéns-o mais uma vez. Não sentirei sua falta, porque manteremos contato, e as lembranças serão permanentes.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado, Gilberto. Você também foi uma pessoa importante em nossa estadia. Por incrível que pareça, desde o primeiro dia houve empatia entre nós; brincamos, conversamos e aprendemos. Espero que vá a Fabriciano, pois tem muito a nos ensinar. Lá, terá um amigo que o receberá da maneira mais carinhosa possível. Concedo aparte ao Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Também não repetirei as palavras já ditas que demonstram o sentimento da Casa. Imagino o quanto nosso companheiro Chico está satisfeito com as manifestações. O contraditório existe, as brigas no Plenário e nas comissões existem, pois fazem a essência da democracia, e sua característica de luta deixou marcas nesta Casa.

Algo que não aprendemos na escola é a coerência, pois é intrínseca. Ao seu lado, está a lealdade aos princípios. Você realmente brigou por tudo em que acreditava. Leve nossa admiração pela sua postura. Várias vezes, tivemos posições contrárias, mas essa é a beleza da democracia. Leve o respeito desta Casa; leve o meu respeito pessoal para Coronel Fabriciano, ao lado da vontade que faça uma bela gestão, melhorando a vida da população. Parabéns pelo trabalho e sucesso como Prefeito.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado, Deputado Paulo Piau, pelas palavras e pela oportunidade que tive de conviver com V. Exa. Coerência e lealdade não lhe faltam. É muito importante defender o que acreditamos com convicção. Colocar em prática o que é acordado também é fundamental, o que aprendemos com você. A todo momento tivemos oportunidade de discutir, inclusive em situações mais quentes, como no final da legislatura passada - quando representava o Governo e nós, a Oposição -, mas conseguimos construir um encaminhamento que foi respeitado. Gostaria de recebê-lo em Coronel Fabriciano. Caso precise de um Deputado, seu nome será lembrado. Concedo aparte ao Deputado Leonardo Moreira.

O Deputado Leonardo Moreira (em aparte)* - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meu amigo Chico Simões, confesso que ocupo este microfone para me despedir de V. Exa. com tristeza e alegria. Tristeza porque não o teremos nos próximos anos, pois estará cumprindo seu mandato. Não desfrutaremos de sua amizade e de seu companheirismo no dia-a-dia.

Estamos felizes, pois V. Exa. estará onde deseja, ou seja, ao lado de seu povo, que V. Exa., assim que chegou a esta Casa, não se furtou a defender.

Querido amigo, seu carinhoso jargão de Chico Doido mudou com a sua chegada, pois, entre os vários Chicos que existem em V. Exa., estão o Chico guerreiro, o Chico companheiro, o Chico trabalhador, o Chico competente, o Chico transparente e, acima de tudo, o Chico amigo de todos nós. Desejamos-lhe sucesso, saúde e paz na nova empreitada, já que competência e seriedade não lhe faltam. Esse é o desejo de todos nós, da Bancada do PL, do seu famoso PL 14. Vá com Deus, Chico, meu amigo. Muito obrigado.

O Deputado Chico Simões* - Deputado Leonardo Moreira, V. Exa., com toda a sua jovialidade, tocou meu coração. Amizade e consideração são sentimentos que transcendem o relacionamento profissional, o que mexe comigo. Tivemos a oportunidade de conviver não só com o cidadão Leonardo, autor de propostas importantes e interessantes, mas também com o seu pensamento. Em suas propostas havia algo útil ao povo mineiro, principalmente aos mais necessitados.

Desejo que V. Exa. continue colocando seu mandato a serviço do bem comum. Foi um orgulho conhecê-lo, conviver com V. Exa. e desfrutar de sua amizade. Saiba que terá um amigo em Coronel Fabriciano. Quando vier aqui, não faltará oportunidade para batermos papo.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte)* - Caro Chico, quando o vi no Plenário pela primeira vez, não imaginaria que houvesse nesta Casa um dos Deputados mais brilhantes que por aqui passaram. É fácil falar do Chico ginecologista e obstetra; é fácil falar do Chico funcionário público federal; é fácil falar do Chico funcionário público estadual; é fácil falar do Chico professor da Faculdade de Direito de Ipatinga; é fácil falar do Chico Prefeito de Coronel Fabriciano; e é muito mais fácil falar do Chico Deputado Estadual por apenas dois anos.

Passarei às suas mãos as 78 proposições de sua autoria, aprovadas por este Plenário. Sua história está cravada nos anais desta Casa. Dizem que você é o Chico doido, mas, para mim, é o doido mais consciente que já passou por esta Casa. Não é fácil igualar-se a esse currículo, o qual lhe passarei.

Este Presidente interino, cavernoso, informa-lhe que poucos conhecem as cavernas que conhecemos, pois Deus nos deu várias capacidades, entre elas sermos conscientes, verdadeiros e, acima de tudo, respeitadores dos princípios democráticos.

Desejo que sua festa seja decorada com serpentinas, lantejoulas e paetês, porque você merece esse grande carnaval de felicidades que o espera ao retornar para a Prefeitura de Coronel Fabriciano. Receba meu abraço fraterno.

Aqui estão, meu querido Chico, suas aprovações nesta Casa: 78 proposições que vou entregar-lhe.

O Deputado Chico Simões* - Reminho, quero agradecer suas palavras. Realmente você é uma pessoa fundamental para a condução do Poder Legislativo de Minas Gerais, não só por seu comportamento como parlamentar, mas também, e principalmente, por sua postura como dirigente. Dirigir não é fácil, sobretudo quando os dirigidos são 72 pessoas que não são bobas - aqui pode haver doidos, mas não há bobos. E você dirige de maneira muito tranqüila e consciente. Com certeza, essa é uma das razões do êxito do Poder Legislativo de Minas Gerais e do respeito que temos fora do Estado.

Em sua pessoa, quero parabenizar toda a direção desta Casa. Agradeço a oportunidade de convivermos e de aprendermos com vocês. Deixo meu abraço a todos, em especial a meus assessores, de quem não poderia esquecer. Quero agradecer não apenas aos do gabinete, mas também aos da bancada e aos da Minoria, sem a ajuda dos quais o Deputado não anda.

Por fim, desejo um feliz Natal a todos e um Ano-Novo cheio de alegrias e felicidades.

Repito que Coronel Fabriciano, meu gabinete e minha casa podem ser considerados como a casa de cada um de vocês. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, pessoal nas galerias, em especial parte de minha assessoria - Natália, Solange e Graziela -, senhoras e senhores, na realidade tenho mandato há apenas um ano e dez meses, pois o mandato de parlamentar é o único que tenho. Como não tenho uma história bonita como a do Tião, falarei um pouco de minha vida política.

Em 1990, era comerciante em São João del-Rei, trabalhava em uma empresa chamada Depósito Ferrotaco, que originou meu nome parlamentar, e fui convidado para participar da Associação Comercial, porque, em nosso município, já começávamos a sentir reflexos de que a economia não ia bem. Portanto, era preciso montar uma grande diretoria, formada de jovens empresários, capazes de representar a classe.

Em um primeiro momento, resisti um pouco, por egoísmo natural de pretender cuidar apenas dos negócios e de não querer dividir o tempo com a comunidade, podendo ajudar de alguma maneira a nossa instituição e a nossa entidade representativa. Fui Diretor daquela Casa por dois anos e Presidente por quatro. Havia o desafio de desenvolver um projeto para São João del-Rei que pudesse alavancar a sua economia. Então, tivemos a idéia de criar um projeto denominado Estrada Real. Com muito orgulho, digo que o projeto Estrada Real nasceu em São João del-Rei, em uma associação comercial, junto a várias entidades representativas, que, por meio dos seus representantes legais, puderam criar esse grande projeto. Universidades, sindicatos, associações e companheiros, como o Átila Godoy, Profa. Ema Ramalho e vários outros, prestigiaram o projeto.

O Estrada Real ficou paralisado por dez anos, como um projeto virtual. Ele só começou a acontecer quando a FIEMG tomou conhecimento, e, por meio do Dr. Eberrar, fez com que o projeto Estrada Real se tornasse realidade. Esse foi um dos maiores desafios da nossa vida.

Paralelamente, começamos a incomodar o poder público, porque, até então, não tínhamos interesse político, principalmente no que me diz respeito, mas o meio político ficou preocupado com a nossa atuação, afastando-se. Qual seria o maior interesse: sermos parceiros ou nos afastarmos, gerando a intransigência de um concorrente político? Mas aconteceu o contrário. Pretendíamos ser parceiros, e acabamos nos tornando concorrentes políticos.

Um grande amigo, Ênio Lombardi, resolveu lançar o meu nome para candidato a Prefeito daquela cidade. Eu era um jovem comerciante que não conhecia nada de política. Com 45 dias de campanha eleitoral, obtive 11 mil votos em São João del-Rei. Em 1996, aconteceu a minha primeira campanha política. Mediante tantos votos e com aquele interesse de desenvolver o nosso município, parti para a segunda campanha eleitoral em 2000. Também não fui feliz, porque obtive 18 mil votos, mas não esmoreci, pois, no outro dia, lancei a minha candidatura para Deputado Estadual, obtendo 35 mil votos apertados. Já que se tratava de uma coligação entre o PT e PL, fui o sétimo e último do PL, com apenas 620 votos à frente. Isso me deixou muito feliz, porque, em momento algum esmoreci e parei de correr atrás. Conseguimos, então, chegar a esta Casa do Povo.

Nós, Deputados, somos eleitos no dia 3 de outubro e tomamos posse no dia 17 de fevereiro, havendo uma lacuna muito grande. Como não poderia permanecer em São João del-Rei, vim para esta Casa, mas não dispunha de gabinete, apesar de ser Deputado eleito. Então, coloquei a minha cama e as minhas painéis no gabinete do Diniz, que nos abriu as portas. Fiquei aqui por três meses e consegui me acostumar com a Casa. Os Deputados, quando chegam a esta Assembléia Legislativa, apesar de toda a estrutura e do atendimento da assessoria, ficam perdidos, tendo de chegar um pouco antes, pois, se vierem somente no dia da posse, ficam mais perdidos ainda. Sugiro que isso tenha de ser avaliado.

Fiquei muito feliz, porque fui eleito pelo PL e, imediatamente, participando da Casa, tive uma aceitação muito grande. Criamos uma Bancada do PL bem pequena, mas coesa, composta por amigos, que me deram sustentação o tempo inteiro.

Em um segundo momento, começamos a trabalhar. Com muita honra e orgulho, participei da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Junto com alguns companheiros, como os Deputados Adalclever Lopes, Laudelino Augusto, Djalma Diniz, Weliton Prado, tivemos a oportunidade de acompanhar o Ministro Anderson Adauto, obtendo um conhecimento muito grande do Estado e das suas estradas. Essa Comissão marcou-me muito por esse motivo.

Sou ainda membro efetivo da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que me deu a honra de ser o relator do plano de carreira dos servidores da educação, com a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Adalclever Lopes, Dalmo Ribeiro Silva e Weliton Prado.

Durante esse tempo que estive na Assembléia, tive muito orgulho de apoiar um projeto maior, um projeto do Governador Aécio Neves, que está realmente consertando o Estado de Minas, por meio dessa parceria que a Casa se disponibilizou a ter com o Estado, nas divergências políticas e partidárias que temos, o que representa a verdadeira democracia, mas todos com um objetivo maior de desenvolver o Estado. Nesses dois anos a Assembléia me deu a oportunidade de ter uma experiência ímpar, pois meu único mandato político foi o de Deputado. Tenho companheiros que já foram Prefeitos, Vereadores, mas eu só tive este mandato. Mediante tudo isso, o Governador Aécio Neves, pela nossa grande amizade e convívio no PSDB, meu partido de origem, depois de sair para o PL por algum motivo político alheio à minha vontade, me convidou imediatamente para voltar para meu partido de origem. Voltei com a maior tranquilidade, mas com a preocupação de ter a bênção do PL. Não houve trauma nem com a base; tivemos uma negociação, e voltei para o PSDB. Voltando ao PSDB, fui convidado a ser candidato a Prefeito de São João del-Rei. Essa é uma missão que não podemos negar, apesar de estar muito satisfeito nesta Casa, um lugar muito bom de se conviver e aprender. Fomos para São João del-Rei, e as urnas foram uma bênção. Tive 30 mil votos para Prefeito, 60% da votação, o que significa que o povo estava me chamando de volta.

Querida também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, agradecer aos meus assessores de gabinete e a todos desta Casa - Mesa, área administrativa, técnicos, comissões, assessores, funcionários da Casa, seguranças, "boys", cantineiros. Cito aí o Zé Carlos, de quem fiquei irmão por termos uma aparência muito similar. Agradeço também aos garçons, às equipes de manutenção e limpeza, faxineiras, que com carinho sempre mantiveram meu gabinete muito limpo e cheiroso; à rádio da Assembléia, aos jornalistas da Casa, aos profissionais da imprensa mineira, especialmente à TV Assembléia e seus grandes profissionais, que me deram a honra de levar o sinal da Assembléia à minha cidade, para que pudéssemos mostrar nossos trabalhos. Esse foi um grande desafio. Querida justificar para minha comunidade, para minha região o meu trabalho. E em momento algum tive o receio de mostrar também o trabalho dos meus companheiros Deputados. É nessa hora que vemos a importância de levar a mensagem desta Casa Legislativa às pessoas, para que conheçam o trabalho dos Deputados, tudo que fazemos aqui no dia-a-dia, principalmente nas comissões, que realmente são o pulmão e o coração desta Casa. Agradeço com muita firmeza a oportunidade de termos o canal em São João del-Rei. Agradeço aos Deputados, grandes amigos que fiz, podendo conviver com grandes homens da vida pública de Minas. Agradeço ao Governador, aos Secretários, ao corpo técnico, que possibilitaram meu trânsito no Estado e que, com certeza, me receberão com o mesmo carinho agora, como Prefeito.

Anteriormente, conversando com o Domingos Sávio, ele chamou-me a atenção para uma coisa com a qual concordo, com vírgulas e letras. Dizia que nesses dois anos, além da experiência no Legislativo e da convivência com nossos companheiros como legisladores, levamos também a amizade do Estado. Imaginem um Prefeito que conhece todos os Secretários, quase todos os chefes de gabinete, tem amizade com todos os Deputados, com a Mesa e todo o Estado; com certeza sairá daqui mais preparado. Não no sentido de administrar, porque isso vamos aprender; mas no sentido de não ter dificuldade de estar em contato com o Estado. Esse é um grande benefício para minha cidade de São João del-Rei. Com certeza estaremos trabalhando para São João del-Rei, que é cidade-pólo, mas com um compromisso com toda a região, principalmente após a renúncia a um mandato de Deputado, para que possamos servir a região.

Para finalizar, antes que meus companheiros se manifestem, queria dizer que despedir-se é complicado. Despedir-se significa não voltar. Chamo a atenção para o fato de que estou interrompendo meu mandato, então peço um tempo para cumprir meu destino e, se reconhecido, volto para esta Casa para continuar meu trabalho. Com muito prazer concedo aparte ao Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - Meu caro Sidinho, tenho grande prazer e orgulho de cumprimentá-lo nesta oportunidade. Permito-me discordar de V. Exa., quando inicia o seu discurso dizendo que não tem história. V. Exa. tem história, sim, e fornida, porque a história de cada um tem a dimensão de seus próprios valores e de seu próprio caráter.

Durante quase dois anos, tive a honra de conviver com V. Exa. Como membro mais jovem da família tucana, aprendi muito com o Sidinho do Ferrotaco. V. Exa. é um homem determinado, corajoso, mas que não abre mão da humildade e da simpatia que lhe são peculiares. Sidinho do Ferrotaco é marca registrada.

Plagiando o poeta Castro Alves, ao se referir a Colombo, posso dizer que V. Exa. também é talhado para as grandezas, para crescer, criar e subir, continuando o novo mundo no peito, sente as seivas do porvir.

"Estátua de colossos, cansado doutros esboços", disse um dia Jeová: "vai, Sidinho, abre a cortina da minha eterna oficina, levanta a bandeira de São João, porque é esta a tua sina".

Vai em frente, Sidinho. Meus parabéns a você pela disposição de servir e ao povo de São João, por escolhê-lo. Perdemos um Deputado, mas apenas temporariamente, como V. Exa. mesmo disse. Com certeza, São João ganha um grande Prefeito. Meu abraço fraterno e amigo.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Obrigado, Deputado Ermano Batista. O meu respeito e carinho pelo seu trabalho. Nós, que tivemos a oportunidade de trabalhar com o Deputado Ermano Batista, sabemos que, além de um grande profissional, ele é também um sábio.

Concedo um aparte à minha querida Jô Moraes, grande representante da liderança da bancada feminina.

A Deputada Jô Moraes (em aparte) - Deputado Sidinho do Ferrotaco, depois das palavras poéticas do nosso querido Presidente, Deputado Ermano Batista, ficamos intimidados, porque talvez não consigamos expressar nas palavras o nosso sentimento.

V. Exa. disse não ter tido uma história política, mas a sua eleição para Prefeito é a demonstração maior disso. Um cidadão que se dedica a trabalhar pela sua comunidade, escutando as necessidades e os anseios do seu povo, doutora-se, forma-se, chegando ao estágio maior de compreensão da política. A política não é um amontoado de sabedorias adquiridas nos livros, e sim um acúmulo de sentimentos e esforços no objetivo de responder às demandas da comunidade. E V. Exa. fez um cursinho intensivo, absolutamente intensivo. Consolidou, em pouco tempo, o primário, o ginásio, o secundário, e chegou à universidade, onde concluiu o doutorado. As urnas deram a nota para V. Exa., e as urnas são a percepção do povo.

Muitas vezes, no exercício da política, ficamos presos às formalidades e não percebemos o pulsar do sentimento do povo. Todos nós, que desconhecemos a realidade concreta, cotidiana de São João del-Rei, ficamos gratamente surpresos. Esse jovem político, cuja expressão pública se deu na eleição de Deputado, com menos de dois anos, é diplomado na maior universidade da democracia, a eleição.

Aprendi a conviver com V. Exa., porque, no auge dos conflitos, sempre está de bom humor para enfrentar as tensões e os conflitos que, muitas vezes, vêm de fora para esta Casa.

Aprendi mais ainda quando V. Exa. foi relator de um projeto do qual tínhamos diferenças ideológicas. Pelo fato de sermos de partidos opositores, essas diferenças poderiam agravar-se mais ainda. Mas, na relatoria do projeto do Conselho de Educação, V. Exa. teve uma enorme abertura, uma capacidade ímpar de absorver as sugestões e as contribuições que a Oposição estava dando. Isso foi possível porque V. Exa. percebia que aquilo ajudava o Estado, ajudava a aperfeiçoar os mecanismos de controle do sistema educacional do Estado. A dinâmica da Casa não permitiu que avançássemos, não por causa de V. Exa., que deu sua contribuição na condição de relator, mas pelas idiossincrasias, pelos conflitos e pelas opiniões diferenciadas, que ainda não permitiram que chegássemos a um consenso.

Por isso digo que é a mesma sensação a que me referi há pouco. Não posso imaginar esta Casa sem V. Exa. chegando na terceira fileira e nos falando das preocupações que tem com as fundações, e que sempre trouxe para este parlamento. Nós, da Oposição, somos contra as OSCIPs, mas há as utilidades públicas em que o terceiro setor dará uma contribuição muito grande, já que os municípios enfrentam uma herança perversa.

Não estou despedindo-me. Espero ir a São João também. Que lá, em seu gabinete, esteja instalado um escritório de representação parlamentar da Assembléia Legislativa!

Conte conosco. Se derem condições para que possamos colocar emendas orçamentárias, eu, por exemplo, colocarei uma para o conselho municipal da mulher que V. Exa. criará, com certeza, em sua cidade, a fim de estabelecer os programas de desenvolvimento dos direitos da mulher. Conte com a nossa solidariedade absoluta naquilo que o povo de São João del-Rei necessitar, em que pese as divergências ideológicas dos partidos a que pertencemos. No exercício da sua administração, conte conosco. Muito obrigada.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Obrigado, Deputada Jô Moraes. Com certeza a Prefeitura de São João del-Rei será uma extensão desta Casa. Essa ala feminina representativa não é somente da Casa, mas de todo o Estado de Minas Gerais. Vejo aqui duas senhoras ilustres, altamente competentes, que já fizeram dois pleitos para São João del-Rei: um em relação às donas de casa e o outro, ao Conselho da Mulher.

Sintam-se à vontade. A Prefeitura e o povo de São João del-Rei receberão esta Casa, por meio de seus representantes, em tudo o que for pleiteado. Será um prazer muito grande, ainda mais com essas Deputadas, principalmente a Jô Moraes, que ensina aprendendo e aprende ensinando.

As fundações, Deputada Jô Moraes, continuam lá. Muito obrigado.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Querido Deputado Sidinho do Ferrotaco, querido amigo com quem tive a oportunidade de conviver como membro da Comissão de Educação e também como membro da Comissão de Transporte, hoje V. Exa. vai para São João del-Rei, que ficará sem um representante. Mas V. Exa. fez tantas amizades nesta Casa que fez com que aquela cidade tivesse 77 representantes aqui. Pode ter certeza de que tanto eu como os outros pares estaremos aqui para servi-lo e também ao seu município, porque V. Exa. fez uma profunda amizade com cada um de nós. Lembro o que disse o nosso querido amigo e mestre, Deputado Ermano Batista, quando se referiu à sua humildade.

Gosto sempre de lembrar que o mar é grande e poderoso porque tem a humildade de estar a alguns centímetros abaixo de todos os rios. V. Exa. se torna grande porque, acima de tudo, é bom ouvinte, amigo e humilde.

Como Presidente da Comissão de Educação, tive a oportunidade de testemunhar que hoje os servidores da educação contam com plano de carreira graças a V. Exa., que foi um brilhante relator. Posso dizer que esse é um dos melhores planos de carreira aprovados por esta Casa. V. Exa. apresentou 18 emendas, que, em primeiro lugar, beneficiam o servidor.

Parabéns, Deputado Sidinho do Ferrotaco! Tenha a certeza de que nos lembraremos sempre de você. O homem é eterno quando a sua obra permanece, e você deixou aqui grandes obras, a maior delas, a amizade. Deus o abençoe. São João del-Rei ganhou um grande presente: um ótimo Prefeito. Obrigado, amigo Sidinho.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco (continuando) - Obrigado, Deputado Adalclever Lopes. Eu e o Deputado Adalclever Lopes temos grande afinidade. Coincidentemente, percorremos o mesmo caminho nesta Casa, éramos da Comissão de Transporte e fomos para a de Educação. Sinto gratidão por V. Exa., pois, na época da campanha, a sua bancada me deu grande apoio - enfrentou forças fora do âmbito estadual para mantê-lo -, apesar de sermos de partidos opostos. A minha gratidão e o meu respeito sempre serão mantidos. Com certeza, estarei sempre aqui. Preciso apenas de um tempo para organizar a casa para visitá-los.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Caro Deputado Sidinho do Ferrotaco, permita-me chamá-lo de amigo Sidinho. Desde os primeiros dias em que chegamos a esta Casa, fizemos uma amizade que, com certeza, não está se encerrando com a sua despedida de Deputado.

No seu pronunciamento, V. Exa. disse que não possuía uma história política para contar, conforme outros. Mas V. Exa. é que não quer contá-la. Na semana passada, estive em São João del-Rei, onde participei de algumas solenidades, e observei o carinho que V. Exa. nutre por aquele povo. Não preciso me referir ao carinho do povo por V. Exa., que foi provado nas urnas. Impressionei-me com o carinho que demonstrou pelo povo, principalmente pelos mais necessitados.

É comum, ao passar as eleições, que o Prefeito eleito fuja do povo, porque precisa descansar, preparar sua equipe e olhar outros compromissos. V. Exa., não. No final de semana, visitou aquele povo carente. Estivemos presentes em escolas e na APAE e participamos de um encontro de amigos. Com essa visita, repito, pude constatar o carinho que tem pelo povo.

Parabéns pelo seu trabalho nesta Casa. Estamos perdendo um grande Deputado, mas São João del-Rei ganhará muito. Conforme disse, está apenas interrompendo este mandato. Com certeza, num futuro bem próximo, estará aqui para continuar o trabalho.

Fiquei muito feliz em conhecê-lo e desfrutar a sua amizade. Parabéns, Deputado Sidinho! Parabéns, São João del-Rei, por tê-lo escolhido como seu representante para os próximos quatro anos.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Muito obrigado, Deputado Paulo Cesar, grande companheiro, com quem podemos contar a todo o momento. Será um prazer recebê-lo em São João del-Rei, que está aberta aos Deputados que desejarem nos visitar. Certamente V. Exas. me representarão aqui. Precisarei de muita força dos Deputados desta Casa. Depois de organizar a Prefeitura de São João del-Rei, virei aqui visitá-los pelo menos um dia na semana.

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte)* - Deputado Sidinho do Ferrotaco, jovem Prefeito, desde que nós, da turma do primeiro mandato, novatos e calouros, chegamos a esta Casa, V. Exa. nos cativou pelo carisma e pela simplicidade, pela determinação e pela maneira de conversar conosco. Certamente o seu mandato na Prefeitura de São João del-Rei, cidade que muito prezo e em que minha mãe estudou, terá um enorme valor para o seu povo, que só tem a ganhar. Essa vitória maravilhosa demonstra que V. Exa. tem um grande valor e promoverá uma administração excelente. Peço a Deus que o ilumine para que saiba escolher os seus assessores, pois V. Exa. tem uma história grande pela frente.

Estaremos aqui à sua disposição para ajudar. Certamente V. Exa. há de criar o PROCON de São João del-Rei. Aliás, não sei se ele já existe.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Deputada Lúcia Pacífico, já existe.

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte)* - V. Exa. pode ajudar a criar outras entidades de defesa do consumidor e do contribuinte e fazer com que a população de São João del-Rei tenha uma consciência crítica e política dos seus direitos de consumidor, que nada mais são que direitos plenos de cidadania.

Sidinho, vá em frente. Apostamos muito em V. Exa.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Muito obrigado, Deputada Lúcia Pacífico. Aquele nosso trato... São João del-Rei espera a extensão do seu movimento, que é pequeno. V. Exa. precisa dar uma injeção nesse movimento para que cresça mais. Estaremos à sua disposição.

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte)* - Obrigada. Estarei lá.

O Deputado Sebastião Helvécio (em aparte) - Caro Deputado Sidinho do Ferrotaco, desejo, neste momento, trazer não somente a minha homenagem, mas também a do nosso partido, o PDT, à sua bela caminhada no parlamento mineiro. Sinto-me feliz e orgulhoso por ter convivido com V. Exa. nestes dois anos e pela proximidade das nossas cidades - Juiz de Fora e São João del-Rei. Certamente sempre estaremos juntos para matar a saudade dessa nossa amizade.

Uma vez o nosso saudoso Ulisses Guimarães disse que a humildade é a mãe da amizade. Tenho absoluta convicção de que V. Exa., que chegou a esta Casa com tanta simpatia, ouvindo e participando de todos os movimentos dos Deputados, conseguiu angariar uma amizade praticamente unânime. V. Exa. levará para São João del-Rei, bela cidade histórica, berço da nossa liberdade e símbolo do nosso Estado, a

admiração e, mais ainda, a esperança de todos os membros deste parlamento. V. Exa., que é tão jovem, conseguiu a vitória, apenas em dois anos neste parlamento, de realizar a tarefa e a missão de ser eleito Prefeito da sua cidade. Muitos de nós, que estamos durante anos nesta Casa, não conseguimos realizá-la.

Espero que tenha em seu coração esse sentimento enorme de amizade e de gratidão. Além disso, que, em São João del-Rei, seja o Prefeito que temos a absoluta convicção de que será. É difícil encontrar um homem público com tão grande generosidade como V. Exa. Que Deus o ilumine! Encontrar-nos-emos muitas vezes nessa cidade para sempre receber esse sorriso alegre e essa palavra cativante com que conquistou a todos nós. Seja feliz e um bom Prefeito para a nossa São João del-Rei!

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Obrigado, "Tião". Estaremos sempre à sua disposição. Agradeço-lhe orientar-nos, passar a experiência e o conhecimento que tem como homem público. São João del-Rei está muito próximo. Dividimos a Zona da Mata com as Vertentes. Meus companheiros, principalmente a turma de Juiz de Fora, serão muito bem-vindos.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Trago aqui um testemunho. Em primeiro lugar, afirmo-lhe que a minha admiração por V. Exa. cresceu durante a nossa convivência neste parlamento. Já o conhecia, sabia da sua bonita história. Aqui, falou-se em história. Para nós, V. Exa. é um exemplo, pois assume integralmente sua história. Ao assumir, de forma carinhosa, no seu pseudônimo, no seu apelido, o nome da empresa familiar, traz o trabalho para o seu próprio nome. Sidinho do Ferrotaco, aquele que assume o trabalho como algo que o dignifica - e o dignifica muito! Nesta Casa, como ninguém, V. Exa. trabalhou para São João del-Rei e para a região de Campos das Vertentes, a fim de que o Governador Aécio Neves pudesse pôr em prática suas idéias. Sabemos que, sem a aprovação do Legislativo, elas não passariam de intenções.

Sobre esse assunto, trago o meu testemunho. Em virtude do trabalho que realizou em São del-Rei e região, já nutria grande admiração por sua pessoa. Tenho a felicidade de ser de Santiago, cidade vizinha e, de certa forma, filha de São João del-Rei. Por sermos vizinhos, como V. Exa. disse, e como companheiros de partido, do PSDB, tivemos o privilégio de, ao longo destes dois anos, construir uma amizade sadia, bonita. Agora, se por um lado a Assembléia perde um de seus membros ativos, uma de suas jovens lideranças, temos a satisfação de ver que São João del-Rei, que foi a Capital de Minas - e, de certa forma, ainda se expressa como tal -, ganha esse grande administrador, esse jovem, competente e atuante empresário, homem público de visão comprometida com as questões sociais. Essa cidade oferece à política mineira e à política brasileira grandes nomes: Tancredo Neves, Aécio Neves, Sidinho do Ferrotaco e tantos outros.

Tenho a certeza de que continuaremos com a nossa amizade; todavia, espero dar continuação a essa parceria. Assim, poderemos trabalhar juntos pelo Campo das Vertentes e pela nossa região, onde, ao seu lado, serei recebido com carinho, nos momentos de reflexão e de oração. Sempre estivemos juntos, acompanhando o Senhor dos Passos, na Sexta-Feira da Paixão. Estivemos juntos também em momentos de alegria, quando, devido ao seu trabalho, a comunidade conquistava melhorias. V. Exa. me convidou, mas não pude comparecer, para acompanhar a melhoria da iluminação pública. Somos testemunhas de que esse trabalho foi resultado de sua luta ao lado do Governador Aécio Neves.

Continuaremos a admirá-lo e apoiá-lo. Sei que Prefeito precisa de apoio. A sua humildade nos dá a certeza de que V. Exa. receberá esse apoio de braços abertos. Como já fui Prefeito, sei que, mais que ninguém, um Prefeito precisa de apoio. Por isso fazíamos aquela reflexão. Hoje, V. Exa. tem todas as portas abertas, porque soube abri-las com diálogo e responsabilidade. Cada Secretário de Estado o admira. Sabe que, como Prefeito, será um parceiro íntegro, sério, e aplicará bem o dinheiro público.

Naturalmente, lutaremos por emendas, o que será feito por meio da Assembléia Legislativa ou de parceria que saberá fazer com o Governo do Estado. Parabéns pelo seu trabalho! Como V. Exa. sabe, todos os meses estou em Santiago, ao lado de meu pai e de meus amigos. Sempre que possível, vou a São João del-Rei. Há cerca de 30 dias, estive em São João del-Rei, Tiradentes e Prados. Também sou testemunha da admiração que o povo tem por V. Exa. Com certeza, fará um bom trabalho. Parabéns, Sidinho do Ferrotaco!

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio. Realmente estamos muito próximos, pois Santiago fica distante de São João del-Rei apenas 40km. Agora você se tornou co-responsável. Invada a porteira, por favor.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Com muita honra, mas não com a sua competência.

O Deputado Gilberto Abramo (em aparte)* - Meu amigo Prefeito, Sidinho do Ferrotaco. No início de sua fala, V. Exa. afirmou que não tinha histórico político. Na verdade, o povo não pensa assim, até porque hoje não está apenas à procura de quem tem histórico político para governar a cidade ou o País, mas à procura de quem tem competência. As urnas demonstraram justamente isso. O povo tem visto em sua pessoa a sinceridade, a capacidade para governar e fazer de São João del-Rei um resplendor dentro de Minas Gerais.

E é isso que desejamos a V. Exa., que, durante os próximos quatro anos, estará à frente de São João del-Rei e, provavelmente, por mais outros quatro. Sucesso! E que Deus o ilumine! Continue sendo como tem sido durante estes dois anos. Deus o abençoe!

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Muito obrigado, grande companheiro Gilberto Abramo, que, com essa paz e tranquilidade na voz e na palavra, é liderança emergente nesta Casa e também em seu partido.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Os que falaram já expressaram o que eu gostaria de dizer. Às vezes, nós nos encontramos pelos corredores da Assembléia, e V. Exa. diz meu nome e outras coisas. Eu, curioso para saber o significado de Ferrotaco, percebi, com a explicação, que V. Exa. está muito próximo de mim. Vocês vendiam ferro e taco, e eu assentava taco e usava ferro para fazer construção.

V. Exa., sendo ainda jovem, tem todo o vigor para trabalhar e lutar em favor da cidade. O povo percebe quando trabalhamos com amor, o que espero que faça, ou com intenções espúrias.

Sei que São João del-Rei já foi Capital. Ouvi o Deputado Sebastião Helvécio fazer referência à proximidade de Juiz Fora com a antiga Capital do Estado, dizendo, ainda, ter assinado documento de alguém que queria transformar não sei qual parte do Estado em região metropolitana. Dependendo da forma como as coisas acontecerem, São João del-Rei poderá ser região metropolitana, da qual fará parte a cidade de Juiz de Fora.

Que Deus o abençoe, assim como a sua cidade. Tenha certeza de que aparecerei por lá, porque há uma aproximação de Deus sobre nós.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Estaremos à sua disposição, muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Deputado, um aparte.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, meu grande companheiro partidário, se me permitir, fui um pouco injusto

com o Deputado Weliton Prado, a quem concederei a palavra primeiramente.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Não foi não, eu estava apenas brincando. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva foi quem fez a gentileza de deixar que eu falasse antes dele, a quem quero agradecer.

Deputado Sidinho do Ferrotaco, sua eleição é muito significativa para o Partido dos Trabalhadores, de duas formas. A primeira, porque contribuimos para sua chapa, com o Vice, o Cristiano, um jovem guerreiro, que era Vereador em São João del-Rei. A segunda, porque você contribuirá para que o Partido dos Trabalhadores tenha mais um Deputado nesta Casa.

O terceiro motivo é o de mais alegria ainda por conviver com uma pessoa tão carismática e simpática. Se fosse feita uma eleição de simpatia na Casa, temos a certeza de que V. Exa. tiraria o primeiro lugar. O José Carlos até disse que usaria o art. 167 para direito de resposta. É verdade. O José Carlos estava na cantina e, como a pessoa que tem mais informações na Casa, porque conversa com todo o mundo, sabe que o conjunto de Deputados gosta de você, pelo seu jeito alegre, sorridente, simples e que cumprimenta a todos.

Desejo que V. Exa. tenha felicidades e sucesso em sua gestão como Prefeito de São João del-Rei. Pedimos que Deus o ilumine. Aproveito para mandar um abraço ao meu amigo Fuzatto, que foi Líder do PT nesta Casa, que foi eleito Vereador em sua cidade. Tenho certeza de que ele exercerá um excelente mandato. Desejo que V. Exa. também exerça um excelente mandato. Felicidades.

V. Exa. falou dos Deputados Sebastião e Domingos Sávio, da base governista, mas também vou fazer um trabalho em sua cidade. Esta semana vou entrar em contato com a Maura, que trabalhou muito tempo com o Fuzatto, é da região e se incorporará à nossa equipe. Como já disse, estou com muito gás, disposição e percorreremos o Estado. No que pudermos contribuir em seu mandato de Prefeito em São João del-Rei, estamos à disposição. O Deputado Domingos Sávio falou sobre Ouro Fino, mas também estaremos em Ouro Fino para o bem do nosso povo. Estou com animação, com garra e com pique total. Um abraço, felicidades e sucesso. Muito obrigado.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Muito obrigado, Deputado Weliton Prado.

Conversei com o Vereador eleito Fuzatto, de São João del-Rei, que me pediu para dar um abraço nos Deputados aqui na Assembléia Legislativa. Felizmente agora estou podendo transmitir aos companheiros e funcionários da Assembléia o abraço fraterno do Fuzatto.

Deputado Weliton Prado, a sua jovialidade, a sua juventude, a sua garra e determinação são qualidades importantes em um Deputado. Em política temos de ser mesmo insistentes. Por exemplo, fui topetudo e insistente, porque concorri pela terceira vez à Prefeitura de São João del-Rei e agora ganhei. Tive companheiros que concorreram pela quarta vez.

Em política, temos de ser insistentes, principalmente nós que buscamos um ideal. Cada um tem o seu ideal, então não podemos entrar em detalhes para não haver conflito. Você é um grande guerreiro. Lembro-me de sua cara pintada, quando protestava pelos seus ideais. Aquilo me marcou muito, porque mostrou a sua disposição de guerra e de luta.

Com certeza, você tem uma estrela que vai brilhar muito. Mas a vida o vai tolher, burilar e polir. A vida é que fará isso, mas você será muito feliz, porque é muito autêntico e corajoso. É uma pena que "bate" muito em meu Governador! Mas política é política e estamos aí na luta.

Receba as minhas palavras como elogio e como um voto de sucesso e de futuro. Tenho muita inveja de sua disposição, porque tenho quase o dobro de sua idade.

As campanhas nas eleições tem-nos mostrado várias alternativas. Um ponto muito importante é que a comunidade tem buscado os executivos com experiência. Temos essa experiência na Casa. Fui feliz, porque o povo quis me experimentar, mas vários Prefeitos foram eleitos porque a comunidade acreditou em um trabalho que já foi feito.

Vocês, os mais jovens, têm a vantagem da garra e da determinação, acima de tudo para a busca do bem do Estado de Minas Gerais. Tenho certeza de que V. Exa. será reconhecido pelo seu trabalho e ainda conseguirá, no futuro, vencer o desafio de chegar ao Senado Federal. É uma coragem muito grande, mas de você, meu querido, podemos esperar tudo, porque coragem você tem.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Sidinho do Ferrotaco, bom amigo e companheiro. Devo dizer-lhe, quase às 6 horas da tarde, que desde ontem este Plenário tem sido palco de reflexões diferentes, de grandes embates, de grandes discussões a favor da democracia. Estamos revivendo o que V. Exa. está fazendo, vindo pela derradeira vez. Usa o microfone, como muitas vezes - e muito bem -, defendendo a sua querida São João e os projetos do Governador, trazendo a sua experiência política, dignidade, postura à frente do nosso partido. Vejo, nesse conteúdo, desde a tarde de ontem, um momento singular de nossas vidas. É a vida que marca a saída do parlamentar desta Casa.

Permita-me também, neste momento festivo em que V. Exa. faz o seu derradeiro pronunciamento, registrar a figura singular do nosso querido Governador, Senador Eduardo Azeredo, tão pelo povo mineiro e por esta Assembléia, que também marcou, de forma extraordinária, o desenvolvimento do Estado e do País. Estamos orgulhosos, Senador, de tê-lo mais uma vez na Casa de V. Exa. Muito obrigado por sua presença nesta tarde, com o seu assessor.

Voltando, caríssimo Deputado Sidinho do Ferrotaco, sinto-me fortalecido para dizer que essas reflexões têm sido para nós um bálsamo, um oxigênio para as nossas vidas. Caríssimo companheiro e amigo Prefeito, tudo o que estamos vivenciando tem sido para nós extraordinário e marcante. Deixo registrado nos anais desta Casa que nunca vivemos momentos tão emocionantes. O seu discurso não é de despedida, mas de interrupção. V. Exa. assinalou, de forma perfeita e inteligente, que está saindo daqui para lá. Está trocando de local, de gabinete, de localização. Tenha a certeza de que o parlamento mineiro, a Bancada do PSDB e os Deputados que tanto o apreciam estarão sempre com você, porque você fez a sua história e um grande rol de amigos. Esta Casa tem o privilégio, muito grande, de fazer amigos, bons e leais. V. Exa. conseguiu isso, de forma e grandeza ímpares.

Há poucos dias, tive o privilégio e a alegria de cumprimentar a sua mãe, que ficou emocionada quando lhe disse o quanto é querido nesta Casa, mas que está sendo roubado para São João. Todos nós também estamos emocionados pela estima que lhe devotamos.

Trabalhamos em vários projetos na Comissão de Educação. V. Exa. foi sempre determinado e sempre procurava conhecer o que é melhor para o povo de Minas Gerais. Desejo que V. Exa. seja o Prefeito mais bem aceito de São João, pois teve uma extraordinária votação de quase 70% do eleitorado. Sabemos que fará muito pela sua querida São João. Seja feliz, conte conosco a qualquer hora. Parabéns, felicidades!

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Obrigado. Registro sua disposição para trabalhar. Advogado, homem íntegro, não mede esforços e atua em

todos os sentidos da vida parlamentar. Obrigado pelas considerações e parabéns pelo seu trabalho.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Sem muita delonga, parabeno-o pelo pleito de São João del-Rei e desejo-lhe sucesso em sua gestão numa cidade tão importante para Minas. Todos já falaram sobre o convívio com você. Estamos satisfeitos com a sua maneira de ser, com seu brio, caráter e jeito alegre. Pela sua jovialidade, quem sabe em breve não estará voltando a esta Casa? Sucessos, felicidades!

O Deputado Sidinho do Ferrotaco - Obrigado. É interessante lembrar sua disposição para o trabalho. Esta Casa tem grandes figuras políticas, e, com certeza, os jovens - na vitória da eleição - que aqui chegam têm muito a aprender. Aqui é a Casa do povo, onde aprendemos muito.

O Deputado Rêmolo Aloise (em aparte)* - Caro colega, se alguém destas Minas Gerais perguntar quem é o Deputado Sidney Antônio de Souza, muitos não saberão que é o Sidinho do Ferrotaco. Sidinho, na vida há hora para tudo: nascer, morrer, chorar e sorrir. Também há a hora de chegar e a de partir. Por estes dois anos, sinceramente, não o vejo como um homem que está partindo. Você foi chamado para ser o Prefeito de sua terra natal. Nesta Casa, não deixará de existir o Sidinho do Ferrotaco, pela maneira alegre, festiva e amiga que nos tratou durante sua permanência. Como muitos já falaram, devo encerrar, mas há coisas que não podemos esquecer. "Tudo vale a pena se a alma não é pequena", Fernando Pessoa. A sua alma é muito grande. Vá com Deus e junte-se aos seus, porque, assim, será verdadeiramente o Sidinho que aqui ficou. Um abraço.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Obrigado, a recíproca é verdadeira. Realmente, aqui há grandes Deputados. Você, sem dúvida, é um deles.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Com muita satisfação farei aparte ao discurso de V. Exa. Agradeço-lhe a amizade e desejo-lhe sucesso na nova empreitada.

Tenho certeza de que V. Exa. fará muito por aquela cidade. Agradeço sua ajuda e seu carinho. Fomos parceiros e companheiros de partido, o PL. Posteriormente, V. Exa. desfilou-se do PL, filiando-se ao PSDB para disputar a Prefeitura de São João del-Rei, obtendo sucesso.

Peço a Deus que lhe dê sabedoria, paciência e discernimento para bem conduzir e administrar São João del-Rei, cidade conhecida mundialmente. Devido a sua competência, tenho certeza de que V. Exa. fará um bom trabalho. Tive o prazer de conhecê-lo, o que me deixa feliz. V. Exa. é uma pessoa simples e prestou grande ajuda à Comissão e ao partido, trabalhando em defesa do povo, o que foi demonstrado nas urnas.

Nosso gabinete estará à sua disposição. Farei o que puder para ajudá-lo, mas creio que V. Exa. não precisará de minha ajuda. V. Exa. cativou-me com sua sinceridade, lealdade, e nossa amizade ficará guardada para sempre. Não houve exagero ao falarem a seu respeito, pois V. Exa. é realmente muito simples. Vejo esse chamado como uma missão, na qual haverá dificuldades, mas tenho certeza de que V. Exa. saberá administrar bem os problemas. O Governador dará total apoio a V. Exa. Apareça em meu gabinete para tomar aquele cafezinho morno. Obrigado por sua amizade. De coração, desejo-lhe sucesso. V. Exa. tem tudo para permanecer naquela cidade por oito anos. Peço a Deus que coloque a mão poderosa sobre sua cabeça, abençoando V. Exa., sua esposa e seus filhos.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Deputado Célio Moreira, fico feliz pelo trabalho que V. Exa. tem desenvolvido junto à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Citei essa comissão, da qual participei, como a minha menina-dos-olhos. Fiquei feliz quando V. Exa. assumiu a Presidência, pois demonstra interesse em ajudar no intercâmbio entre o Estado e o Governo Federal, chamando a atenção das estradas e dos benefícios não só para Belo Horizonte, mas também para nossa grande barreira. Muito obrigado pelo apoio.

Sr. Presidente, é importante prestigiar os amigos, motivo pelo qual abusei do meu tempo. Agradeço aos câmeras, que sempre nos prestigiam no Plenário. A partir do dia 1º de janeiro, trabalharemos com afinco na tentativa de ajudar nossa grande São João del-Rei. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Boa tarde, Sr. Presidente em exercício, Deputado Rêmolo Aloise; Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres; Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Deputado Sidinho do Ferrotaco, quero manifestar o nosso desejo de que realmente tenha todo o sucesso. Esperamos que São João del-Rei, cidade que é um símbolo para Minas Gerais, seja um lugar feliz para se viver. Ela tem um significado histórico muito forte para nós, e nos alegra saber que V. Exa. junto com o Cristiano, nosso companheiro, poderão contribuir bastante e ter uma unidade de projetos em sua administração. Sentimo-nos representados lá, não apenas por sua pessoa, mas também pela de outros companheiros que estarão com V. Exa., para administrar a cidade.

Desejamos fazer uma visita a São João del-Rei, cidade que já conhecemos e cujo povo aprendemos a admirar, pois ela representa nosso Estado de uma forma muito preciosa.

Não posso deixar de registrar nesta Casa um fato extremamente importante. O Presidente Lula publicou o Decreto nº 5.296, tão esperado pelas pessoas com deficiências e pelos movimentos organizados que defendem seus direitos. (- Lê:)

"O Governo Federal atendeu a uma demanda histórica dos movimentos sociais que defendem os direitos dos portadores de deficiência: publicou o Decreto nº 5.296, que regulamenta as leis federais que tratam da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - gestantes, pessoas com crianças no colo, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, obesos, entre outros.

A regulamentação dessas leis representa um passo decisivo para a cidadania e para a inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência ou mobilidade reduzida, fazendo com que a escola, a saúde, o trabalho, o lazer, o turismo e o acesso à cultura sejam elementos presentes na vida dessas pessoas.

A Lei nº 10.048 determina atendimento prioritário às pessoas com deficiência e acessibilidade a sistemas de transporte. Já a Lei nº 10.098 trata da acessibilidade ao meio físico - edifícios, vias públicas, mobiliário e equipamentos urbanos - e aos sistemas de transporte, de comunicação e informação e de ajudas técnicas.

O decreto trata de cinco eixos principais: acessibilidade ao meio físico; acesso aos sistemas de transportes coletivos terrestres, aquaviários e aéreos; acesso à comunicação e à informação; acesso às ajudas técnicas e à existência de um programa nacional de acessibilidade com dotação orçamentária específica. Esse programa já foi incluído no Plano Plurianual 2004-2007, sob responsabilidade da Secretaria Especial de Direitos Humanos, no âmbito da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Um dos pontos muito aguardados é a progressiva substituição dos veículos de transporte coletivo. O prazo para essa substituição é de dez anos, e é importante ressaltar que a exigência não onera as empresas de transporte, já que esse prazo é o natural para a renovação das frotas.

O decreto também estabelece que todas as edificações construídas a partir de sua publicação sejam acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Além disso, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - criou uma linha de financiamento para que empresários possam adequar suas instalações às necessidades das pessoas com deficiência.

Outro avanço relevante do decreto foi a revisão dos conceitos de deficiência física visual e auditiva definidos pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99. O nanismo e a ostomia passaram a ser considerados deficiências físicas, a baixa visão passou a ser considerada deficiência visual, e a deficiência auditiva foi definida como perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais. Esses novos conceitos serão os norteadores das cotas para pessoas portadoras de deficiência em concursos públicos e no mercado de trabalho.

A elaboração do decreto resultou de um diálogo com a sociedade civil. Ele ficou disponível para consulta pública de dezembro de 2003 a março de 2004. Foi fruto de um trabalho intersetorial. Com a edição dessa norma, será possível às associações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e ao Ministério Público implementar, fiscalizar e aplicar sanções pelo descumprimento das determinações legais.

Segundo dados do IBGE de 2000, o Brasil possui 24 milhões de pessoas portadoras de deficiência, afora aquelas com mobilidade reduzida, que também serão beneficiadas pela legislação.

A decisão do Governo Federal de apoiar a proposta dos países e de declarar no Brasil o ano de 2004 como o ano ibero-americano das pessoas com deficiência foi fundamental para que os órgãos governamentais avançassem na elaboração de políticas públicas que visem à inclusão desse segmento de brasileiros. Desde março, uma extensa agenda de atividades vem sendo cumprida, permitindo o fortalecimento da posição do Brasil no cenário internacional da defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência auditiva, física, mental, visual e múltipla.

Um relatório elaborado pelas organizações não governamentais que monitoram o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência, apontou o Brasil como um dos cinco países mais inclusivos das Américas, em um universo de 24 países avaliados. A legislação brasileira relativa ao tema, avançada, e a assinatura desse decreto reforçam ainda mais a posição do País nesse "ranking".

Deixo essa informação a todos os movimentos que defendem os direitos dos deficientes. Nesta Casa, cumprimento todos os que contribuíram com o debate e com o avanço, não apenas em relação à legislação que defende as pessoas com deficiência, mas também em relação à fiscalização dessas leis. Realizamos audiência pública para discutir o estatuto que defende as pessoas deficientes, elaborado pelo Senador Paulo Paim. Há um projeto de nossa autoria na Comissão de Saúde em processo de elaboração do relatório. Certamente, as definições desse decreto contribuirão para aperfeiçoar esse projeto e esse relatório.

Neste momento, agradeço o apoio de toda a Casa, representando o Bloco PT-PCdoB e o nosso Líder Deputado Rogério Correia. A luta para extinguir a exclusão social, ou seja, pela inclusão social, é um objetivo e um grande desafio que temos perseguido. O nosso bloco, assim como outros Deputados desta Casa, tem diuturnamente lutado para essa inclusão, objetivo prioritário do projeto democrático popular do Presidente Lula, tanto que muitas ações concretas têm sido realizadas por esse Presidente, como a elaboração desse decreto, que não foi feito de cima para baixo, mas construído a partir da participação dos movimentos sociais.

A participação popular no Governo do Presidente Lula tem sido uma prática constante e um avanço da democracia direta.

Quero encerrar minhas palavras parabenizando o Governo Federal e pedindo a Deus que continue abençoando suas ações e sua determinação. Muitas forças contrárias, que não querem a inclusão social, que não têm compromisso com a maioria da população, que desejam que os privilégios permaneçam com um pequeno grupo, têm tentando macular a figura do Presidente Lula e seu Governo. Mas não conseguirão, porque realmente há uma determinação firme, e temos certeza de que haverá um avanço cada vez maior na construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária. Isso é o que todos nós defendemos. Muito obrigado.

* - Sem revisão da oradora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/12/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Edna Maria de Castro do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Luciene Maria Ferreira para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando José Reginaldo Pereira de Moura do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal;

nomeando Gilberto Alves Soares para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 63, I, c/c art. 50 do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. Alencar Magalhães da Silveira Júnior, primeiro suplente pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 23/12/2004, em virtude de vaga decorrente do afastamento definitivo do Deputado Marcelo Gonçalves para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo.

Mesa da Assembléia, 22 de dezembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

ERRATAS

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 7/12/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 10/12/2004, na pág. 45, col. 1, sob o título "REQUERIMENTOS", no Requerimento nº 3.794/2004, do Deputado João Bittar, onde se lê:

"Município de Caminho Novo", leia-se:

"Município de Itabira".

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/12/2004*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 16/12/2004, na pág. 51, col. 2, sob o título "REQUERIMENTOS", no despacho do Requerimento nº 3.898/2004, onde se lê:

"(- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)", leia-se:

"(- Arquivem-se os Requerimentos nºs 3.896/2004, 3.897/2004 e 3.898/2004, de conformidade com o inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.)".

* - Fica sem efeito a errata publicada na edição de 22/12/2004, sob o título "ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/12/2004".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/12/2004, na pág. 28, col. 1, 2º parágrafo, onde se lê:

"com as Emendas nºs 1 e 2.", leia-se:

"com as Emendas nºs 2 e 3 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.".

No mesmo parágrafo, onde se lê:

"Cosntitucionais", leia-se:

"Constitucionais".

No art. 127, adicionado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual pelo art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, onde se lê:

"Seção Minas Gerais na sua", leia-se:

"Seção Minas Gerais, na sua".

Na mesma proposta de emenda à Constituição, onde se lê:

"Art. 4º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se:

"Art. 4º - Fica revogado o art. 66 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

"Art. 5º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.333/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/12/2004, na pág. 29, col. 2, no art. 11, onde se lê:

"Auxiliar de Administração Geral", leia-se:

"Auxiliar de Administração Geral".

Na pág. 30, col. 2, no item IV.1 do Anexo IV, onde se lê:

"na SEF, na AGE, na SEF", leia-se:

"na SEF, na AGE".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.337/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/12/2004, na pág. 34, col. 2, no § 3º do art. 49, onde se lê:

"arts. 41 e 46", leia-se:

"arts. 42 e 47".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.083/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/2003, na pág. 44, col. 1, no § 1º do art. 6º, onde se lê:

"no Anexo desta lei.", leia-se:

"no Anexo desta lei.".

E, no § 2º do art. 6º, onde se lê:

"até o dia primeiro dia útil", leia-se:

"até o primeiro dia útil".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.686/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/2004, na pág. 51, col. 2, no art. 10, onde se lê:

"O Título V", leia-se:

"O Título III".